



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.060 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Lei nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, que "Cria a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI "Professor Afonso Sena Gonçalves".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º É finalidade da Fundação o amparo à pesquisa científica, tecnológica e de inovação do Estado do Piauí."

"Art. 3º

IX- conceder bolsas de pesquisa, de estímulo à inovação e de transferência de tecnologia, em programas próprios ou em parcerias" (NR)

Art. 2º A FAPEPI fica autorizada a conceder bolsas para execução pedagógica e administrativa dos cursos e programas ofertados pela Universidade Aberta do Piauí, conforme critérios e valores a serem definidos em regulamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de DEZEMBRO de 2017.

Wapacate de Castro Cordeiro
GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.061 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza aos órgãos e entidades da Administração Pública estadual nos casos que especifica, a pagar diretamente aos subcontratados, quando nas contratações administrativas for permitida a subcontratação, os valores devidos pela parcela subcontratada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos casos das contratações administrativas realizadas pelos órgãos ou entidades da Administração Pública estadual em que for permitida a subcontratação, poderão os empenhos e pagamentos devidos pela parcela subcontratada ser destinados diretamente aos subcontratados nos casos seguintes:

- I - quando se tratar de aquisição de obras e serviços em que a empresa subcontratada for microempresa ou empresa de pequeno porte;
- II - nas contratações regidas pela Lei 12.232, de 29 de abril de 2010.

Art. 2º O disposto no artigo anterior também se aplica a todas contratações realizadas, cujo pagamento aos subcontratados ainda não ocorreu, bem como ficam convalidados eventuais pagamentos já realizados.

Art. 3º O Poder Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação, deverá regulamentar a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de DEZEMBRO de 2017.

Wapacate de Castro Cordeiro
GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.062 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o anexo único da Lei nº 6.101, de 18 de agosto de 2011, que autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenções Sociais a entidades ou instituições públicas ou privadas, sem finalidade lucrativa e que mantenham em funcionamento regular, escolas alternativas ao sistema de ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo Único da Relação de Instituições Sociais (ONG's) – Subvenções Sociais da Lei nº 6.101, de 18 de agosto de 2011, o INSTITUTO CULTURAL SANTA RITA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.586.884/0001-21, sediado à Avenida Pedro Almeida, nº 145, bairro São Cristóvão, em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de DEZEMBRO de 2017.

Wapacate de Castro Cordeiro
GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado João de Deus – PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).



LEI Nº 7.063 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Denomina Francisco das Chagas Rebelo "Chagô Rebelo", a duplicação do trecho da PI-214, que liga a cidade de Esperantina-PI ao Rodoanel daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Francisco das Chagas Rebelo "Chagô Rebelo", a duplicação do trecho da PI-214, que liga a cidade de Esperantina-PI ao Rodoanel daquele município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de DEZEMBRO de 2017.

Wapauete C. Costa
GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Themistocles Filho PMDB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).



LEI Nº 7.064 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Lei nº 6.986, de 08 de Maio de 2017, que "Dispõe sobre o programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º, § 2º da Lei nº 6.986, de 08 de Maio de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º....."

§ 2º Não está respondendo processo judicial pela imputação de ato ou fato criminoso, improbo ou qualquer outro que implique a perda do cargo ou restituição de valores ao erário, com decisão ou acórdão judicial que não se pode mais recorrer, respeitando, dessa forma, o trânsito em julgado das decisões; (NR)

Art. 2º O art. 8º, § 2º da Lei nº 6.986, de 2017 passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 8º....."

§ 2º A indenização referida no caput deste artigo será paga, observando-se os prazos de adesão, valor e quantidade de parcelas, à título de indenização, na forma do quadro infra:

PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA	VALOR DA INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE	NÚMERO DE PARCELAS
Entre 08.05.2017 e 14.08.2017	06 (seis) Proventos	06
Entre 15.08.2017 e 13.09.2017	05 (cinco) Proventos	05
Entre 14.09.2017 e 13.10.2017	04 (quatro) Proventos	04
Entre 14.10.2017 e 13.11.2017	03 (três) Proventos	03
Entre 14.11.2017 e 13.12.2017	02 (dois) Proventos	02
Entre 14.12.2017 e 12.01.2018	01 (um) Provento	01

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de DEZEMBRO de 2017.

Wapauete C. Costa
GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Themistocles Filho PMDB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).

Of. 747



DECRETO Nº 14.535, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que "Consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos Convênios ICMS nºs 53/17, 55/17, 58/17, 74/17 e 81/17; nos Protocolos ICMS 20/17 a 26/17 e no Ajuste SINIEF nº 04/17 e 10/17; celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual e;

CONSIDERANDO o Ofício GSF Nº 702/2017 de 28 de setembro de 2017, da Secretaria da Fazenda, registrado sob AP. 010.1.009068/17-68,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I - o inciso VI do caput do art. 357-D, com efeitos a partir de 20 de julho de 2017:

"Art. 357 - D....."

VI - o preenchimento dos campos eEAN e eEAN Trib da NFC-e quando o produto comercializado possuir código de barras com GTIN (Numeração Global de Item Comercial), observado o disposto no § 3º do art. 357-G; (Aj. SINIEF 6/17)".

II - os incisos III e IV do caput do art. 377, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017:

"Art. 377....."

III - a NF-e deverá conter um "código numérico", gerado pelo emitente, que comporá a "chave de acesso" de identificação da NF-e, juntamente com o CNPJ ou CPF do emitente, número e série da NF-e. (Ajuste SINIEF 04/06 e 09/17)

IV - a NF-e deverá ser assinada pelo emitente, com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o nº do CPF ou CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital; (Aj. SINIEF 11/08 e 09/17)

III - o § 9º do art. 377, com efeitos a partir de 20 de julho de 2017:

“Art. 377.....”

§ 9º Fica obrigatório o preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código de barras com GTIN (Numeração Global de Item Comercial), observado o disposto no § 4º do art. 380. (Aj. SINIEF 7/17)”

”

IV – o inciso II do § 3º do art. 378, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017:
“Art. 378.....”

§ 3º.....”

II - identifica de forma única, pelo prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária, uma NF-e através do conjunto de informações formado por CNPJ ou CPF do emitente, número, série e ambiente de autorização. (Aj. SINIEF 11/13 e 09/17)”

”

V – o § 3º do art. 388, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017:
“Art. 388.....”

§3º O Pedido de Cancelamento de NF-e deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CPF ou CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital. (Aj. SINIEF 11/08, 17/16 e 09/17)”

”

VI – o § 3º do art. 388-A, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017:
“Art. 388 – A.....”

§3º O Registro de Saída deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CPF ou CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital. (Aj. SINIEF 17/16 e 09/17)”

”

VII – o § 1º do art. 389, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017:
“Art. 389.....”

§ 1º O Pedido de Inutilização da NF-e deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CPF ou CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital. (Aj. SINIEF 11/08, 17/16 e 09/17)”

”

VIII – o § 1º do art. 390, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017:
“Art. 390.....”

§ 1º A Carta de Correção Eletrônica - CC-e deverá atender ao leiaute estabelecido no MOC e ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CPF ou CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital. (Aj. SINIEF 12/09, 17/16 e 09/17)”

”

IX – o § 2º do art. 391, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017:
“Art. 391.....”

§ 2º Após o prazo previsto no § 1º, a consulta à NF-e poderá ser substituída pela prestação de informações parciais que identifiquem a NF-e (número, data de emissão, CPF ou CNPJ do emitente e do destinatário, valor e sua situação), que ficarão disponíveis pelo prazo decadencial. (Aj. SINIEF 09/17 e 09/17)”

”

X – o inciso III do caput do art. 396, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017:
“Art. 396.....”

III - o EPEC deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CPF ou CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital. (Aj. SINIEF 09/17)”

”

XI – o inciso I do caput do art. 475 – C, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2017:
“Art. 475 – C.....”

I - pelo contribuinte emitente de CT-e, modelo 57, de que trata a Subseção XVI desta Seção; (Aj. SINIEF 21/10, 15/12, 9/15 e 10/17)”

XII – a alínea “q”, do inciso I do caput do art. 1.140:
“Art. 1.140.....”

I –.....”

q) produtos comestíveis resultantes de sua matança, em estado natural, congelados, resfriados ou simplesmente temperados”.

XIII – o § 1º do art. 1.163-C, com efeitos a partir de 25 de maio de 2017:
“Art. 1.163-C.....”

§ 1º Nas operações com mercadorias ou bens listados no art. 1.140, o respectivo CEST deverá ser mencionado no documento fiscal que acobertar a operação, ainda que a operação, mercadoria ou bem não estejam sujeitos aos regimes de substituição tributária ou de antecipação do recolhimento do imposto, a partir de: (Conv. ICMS 146/15, 16/16, 90/16 e 60/17)

I - 1º de julho de 2017, para a indústria e o importador;
II - 1º de outubro de 2017, para o atacadista;
III - 1º de abril de 2018, para os demais segmentos econômicos”.

XIV – o § 4º do art. 1.177, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017:
“Art. 1.177.....”

§ 4º Nas operações destinadas aos Estados do Acre, Bahia e Sergipe, a MVA-ST a ser aplicada é a prevista em sua legislação interna para os produtos mencionados nesta Seção. (Prot. ICMS 146/12, 56/15 e 21/17)”

XV – o inciso I do § 1º do art. 1.187, com efeitos a partir 1º de setembro de 2017:
“Art. 1.187.....”

§ 1º.....”



I - a prevista na legislação interna dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe nas operações destinadas àqueles Estados”.

XVI – o § 4º do art. 1.296, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017:
“Art. 1.296.....

§ 4º Nas operações destinadas aos Estados de Mato Grosso, Paraná, Rondônia e São Paulo a base de cálculo será a prevista na legislação interna daquele Estado para os produtos mencionados no art. 1.295.(Prot. ICMS 50/12, 72/15 e 25/17)”.
.....

XVII – o § 6º do art. 1.332, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017:
“Art. 1.332.....

§ 6º Nas operações destinadas aos Estados do Paraná, do Rio Grande do Sul e de São Paulo, a MVA-ST original a ser aplicada é a prevista na legislação interna daqueles Estados para os produtos mencionados no Anexo CCXXV. (Prot. ICMS 24/12 e 26/17)”.
.....

XVIII – o caput do art. 1.337, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017:
“Art. 1.337. Nas operações interestaduais, entre este Estado e os Estados do Acre, esse até 1º de janeiro de 2010, Alagoas, esse a partir de 1º de setembro de 2017, Amapá, esse a partir de 1º de novembro de 2007, Bahia, esse a partir de 1º de setembro de 2017, Ceará, esse até 1º de janeiro de 2010, Espírito Santo, esse até 1º de janeiro de 2010, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, esse a partir de 1º de setembro de 2017, Mato Grosso do Sul, esse a partir de 1º de setembro de 2017, Minas Gerais, esse até 1º de janeiro de 2010, Pará, Paraíba, Paraná, esse a partir de 1º de setembro de 2007, Rio de Janeiro, esse a partir de 1º de setembro de 2017, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, esse a partir de 1º de setembro de 2007, Rondônia, esse até 1º de janeiro de 2010, Roraima, esse até 1º de janeiro de 2010 e a partir de 1º de dezembro de 2013, Sergipe, Santa Catarina, esse a partir de 1º de setembro de 2009 e até 1º de janeiro de 2010, Tocantins, esse a partir de 1º de setembro de 2017, e o Distrito Federal, esse a partir de 1º de março de 2007 até 1º de janeiro de 2010 e a partir de 1º de setembro de 2017, com aparelhos celulares e cartões inteligentes (Smart Cards e SimCard), fica atribuída ao remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição, nos termos e condições desta Seção, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS, relativo às operações subsequentes. (Conv. ICMS 135/06, 30/07, 122/07, 43/09, 93/09, 117/13 e 74/17)”.
.....

XIX – o §12 do art. 1.402, com efeitos a partir de 30 de maio de 2017:
“Art. 1.402.....

§12. O benefício previsto neste artigo tem vigência a partir de 09 de agosto de 2001, produzindo efeitos até 31 de outubro de 2017.(Conv. ICMS 01/10, 67/12, 53/17 e 53/17)”.
.....

XX – o item 52.0 do ANEXO CCXXV com redação dada pelo Anexo I a este Decreto, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

XXI – o item 52.0 do ANEXO CCXXV - A com redação dada pelo Anexo II a este Decreto, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017(NR).

Art. 2º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados, ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I – o § 3º ao art. 357 – G, com efeitos a partir de 20 de julho de 2017:

“Art. 357 – G.....

§ 3º Os Sistemas de Autorização da NFC-e deverão validar as informações descritas nos campos cEAN e cEANtrib, junto ao Cadastro Centralizado de GTIN da organização legalmente responsável pelo licenciamento do respectivo código de barras, devendo ser rejeitadas as NFC-e em casos de não conformidades das informações contidas no Cadastro Centralizado de GTIN, observado o cronograma estabelecido no art. 357 - S.(Aj. SINIEF 6/17”.

II – o art. 357 – S, com efeitos a partir de 20 de julho de 2017:

“Art. 357 – S. As validações de que trata o § 3º do art. 357 - G devem ter início para: (Aj. SINIEF 6/17)

I - grupo CNAE 324, a partir de 1º de setembro de 2017;

II - grupo CNAE 121 a 122, a partir de 1º de outubro de 2017;

III - grupo CNAE 211 e 212, a partir de 1º de novembro de 2017;

IV - grupo CNAE 261 a 323, a partir de 1º de dezembro de 2017;

V - grupo CNAE 103 a 112, a partir de 1º de janeiro de 2018;

VI - grupo CNAE 011 a 102, a partir de 1º de fevereiro de 2018;

VII - grupo CNAE 131 a 142, a partir de 1º de março de 2018;

VIII - grupo CNAE 151 a 209, a partir de 1º de abril de 2018;

IX - grupo CNAE 221 a 259, a partir de 1º de maio de 2018;

X - grupo CNAE 491 a 662, a partir de 1º de junho de 2018;

XI - grupo CNAE 663 a 872, a partir de 1º de julho de 2018;

XII - demais grupos de CNAEs, a partir de 1º de agosto de 2018.”

III – o § 4º ao art. 380, com efeitos a partir de 20 de julho de 2017:

“Art. 380.....

§ 4º Os Sistemas de Autorização da NF-e deverão validar as informações descritas nos campos cEAN e cEANtrib, junto ao Cadastro Centralizado de GTIN da organização legalmente responsável pelo licenciamento do respectivo código de barras, devendo ser rejeitadas as NF-e em casos de não conformidades das informações contidas no Cadastro Centralizado de GTIN. (Aj. SINIEF 7/17)”.
.....

IV – o § 14 ao art. 383, com efeitos a partir de 20 de julho de 2017:

“Art. 383.....

§ 14. No trânsito de mercadorias realizado no modal ferroviário, acobertado por NF-e, fica dispensada a impressão do respectivo Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, desde que emitido o MDF-e e sempre apresentados quando solicitado pelo fisco. (Aj. SINIEF 5/17)”.
.....

V – o art. 395 – A, com efeitos a partir de 20 de julho de 2017:

“Art. 395 – A. As validações de que trata o § 4º da cláusula sexta devem ter início para: (Aj. SINIEF 7/17)

I - grupo CNAE 324, a partir de 1º de setembro de 2017;

II - grupo CNAE 121 a 122, a partir de 1º de outubro de 2017;

III - grupo CNAE 211 e 212, a partir de 1º de novembro de 2017;

IV - grupo CNAE 261 a 323, a partir de 1º de dezembro de 2017;

V - grupo CNAE 103 a 112, a partir de 1º de janeiro de 2018;

VI - grupo CNAE 011 a 102, a partir de 1º de fevereiro de 2018;

VII - grupo CNAE 131 a 142, a partir de 1º de março de 2018;

VIII - grupo CNAE 151 a 209, a partir de 1º de abril de 2018;

IX - grupo CNAE 221 a 259, a partir de 1º de maio de 2018;

X - grupo CNAE 491 a 662, a partir de 1º de junho de 2018;

XI - grupo CNAE 663 a 872, a partir de 1º de julho de 2018;

XII - demais grupos de CNAEs, a partir de 1º de agosto de 2018.”

VI – o art. 463 – D, com efeitos a partir 1º de novembro de 2017:

“Art. 463 – D. Para a alteração de tomador de serviço informado indevidamente no CT-e, em virtude de erro devidamente comprovado como exigido em cada unidade federada, deverá ser observado: (Aj. SINIEF 8/17)

I - o tomador indicado no CT-e original deverá registrar o evento XV do art. 493 - A;

II - após o registro do evento referido no inciso I, o transportador deverá emitir um CT-e de anulação para cada CT-e emitido com erro, referenciando-o, adotando os mesmos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte", informando o número do CT-e emitido com erro e o motivo;

III - após a emissão do documento referido no inciso II, o transportador deverá emitir um CT-e substituto, referenciando o CT-e emitido com erro e consignando a expressão "Este documento substitui o CT-e "número" de "data" em virtude de tomador informado erroneamente".

§1º O transportador poderá utilizar-se do eventual crédito decorrente do procedimento previsto neste artigo somente após a emissão do CT-e substituto, observada a legislação tributária estadual.

§2º O disposto neste artigo não se aplica nas hipóteses de erro passível de correção mediante carta de correção ou emissão de documento fiscal complementar.

§3º Para cada CT-e emitido com erro somente é possível a emissão de um CT-e de anulação e um substituto, que não poderão ser cancelados.

§4º O prazo para registro do evento citado no inciso I será de quarenta e cinco dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.

§5º O prazo para autorização do CT-e substituto e do CT-e de Anulação será de sessenta dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.

§6º O tomador do serviço do CT-e de substituição poderá ser diverso do consignado no CT-e original, desde que o estabelecimento tenha sido referenciado anteriormente como remetente, destinatário, expedidor ou receptor.

§7º Além do disposto no § 6º, o tomador do serviço do CT-e de substituição poderá ser um estabelecimento diverso do anteriormente indicado, desde que pertencente a alguma das empresas originalmente consignadas como remetente, destinatário, tomador, expedidor ou receptor no CT-e original, e desde que localizado na mesma UF do tomador original.”

VII – o § 5º ao art. 475-L, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2017:

“Art. 475 – L.....

§ 5º No transporte de cargas realizado no modal ferroviário, fica dispensada a impressão do DAMDFE, devendo ser disponibilizado em meio eletrônico, quando solicitado pelo fisco. (Aj. SINIEF 4/17)”

VIII – o § 4º ao art. 831:

“Art. 831.....

§ 4º A partir de 1º de janeiro de 2018, além das demais exigências previstas em legislação, o regime especial de que trata este artigo somente será concedido para contribuintes:

I - regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP; e,

II – com estabelecimento operando em território piauiense.”

IX – o § 7º ao art. 1.278, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017:

“Art. 1.278.....

§ 7º Nas operações destinadas aos Estados de Minas Gerais, do Paraná e do Rio Grande do Sul a MVA-ST original a ser aplicada é a prevista na legislação interna destes Estados para os produtos mencionados nesta seção. (Prot. ICMS 22/17).”

X – o § 4º ao art. 1.299, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017:

“Art. 1.299.....

§4º Nas operações destinadas aos Estados de Minas Gerais e do Paraná, a MVA-ST original a ser aplicada é a prevista na legislação interna daqueles Estados. (Prot. ICMS 20/17)”

XI – o § 5º ao art. 1.338, com efeitos a partir de 07 de junho de 2017:

“Art. 1.338.....

§ 5º Nas operações destinadas ao Estado do Acre a MVA-ST original a ser aplicada é a prevista na sua legislação interna para os produtos mencionados nesta seção. (Conv. ICMS 58/17)”

XII – o item 52.1 ao anexo CCXXV com redação dada pelo Anexo III a este Decreto, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

XIII – o item 52.1 ao anexo CCXXV - A com redação dada pelo Anexo IV a este Decreto, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017(NR).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de DEZEMBRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I

“ANEXO CCXXV (Art. 1.331 do RICMS)

ITEM	CEST		NCM/HM	DESCRIÇÃO
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
52.0	01.053.00		8507.10	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão, exceto os classificados no CEST 01.053.01
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

”

ANEXO II

“ANEXO CCXXV-A (Art. 1.336 do RICMS)

ITEM	CEST		NCM/HM	DESCRIÇÃO
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
52.0	01.053.00		8507.10	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão, exceto os classificados no CEST 01.053.01
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

”

ANEXO III

“ANEXO CCXXV (Art. 1.331 do RICMS)

ITEM	CEST		NCM/HM	DESCRIÇÃO
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
52.1	01.053.00		8507.10	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão, exceto os classificados no CEST 01.053.01
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

”

ANEXO IV

“ANEXO CCXXV-A (Art. 1.331 do RICMS)

ITEM	CEST		NCM/HM	DESCRIÇÃO
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
52.1	01.053.00		8507.10	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão, exceto os classificados no CEST 01.053.01
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

7



DECRETO Nº 17.537 de 12 de DEZEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.045.915,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de DEZEMBRO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Coordenadoria de Fomento a Irrigação, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Secretaria do Planejamento, Secretaria da Justiça, Coordenadoria de Comunicação Social, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí – DER/PI, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 13.045.915,00 (treze milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e quinze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Wagner de Castro Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.537 de 12 /12 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	100	E0000	1.888,00
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	100	E0000	500,00
11115.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	366,00
11115.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	100	E0000	3.485,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	100	E0000	1.743,00
12101.06.181.0006.1262	REINserÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO POR MEIO DO CIDADÃO MIRIM	FO	3.3.90.39	120	E0000	261.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEdIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	117	E0000	8.000.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	299.000,00
14201.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.16	100	E0000	4.320,00
14201.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.94	100	E0000	5.209,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.32	120	E0000	1.800.000,00
16101.15.451.0021.2314	APOIO AS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.41	100	E0000	132.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	118.257,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	66.135,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.36	100	F0000	130.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.47	100	F0000	166.000,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.39	100	E0000	160.790,00
36101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	6.000,00
36101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	30.000,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.1.90.11	100	E0000	1.179,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.1.90.16	100	E0000	431,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.1.90.91	100	E0000	5.112,00
45202.16.482.0018.1079	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	FO	4.4.90.91	100	E0000	650.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	100	E0000	667.000,00
49101.06.182.0009.1197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	10.500,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUIDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	290.000,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	100	E0000	135.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
TOTAL						13.045.915,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº **17.537** de **12 / 12** /2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	100	E0000	500,00
11118.17.511.0019.1214	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ÁREAS RURAIS	FO	4.4.90.35	100	E0000	120.000,00
14102.12.361.0012.2119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	117	E0000	8.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	100	E0000	333.500,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	100	E0000	333.500,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	9.529,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	190.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	109.000,00
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00
16208.17.544.0021.2353	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS HÍDRICAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
16208.18.544.0021.1331	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	E0000	48.000,00
16208.18.544.0021.1331	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	100	E0000	30.000,00
16208.18.544.0021.1385	FORTALECER O ESTADO COM PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS URBANA E RURAL	FO	4.4.90.92	100	E0000	20.000,00
16208.18.544.0021.1387	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE HIDROAGRÍCOLAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
16208.18.544.0021.1389	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS PARA BARRAGENS	FO	4.4.90.51	100	E0000	20.790,00
19101.04.121.0001.2001	PLANEJIA PIAUÍ	FO	3.3.90.14	100	E0000	5.739,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	100	E0000	66.135,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTEIS	FO	4.4.90.30	100	E0000	18.000,00
26101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	30.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.30	100	E0000	10.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.36	100	E0000	10.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.39	100	E0000	10.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.52	100	E0000	42.000,00
26101.06.128.0001.2266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
26101.06.181.0007.1080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMP	FO	4.4.90.30	100	E0000	10.000,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.30	120	E0000	1.800.000,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.39	120	E0000	60.000,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	4.4.90.52	120	E0000	201.000,00
36101.04.122.0001.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.37	100	E0000	25.000,00
36101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	6.000,00
36101.04.122.0090.2255	MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	FO	3.3.90.37	100	E0000	5.000,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	6.722,00
45202.16.482.0018.1074	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.91	100	E0000	650.000,00
49101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	40.000,00
49101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	10.500,00
49101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.40.41	100	E0000	185.000,00
TOTAL						13.045.915,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.538 de 12/12/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14103.12.368.0012.2769	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	110	E0000	1.000.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	46.918,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.51	100	E0000	170.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	100	E0000	200.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	113	E0000	15.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	100	E0000	600.000,00
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.30	100	E0000	80.000,00
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.47	100	E0000	70.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.39	113	E0000	6.500,00
17133.10.122.0003.2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.48	113	E0000	224.000,00
17134.10.122.0003.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.14	113	E0000	37.000,00
17134.10.122.0003.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.30	113	E0000	37.000,00
17134.10.122.0003.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.36	113	E0000	17.000,00
17134.10.122.0003.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.39	113	E0000	41.000,00
17134.10.122.0003.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.47	113	E0000	15.000,00
17134.10.122.0003.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.92	113	E0000	73.000,00
17134.10.122.0003.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	4.4.90.52	113	E0000	43.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	SO	4.4.90.51	100	E0000	500.000,00
26104.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
26105.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	8.900,00
46102.26.781.0020.1766	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.35	117	E0000	320.000,00
48103.11.333.0026.2762	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.39	120	E0000	3.100.000,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	1.452,00
TOTAL						6.665.770,00



DECRETO Nº 17.539 de 12 de DEZEMBRO de 2017

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.983.200,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de DEZEMBRO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente, Hospital Dirceu Arcoverde – Parnaíba, Secretaria da Administração e Previdência, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí – DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 1.983.200,00 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil e duzentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Wagner de Castro Coêlho
GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.539 de 12 / 12 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	24.000,00	
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	15.800,00	
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	100	E0000	8.000,00	
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.93	100	E0000	130.000,00	
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	91.000,00	
17101.10.303.0003.2425	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SO	3.3.90.30	100	E0000	80.000,00	
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.39	100	E0000	60.000,00	
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	100	E0000	250.000,00	
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.39	100	E0000	400.000,00	
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	57.000,00	
36101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	22.000,00	
36101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.400,00	
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	3.3.40.41	100	E0000	60.000,00	
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.35	100	E0000	635.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.41	100	10155	100.000,00	
TOTAL						1.983.200,00	

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.539 de 12 / 12 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13203.23.692.0027.1311	FORTALECIMENTO DA AGÊNCIA DE FOMENTO	FI	4.4.90.51	100	E0000	24.000,00
13204.23.692.0090.2331	GESTÃO DO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO - FUNGEP	FO	3.3.90.93	100	E0000	23.800,00
13205.23.692.0090.2330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	4.4.60.66	100	E0000	135.000,00
13206.04.122.0001.2468	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FCCIDAPI	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
14203.27.812.0013.1000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	FO	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.40.41	100	E0000	80.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	100	F0000	20.000,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	91.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	SO	4.4.40.41	100	E0000	400.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.51	100	E0000	250.000,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	4.4.90.52	100	E0000	60.000,00
17130.10.122.0003.2193	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	SO	3.3.90.14	113	F0000	11.000,00
17130.10.122.0003.2193	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	SO	3.3.90.30	113	F0000	11.000,00
17130.10.122.0003.2193	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	SO	3.3.90.33	113	F0000	10.000,00
17130.10.122.0003.2193	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	113	E0000	34.000,00
17130.10.122.0003.2193	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	SO	3.3.90.47	113	F0000	14.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	57.000,00
36101.04.122.0001.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
36101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	F0000	3.000,00
36101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	24.500,00
36101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	6.900,00
36101.04.122.0090.2255	MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	FO	3.3.90.14	100	E0000	5.000,00
36101.04.122.0090.2255	MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	FO	3.3.90.30	100	F0000	5.000,00
36101.04.122.0090.2255	MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	FO	3.3.90.33	100	E0000	5.000,00
36101.04.122.0090.2255	MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	FO	4.4.90.52	100	E0000	4.000,00
36101.04.122.0090.2308	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS SETORIAIS DA PGE NAS SECRETARIAS DO ESTADO	FO	3.3.90.39	100	E0000	5.000,00
36101.04.122.0090.2308	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS SETORIAIS DA PGE NAS SECRETARIAS DO ESTADO	FO	4.4.90.52	100	E0000	4.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.41	100	E0000	60.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
TOTAL						1.983.200,00




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 348/2017 – Gab.Cmdo Geral/CBMEPI, de 01 de novembro de 2017 do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar e o Ofício nº 45/2017-PJ/HCA da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e o que consta no Processo AP.010.1.009784/17-63,

RESOLVE tornar sem efeito, o Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 239, fl.03, de 26 de dezembro de 2016, que promoveu *sub judice*, os 1º Sargentos QPBM nominados no Anexo I deste Decreto a graduação de Subtenente QPBM do quadro de praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do

Piauí, pelo critério de antiguidade, e retornar a graduação de 1º Sargento QPBM e promover os 1º Sargentos QPBM nominados no Anexo II a graduação de Subtenente em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, com efeitos retroativos ao dia 25 de dezembro de 2016, por ter sido revogada a decisão judicial proferida liminarmente nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.000055-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de DEZEMBRO de 2017.


GOVERNADORA DO ESTADO
EM EXERCÍCIO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
01	1º SARGENTO	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO SANTOS	GIP 10.9356
02	1º SARGENTO	ROSIMAR DO NASCIMENTO GRANJA	GIP 10.12678
03	1º SARGENTO	GILDETH DE OLIVEIRA VIANA	GIP 10.12656

ANEXO II

PROMOÇÃO DE 1º SARGENTO QPBM À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE.

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
01	1º SARGENTO	FRANCISCO PIMENTEL DOS SANTOS	GIP 10.10732
02	1º SARGENTO	FRANCISCO VALTER PEREIRA	GIP 10.11909
03	1º SARGENTO	JOSÉ LUIZ AMARANES DOS SANTOS	GIP 10.8894



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. ASSESS. GAB. Nº 070/17, de 29 de novembro de 2017, da Secretaria do Planejamento, protocolado sob o AP.010.1.010381/17-05 e no Processo AA.017.1.003117/17-67,

Cargo: B02 - Analista de Planejamento e Orçamento

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CLAS.
0001147c	JOÃO PAULO TEIXEIRA BRASIL	0000000002276489	22

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de dezembro de 2017

Waparete de Cristo Calh
GOVERNADOR DO ESTADO

[Signature]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Signature]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

[Signature]
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESOLVE de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, tornar sem efeito a nomeação do candidato aprovado em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento, de acordo com o resultado final homologado no Diário Oficial do Estado nº 80, de 02 de maio de 2014, efetuada através do Decreto s/n, datado de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 180, de 25 de setembro de 2017, conforme discriminação abaixo:



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 02/2017PGE/PJ/DMS e Ofício nº 1504/2017 da Procuradoria Geral do Estado, e tendo em vista o que consta nos Processos AP.010.1.008481/17-87 e AP.010.1.009312/17-82,

quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de dezembro de 2017.

Waparete de Cristo Calh
GOVERNADOR DO ESTADO

[Signature]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Signature]
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESOLVE enquadrar, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.009173-6, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a pensionista ISMÊNIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA LOPES, matrícula 005976-5, do

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO/SECRETARIA: FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO									
Nº	MATRÍCULA	PENSIONISTA	CARGO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	DATA DE ADMISSÃO
1	005976-5	ISMÊNIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA LOPES	TÉCNICO JÚNIOR II	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	I	E	II	B	10/01/1994

DECRETOS DE DISPOSIÇÕES DE SERVIDORES **DECRETOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Nº 1034/2017, de 24 de novembro de 2017, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **LUZENI CARVALHO DE SOUSA**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 092944-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura - **SEINFRA**, à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - **IDEPI**, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GP nº 3997/2017 PIAUI PREVIDÊNCIA, datado de 20 de outubro de 2017, da Fundação Piauí Previdência, AP.010.1.009708/17-04, e no Ofício GSE nº 1046/2017, de 30 de novembro de 2017, da Secretaria de Educação,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **TELMA LUISA DA SILVA**, Professor SL-IV, Matrícula nº 063696-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação **SEDUC** à disposição da **Fundação Piauí Previdência**, a partir de 25 de outubro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 1105/2017-GAB/SEJUS, de 14 de novembro de 2017, da Secretaria da Justiça, e no Ofício nº 12.000-1011/GS/2017, de 24 de novembro de 2017, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.010352/17-10,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **NILTON DO MONTE FURTADO SOBRINHO**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Justiça **SEJUS** à disposição da **Secretaria de Segurança Pública**, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSE Nº 1015/2017, de 17 de novembro de 2017, da Secretaria de Educação, e no Ofício nº 1134/2017-GAB/SEJUS, de 23 de novembro de 2017, da Secretaria da Justiça, AP.010.1.010319/17-83,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação **SEDUC** à disposição da Secretaria da Justiça - **SEJUS**, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante, conforme tabela abaixo:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA - SEJUS	
NOME	MATRÍCULA
GENIVAL SILVA IBIAPINA	143425-0
LUCIANO CARLOS DA SILVA	230949-1
HEBERT MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA	098401-9
SOLANGE MARIA DA CUNHA CARNEIRO	099394-8

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO **DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº AA.313.1.001120/17-34 e tendo em vista os temas do OFÍCIO CGE N.º 01086/2017 e OFÍCIO CGE N.º 01138/2017, da Controladoria Geral do Estado (AP.010.1.010057/17-98),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONARDO SANTANA PEREIRA**, do cargo efetivo Auditor Governamental, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 315809-8, do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir 10 de novembro de 2017.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.002670/17-01, de 23 de agosto de 2017, da Secretaria de Segurança Pública, no OF.GAB.SEADPREV. Nº 3204/17, de 25 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.009766/17-80 e no Ofício nº 12.000-337/GGP/2017, de 24 de novembro de 2017, da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Segurança Pública,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VIRGÍLIO SIQUEIRA CAMPOS**, do cargo efetivo de Agente Administrativo/ Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 009602-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2017.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº AA.130.1.007401/17-91, datado de 09 de outubro de 2017 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 3508/17, de 28 de novembro de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.010367/17-63,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERTO JOSÉ AMORIM RUFINO FERNANDES**, do cargo efetivo de Agente Superior de Serviço, Especialista em Meio Ambiente, Matrícula nº 230110-5, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2017.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD

PORTARIA PRAD Nº 0890/2017, de 11 de outubro de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0792/2017 de 01 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2017 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o Memo. GAB/PREX Nº 641/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA PRAD Nº 779**, de 13 de outubro de 2016, que designava **FRANKLIN MAGNO DA COSTA**, matrícula nº 244.642-1, **DANIELLY CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 269.420-4, **CARLOTA SOARES DE ARAUJO**, matrícula nº 027.036-9, e **FRANCINEIDE SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 177.308-9, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução do contrato nº 011/2016, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Empresa **M. P. SANTOS ALIMENTOS-ME**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
Mat.: 227.124-9/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 0894/2017, de 11 de outubro de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0792/2017 de 01 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2017 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o Memo. Nº 386/17 – CCS/GAB, de 20/09/2017, e o Memo. GAB/PREX Nº 641/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ANTÔNIA DE CARVALHO LEÃO DASILVA**, matrícula nº 087.830-8, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes ao programa Auxílio Alimentação, no Centro de Ciências da Saúde – CCS, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Empresa **M. P. SANTOS ALIMENTOS-ME**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
Mat.: 227.124-9/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 1074/2017, de 06 de dezembro de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0792/2017 de 01 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2017 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o Memo. GAB/PREX Nº 641/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **FRANKLIN MAGNO DA COSTA**, matrícula nº 244.642-1 e **FRANCINEIDE SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 177.308-9, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução do contrato nº 011/2016, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Empresa **M. P. SANTOS ALIMENTOS-ME**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo de seus efeitos a contar de 11 de outubro de 2017.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
Mat.: 227.124-9/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 1076/2017, de 06 de dezembro de 2017

O Pró-Reitor, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0380 de 15/06/2016,

Considerando o inciso I do art. 110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o processo nº 07869/17,

I – Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula nº 177305-4, cargo Agente Técnico de Serviço, do Quadro Efetivo de Técnicos, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolado sob o nº 16001150.1.00089/16-4, emitida em 14/12/2016, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS e Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 001093/2017-A, expedida pela Fundação Piauí Previdência, totalizando 6520 dias(s), a seguir especificado:

PERÍODO	ORIGEM - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
02/07/1984	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES AGUIA DO NORDESTE SA	CARTEIRA DE COBRANÇA	00 ano, 07 meses e 08 dias
01/03/1985	CARLOS AGUIAR CIA LTDA - EPP	AUX DE ESCRITÓRIO	00 ano, 06 meses e 26 dias
01/01/1986	GONÇALO COSTA E CIA LTDA - ME	CREDIARISTA	00 ano, 08 meses e 03 dias
01/09/1986	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ	PROFESSORA	10 anos, 00 mês e 03 dias
01/09/1986	CURSO POTENCIAL LTDA - ME	PROFESSORA	06 anos, 00 mês e 00 dia
31/08/2002			
TOTAL DE DIAS = 6520		TOTAL DE TEMPO AVERBADO = 17 ANOS 10 MESES E 15 DIAS	

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD
Portaria nº 746/416

PORTARIA PRAD Nº 1077/2017, de 06 de dezembro de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0792/2017 de 01 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2017 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo nº 18.269/17,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores(as) **ARTEMÁRIA COELHO DE ANDRADE**, matrícula nº 146.590-2, **TALLYTA CASSIA SOUSA LOPES**, matrícula nº 307.994-5, **LAERSON VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 319.781-6 e **DEBORA ARAUJO MACHADO TEIXEIRA**, matrícula nº 268.494-2, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes ao Contrato administrativo nº 025/2017 entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Empresa **M. C CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELLI – EPP**, referente a reforma do prédio da Biblioteca Central da Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI, localizada na rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá em Teresina-PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
Mat.: 227.124-9/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- EXTRATO DA PORTARIA nº 2065/2017, de 23 de novembro de 2017 - Lotar os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, à disposição desta SESAPI, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, nº 144, de 2 de agosto de 2017, com ônus para o órgão requisitante, abaixo especificados:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Albertina Alencar Reis	058962-4	Merendeira	MDER
2	Alexandre José Castro de Oliveira	222345-7	Aux. de Serviços	MDER
3	Ana Goret de França Cardoso	070187-4	Aux.de Secretaria	IDTNP
4	Anailza de Macedo Sousa	142048-8	Professora	ETSUS/SEDE
5	Antonia de Jesus Duarte Araújo	071862-9	Zelador	MDER
6	Antonieta Lopes dos Santos	064908-2	Merendeira	MDER
7	Antonio Rodrigues de Sousa	058747-8	Eletricista	IDTNP
8	Antonio Ribeiro Barradas	067672-1	Professor SE-I	HPMPI
9	Astrid Maria Lages Neves	094796-2	Prof. SE II	MDER
10	Ataelson Sousa de Carvalho	103810-9	Professor	HILP
11	Aurea Célia Cavalcante Farias	067323-4	Professora	IDTNP
12	Averinaldo Oscar da Cruz	171858-4	Professor	Hosp. Mocambinho
13	Cândida Maria de Sousa Pereira	077750-1	Zelador	HILP
14	Carmem Silvia Machado da Silva	107480-6	Professora	HEMOPI
15	Clarice Alves Madeira	062121-8	Professora	DUVAS
16	Conceição de Maria Vieira Rodrigues	067353-6	Zelador	MDER
17	Denilson Fortes Alcântara	234476-9	Professor	CRS de Campo Maior
18	Edmundo Vieira da Silva Júnior	205342-0	Aux. de Vigilância	HAA
19	Eliane Maria Alves Feitosa	065696-8	Zelador	HAA
20	Elinete Alves Brandão Ramos	171147-4	Professora	HILP
21	Eunice Maria da Conceição	064145-6	Zelador	MDER
22	Felina Pereira Rosa	062198-6	Professora	MDER
23	Francisca Araújo da Anunciação Sousa	068478-3	Zelador	MDER
24	Francisca das Chagas E. Gramosa	059949-2	Zelador	HGV
25	Francisca das Chagas Vieira Barros	060545-0	Merendeira	MDER
26	Francisca de Fátima Lira Pacífico	083930-2	Professora	HGV
27	Francisca José de Santana Marinho	067799-0	Zelador	MDER
28	Francisca Maria dos Santos	067195-9	Zelador	MDER
29	Francisca Pereira das Neves	067177-X	Merendeira	MDER
30	Francisca Zenaide F. O. Nascimento	109264-2	Professora	DUVAS
31	Garemberto José Vilarinho	062147-1	Engenheiro	SUPAT
32	Gisela Maria Silva de Brito	110584-1	Professora	DUVAS
33	Hildeane Ronália Alves Cabral	083942-6	Professora	IDTNP
34	Hot Stlayth Teixeira de Sousa	096198-1	Merendeira	MDER
35	Janayna Daniel Nery Rêgo	109385-1	Professora	CPL/SESAPI
36	José Antonio da Silva	063315-1	Vigia	Hosp. Mocambinho
37	José de Ribamar Fonseca Pereira	068251-9	Vigia	HILP
38	José de Sousa Lira	058755-9	Escriturário	IDTNP
39	Josélia Pires Reis	112611-3	Professora	HEMOPI
40	Keila Marília da Silva	206094-9	Aux.Serviços	DUVAS
41	Manoel Albano Amorim de Queiroz	112910-4	Professor	SEDE
42	Maria Albertina Cordeiro Araújo	059194-7	Zelador	HAA
43	Maria da Assunção Ferreira da Silva	059315-0	Zelador	MDER
44	Maria da Conceição Martins Rodrigues	060330-9	Zelador	MDER
45	Maria da Conceição Pereira de Vasconcelos	076865-X	Datilógrafo	HAA
46	Maria da Conceição Soares da Silva	068484-8	Zelador	HAA
47	Maria das Dores da Silva Cardoso	077773-X	Zelador	HAA

48	Maria das Graças Santos Brito	069591-2	Merendeira	H. Mocambinho
49	Maria de Fátima de S. Rosado	074153-1	Professora	DUVAS
50	Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	048813-5	Zelador	MDER
51	Maria de Jesus Sousa	070452-X	Aux. de Serviços	HILP
52	Maria de Lourdes Dias	109460-2	Professora	DUAD
53	Maria Divina de Oliveira	068428-7	Merendeira	MDER
54	Maria do Carmo Melo Mascarenhas	076602-0	Professora	DIVISA
55	Maria do Carmo M. de C.Tavares	065166-4	Téc. Nível Médio	DUVAS
56	Maria do Rosário de Sousa	068451-1	Zelador	MDER
57	Maria Francisca Sousa Machado	078336-6	Zelador	MDER
58	Maria Lúcia de Sousa Santos	069632-3	Zelador	MDER
59	Maria Rosita Silva dos Santos	068567-4	Aux Op. Serviços	MDER
60	Nayana Santos Arêa Soares	199490-5	Professora	ETSUS/SEDE
61	Paulo Sérgio Visgueira da Silva	226858-2	Aux. de Serviços	HGV
62	Raimunda do Carmo Pereira Araújo	076884-7	Merendeira	HAA
63	Reginaldo Gabriel Pereira	205006-4	Aux. de Serviços	HILP
64	Roselange Maria Araújo	068037-X	Professora	LACEN
65	Rosélia de Carvalho Moura Barbosa	084910-3	Professora	Gabinete/Sede
66	Sandra Maria da Costa Reis	060694-4	Zelador	MDER
67	Solange Maria de Araújo	069540-8	Professora	DIVISA
68	Solimar Machado de Menezes	059308-7	Aux. de Serviços	HAA
69	Sônia Maria Barbosa dos Santos	077589-4	Aux. de Serviços	HAA
70	Welline Rosa R. Lemos de Camargo	222337-6	Aux. de Serviços	HILP

Esta portaria retroage a 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3222

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

ERRATA

Retificação da PORTARIA SESAPI/GAB nº 2026/2017, de 20 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 220, de 27 de novembro de 2017, considera-se o que segue abaixo:

- Lotar o servidor **José de Ribamar Magalhães Sobrinho**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 269612-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3272



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/ GAB N.2104 /17, TERESINA (PI), 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de **Batalha - PI**, o Servidor **RAIMUNDO RODRIGUES SOBREIRA JÚNIOR**, matrícula 812060-9, CREA 190.072.936-9, para acompanhar e fiscalizar a execução, que tem como objeto a Reforma da Unidade Mista de Saúde Messias Melo no município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Atenciosamente

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3381



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA



PORTARIA Nº 37/2017 - LACEN/PI, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SENHORA DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. COSTA ALVARENGA - LACEN/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de compor Comissão deste LACEN/PI para acompanhar e dar suporte às atividades inerentes ao Pregão Eletrônico nº 31/2017, que será realizado pela Comissão Permanente de Licitação da SESAPI e, designa, por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas.

1- RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão:

- Ellen Dos Santos Costa / **MAT.:** 287755-4
- Gildevane Vieira do Nascimento / **MAT.:** 168502-3
- Adelino Soares Lima Neto / **MAT.:** 241654-9
- Idevania Vieira do Nascimento / **MAT.:** 308276-8

Art. 2º - Os servidores ficam designados a acompanharem o procedimento licitatório e prestarem esclarecimentos técnicos relativos ao Pregão nº 31/2017.

Art. 3º - As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela Diretoria do LACEN/PI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Cientifique-ser e Cumpra-se.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
DIRETORIA DO LACEN/PI

Of. 581



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

PORTARIA Nº: 22-B/2017-GAB

DATA: 06 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALOISIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO, Matrícula: 318297-5, para atuar como Fiscal do Contrato no quadro abaixo descrito, firmado entre esta Fundação e a MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
21/2017	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para locação de mão de obra conforme jornada de trabalho definida pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, para órgão do Governo do Estado do Piauí - FUNDESPI.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º :

- I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
 - II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
 - III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;
- § 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.
- § 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,

Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 1035

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

PORTARIA Nº: 32-A/2017-GAB

DATA: 06 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALOISIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO, Matrícula: 318297-5, para atuar como Gestor do Contrato no quadro abaixo descrito, firmado entre esta Fundação e a MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
35/2017	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para locação de mão de obra conforme jornada de trabalho definida pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, para órgão do Governo do Estado do Piauí - FUNDESPI.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º :

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou futuras, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 1037

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

PORTARIA Nº: 41/2017-GAB
DATA: 22 de Novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROBERTA ALVARENGA SALVADOR, Mat: 290058-X, CPF: 313.857.848-90, para atuar como **Fiscal e Gestor do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entre esta FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI e a empresa MONEY TURISMO EIRELI EPP.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
042/2017	MONEY TURISMO EIRELI EPP CNPJ 37.979.739/0001-05	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou futuras, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 1039

PORTARIA Nº: 9-C/2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade as ações administrativas da Fundação dos Esportes do Piauí- FUNDESPI.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor **José Ribamar de Araújo Filho** Matrícula nº 287.932-8, CPF nº 199.635.993-20, Diretor Técnico, como substituto legal, nos casos de impedimentos e ausências do Presidente da FUNDESPI, **Paulo César de Sousa Martins**.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 14 de março de 2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI
Of. 1036



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 457, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa Oficial das funções de Diretor de Comunicação Social da Polícia Militar do Piauí (DCom/PMPI) e de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar das funções de Diretor de Comunicação Social da Polícia Militar do Piauí (**DCom/PMPI**) e de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (**PM-5/EMG/PMPI**) o Tenente-Coronel PM **JOHN ROBERTO FEITOSA DA SILVA**, RGPM 10.8624-90, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2017.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 028/2017.

Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 028/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR**, **DÊNIO FARIAS MARINHO** e **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 061/2017, coalescida aos autos, datado do dia 15 de fevereiro de 2017, dando conta de suposta conduta irregular cometida pelo Agente Penitenciário – **WALBERT DA SILVA SOUSA**, informado no relatório de plantão do dia 14 para o dia 15 de fevereiro de 2017, negando-se categoricamente a cumprir a Escolta no Hospital Unimed-The, do detento **JHONATAN DE TAVARES LIME**, o qual estava escalado no período Noturno, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmo serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como suplente, e o servidor **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 029/2017.

Teresina-PI, 08 de outubro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 029/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR**, **DÊNIO FARIAS MARINHO** e **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância

Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 1065/2017-DUAP, coalescida aos autos, datado do dia 18 de abril de 2017, dando conta da fuga ocorrida na Penitenciária Regional “Luiz Gonzaga Rebêlo”, em Esperantina-PI, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmo serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 030/2017.

Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 030/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR**, **JOÃO SALES NETO**, **DÊNIO FARIAS MARINHO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 079/2017-GGP, coalescida aos autos, datado do dia 18 de abril de 2017, dando conta de que o ponto eletrônico da Casa de Custódia foi danificado, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmo serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 031/2017.

Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 031/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, JOÃO SALES NETO e SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. nº 15/17-GGCC, coalescida aos autos, datado do dia 01 de fevereiro de 2017, dando conta do procedimento de liberação de interno para cumprimento de alvará de soltura, no dia 30 de janeiro de 2017, na Casa de Custódia de Teresina – PI, o interno **VICENTE DE PAULO RODRIGUES ALVES** ao ser anunciado se omitiu, e em seu lugar apresentou-se o interno **LUCAS RAFAEL DA SILVA PEREIRA**, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmo serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO** como suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 032/2017.

Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 032/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO e SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Ofício. nº 028/2017-AEDG, coalescida aos autos, datado do dia 16 de fevereiro de 2017, com fim de apurar a Depredação de Patrimônio Público e à ameaça à integridade física dos Senhores Parlamentares e Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, tendo como Indiciado o

Agente Penitenciário – KLEITON HOLANDA PEREIRA, de acordo com o Inquérito Policial Nº000.164/2017, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte do servidor, os mesmo serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 038/2017

Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 038/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO e SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo nº 106/2017, coalescida aos autos, datado do dia 22 de maio de 2017, dando conta da fuga ocorrida na Penitenciária Mista de Parnaíba, em Parnaíba-PI, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmo serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como suplente, e o servidor **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 041/2017.**

Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 041/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DENIO FARIAS MARINHO e SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo nº 1041/2017-DUAP, subscrito pelo Diretor, Sr. Delfran de Sousa Rodrigues, coalescida aos autos, datado de 11 de abril de 2017, dando conta da fuga do detento **FRANCISCO JOSE MARQUES CAMPELO**, caso a denúncia seja comprovada o referido servidor será responsabilizado na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicantes, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 045/2017.

Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 045/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, JOÃO SALES NETO e SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo nº 025/2017-COP, subscrito pelo Diretor, Sr. Delfran de Sousa Rodrigues, coalescida aos autos, datado de 19 de junho de 2017, dando conta de suposta conduta irregular cometida por servidor desta

Secretaria de Justiça, caso a denúncia seja comprovada o referido servidor será responsabilizado na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **DENIO FARIAS MARINHO**, como suplente, e o servidor: **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretários-Sindicantes, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 047/2017.

Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 047/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR de ofício, tendo em vista a gravidade do fato, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DENIO FARIAS MARINHO e SILVANIA MARIA LUZ LEAL** todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos na Reportagem do GPI.com.br no dia 08 de julho de 2017, **dando conta da Denúncia, que Presos da Penitenciária Irmão Guido estão sendo utilizados para a construção de materiais, para uso de uma pessoa, ligada a Secretária de Justiça do Piauí**, destarte, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como suplente, e o servidor **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretário - Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA Teresina, 08 de novembro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 050/2017

Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 050/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO e SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo nº 1266/2017-DUAP, coalescida aos autos, datado do dia 29 de maio de 2017, dando conta da fuga do detento **FRANCÍLIO LIMA TELES**, ocorrida no Fórum da Cidade de Parnaíba-PI, ocorrida no dia 19 de maio de 2017, destarte, caso seja comprovado responsabilidade por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 052/2017.

Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 052/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR de ofício, tendo em vista a gravidade do fato, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO e SILVANIA MARIA LUZ LEAL** todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o desígnio de apurar um SMS de um Celular usado por um Detento da Penitenciária Irmão Guido, conforme reportagem publicada no portal O DIA, no dia 15/07/2017.** caso seja comprovada responsabilidade por

parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como suplente, e o servidor **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretário - Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA. Teresina, 08 de novembro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 054/2017

Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 054/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO e SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo nº 1661/2017-DUAP, coalescida aos autos, datado do dia 15 de agosto de 2017, dando conta da fuga dos detentos **HILDERLAN OATIVA DOS SANTOS e FELIPE FERNANDES CARVALHO**, ocorrida no dia 02 de julho de 2017 na Unidade de Apoio Prisional-UAP, destarte, caso seja comprovado responsabilidade por do servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA



PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 055/2017

Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 055/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO e SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo nº 1660/2017-DUAP, coalescida aos autos, datado do dia 15 de agosto de 2017, dando conta da fuga dos detentos **OSMARINA DOSSANTOS e CRISTIANE DE BRITO SOUSA**, ocorrida no dia 13 de agosto de 2017, na Penitenciária Feminina de Teresina-PI, destarte, caso seja comprovado responsabilidade por do servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como suplente, e o servidor **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 056/2017

Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 056/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, JOÃO SALES NETO e SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Ofício nº 514/2017, subscrito pelo Gerente da Penitenciária Regional de Esperantina, Sr. Rondiney Amorim Araújo coalescida aos autos, datado do dia 01 de setembro de 2017, dando conta de Denúncias dos Detentos **ANTÔNIO FRANCISCO CARVALHO DASILVA e ANTÔNIO RENATO DE OLIVEIRA**, referente ao empréstimo de dinheiro no valor de R\$: 3.500,00 e a compra de um AR CONDICIONADO no valor de R\$: 1.200,00, que não foi pago aos Detentos, pelo Agente Penitenciário – **AGNALDO LIMA MATOS** destarte, caso

seja comprovado responsabilidade por parte do servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 057/2017

Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 057/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO e SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo nº. 176/2017- subscrito pelo Gerente da Penitenciária Mista de Parnaíba – PI **Fernando Caldas Machado**, coalescida aos autos, datado do dia 12 de setembro de 2017, dando conta da conduta irregular cometida, pelo chefe de Plantão Agente Penitenciário **WANNEY CAVALCANTE PINHEIRO**, juntamente com os agentes plantonistas da Penitenciária Mista de Parnaíba - PI, negando-se à abrir os portões de acesso aos corredores, atitude que denotou insubordinação e falta de compromisso com o trabalho por servidores. destarte, caso seja comprovado responsabilidade por parte dos servidores, os mesmos serão punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como suplente, e o servidor **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 058/2017

Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 058/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, JOÃO SALES NETO e SILVANIA MARIALUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designo de apurar os fatos descritos no Memo nº 166/2017- subscrito pelo Gerente da Penitenciária Mista de Parnaíba – PI **Fernando Caldas Machado**, coalescida aos autos, datado do dia 31 de julho de 2017, com fim de apurar a subtração de um par de algemas na Penitenciária Mista de Parnaíba – PI no Plantão do dia **23/08/17 para 24/08/2017**, destarte, caso seja comprovado responsabilidade por do servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO** como suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 072/2017.

Teresina-PI, 06 de novembro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 072/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTONIO BACELAR LIMA JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para,

sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designo de apurar os fatos descritos no Memo nº 132/2016-GGCC, com fim de apurar assédio moral, cometido pelo **Agente Penitenciário MAYRON CARVALHO RIBEIRO**, em desfavor da **PSICÓLOGA – RENATA BANDEIRA JARDIM**, no dia 12 de setembro de 2017 na Penitenciária Casa de Custódia, caso seja comprovada responsabilidade por parte do servidor, o mesmo será punida na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária - Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA. Teresina, 06 de novembro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 073/2017

Teresina-PI, 06 de novembro de 2017.

Instaura a Sindicância Administrativa nº 073/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

CONSIDERANDO que, a teor do *caput* do art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o recebimento do relatório de inteligência nº 018/DIPE/2017, dando conta que, após visita *in-loco* no computador do Gabinete do Secretário de Justiça, verificou-se a presença de aplicações remotas instaladas na máquina, bem como de programas com potencial de furto de dados (e.g. *FireBird, UltraVNC e Albatroz*);

CONSIDERANDO que, consoante citado relatório, aplicações de conexões remotas foram encontradas igualmente no computador do Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria de Justiça e nos dois computadores que utilizam o Sistema Administrativo e Financeiro Estadual (SIAFEM/SIAFE-PI);

RESOLVE:

1. INSTAURAR a Sindicância Administrativa nº 073/2017, com o designo de apurar os fatos descritos no relatório de inteligência nº 018/DIPE/2017, mais especificamente no que tange à existência de indevidas conexões remotas e *softwares* com potenciais de furto de dados.



2. DESIGNAR os servidores públicos **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL e DÊNIO FARIAS MARINHO** para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa em epígrafe .

3. DESIGNAR o servidor **ELIAS MACHADO DE CARVALHO** como suplente da Comissão de Sindicância.

4. DESIGNAR a servidora **SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL** como Secretária da Comissão de Sindicância.

5. CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final.

6. DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Justiça do Estado do Piauí.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 075/2017

Teresina-PI, 09 de novembro de 2017.

Instaura a Sindicância Administrativa nº 075/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

CONSIDERANDO que, a teor do *caput* do art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 2048/2017/DUAP/SEJUS, subscrito pelo Diretor de Administração Penitenciária da Secretaria de Justiça, informando que o agente penitenciário Marcos Antônio Bezerra, durante o seu serviço de custódia, possivelmente entregou a interno um celular para que este gravasse vídeo de si, o qual se encontra em apenso aos autos (CD) e foi divulgado nos meios de comunicação;

CONSIDERANDO que a denúncia promovida pela Diretoria de Administração Penitenciária tem como substrato o fato de que, na parte final do vídeo, aparece a imagem do rosto do agente penitenciário Marcos Antônio Bezerra, podendo ser visualizado melhor na foto anexa aos autos;

CONSIDERANDO que, a teor do art. 319-A do Código Penal, comete crime o agente público que deixar de cumprir seu dever de vedar ao preso acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo;

CONSIDERANDO que, segundo a notícia em anexo, o interno Marcelo supostamente perdeu a visão de um olho decorrente de tiro efetuado por policiais militares;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria da Polícia Militar do Estado do Piauí apurar eventuais faltas disciplinares de membros da corporação;

RESOLVE:

1. INSTAURAR a Sindicância Administrativa nº 075/2017 em desfavor do Agente Penitenciário Marcos Antônio Bezerra com o fim de apurar possível entrega, durante o seu serviço de custódia, de aparelho celular a interno para este gravasse vídeo de si, consoante fotos e mídia apensos.

2. DESIGNAR os servidores públicos **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL e DÊNIO FARIAS MARINHO** para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa em epígrafe .

3. DESIGNAR o servidor **JOÃO SALES NETO** como suplente da Comissão de Sindicância.

4. DESIGNAR a servidora **SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL** como Secretária da Comissão de Sindicância.

5. CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final.

6. DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

7. OFICIAR com cópia integral dos autos a Corregedoria da Polícia Militar do Estado do Piauí e a Delegacia-Geral do Estado do Piauí.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Justiça do Estado do Piauí.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 1171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 90 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF: 429.114.353-20, CREA: 2712D-PI**, para fiscalizar o contrato nº 233/2017 cujo objeto refere-se à Elaboração de estudos ambientais (PCA) referente à obra de implantação de infraestrutura urbana turística (etapa 01 e etapa 02) na orla da praia da Pedra do Sal, no município de Parnaíba-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 784



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSFNº 253/2017 Teresina, 07 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a operacionalização do atendimento para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Tributários instituído pela Lei nº 7.054, de 06 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.054, de 06 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 17.527, de 06 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a grande procura dos contribuintes para adesão ao programa,

RESOLVE:

Art. 1º Os contribuintes que comparecerem até 07 de dezembro de 2017 a uma agência de atendimento da Secretaria da Fazenda para adesão ao benefício de que trata a Lei nº 7.054, de 06 de novembro de 2017 e não tiverem o processo concluído deverão ser identificados por meio de senha e retornarem à Secretaria da Fazenda no dia 11 de dezembro de 2017 para a realização dos demais procedimentos necessários para a finalização da adesão ao benefício.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

PORTARIA UNATRI Nº 65/2017 Teresina, 07 de dezembro de 2017.
REGIME ESPECIAL Nº 230/2017

Concede regime Especial à empresa **MAGAZINE LILIANI S.A.**, CAGEP nº 19.448.446-7, para cumprimento de obrigações acessórias.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o teor do parecer UNATRI nº 653/2017, de 07/12/2017, emitido em face do processo nº 0103.000.05990/2017-0, de 06/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Especial à empresa **MAGAZINE LILIANI S.A.**, com endereço à Rua Jornalista Wilson Fernandes, 4557, Comprida, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 11.590.296/0040-70 e no CAGEP sob o nº 19.448.446-7, neste ato denominada **EMPRESA**, para que o imóvel localizado na mesma cidade, à Av. Pedro Freitas, 1434, Bairro São Pedro, seja considerado como extensão do seu estabelecimento sede para ser utilizado como depósito fechado de mercadorias.

Parágrafo Único – As remessas de mercadorias realizadas pela **EMPRESA** para o referido imóvel devem estar vinculadas às Atividades Econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda, vedando-se a guarda e a comercialização de mercadorias de propriedade de terceiros.

Art. 2º - O Regime Especial ora concedido não gera direito adquirido, podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos fiscais no período de 07 de dezembro de 2017 a 06 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE CUMRA-SE.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI
(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC Nº 291/03, DE 29/01/03)

Recebi o original
Em: ___/___/___

Titular/Responsável Legal

Of. 161



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PORTARIANº 179/2017 – GDG Teresina-PI, 07 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar os contratos nºs 051/2017 e 052/2017 firmado com a Empresa **CONCEPENGENHARIA EIRELI – ME**.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 525



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 348/2017

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.017011/17-50, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Estado da Educação - SEED, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando registro de preços para contratação de serviços de produção e transmissão de programas de ensino, e de serviços de operacionalização de plataforma educacional, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação - SEED, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria de Estado da Educação - SEED, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretária da SEED.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação - SEED a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexistência de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Educação - SEED, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 3605

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONVÊNIO Nº 072/2017

PROCESSO Nº AA. 021.1.002528/17-19

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A): FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ 07.375.356/0001-59. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimos Senhores Deputados **Firmino Paulo** com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), e **Francis Lopes** com o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para a realização do BALAIO CULTURAL. **Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**. Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade:2244- I0125; 2244-0083. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 399/17

Processo nº AA.021.1.002517/17-07

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 20.956.186/0001-64. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à disponibilização de atrações musicais para a realização do Aniversário do município de São João da Fronteira, a ser realizado no dia 26 de janeiro do corrente ano. **VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**. Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/12/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 400/17

Processo nº AA.021.1.002518/17-10

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 20.956.186/0001-64. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à disponibilização de atrações musicais para a realização do Aniversário do município de Lagoa do São Francisco PI, a ser realizado no dia 26 de janeiro do corrente ano. **VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**. Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/12/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO 05/2017	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Pregão Presencial nº 003/2016-SEGOV
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 003/2016-SEGOV, Ata de Registro de Preços nº 001/2017-SEGOV
Fundamento Legal	Lei nº8. 666/93
Contratante	Secretaria de Governo Do Estado Do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO-EPP
CNPJ do Contratado	63.349.526/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO
Prazo de Vigência	012 (doze) meses
Prazo de Execução	012 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	30.11.2017
Valor de 25%	13.226,00
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: Francisco Araújo Fortes Neto

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 12/2015	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Inexigibilidade nº14/2015
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº014/2014
Fundamento Legal	Lei nº8. 666/93
Contratante	Secretaria de Governo Do Estado Do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	Elevadores Atlas Schindler S/A
CNPJ do Contratado	00.028.9860075-44
Resumo do Objeto do Contrato	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	30.11.2017
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: Merlong Solano Nogueira Pela Contratada: Adilson Fernando Comar

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV

Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 11 de dezembro de 2017, para corrigir as seguintes informações:

Onde se lê:

Contratada: N. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA

Leia-se:

Contratada: M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA

Of. 746



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2017)

PROCESSO Nº. AA.027.1.002819/17-72
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/SSP-PI/2017
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05/12/2017
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2017
PREGOEIRO: MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais previstas no PE nº 009/SSP-PI/2017, bem como outras necessidades da SSP/PI.

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS QUE COMPOEM A SOLUÇÃO DE VÍDEO-MONITORAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER.	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OLT GEAPON que suporta 2 portas EPON, podendo conectar 128 ONU's (64 ONU's por porta), provida de 4 portas uplink, com funcionamento no modo combo, 2 interfaces metálicas RJ-45 Gigabit Ethernet e 2 interfaces SFP Gigabit Ethernet. Marca: CIANET Modelo: OLT CTS2720	UNID.	35	R\$ 8.130,00	R\$ 284.550,00
02	ONU compacta com acesso de alta velocidade via conexão EPON, através de uma porta Gigabit Ethernet. Com velocidade de transmissão e recepção máxima de 1,25Gbps e distância máxima de 20 km, a ONU fornece recursos de encaminhamento de alto desempenho para garantir VoIP e streaming de vídeo HD. Marca: CIANET Modelo: ONU-EB01	UNID.	515	R\$ 383,00	R\$ 197.245,00
03	CABO ÓPTICO DROP Fib8 - 2 fibras SM - FTTH Marca: FIBRACEM Modelo: DROP-F8-SM-02F-COG	KM	260	R\$ 2.322,00	R\$ 603.720,00
04	CORDÃO ÓPTICO SIMPLEX 2,5M SM SC/UPC 2 METROS Marca: 3N Modelo: 2CS5CSCU	UNID.	650	R\$ 44,00	R\$ 28.600,00
05	Rack outdoor metálico, 19", com banco de 10 baterias de 12V/7Ah, quadro de distribuição com fonte nobreak 165Vdc e tensão de entrada 220VAC. Marca: CCN Modelo: FP1000	UNID.	515	R\$ 7.425,00	R\$ 3.823.875,00
06	Bandeja fixa para rack com altura 1U x 300mm Marca: C3S Modelo: WAB-FL01	UNID.	515	R\$ 160,00	R\$ 82.400,00
07	Rack fechado de piso 19"x 24U x 870mm Marca: C3S Modelo: WE-VO24.8	UNID.	28	R\$ 2.109,00	R\$ 59.052,00
08	Box para monitoramento com estrutura de construção em aço, medidas externas 8000x2600x2600mm, fechamento em chapa de aço galvanizado de 1,2mm; Isolamento térmico de teto e paredes externas em EPS de alta densidade, antichamas e com 50mm de espessura; revestimento interno de teto e paredes em PVC; piso em compensado naval, com 16mm de espessura e revestido com passadeira de plástico antiderrapante; divisórias internas com portas montada; banheiro com pia, vaso sanitário de louça e ducha higiênica; dormitório para 04 pessoas, com beliches, colchões e armário para roupa; ar condicionado split de 18.000Btu's instalado; exaustor na parede do dormitório; 03 janelas de vidro basculante e 01 janela de vidro lateral; porta externa em aço; 07 luminárias com lâmpadas; 05 Interruptores; 05 tomadas elétricas monofásicas; quadro elétrico compatível com as necessidades do sistema; toldo metálico com estrutura tubular de aço e folha de alumínio corrugada; pintura base em primer poliuretano; pintura final em esmalte poliuretano de espessura final média de 120 micras, com	UNID.	6	R\$ 204.550,00	R\$ 1.227.300,00



	as cores e escritos, conforme imagens abaixo apresentadas pelo contratante. Marca: MMC Modelo: BX-01				
09	Splitter Tipo 1 - óptico 1x2, desconectorizado, balanceado, 50%x50% Marca: 3N Modelo: S102	UNID.	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
10	Splitter Tipo 2 - óptico 1x2 desbalanceado, desconectorizado, 30%x70% Marca: 3N Modelo: S2023070	UNID.	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
11	Splitter Tipo 3 - óptico 1x2 desbalanceado, desconectorizado, 20%x80% Marca: 3N Modelo: S2022080	UNID.	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
12	Splitter Tipo 4 - óptico 1x2 desbalanceado, desconectorizado, 10%x90% Marca: 3N Modelo: S2021090	UNID.	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
13	Splitter Tipo 5 - óptico 1x4 balanceado, desconectorizado Marca: 3N Modelo: S104	UNID.	48	R\$ 180,00	R\$ 8.640,00
14	Switch Tipo 1 - PoE de 9 portas, 30W por porta PoE, L2, 802.3af/at. Marca: HIKVISION Modelo: DS-3E0109P-E	UNID.	515	R\$ 1.473,00	R\$ 759.595,00
15	Switch Tipo 2 - 08 Portas Gigabit PoE+ 2 Slot SFP equipado com 8 portas Gigabit RJ45 e 2 slots SFP, sendo todas as portas compatíveis com energia PoE em até 53W, possui uma abrangente série de características, como Link Aggregation Group, o protocolo 802.1Q de VLAN, Listas de Controle de Acesso (ACL), Qualidade de Serviço (QoS L2 a L4), Storm Control e IGMP Snooping que oferecem uma rede Easy Smart. Marca: TP-LINK Modelo: TL-SG2210P	UNID.	28	R\$ 1.319,00	R\$ 36.932,00
16	CONECTOR DE CAMPO SC FAST CONECTOR SM SC APC Marca: INFORTEC Modelo: FCSCAA	UNID.	544	R\$ 37,40	R\$ 20.345,60
17	PATCH CORD METÁLICO GIGALAN CAT.6 1.5M Marca: FURUKAWA Modelo: CMX - T568A/B 1,5M	UNID.	400	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00
18	CONECTOR FÊMEA GIGALAN CAT.6 Marca: FURUKAWA Modelo: CAT.6 T568A/B	UNID.	270	R\$ 37,00	R\$ 9.990,00
19	Patch Panel descarregado 24P, largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D; Painel compacto de 1U de altura e 24 posições descarregadas. Marca: FURUKAWA Modelo: 35050238 PATCH PANEL DESCARREGADO 24P,	UNID.	30	R\$ 324,00	R\$ 9.720,00
20	CÂMERA FIXA TIPO 1 (HD-SDI) - Câmera de vídeo HD-SDI 2MP 1080p, alta resolução, CMOS de varredura progressiva, resolução de até 1000TVL, menu OSD, modo Dia / Noite, máscara de privacidade, BLC e alarme de movimento. Marca: USIMPORT Modelo: TD8423D/IR2/FZ	UNID.	48	R\$ 1.713,00	R\$ 82.224,00
21	CÂMERA FIXA TIPO 2 (IP) - Câmera Bullet IP 2 Megapixel, CMOS de 1/3" com varredura progressiva, 0.01 Lux @(F1.2, AGC ON), 0 Lux com IR, lente 2.8 - 12 mm @ F1.4, ângulo de Visão: 113°-33.8°. Marca: HIKVISION Modelo: DS-2CD2620F-IS	UNID.	633	R\$ 1.893,00	R\$ 1.198.269,00
22	CÂMERA FIXA TIPO 3 (IP) - Câmera IP CMOS de varredura progressiva de 1/1,8 polegadas, 1920 x 1080 @ 60 fps, iluminação ultrabaixa, Diafragma automático, WDR de 120 Db, IP67. Marca: HIKVISION Modelo: DS-2CD4A26FWD-I2S	UNID.	32	R\$ 8.540,00	R\$ 273.280,00
23	CÂMERA FIXA TIPO 4 (IP) - Câmera Bullet IP Varifocal 5 MP com WDR, Sensor CMOS de 1/2.9" Varredura Progressiva, Resolução de 2944 x 1656, H.265, H.265+, 120dB WDR, IP67, IK10, BLC/3D DNR/ROI, Codificação inteligente: Suporta baixo bit rate, 4 análises comportamentais e detecção de face Marca: HIKVISION Modelo: DS-2CD2655FWD-I2S	UNID.	64	R\$ 4.129,00	R\$ 264.256,00
24	CÂMERA FIXA TIPO 5 (IP) - Câmera IP, Sensor CMOS de varredura progressiva de 1/2,8", Resolução de 2048 x	UNID.	64	R\$ 3.680,00	R\$ 235.520,00

	1536, Iluminação ultrabaixa, H.265, H.265+, WDR de 120 Db, IP67, IK10, BLC/3D DNR/ROI, Codificador inteligente: Admite baixa taxa de bits, baixa latência, 4 análises de comportamento e detecção de rostos. Marca: HIKVISION Modelo: DS-2CD2635FWD-I2S				
25	CÂMERA MÓVEL TIPO 1 (HD-SDI) COM SUPORTE - Câmera móvel speed dome HD-SDI, sensor 1/3 "CMOS Progressivo de 2megapixel, 1920 x 1080P, 0.5 Lux (Dia), 0.1lux (noite), 0,05 Lux (DSS ON), 20xZoom, f = 4.7 ~ 94 milímetros, F1.6 ~ F3.5, equipada com suporte para fixação. Marca: USIMPORT Modelo: TD-8620-AG20	UNID.	16	R\$ 15.740,00	R\$ 251.840,00
26	CÂMERA MÓVEL TIPO 2 (IP) COM SUPORTE - Câmera IP Sensor CMOS de varredura progressiva de 1/2,8", Até 1920 x 1080 de resolução, Zoom óptico 30x, zoom digital 16x, WDR digital, Função de posicionamento inteligente em 3D, Alcance de até 150 m de distância de IV, Fonte de alimentação Hi-PoE/24 VCA, Compatibilidade com compactação de vídeo H.265, equipada com suporte para fixação. Marca: HIKVISION Modelo: DS-2DE7230IW-AE	UNID.	79	R\$ 9.359,00	R\$ 739.361,00
27	CÂMERA MÓVEL TIPO 3 (IP) COM SUPORTE - Câmera IP 2MP PTZ Inteligente para Baixa Luminosidade, Sensor de 1/1.9" HD CMOS 2MP(1920*1080), Full HD, Zoom Óptico de 23X, Iluminação ultra baixa, WDR real de 120dB, Smart Tracking, Detecção inteligente, EIS (Electronic Image Stabilization), Defog Alimentação Hi-PoE / 24VAC, equipada com suporte de fixação. Marca: HIKVISION Modelo: DS-2DF6223X-AEL	UNID.	64	R\$ 15.880,00	R\$ 1.016.320,00
28	DVR GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO TIPO 1 (HD-SDI) - DVR Stand Alone HD-SDI 16CH 1080P, equipado com 6 TB de HD interno, visualização em tempo real e gravação em tempo real, Gravação multi-modo: manual, contínua, movimento, sensor, Reprodução: 4CH / 8CH / 16 CH, Pesquisa: hora / calendário, eventos (alarme, movimento), Backup: USB, DVD/RW (Sata), IE, CMS, suporte multi-arquivos, Pentaplex: ao vivo, gravação, reprodução, backup e operação remota, Multi-usuário online simultaneamente, Saída HDMI 1080p, Suporte PTZ até 128 presets e oito cruzeiros. Marca: USIMPORT Modelo: TD-2716XD-M	UNID.	3	R\$ 11.778,00	R\$ 35.334,00
29	NVR GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO TIPO 1 (IP) - NVR 32 CH, Resolução de até 12 MP, Largura de banda de entrada 256 Mbps, Largura de banda de saída 256 Mbps, Resolução de gravação 12 MP/8 MP/6 MP/5 MP/4 MP/3 MP/1080p/U/XGA/720p/VGA /4CIF/D4CIF/2CIF/CIF/QCIF, Formato de decodificação H.265/H.265+/H.264/H.264+/MPEG4, acompanha 16TB de disco rígido instalado. Marca: HIKVISION Modelo: DS-7732NI-14	UNID.	25	R\$ 12.951,00	R\$ 323.775,00
30	SERVIDOR 32 CH TIPO 01 (IP) - Servidor para gerenciamento de câmeras IP, tudo em um, 32 canais, SSD instalado com Sistema Operacional pré-instalado, suporte para 32 câmeras de rede, 24TB de HD interno instalado. Marca: HIKVISION Modelo: Blazer Express/32	UNID.	6	R\$ 33.660,00	R\$ 201.960,00
31	SERVIDOR 128CH TIPO 02 (IP) - Servidor para gerenciamento de câmeras IP, tudo em um, 128 canais, SSD instalado com sistema operacional iVMS pré-instalado, 24 TB de HD interno instalado, inclui uma Licença de Canal de Vídeo (128 canais) por predefinição. Marca: HIKVISION Modelo: BLAZER PRO/128	UNID.	10	R\$ 124.144,74	R\$ 1.241.447,40
32	CONECTOR RJ45 - Plug RJ45 CAT.5E, padrão RoHS Compliant, cobertura termoplástica não propagante a chama UL94V-0. Marca: FURUKAWA Modelo: RJ45 CAT.5E SOHOPLUS	UNID.	4000	R\$ 1,70	R\$ 6.800,00

33	MONITOR DE VÍDEO - Monitor de vídeo wall 49", IPS, Tela 16:9, resolução 1920x1080P. Marca: LG Modelo: 49SM5C	UNID.	110	R\$ 7.685,00	R\$ 845.350,00
34	SUORTE FIXO PARA MONITOR - Suporte fixo para monitor de vídeo wall até 65". Marca: LK Modelo: MPSW698MF	UNID.	110	R\$ 189,00	R\$ 20.790,00
35	CABO HDMI 05m - Cabo HDMI 5M 2.0 4K 19 pinos. Marca: SCE PIX Modelo: HDMI 2.0 5M PREMIUM	UNID.	100	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
36	MESA CONTROLADORA IP - Mesa controladora para câmeras móveis, possui teclado, joystick e monitor touch-screen incorporados de toque de 7" TFT com resolução de 800x480; Joystick de 4 eixos; Live view e playback de vídeo na tela a uma resolução de até 1080p; Compatível com NVR/DVR/DVS, matriz, câmera/domo IP, controlador de vídeo wall etc. Marca: HIKVISION Modelo: DS-1100KI	UNID.	25	R\$ 11.075,00	R\$ 276.875,00
37	PROTETOR DE SURTO 05 TOMADA - Protetor de surto com 5 tomadas, Classe de Proteção: DPS Classe III, Dimensões: 241,8 x 91,2 x 45 mm (C x L x A), Tecnologia: Varistores de Óxido Metálico (MOV). Marca: Clamper Modelo: iCLAMPER Energia 5	UNID.	100	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
38	PROTETOR DE SURTO 01 TOMADA - Protetor de surto com 01 tomada, DPS Classe III, Dimensões: 74 x 52 x 28 mm (A x L x E), Tecnologia: Varistores de Óxido Metálico (MOV). Marca: Clamper Modelo: iCLAMPER Pocket 3P	UNID.	550	R\$ 55,00	R\$ 30.250,00
39	CABO LAN UTP - Cabo UTP CAT.5e 24AWGx4P, condutores sólidos de cobre nu, isolados em polietileno especial. Marca: Furukawa Modelo: U/UTP CAT.5E 24AWGX4P CMX	METROS	15.000	R\$ 1,97	R\$ 29.550,00
40	CABO LAN UTP DUPLA CAPA - Cabo U/UTP dupla capa AS, não blindado, CAT 5.e, condutor de cobre Nu. Marca: MPT Modelo: CABO U/UTP 24AWGX4P CAT.5E AS DUPLA CAPA PT	METROS	10.000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
41	CABO COAXIAL PARA VÍDEO HD - Cabo coaxial para vídeo HD, capa externa em LSZH, capacitância 53pF/m, atenuação de 2,90 dB/100m na frequência de 10MHz (20°C). Marca: BETACAVI Modelo: HD8035	METROS	20.000	R\$ 3,80	R\$ 76.000,00
42	CONNECTOR BNC - Conector de compressão BNC, fabricado em bronze, para uso com cabo 5mm e impedância 75ohms. Marca: BETACAVI Modelo: 505034 HD8035	UNID.	300	R\$ 22,65	R\$ 6.795,00
43	CONNECTOR P4 - Plug P4, injetado, indicador de polaridade e rabicho com fio 2x0,50 0,20m. Marca: FX Modelo: CABO INJ P4 2x0,50	UNID.	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
44	CABO ELÉTRICO TIPO PP 3x1- Cabo PP 300/500V 3x1.00mm. Marca: Mega Fios Modelo: PP 3x1 300/500	METROS	30.000	R\$ 2,58	R\$ 77.400,00
45	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERA 12VDC/10A - Fonte de alimentação com caixa metálica, conector de saída com parafusos para fixação de cabos, entrada 100-240VAC, saída 12VDC 10A, potência 120W. Marca: SCE Modelo: FT 12V/10A	UNID.	200	R\$ 187,00	R\$ 37.400,00
46	INSTALAÇÃO CÂMERA CFTV FIXA	UNID.	841	R\$ 588,00	R\$ 494.508,00
47	INSTALAÇÃO CÂMERA CFTV MÓVEL	UNID.	159	R\$ 1.659,00	R\$ 263.781,00
48	INSTALAÇÃO DE GRAVADOR /SERVIDOR CFTV	UNID.	44	R\$ 1.284,00	R\$ 56.496,00
49	INSTALAÇÃO DE REDE DE DADOS (cotar por ponto de rack outdoor)	UNID.	515	R\$ 3.747,00	R\$ 1.929.705,00
50	INSTALAÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA (cotar por metro de fibra a ser instalada)	UNID.	210,00 0	R\$ 10,70	R\$ 2.247.000,00

51	INSTALAÇÃO DE SALA DE MONITORAMENTO	UNID.	39	R\$ 1.499,00	R\$ 58.461,00
52	TREINAMENTO OPERACIONAL	UNID.	50	R\$ 1.927,00	R\$ 96.350,00
53	Manutenção preventiva e corretiva de Câmera Fixa Tipo 1 (HD-SDI). Prestação de serviço a ser realizado mensalmente ou por demanda. Cotar valor global anual. (48 câmeras x 12 meses serviços = 576 unidades)	UNID.	576	R\$ 182,00	R\$ 104.832,00
54	Manutenção preventiva e corretiva de Câmera Fixa Tipo 2 (IP). Cotar valor global anual. (633 câmeras x 12 meses serviços = 7596 unidades)	UNID.	7596	R\$ 203,00	R\$ 1.541.988,00
55	Manutenção preventiva e corretiva de Câmera Fixa Tipo 3 (IP). Cotar valor global anual. (32 câmeras x 12 meses serviços = 384 unidades)	UNID.	384	R\$ 920,00	R\$ 353.280,00
56	Manutenção preventiva e corretiva de Câmera Fixa Tipo 4 (IP). (64 câmeras x 12 meses = 678)	UNID.	678	R\$ 503,00	R\$ 386.304,00
57	Manutenção preventiva e corretiva de Câmera Fixa Tipo 5 (IP). (64 câmeras x 12 meses = 678)	UNID.	678	R\$ 353,00	R\$ 271.104,00
58	Manutenção preventiva e corretiva de Câmera Móvel Tipo 1 (HD-SDI). (16 câmeras x 12 meses = 192)	UNID.	192	R\$ 1.392,00	R\$ 267.264,00
59	Manutenção preventiva e corretiva de Câmera Móvel Tipo 2 (IP). (79 câmeras x 12 meses = 948)	UNID.	948	R\$ 1.017,00	R\$ 964.116,00
60	Manutenção preventiva e corretiva de Câmera Móvel Tipo 3 (IP). (64 câmeras x 12 meses = 678)	UNID.	678	R\$ 1.713,00	R\$ 1.161.414,00
61	Manutenção preventiva e corretiva de DVR - Gravador Digital Tipo 01 (HD-SDI). (3 gravadores x 12 meses = 36)	UNID.	36	R\$ 910,00	R\$ 32.760,00
62	Manutenção preventiva e corretiva de NVR - Gravador Digital de Vídeo Tipo 01 (IP). (25 gravadores x 12 meses = 300)	UNID.	300	R\$ 1.392,00	R\$ 417.600,00
63	Manutenção preventiva e corretiva de Servidor Tipo 1 (IP) - Servidor All-IN-ONE 32CH Tipo 01 (IP). (6 servidores x 12 meses = 72)	UNID.	72	R\$ 3.383,00	R\$ 243.576,00
64	Manutenção preventiva e corretiva de Servidor Tipo 2 (IP) - Servidor All-IN-ONE 128CH Tipo 01 (IP). Cotar valor global anual. (10 servidores x 12 meses = 120)	UNID.	120	R\$ 12.421,00	R\$ 1.490.520,00
65	Manutenção preventiva e corretiva de Mesa Controladora. Cotar valor global anual. (25 unid x 12 meses = 300)	UNID.	300	R\$ 1.070,00	R\$ 321.000,00
66	Manutenção preventiva e corretiva na Rede de Fibra Óptica. Cotar valor global anual. (260000x12 meses = 3.120.000)	UNID.	3.120,00 00	R\$ 0,78	R\$ 2.433.600,00
67	Manutenção preventiva e corretiva na Rede de dados e seus componentes, na OLT, na ONU e no Switch. Cotar valor global anual. (515x12 meses = 6.180)	UNID.	6.180	R\$ 396,00	R\$ 2.447.280,00
68	Monitoramento remoto - Serviço de monitoramento remoto. Cotar valor global anual. (50x12 meses = 600)	UNID.	600	R\$ 2.784,00	R\$ 1.670.400,00

LOTE 02 - MATERIAIS E INSUMOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER.	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA DE EMENDA ÓPTICA Marca: FIBRACEM Modelo: CEO MINI OPT 12F ERA	UNID.	300	R\$ 354,00	R\$ 106.200,00
02	PONTO DE TERMINAÇÃO OPTCO F4 (ROSETA), dimensões 133x90x27mm, construção em plástico injetado Marca: INFORTEL Modelo: 3NPTO	UNID.	200	R\$ 15,70	R\$ 3.140,00
03	FITA BAP 3 - Abraçadeira de aço tipo BAP 3, dimensões 1,20m(C)x15cm(L)x1,60(Esp.)	UNID.	1000	R\$ 22,25	R\$ 22.250,00



	Marca: INFORTEL Modelo: 3N007				
04	FITA AÇO INOX Marca: INFORTEL Modelo: FCAINOX4303/40,	UNID.	240	R\$ 91,00	R\$ 21.840,00
05	FECHO FITA DE AÇO 3/4". Marca: INFORTEL Modelo: FFA	UNID.	5900	R\$ 1,10	R\$ 6.490,00
06	SUPORTE ANCORADOR PARA FIBRA ÓPTICA - Adequado para ancoragem de cabo DROP F8 em vãos de até 80m. Marca: WDC Modelo: SUP FA	UNID.	5900	R\$ 9,45	R\$ 55.755,00
07	ALÇA Preformada para ancoragem de fibra óptica com dimensões de 6-12mm. Marca: INFORTEL Modelo: ALÇA PREF	UNID.	10000	R\$ 16,15	R\$ 161.500,00
08	FINO DE ESPINAR Marca: FIBRACEM Modelo: APT.00013	METROS	5.000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
09	CORDOALHA DIELETRICA FA - Composto de 7 fios de aramidas revestidos de polietileno, proteção NR, diâmetro 6,4mm +- 0,2. Marca: FIBRACEM Modelo: FRP 6.4MM	METROS	5.000	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
10	Poste de concreto 9M de altura - Duplo T, carga nominal 200daN, Dimensões topo - Face A - 120mm, B - 100mm, Dimensões base - Face A - 264mm, B-290MM (INSTALADO) Marca: IPEC Modelo: 2T9M	UNID.	250	R\$ 666,50	R\$ 166.625,00

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 001/SSP-PI/2017 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.002819/17-72.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

US IMPORT LTDA

CNPJ nº 63.347.249/0001-98 - Insc. Estadual: 19.418.615-6
Av. Dom Severino, 2116, Horto Florestal - 64052-535 - Teresina - PI
Contato: Jimmy Napoleão
Tel: (86) 3230-1183

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2016

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.002729/17
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PM/PI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº 002/2015 PM/PI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: LUAUTO RENT A CAR LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 07.321.071/0001-35
RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATIVIDADES DIVERSAS DA SSP/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017
DATA DA VIGÊNCIA: 18/11/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 43.440,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.122.90.2.269
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada ANTONIO LUIS RAMOS DE RESENDE JUNIOR

Rubens da Silva Pereira
Diretor Administrativo Financeiro
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 296/17 AO CONTRATO Nº 187/17

Processo	AA.900.1.147219/17-48.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	JORGE BATISTA & CIA LTDA.
CNPJ do Contratado	07.222.185/0002-09.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 187/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos destinados a Atender às necessidades da SESAPI no âmbito do componente especializado da assistência farmacêutica - programa estadual de atendimento ao paciente diabético. O item 05, da cláusula segunda (DO PREÇO), passa a ter o seguinte valor: SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO: ITEM 05- Insulina glargina 100 UI/ML solução injetável com sistema de aplicação 3ML. Tubete. Quantidade 3.450. Valor Unitário R\$ 103,61. Valor Total R\$ 357.454,50. ITEM 18- vidagliptina + metformina, cloridrato 50 + 1000 mg. Comprimido. Quantidade 37.128. Valor Unitário R\$ 2,90. Valor Total R\$ 107.671,20. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 465.125,70 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e setenta centavos).
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LUCIANA COELHO DE OLIVEIRA.

Of. 3399

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 168/17

PROCESSO: AA.900.1.136081/17-39. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.945/0001-17. **OBJETO:** Reforma da Cobertura do Hospital Rosalina Passos no município, a ser realizado com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Rubem Martins, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** **CONCEDENTE:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), **CONVENIENTE:** R\$ 3.070,40 (Três mil, setenta reais e quarenta centavos), referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.101 - FUNSAÚDE; Programa: 03 - Saúde de Qualidade para Todos. Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 1745 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares (Rubem Martins - Código: I0008), Função: 10, Sub função: 302, Natureza de Despesa: 4440.41 - Contribuições, Sub elemento: 01, Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 01.12.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 06.12.2017. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; TAIRO MOURA MESQUITA Prefeito Municipal, CPF: 012.197.953-99.

Of. 3382



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXII/2017 - CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.018854/16-16- CPL/SESAPI

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos

Data Adjudicação: 04/10/2017

Homologação: 16/10/2017

Presidente: CPL/SESAPI: Lailson Soares Guedes Rodrigues

Autoridade Superior: Florentino Alves Veras Neto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX. R\$
01	DIVÃ CLÍNICO ADULTO Base em estrutura tubular redonda em aço inox. Pés com ponteiros. Leito com espuma revestida com napa. Cabeceira regulável. Com suporte de papel. Comprimento: 180 cm. Largura: 60 cm. Altura: 80 cm.	SANTA LUZIA	UND	05	966,60
EMPRESA VENCEDORA: F. F. N. FORNAZARI - ME					
02	ESCALADA DE 2 DEGRAUS Escada inox em tubos redondos, pisos em chapa de aço revestidos com passadeiras de borracha preta antiderrapante fixada por cantoneira de aço inox; Pés com ponteiros; Largura: 40 cm. Comprimento: 40 cm. Altura: 35 cm.	SANTA LUZIA	UND	20	397,95
EMPRESA VENCEDORA: F. F. N. FORNAZARI - ME					
03	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA Capacidade para 150 kg, divisões de 100 g; Pesagem mínima de 2 kg; Altura de 1,35 m; Estrutura em chapa de aço carbono; Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio; Plataforma de 380 x 290 mm; Tapete em borracha anti-derrapante; Pés reguláveis; Régua em aço cromado; Cursor em aço inoxidável; Cor branca; Aferida pelo INMETRO.	LIDER	UNIDADE	10	956,00
EMPRESA VENCEDORA: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP					
04	COLCHÃO PARA BERÇO - D18, plano, duro, não deformável; -Tamanho do colchão de 0,80 x 0,40 x 0,05	PEGASUS	UNIDADE	40	125,00

EMPRESA VENCEDORA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME					
05	BALANÇA PEDIÁTRICA - Digital; - Capacidade de 15 kg e divisão de 5 g; - Concha acrílica com medida de 540 x 290 mm; - Gabinete em Plástico ABS; - Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; - Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica; - Pés reguláveis em borracha sintética; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima da balança; - Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; - Altura (cm): 26 - Largura (cm): 53 - Comprimento (cm): 55 - Volume (m³): 0,0615	WELMY/109-E	UND	20	1.147,45
EMPRESA VENCEDORA: F. F. N. FORNAZARI - ME					
06	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Faixa de medição: 32,0°C 43,9°C; Com indicador de temperaturas inferiores (L) e superiores (H) à esta faixa de medição; Fonte de alimentação: bateria de lítio de 1.5/1.55 V (não recarregável); Visor de cristal líquido; Sinal sonoro.	SOLIDOR	UNIDADE	100	15,00
EMPRESA VENCEDORA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME					
07	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Tubo em Y moldado em PVC de peça única; - Anel rosqueado de cobre cromado; - Câmara de som em liga de alumínio; - Par de olivas macias: confere conforto ao usuário; - Fone biauricular; - Diafragmas de alta sensibilidade;	UNITEC	UNIDADE	40	45,00
EMPRESA VENCEDORA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME					
08	ESTETOSCÓPIO NEONATAL - Ângulo em metal cromado; - Tubo em "Y" de PVC; - Par de Olivas em PVC; - Mola de aço cromado; - Auscultador com anel isolante.	XXX	UNIDADE	40	XXXXXX
FRACASSADO					
09	ESFIGNOMANOMETRO DE COLUNA SOBRE RODÍZIO COM BRAÇADEIRA ADULTO - Braçadeira em algodão fecho metal tamanho adulto; - Régua injetada em material termoplástico; - Tubo de vidro de alta precisão com marcação da escala; - Trava de segurança, alça para transporte; - Suporte para braçadeira; - Espiral em PVC, pêra e válvula - Base de ferro fundido com rodízios anti-ruído e haste de suporte em metal; - Componentes de metal com pintura eletrolítica de alta resistência.	UNITEC	UND	40	900,00
EMPRESA VENCEDORA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME					

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

10	ESFIGNOMANOMETRO DE MESA COM BRAÇADEIRA ADULTO - Braçadeira tamanho adulto; - Montagem em mesa; - Compartimento para armazenamento seguro do sistema de inflação; - Escala ampla de fácil leitura; - Livre de mercúrio; - Verificado, calibrado e aprovado pelo INMETRO; - Equipamento registrado na ANVISA.	UNITEC	UND	20	400,00
EMPRESA VENCEDORA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME					
11	BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO - Armação tubular em aço esmaltado; - Pés com ponteiros; - Dimensões: 0,82 m comp.x 0,42 m larg.x 0,71 m alt. do estrado ao chão; - Altura total do berço: 1,10m; - Cor: Branco.	Dist/Fab/E-Dantas Brandão.	UNIDADE	80	320,00
EMPRESA VENCEDORA: E DANTAS BRANDAO ME					
12	COLCHÃO PARA BERÇO - D18, plano, duro, não deformável; -Tamanho do colchão de 0,80 x 0,40 x 0,05.	PEGASUS	UNIDADE	05	125,00
EMPRESA VENCEDORA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME					
13	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA - Altura: 1,00m - Largura: 0,90m - Comprimento: 1,90 m - Cor: Mogno	BONAFÉ	UNIDADE	100	309,96
EMPRESA VENCEDORA: F. F. N. FORNAZARI - ME					
14	CAMA BELICHE - Material: Ferro - Com esquadro - Tamanho: 94x1,97	Dist/Fab/E-Dantas Brandão.	UNIDADE	15	450,00
EMPRESA VENCEDORA: E DANTAS BRANDAO ME					
15	COLCHÃO Altura: 18 cm Largura: 0,88 cm Comprimento: 1,88 cm Densidade: 33 Revestido de material lavável, impermeável e sem costura na lateral.	Copel	UNIDADE	130	396,15
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					
16	TRAVESSEIROS Tamanho para fronha: 50 x 70 cm; Altura: 17 cm; Espuma viscoelástica NASA; Embalagem: PVC cristal com alça e zíper; Largura: 48 cm; Comprimento: 68 cm; Peso: 1,25 kg.	FIBRASCA	UNIDADE	130	53,76
EMPRESA VENCEDORA: F. F. N. FORNAZARI - ME					

17	ROUPEIRO DE AÇO Material: Aço; Cor: Branca; Quantidade de Portas: 3; Sistema de ventilação: Veneziana; Com tranca em todas as portas; Chapa: 26; Altura: 1.950/ Largura: 330 / Profundidade: 420;	Dist/Fab/E-dantas Brandão.	UNIDADE	30	450,00
EMPRESA VENCEDORA: E DANTAS BRANDAO ME					
18	SPLIT 12.000 BTUS Consumo de energia A; 220 Volts.	ELGIN HFE	UNIDADE	40	1.599,75
EMPRESA VENCEDORA: SIMPLES ASSIM COMERCIAL LTDA - ME					
19	SPLIT 22.000 BTU Consumo de energia A; 220 Volts.	ELGIN HFE	UNIDADE	12	2.831,66
EMPRESA VENCEDORA: SIMPLES ASSIM COMERCIAL LTDA - ME					
20	REFRIGERADOR/ GELADEIRA Uma porta; FrostFree; Capacidade: 310 litros; Cor: Branco; Consumo de energia A; 220 Volts.	ESMALTEC	UNIDADE	10	1.955,00
EMPRESA VENCEDORA: F. F. N. FORNAZARI - ME					
21	LAVADORA DE ROUPAS Capacidade: 11,5 kg; Cor: Branca; 220 Volts; Tampa em vidro temperado; Cesto de Inox; Pés niveladores.	CONSUL	UNIDADE	10	1.899,10
EMPRESA VENCEDORA: VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA-EPP					
22	Televisor LCD 42; Com controle remoto.	AOC/MODELO: LE43S5970	UNIDADE	10	1.900,02
EMPRESA VENCEDORA: CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI ME					
23	PAINEL PARA TV DE 42	Fenix	und	05	464,00
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					

24	FORNO MICROONDAS Capacidade de 28 litros. Gabinete tipo monobloco em aço galvanizado revestido interno e externamente com pintura eletrostática em pó na cor branca, contendo aberturas laterais e/ou superiores para ventilação do aparelho quando em uso. Lâmpada interna de 15 W a 25 W. Pannel de controle digital com funções pré-programadas. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Anel plástico rotativo com rodízios. Voltagem: 220 v.	ELETROLUX	und	10	614,40					
EMPRESA VENCEDORA: F. F. N. FORNAZARI - ME										
25	FOGÃO seis queimadores. Manipulos com sinalização. Acendimento automático. Porta do forno com vidro duplo. Puxador de alumínio. Pés altos para facilitar a limpeza. Forno autolimpante. Luz no forno. Revestimento do forno catalítico. Trempe integradas. 220 V. Capacidade do forno: 88 litros. Cor: Branco.	ATLAS/MONACO GLASS	UND	10	1.256,60					
EMPRESA VENCEDORA: F. F. N. FORNAZARI - ME										
26	BOTIJÃO DE GÁS 13 litros	Teresina	UND	10	172,10					
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA										
27	FERRO DE PASSAR 220 V, com base dealumínio. Controle de temperatura	Mallory	UND	10	107,70					
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA										
28	TÁBUA DE PASSAR. Estrutura tubular em aço. Pés antiderrapantes. Pernas com articulação dobrável. Travas de segurança. Regulagem de altura. Com suporte para ferro.	METALMIX	UND	10	155,90					
EMPRESA VENCEDORA: F. F. N. FORNAZARI - ME										
29	POLTRONA. Assento: Fixo de espuma D28 revestida com manta resinada com sustentação de percintas elásticas; Almofada encosto: Fixo de espuma; Estrutura: Madeira e compensado; Braço: Espuma D28 revestida de manta resinada; Pés: Madeira.	JANFINE	UND	50	998,34					
EMPRESA VENCEDORA: F. F. N. FORNAZARI - ME										
30	MESA RETANGULAR COM SEIS CADEIRAS. Estrutura em aço carbono; Tampo de granito; Assento em LP revestido com espuma D13 e Courvin, Pintura Eletrostática a pó; Cor: Branca; Mesa em formato retangular; Tipo de pé: Fixo.	ENGEFLEX	UND	10	973,80					
EMPRESA VENCEDORA: F. F. N. FORNAZARI - ME										
31	MESA QUADRADA COM 4 CADEIRAS. Produto aditivado com Anti UV. Fabricada em polipropileno. Empilhável. Cor: Branca. Altura: 70 cm. Largura: 70 cm. Profundidade: 72 cm.	Ibap	UND	15	260,00					
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA										
32	CADEIRAS DE PLÁSTICOS. Cadeira monobloco com braços em polipropileno. Empilhável. Compacta. Leve. Fácil de limpar e transportar. Resistente. Produto aditivado com Anti UV.	Ibap	UNIDADE	50	40,80					
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA										
33	TELEFONE com fio. Chave de bloqueio. Cor: bege. Tamanho: 15x 20 cm.	Intelbras	UNIDADE	10	79,40					
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA										
34	PURIFICADOR DE ÁGUA. Cor: Branca; Com gabinete de material metálico ou revestido por material plástico de alta resistência; Pannel frontal e peças de acabamento laterais em plástico poliestireno de alto impacto e com suporte para fixação na parede podendo ser acomodado também em bancada ou mesa; Possuir sistema com controle bacteriológico purificador desinfetante, que elimine 99,999% de bactérias patogênicas que possam estar presentes na água, com comprovação de eficiência bacteriológica aprovada pela NBR 14908/2004, com 2 (duas) opções de temperaturas de água: natural e gelada; Capacidade de armazenamento de água gelada de no mínimo 2 litros; Baixo consumo de energia; Voltagem: 220 Volts; Kit de instalação: mangueira plástica atóxica, suporte para fixação em parede e abraçadeira, conexão registro de filtro/mangueira, buchas e parafusos; Devera apresentar selo de eficiência microbiológica comprovado pelo INMETRO.	LATINA	UNIDADE	10	714,00					
EMPRESA VENCEDORA: F. F. N. FORNAZARI - ME										
35	REFIL (VELA) ORIGINAL. Original do fabricante do produto; Compatível com o purificador de água descrito no item acima.	LATINA	UNIDADE	20	95,00					
EMPRESA VENCEDORA: F. F. N. FORNAZARI - ME										



36	GARFO ADULTO. Feito totalmente em aço inox, lâminas e cabos monobloco. Comprimento: 199 mm, Espessura: 2,5 mm.	Dcasa	UND	200	9,23	EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA
37	FACA ADULTO. Feito totalmente em aço inox, lâminas e cabos monobloco, ponta arredondada. Comprimento: 213 mm, Espessura: 3mm, Comprimento da lamina: 102 mm.	BRINOX	UND	200	13,49	EMPRESA VENCEDORA: F. F. N. FORNAZARI - ME
38	COLHER ADULTO. Feito totalmente em aço inox, lâminas e cabos monobloco. Comprimento: 198 mm, Espessura: 2,5 mm.	Dcasa	UNIDADE	50	9,32	EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA
39	COLHER GRANDE. Feito totalmente em aço Inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco. Comprimento: 36 cm. Espessura: 2,5 mm.	BRINOX	UNIDADE	30	35,16	EMPRESA VENCEDORA: F. F. N. FORNAZARI - ME
40	CONCHA. Feito totalmente em aço Inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco. Comprimento: 50 cm. Espessura: 2,5 mm. Capacidade: 150 ml.	Dcasa	UNIDADE	30	47,00	EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA
41	FACA PARA CORTE. Lamina e cabo em aço inox monobloco. Fio Liso. Espessura 3,0 mm. Comprimento: 29 cm. Lâmina (pogadadas): 7'.	Dcasa	UNIDADE	30	44,00	EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA
42	COPO PARA ÁGUA. Material: Vidro; Capacidade: 200 ml	NADIR	UND	200	7,50	EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA
43	GARRAFA TÉRMICA. Capacidade: 2 Litros	TERMOLAR	UND	20	87,,50	EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA
44	BANDEJA MÉDIA. Feito totalmente em aço Inox AISI 304 ou 430. Design retangular e acabamento liso. Comprimento: 40 cm. Largura: 28 cm. Espessura: 2,5 mm.	Dcasa	UND	20	118,75	EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA
45	PENEIRA. Material: Nylon; Borda plástica; Com cabo capacidade 15 cm.	LUMAR	UND	20	18,30	EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA
46	BACIAS PLÁSTICAS. Fabricado em Polipropileno. Design redondo. Tamanho: médio. Capacidade: 13 litros. Altura: 150 mm. Diâmetro: 380 mm. Espessura: 1,2.	LUMAR	UND	30	31,30	EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA
47	BALDE PLÁSTICO. Polipropileno. Capacidade 8 litros. Altura: 27,9 cm. Largura: 26,1 cm. Profundidade: 25,6 cm. Cor: preto.	LUMAR	UND	30	22,50	EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA
48	Prato Raso de porcelana. Diâmetro 27 cm. Formato Arredondado e Empilháveis. Que possa ir ao microondas. Cor: Branco.	SCHMIDT	UND	200	36,22	EMPRESA VENCEDORA: F. F. N. FORNAZARI - ME
49	Xícaras e pires em vidro que possam ir ao microondas. Incolor. Comprimento: 18 cm. Largura: 13 cm. Altura: 5 cm. Capacidade: 100 ml.	NADIR	UND	200	15,62	EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA
50	TÁBUAS DE CORTE. Construídas em polipropileno. Atóxica. Antiderrapante. Bordas Arredondadas. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Furo para pendurar. Altura: 50 cm. Largura: 30 cm.	DCASA	UND	20	118,25	EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA
51	LIXEIRA. Fabricadas em aço, com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa. Tamanho: Média. Altura: 74 cm. Diâmetro: 45 cm.	LUMAR	UND	50	196,00	EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA
52	COLETOR DE LIXO. Fabricado em polietileno. Adequados para uso em ambientes externos. Fabricado com aditivo Anti UV Classe 8. Com rodas de 200 mm. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa fabricado em aço com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática. Altura: 100 cm. Largura: 50 cm. Profundidade: 60 cm.	FIBER	UND	20	428,00	EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA
53	SALADEIRA. Fabricadas em Polipropileno, BMC ou SMC. Design redondo. Incolor. Acabamento fosco ou microtexturizado. Empilháveis. Média. Capacidade: 5,2 litros. Diâmetro: 31 cm. Altura: 13,8 cm.	DCASA	UNIDADE	20	86,95	EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA

EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					
54	Travessa retangular em vidro reciclável, retomável, reutilizável. Com alça nas laterais. Para uso em forno convencional, microondas, freezers, geladeira e lava louças. Média. Capacidade: e 2,2 litros. Comprimento: 34,6 cm. Largura: 20,7 cm. Altura: 5,2 cm.	NADIR	UND	20	78,60
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					
55	PANELA. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais em alumínio polido. Capacidade de 3 Litros.	BALDUINO	UND	40	137,25
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					
56	LEITEIRA. Capacidade 2 L	BALDUINO	UNIDADE	20	176,50
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					
57	CHALEIRA. Fabricada em alumínio polido industrial, linha hotel. Com alça em madeira que proporcione segurança para o manuseio. Capacidade 2 litros.	BALDUINO	UNIDADE	20	52,70
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					
58	CUSCUZEIRA. Fabricada em alumínio polido industrial, linha hotel. Inteiriço. Acabamento antiaderente. Com tampa. Com alças laterais. Capacidade: 3 litros.	BALDUINO	UND	10	75,50
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					
59	FRIGIDEIRA. Fabricada em alumínio polido industrial, linha hotel. Acabamento antiaderente. Com cabo em madeira que proporcione segurança para o manuseio.	BALDUINO	UND	30	153,93
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					
60	ESCORREDOR DE MASSA. Fabricada em alumínio polido. Tipo tacho. Com pé e asas de alumínio. Furado com furo grosso. Tamanho médio, com capacidade aproximada de 5 kg.	BALDUINO	UND	10	70,50
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					

61	LIQUIDIFICADOR. Em inox. 220 V. Capacidade: 2,5 litros. Lâminas de aço inoxidável. Copo: copo monobloco, sem solda, fabricado em aço inox 304, com chapa de 2,0 mm de espessura. Copo monobloco: sem cantos vivos para evitar proliferação de bactérias. Tampa de borracha atóxica com trava, excelente vedação e sobre tampa removível para inspeção ou adição de ingredientes.	MUNDIAL	UND	10	598,50
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					
62	PALITEIRO. Sem cantos. Plástico. Incolor	DCASA	UND	20	8,95
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					
63	SALEIRO. Plástico	LUMAR	UND	10	10,10
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					
64	AÇUCAREIRO. Aço inox, acabamento em brilho. Capacidade: 300 ml. EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA	LUMAR	UND	10	72,60
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					
65	PANOS DE PRATO. 100% algodão	FARDASMIL	UND	100	8,90
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					
66	CESTO DE ROUPA. Plástico em polipropileno. Com tampa. Capacidade: 40 litros.	LUMAR	UND	10	110,60
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					
67	ASSENTO SANITÁRIO. Material: Plástico. Formato arredondado. Cor: Branco.	HERC	UND	100	44,74
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					
68	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA. Feito em ABS resistente. Aplicação na parede. Cor: Branco.	WX	UND	60	41,34
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					
69	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO. Fabricado em material termoplástico. Aplicação na parede. Volume: 500 ml. Cor: Branco.	WX	UNIDADE	60	32,40
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					



70	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL. Dimensões (alt.x larg.x prof.): 280 mm x 125mm x 120 mm. Capacidade do reservatório: 800 ml. Material: Plástico Polipropileno e Composto Aditivado. Cor: Branco. Abertura:Sistema com chave.	WX	UNIDADE	100	33,34
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					
71	DISPENSADOR DE PAPEL HIGIÊNICO. Material: Plástico. Cor: Branco. Aplicação na parede.	WX	UNIDADE	60	25,56
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					
72	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS. Para copos de 150 a 250 ml. Compartimento totalmente fechado. Aplicação na parede. Cor: Branco.	WX	UND	20	50,15
EMPRESA VENCEDORA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA					

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí/SESAPI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser procedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004. A Ata de Registro Geral Nº/2017- CPL/SESAPI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.900.1.018854/16-16-CPL/SESAPI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	E DANTAS BRADÃO
CNPJ:	14.222.220/0001-74
INSC. ESTADUAL	19.4937054
CONTATO	EMANUEL DANTAS BRANDÃO
TELEFONE	(86) 3235-7479
ENDEREÇO	AVENIDA SÃO FRANCISCO, 1800
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-mail	distrimoveis@gmail.com

DETENTORA	VIA LUMEN'S ÁUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	08.335.448/0001-78
INSC. ESTADUAL	90387398-13
CONTATO	SIDNEI DESTRO
TELEFONE	(41) 30235917-(41)99889-3333
ENDEREÇO	RUA MANOEL EUFRÁSIO, 1350 SALA 08 - BAIRRO JUVÉVÉ CEP 80.540-010
CIDADE	CURITIBA-PR
E-mail	vialumens1@onda.com.br

DETENTORA	SIMPLES ASSIM COMERCIAL LTDA
CNPJ	05.469.687/0001-22
INSC. ESTADUAL	59.000501
CONTATO	TARCÍSIO COSTA FERREIRA MATOS
TELEFONE	(75) 3281-2059
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO, 219-B SALA CEP 48.601-070
CIDADE	PAULO AFONSO-BA
E-mail	mrcontabil187@hotmail.com

DETENTORA	BIO NUTRIMEDICAL FARMA
CNPJ	16.958.390/0001-47
INSC. ESTADUAL	19.506.949-8
CONTATO	SUZANA GOMES DA FONSECA
TELEFONE	(86) 3222-2695
ENDEREÇO	RUA REGENERAÇÃO, 1444-BAIRRO ILHOTAS
CIDADE	TERESINA/PI
E-mail	comercial@nutrimedicaltda.com.br

DETENTORA	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIP E INFORM LTDA
CNPJ	15.088.408/0001-34
INSC. ESTADUAL	19.496.646-1
CONTATO	HELCIAS MENDES TEIXEIRA
TELEFONE	(86) 3213-3550/98825-1977
ENDEREÇO	Rua Sergipe, 1147 - Pirajá CEP 64.003-720
CIDADE	TERESINA-PI
E-mail	gamathe@hotmail.com

DETENTORA	CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI-ME
CNPJ	20.871.746/0001-88
INSC. ESTADUAL	07.692.234/001-32
CONTATO	MARCELA MARQUES MENDONÇA
TELEFONE	(61) 3036-6068
ENDEREÇO	Q CSC 10 LOTE 02 - CEP 72.016-105
CIDADE	TAGUATINGA SUL - DISTRITO FEDERAL
E-mail	cerradaudiovisual@gmail.com

DETENTORA	K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ	21.971.041/0001-03
INSC. ESTADUAL	177.338.790.110
CONTATO	(KAREN CRISTIANA RIBEIRO STANICHESKI
TELEFONE	(18) 3621-2782
ENDEREÇO	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - SALA A
CIDADE	ARAÇATUBA-SP
E-mail	licitacao@kcrequipamentos.com.br

DETENTORA	F.F.N. FORNAZARI-ME
CNPJ	13.104.805/0001-27
INSC. ESTADUAL	377.012.887.115
CONTATO	SR MATEUS
TELEFONE	(14) 3664-3195
ENDEREÇO	AV COM. JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO, 757 - DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE	ITAPUI - SÃO PAULO CEP 17230-000
E-mail	casaflexmagazine@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 21/2017** – CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.020552/16-48/17-06
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONSTANTE NA PROPOSTA SISPOG Nº 06553.564000/1120-05 DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

TIPO: Menor Preço. Adjudicação por item. DATA E HORÁRIO: **INÍCIO A COLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 15/12/2017 às 15h00min;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/12/2017 às 15h00min;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/10/2018 às 15h00min;

LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS.

INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

MARIA DO LIVRAMENTO

Pregoeira da CPL/SESAPI
Portaria 1913/2017

LAILSON SOARES GUEDES RODRIGUES

Presidente da CPL/SESAPI
Visto:

FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 367

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.134499/17-08

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 401/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0800633-75.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 196 (cento e noventa e seis) comprimidos de ROTIGOTINA 8MG/24HRS, para a paciente **HOSANÁ SOARES ROCHA.**

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.832,20 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Vinte Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.

Outras informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 368



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO(A): BIOCORE COM. REP. PROD. HOSPITALARES

E LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 08.647.266/0001-32

OBJETO: REAGENTES DE LABORATORIO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2017

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 19.461,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Ancelmo Jorge Soares da Silva
Pela contratante: Danielle Alves Vasconcelos

EXTRATO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): BIOCORE COM. REP. PROD. HOSPITALARES

E LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 08.647.266/0001-32

OBJETO: REAGENTES DE LABORATORIO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2017

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 1.710,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Ancelmo Jorge Soares da Silva

Pela contratante: Danielle Alves Vasconcelos

Of. 064

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO(A): GOWIRELESS TELECOM INOVAÇÃO

EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 14.532.225/0001-01

OBJETO: LOCAÇÃO CART TELEMEDICINA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (Vinte e quatro) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2017

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 28.104,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Ancelmo Jorge Soares da Silva

Pela contratante: Eurico Paulo P. Galati Alves

EXTRATO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): INSTITUTO DE TECNOLOGIA ENSINO

E ASSESSORIA EM SAUDE-ITEAS

CNPJ: 24.696.885/0001-73

OBJETO: REAGENTES DE LABORATORIO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2017

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 120.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Ancelmo Jorge Soares da Silva

Pela contratante: Itapuan Damasio de Sousa

EXTRATO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO(A): BIOSINTESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO

MAT. MEDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA

CNPJ: 03.512.566/0001-90.

OBJETO: MATERIAL DE ORTESE E PROTESE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2017

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 144.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Ancelmo Jorge Soares da Silva

Pela contratante: Silvani Marina da Silva de Alencar

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2017 CONTRATANTE - O HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO

FERRAZ, situada na Praça- Capitão Neuton Rubem, 1351 - Aldeia- São Raimundo Nonato-Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0020-09 e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretor Geral Rogério Araújo de Castro.

CONTRATADO - F. VASCONCELOS CRUZ-EPP, estabelecida na Rua - Juracy Freitas Major, 1046-B, Bairro Angelim, Teresina-Pi, inscrita no CNPJ sob nº 14.800.952/0001-02, Ins. Estadual de Nº 19.495.746-2, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Srº FERDINAN VASCONCELOS CRUZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG de Nº 207286-9 SSP/PI, CPF de Nº 306.566.408-98.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme o Pregão Presencial nº 001/2016, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. - É objeto deste contrato à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E MEDICAMENTOS**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
2.1 - O prazo de vigência que findaria em 06/11/2017, fica prorrogado até 06/03/2018.

3.0 - Cláusula Terceira - Das disposições Gerais:

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Raimundo Nonato - PI, 01 de Dezembro de 2017.

Rogério Araújo de Castro
Diretora Geral (Contratante)

F. Vasconcelos da Cruz - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2017 CONTRATANTE - O HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO

FERRAZ, situada na Praça- Capitão Neuton Rubem, 1351 - Aldeia- São Raimundo Nonato-Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0020-09 e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretor Geral Rogério Araújo de Castro.

CONTRATADO - F. VASCONCELOS CRUZ-EPP, estabelecida na Rua - Juracy Freitas Major, 1046-B, Bairro Angelim, Teresina-Pi, inscrita no CNPJ sob nº 14.800.952/0001-02, Ins. Estadual de Nº 19.495.746-2, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Srº FERDINAN VASCONCELOS CRUZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG de Nº 207286-9 SSP/PI, CPF de Nº 306.566.408-98.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme o Pregão Presencial nº 001/2016, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.2. - É objeto deste contrato à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
2.1 - O prazo de vigência que findaria em 06/11/2017, fica prorrogado até 06/03/2018.

3.0 - Cláusula Terceira - Das disposições Gerais:

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Raimundo Nonato - PI, 01 de Dezembro de 2017.

Rogério Araújo de Castro
Diretora Geral (CONTRATANTE)

F. Vasconcelos da Cruz - EPP
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2017 CONTRATANTE - O HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO

FERRAZ, situada na Praça- Capitão Neuton Rubem, 1351 - Aldeia- São Raimundo Nonato-Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0020-09 e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretor Geral Rogério Araújo de Castro.

CONTRATADO - SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, localizada na Rua- Avelino Freitas, 498, Centro, São Raimundo Nonato-Pi, Estado do Piauí, CNPJ de nº 03.894.963/0001-74, Insc. Estadual de Nº 19.445.715-0. aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Srº CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, brasileiro, empresário, casado, residente domiciliado nesta cidade de São Raimundo Nonato, portador do RG de Nº 946.101 SSP/PI e do CPF: 341.263.683-53.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme o Pregão Presencial nº 001/2016, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. - É objeto deste contrato à **AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
2.1 - O prazo de vigência que findaria em 06/11/2017, fica prorrogado até 06/03/2018.

3.0 - Cláusula Terceira - Das disposições Gerais:

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Raimundo Nonato - PI, 01 de Dezembro de 2017.

Rogério Araújo de Castro
Diretora Geral (CONTRATANTE)

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

RG:

2. _____

NOME:

RG:



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 06/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MLLTDA
CNPJ. DO CONTRATADO: 03.504.585/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE - 1º COLOCADO DO PREGÃO 06/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/11/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/11/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 195.997,00 (cento e noventa e cinco mil reais e noventa e sete reais)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MLLTDA.

Of. 239



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0890/2017 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, por meio da Comissão de Avaliação Técnica, torna Público, para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UM CONSULTOR INDIVIDUAL COM FORMAÇÃO EM ENGENHARIA DE AGRONOMIA PARA ACESSORAR O INTERPI NA IMPLEMENTAÇÃO DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PROJETO PILARES DO DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**, nos termos do Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, Termo de Referência, a não objeção do BIRD, Parecer Jurídico de fls. 36 a 40, termo de referência e sua não objeção, Manifestação de Interesse para a CI 003/2017 e Ata de julgamento, em favor da Consultora **SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA**, RG Nº 1512053 SSP/PI e CPF Nº 771.079.423-87, no valor global de **R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais) pelo período de 18 (dezoito) meses.**

Teresina, 11 de dezembro de 2017.

REGINALOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA
Presidente da Comissão de Avaliação Técnica

VISTO:

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral – INTERPI

Of. 895

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI

EXTRATO DO AO CONTRATO

13º Termo Aditivo Tomada de Preços nº 010/2013. Objeto: prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada para a construção de 01 unidade de pronto atendimento-UPA. **Contratante:** Município de Picos-PI / Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** S. E. Engenharia Ltda, CNPJ 03.410.569/0001-13. **Fundamentação Legal:** artigo 57, §1º, inciso V e § 2º da Lei n.º 8.666/93. **Recursos:** PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Vigência:** 120 dias. **Assinatura:** 27/11/2017.

Yara Moura Bezerra
Presidente da CPL

P. P. 22955



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vêm por meio deste retificar o extrato de publicação do Contrato 17/2017, publicado no DOE Nº 226, em 05 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: OBJETO: Contratação de Consultor Individual especializado em Hidrogeologia para o Projeto Piauí-Pilares de Crescimento e Inclusão Social.

Leia-se: OBJETO: Contratação de Consultor Individual especializado em Gestão Ambiental e Recursos Hídricos, para o Projeto Piauí-Pilares de Crescimento e Inclusão Social.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vêm por meio deste retificar o extrato de publicação do Contrato 15/2017, publicado no DOE nº 226, em 05 de dezembro 2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2017
OBJETO: Contratação de Consultor Individual especializado em Hidrogeologia para o Projeto Piauí-Pilares de Crescimento e Inclusão Social.

Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.
OBJETO: Contratação de Consultor Individual especializado em qualidade de água, para o Projeto Piauí-Pilares de Crescimento e Inclusão Social.

Of. 923



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.03/2017-GS de 23/02/17, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 11/12/2017, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Tomada de Preços nº 15/2017, destinada à execução de 3.956,76 m² de pavimentação em paralelepípedo no bairro Faveira no município de Curralinhos – PI, compreendendo: Rua Raio do Sol (1.858,98 m²); Rua Enfermeira Dudu (1.677,78 m²) e rua Franciele (420,00 m²), cujo resultado é o que se segue, empresas **habilitadas:** 1) Constroendo Ltda, 2) Construtora Caxé Ltda e 3) S & C Construtora e Incorporadora Ltda (Converge), por atenderem no todo as exigências do edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 1037

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 04/2017 - DPE/PI - vinculada ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02856/2017 - DPE/PI, cujo objeto é Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAL (PAINEL) E DIVISÓRIAS DE GESSO ACARTONADO (DRY WALL) COM PORTAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DPE/PI, tendo em vista o resultado apresentado na Sessão do procedimento, realizada no dia 28.11.2017.

RESOLVE: Concordar com o resultado proclamado a favor da empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, que apresentou proposta mais vantajosa, assegurado o cumprimento das demais exigências do edital, tudo em acordo com assentamento na Ata da Sessão Final, **HOMOLOGANDO** o resultado da licitação, ao tempo em que concordo os atos praticados na Sessão Pública realizada no dia 28.11.2017, **reconhecido nesta data o termo de Adjudicação que resume os ritos processuais, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para o ato contratual, depois de observadas as disposições do Edital (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/17-DPE/PI), considerando que os preços cotados encontram-se dentro dos parâmetros do mercado nacional. É a decisão homologada, depois de adjudicada ao proponente vencedor, submetida à publicação do seu extrato e consequente assinatura do contrato administrativo ou instrumentos congêneres, sempre com base na Ata de Registro Geral, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93.**

Teresina/PI, 07 de dezembro de 2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo****TERMO ADITIVO Nº 004/2017/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 03152/2017/DPE/PI.

Ref: contrato 040/2017/PP 001/2014/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 06.699.342/0001-28

Objeto: renovação do contrato 040/2017 prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica e aparelhos telefônicos e aluguel de centrais telefônicas da Defensoria Pública com fornecimento de materiais necessários para o atendimento a todos os núcleos da defensoria na capital e interior pelo período de 06(seis) meses.

Valor mensal do contrato: R\$ 10.073,00 (dez mil e setenta e três reais).**Fonte Recursos:** fonte (100) e elemento de despesa (339039)(339030).**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993.**Data de Assinatura:** 05 (cinco) de dezembro de 2017.**Vigência:** 05/12/2017 a 04/06/2018.**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 008/2017/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 03005/2017/DPE/PI.

Ref: contrato 036/2013/PP 001/2014/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.074.584/0001-09

Objeto: repactuação e prorrogação do contrato nº036/2013.**Valor mensal do contrato:** R\$ 129.396,46 (cento e vinte e nove mil e

trezentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339037).**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002.**Data de Assinatura:** 07 (cinco) de dezembro de 2017.**Vigência:** 11/12/2017 a 10/05/2018.**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**CONTRATO Nº 099/2017/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 03739/2017/DPE/PI.

REF. PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: ELISABETE DE NEGREIROS LEITE-ME

CNPJ: 01.807.473/0001-68

Objeto: fornecimento de refeições prontas, tipo “quentinha” destinadas aos servidores e colaboradores, que trabalham de forma contínua a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor mensal do contrato: R\$ 11.882,50 (onze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**Fonte Recursos:** fonte (100) e elemento de despesa (339039).**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002.**Data de Assinatura:** 07 (cinco) de dezembro de 2017.**Vigência:** por 06(seis) meses contados a partir da assinatura do Contrato.**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A ELISABETE DE NEGREIROS LEITE-ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 202

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**AVISO DE JULGAMENTO**TOMADA DE PREÇOS Nº 050/17
PROCESSO Nº AA.310.1.001607/16-90

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 050/2017 foram consideradas classificadas as empresas S&C Construtora e Incorporadora Ltda, Construtora Vale do Mambre e A.A. dos Santos Neto, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: S&C Construtora e Incorporadora Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 350.417,27 (Trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), 2º lugar: Construtora Vale do Mambre, **a) Valor Global:** R\$ 351.638,21 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), 3º lugar: A.A. dos Santos Neto, **a) Valor Global:** R\$ 399.690,88 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos); b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Of. 203

EXTRATO AO CONTRATO Nº 78/17

FIRMA: TOPI CONSULTORIA E GESTÃO LTDA-ME.
C.N.P.J: 10.339.696/0001-39.
OBJETO: Implantação do sistema público de escrituração digital de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas de empregados feita pela Assessoria de Tecnologia da Informação – ASTIN.
Valor Global: R\$ 15.500,00(quinze mil e quinhentos reais).
Vigência: 12(doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.



RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente em exercício

EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 28-C/17

FIRMA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.
C.N.P.J: 09.192.288/0001-18.
OBJETO: Prorrogação do prazo de validade por mais 12(doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.



RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 39-B/17

FIRMA: CONSTRUTORA J.M EXCELÊNCIA JAMES EIRELI-ME.
C.N.P.J: 18.471.673/0001-95.
OBJETO: Replanilhamento no percentual de 13,64%(treze vírgula sessenta e quatro por cento), aumentando R\$ 5.586,30(cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) ao valor do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 62/17

FIRMA: ANA TURISMO LTDA.
C.N.P.J: 12.170.957/0001-65.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/17-CPL

FIRMA: ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA.
C.N.P.J: 43.677.178/0010-75.
OBJETO: Aquisição de produtos químicos.
QUANTIDADE LOTES I E II: 475.500 KG
VALOR GLOBAL LOTES I E II: R\$ 3.944.460,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TEX CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 – ADH/PI.
PROCESSO Nº AA.118.1.001280/17- ADH/PI.
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de Pavimentação Poliédrica em diversos municípios do Piauí (Aroazes, Barro Duro, Santa Cruz dos Milagres, São Miguel da Baixa Grande e Angical).
REGIME: Empreitada por preço unitário, adjudicação por Lote.
TIPO: Menor preço.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.212.922,75
DATA DA SESSÃO: 17/01/2018.
HORÁRIO: 09 horas. (horário local).
LOCAL: Sala da CPL, edifício sede – 5º andar, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.
INFORMAÇÕES: Fone: (86)3223-5261/3714 – Fax: (86) 3221-1980.

##ASS João Rodrigues Lima Filho
CARGO Presidente da Comissão de Licitação

Publique-se:

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
Diretora Geral – ADH/PI.

Of. 744

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 225 / 2017
Ratificação / Dispensa nº 225 / 2017
Objeto: prestação de serviços de manutenção e recargas de gás nos condicionadores de ar da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.
Contratado: PARAISO REFRIGERAÇÃO LTDA – ME
Justificativa / Ratificação: Dispensa de Licitação
Valor – 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina – PI, 16 de novembro de 2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 236 / 2017
Ratificação / Dispensa nº 236 / 2017
Objeto: referente a compra de material de expediente e consumo para atender as necessidades da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.
Contratado: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
Justificativa / Ratificação: Dispensa de Licitação
Valor – 1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais)
Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina – PI, 16 de novembro de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 54/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda – CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação da faixa “C” nas superlarguras do Rodoanel de Teresina – PI, trecho: Entr. BR-316 – Entr. BR-343 e sinalização viária horizontal e vertical, dispositivos de segurança.

OBJETO DO ADITAMENTO: a) formalizar alterações no quantitativo, com a inclusão de quantitativos e serviços não previstos na planilha original, sem reflexo financeiro; b) prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 120 dias, contados a partir de 28 de outubro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 27.10.2017.

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

Of. 865

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/2017; PROCESSO: AA.319.1.000201.17.26;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de São Luis do Piauí - PI; **OBJETO:** Melhoramento da Implantação e Pavimentação em revestimento primário da rodovia vicinal no trecho Borrachas a José de Barros na zona rural do município de São Luis do Piauí - PI. **PRAZO:** 360 (trezentos e sessentas) dias; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 147.435,06 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco mil e seis centavos), a CONCEDENTE repassará a CONVENIENTE o valor de R\$ 145.960,71 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta reais e setenta e um centavos) e contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 1.474,35 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); **DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2017; **SIGNATÁRIO:** GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORRÊA – Secretário de Estado dos Transportes, e RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA – Prefeito de São Luis do Piauí – PI.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2017; PROCESSO: AA.319.1.000497.17.65;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Oeiras (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 001 Aquisição de Vibro Acabadora de Asfalto Rebocável Modelo V A 500, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DE ASSINATURA:** 06/12/2017.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2017.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 867



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA – SEID

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2017

Processo Administrativo nº 0051/2017/SEID-PI

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência–SEID/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 009/2017 do tipo Menor Preço, por Item, Fonte de Recurso 11, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Aquisição de Veículo Adaptado Tipo Van, para execução do Convênio Federal nº 829658/2016. **Início do Acolhimento das Propostas:** 28/11/2017, às 08h00min. **Encerramento do Recebimento das Propostas:** 18/12/2017, às 10h30min. **Abertura das propostas:** 18/12/2017, às 10h30min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 19/12/2017 às 11h00min. (horário de Brasília). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. **INFORMAÇÕES:** Sede da SEID-PI. Rua Lisandro Nogueira, 1554, Centro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3222-3408. E-mail: raquel.seid@hotmail.com.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2017

Raquel Cristina Azevedo de Araújo
Pregoeira - SEID/PI

Of. 391



EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017

NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 032/2017
MODALIDADE	COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	COSME E COSME LTDA. - GALETERIA E SHOPPERIA PICOS
CNPJ DO CONTRATADO	Nº 27.401.368/001-18
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de Serviços de Buffet para confraternização dos funcionários do CAMPI
PRAZO DE VIGÊNCIA	Até dia 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Até dia 14 de dezembro 2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	07 de dezembro de 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdeineia da Silva PELA CONTRATADA: José Cosme Sobrinho

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

NOTIFICAÇÃO Nº 11/2017

Empresa: MÁRTTOM – COMÉRCIO LTDA – ME
Endereço: Rua 1º de maio, nº 1239, sala 03, Bairro Marquês, Teresina – PI.

Tendo em vista a participação de Vossa Senhoria no procedimento licitatório em razão da adesão à Ata de Registro de Preço nº 010/2017 do Pregão Eletrônico nº 007/2017 – SRP, cujo objeto é “MATERIAL DE EXPEDIENTE”, e tendo apresentado menor preço (item 03), conforme ata de reunião, notifico para caso queira **manifeste interesse** no resultado do certame no prazo de **05 (cinco) dias**, visto que o endereço indicado não foi encontrado.

Teresina, 06 de dezembro de 2017.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 1038

DISPENSA Nº 04/2017 - FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa nº 04/2017, RATIFICA a declaração de Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO à MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 13.504.575/0001-93, localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 520, Loja 03, Jóquei, Teresina, PI, CEP 64.048-180, **PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, QUANDO EM VIAGEM DE EXCLUSIVO INTERESSE PÚBLICO**, pelo valor de valor de R\$ 4.749,16 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

Teresina, PI, 26 de outubro de 2017.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 1041

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017 - FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 06/2017, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO à ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO – AJEF, CNPJ nº 10.464.869/0001-40, localizada na Rua Honório Parente nº 670, Bairro Jóquei, CEP 64.048-360, Teresina-PI, **PATROCINAR A REALIZAÇÃO DA 8ª COPA AJEF/SESC DE JUDÔ, NA CIDADE DE TERESINA-PI NO PERÍODO DE 22 A 24 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO**, pelo valor de valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pago em parcela única, os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Função 0090.2000, Programa 0004, Ação 0122, Natureza da Despesa 339039, Subelemento 01, Fonte de Recursos 100.

Teresina, PI, 22 de setembro de 2017.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 1042

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017 - FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 03/2017, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO ao PARNAHYBA SPORT CLUB, CNPJ nº 06.553.376/0001-95, localizada na Avenida Dep. Pinheiro Machado, Parnaíba - (PI), **PATROCÍNIO O PARNAHYBA SPORT CLUB COM A FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE D, DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS, AMISTOSAS E AMADORAS, DIVULGAÇÃO DAS MARCAS E CAMPANHAS DO INTERESSE DE AMBAS AS PARTES, UTILIZANDO TODO ESPAÇO FÍSICO, COMO UNIFORMES, ESTÁDIO, ADESIVOS, ÔNIBUS, BANNER, BONÉS, ETC, INCENTIVAR E RESGATAR MEMÓRIA DO FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.**, pelo valor de valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pago em parcela única, os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Função 04.122, Programa 0090, Ação 2000, Natureza da Despesa 339039, Subelemento 01, Fonte de Recursos 100001001.

Teresina, PI, 06 de julho de 2017.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 1043

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017 - FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 02/2017, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ALTOS, CNPJ nº 18.599.067/0001-50, localizada na Avenida Francisco Raulino 402, Altos (PI), CEP 64290-000, **PATROCINAR A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ALTOS COM A FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE D, DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS, AMISTOSAS E AMADORAS, DIVULGAÇÃO DAS MARCAS E CAMPANHAS DO INTERESSE DE AMBAS AS PARTES, UTILIZANDO TODO ESPAÇO FÍSICO, COMO UNIFORMES, ESTÁDIO, ADESIVOS, ÔNIBUS, BANNER, BONÉS, ETC, INCENTIVAR E RESGATAR MEMÓRIA DO FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ALTOS – PI.**, pelo valor de valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pago em parcela única, os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Função 04.122, Programa 0090, Ação 2000, Natureza da Despesa 339039, Subelemento 01, Fonte de Recursos 100001001.

Teresina, PI, 06 de julho de 2017.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 1044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO – SEDET

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-SEDET
PROCESSO Nº AA.152.1.000262/17-07

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às **12:00h (doze horas) do dia 27 de dezembro de 2017**, receberá propostas para contratação de empresa especializada para executar os serviços de 6.981,00m² (seis mil novecentos e oitenta e um metros quadrados) de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do município de Nazaré do Piauí – PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada global. O valor global estimado é de R\$ 779.097,11 (setecentos e setenta e nove mil, noventa e sete reais e onze centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 44.90.51 e PI: 1220 O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-PI, localizada na Avenida Industrial Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – CEP: 64017-650 - Teresina- PI, Fone: (86) 3218-1822, e-mail: licitacao@sedet.pi.gov.br, de segunda a sexta das 08:00h às 13:00h. Publique-se.

Teresina - PI, 07 de dezembro de 2017.

Marileide Pedro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavôr Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e
Tecnológico - SEDET

Of. 659



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 328.b/17

Processo nº AA.021.1.002298/17-46

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** JCF ENTRETENIMENTO ARTISTICOS LTDA, CNPJ nº 18.613.378/0001-26. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à “Caravana do Teleleco no Interior”, que acontecerá em 10 (dez) cidades do Piauí durante o mês de outubro de 2017. **VALOR: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/10/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-PI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, **CONTRATADA:** ROBERTO JONES DE SA ALBUQUERQUE – EPP (R J CONSTRUÇÕES), CNPJ Nº 11.597.903/0001-18. **ORIGEM:** Tomada de Preço nº 006/2017. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI. **ENDERECO:** Rua Castelo do Piauí, 2925, Sala 01, Bairro Itaperu, Teresina – PI. **VALOR GLOBAL: R\$ 829.101,01** (oitocentos e vinte e nove Mil cento e um Reais e um centavo). **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município/ Recursos Próprios/

Convênio Nº 020/2017/SECID. PRAZO DE VIGENCIA: 90 (Noventa) Dias. DATA DE ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2017.

Novo Santo Antônio - PI, 05 de Dezembro de 2017.

EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONA MIRANDA
Prefeito Municipal

P. P. 22950

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 04/2017, na modalidade, CONCORRÊNCIA para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. **LICITANTE VENCEDOR:** VIANA E VELOSO LTDA – ME, CNPJ: 01.380.256/0001-34. **VALOR GLOBAL TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parnaíba (PI), 04 de dezembro de 2017. Anísio Almeida Neves Neto, Secretário Municipal de Gestão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 04/2017, na modalidade, CONCORRÊNCIA para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. **LICITANTE VENCEDOR:** VIANA E VELOSO LTDA – ME, CNPJ: 01.380.256/0001-34. **VALOR GLOBAL TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Parnaíba (PI), 04 de dezembro de 2017. Josiane Braz Ribeiro, Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde, Município de Parnaíba – PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 04/2017, na modalidade, CONCORRÊNCIA para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. **LICITANTE VENCEDOR:** VIANA E VELOSO LTDA – ME, CNPJ: 01.380.256/0001-34. **VALOR GLOBAL TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parnaíba (PI), 04 de dezembro de 2017. DENISE REGO CHAVES MAZULO, Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, Parnaíba – PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 04/2017, na modalidade, CONCORRÊNCIA para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. **LICITANTE VENCEDOR:** VIANA E VELOSO LTDA – ME, CNPJ: 01.380.256/0001-34. **VALOR GLOBAL TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Parnaíba (PI), 04 de dezembro de 2017. Regina Lúcia Cardozo Machado de Sousa Martins, Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação Parnaíba-PI.

P. P. 22952

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2017

Homologo nos termos da Lei Nº 8.666/93, o resultado do procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 29/ 2017, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Empresa vencedora: Dag Construções e Serviços Eireli-ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 20.325.215/0001-90, no valor de R\$ 177.161,15 (cento e setenta e sete mil e cento e sessenta e um reais e quinze centavos). Objeto: contratação de empresa de engenharia para conclusão de obra remanescente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Avelino Lopes-PI. Fonte de Recursos: Conv. MDS Nº 793204/2013/FPM/ICMS/ISS e Rec. Próprios.

Avelino Lopes - PI, 05 de dezembro de 2017.

DIÓSTENES JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2017

O Município de Nova Santa Rita/PI, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público, para conhecimentos dos interessados que em cumprimento à Lei 8.666/93, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2017, no dia 26 de dezembro de 2017, às 10:00. Local: Sala Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Demétrio Bento, 65, Centro. OBJETO: Contratação de Empresa (CONSTRUTORA), COM EMPREGO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, COM ENGENHEIRO, PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE TANQUE NOVO, MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/PI. Valor Previsto R\$ 62.115,40 (sessenta e dois mil, cento e quinze reais e quarenta centavos). Condições estabelecidas em edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitações – das 08:00 às 12:00h. Informações através do fone (89) 994176215.

Nova Santa Rita-PI, 07 de dezembro de 2017.

HELI MARQUES DE CARVALHO
Presidente da CPL – PMNSR

P. P. 22956

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI
EXTRATO DO AO CONTRATO

13º Termo Aditivo Tomada de Preços nº 010/2013. Objeto: prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada para a construção de 01 unidade de pronto atendimento-UPA. **Contratante:** Município de Picos-PI / Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** S. E. Engenharia Ltda, CNPJ 03.410.569/0001-13. **Fundamentação Legal:** artigo 57, §1º, inciso V e § 2º da Lei n.º 8.666/93. **Recursos:** PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Vigência:** 120 dias. **Assinatura:** 27/11/2017.

Yara Moura Bezerra
Presidente da CPL

P. P. 22956

OUTROS

ALEXANDRE KEMENES torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, DBIA (Declaração de Baixo Impacto Ambiental) para a propriedade “Plantio Arvoredo”, Data Sítio São Félix, Zona Rural do Município Murici dos Portela-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 22953

ANTONIO DA ROCHA SOARES NETO – CPF: 581.200.418-87, torna público que REQUEREU a Licença de Operação (LO) à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para atividade de SUINOCULTURA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI

P. P. 22954

INDÚSTRIAS DUREINO S/A CNPJ 10.981.488/0001-39, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Uso e Outorga de Uso de 02(dois) poços tubulares perfurados na: Av. Dep. Paulo Ferraz nº 4688 B. Livramento município de Teresina-Pi coordenadas geográficas poço 1 05°05'27" S e 42°45'32" W a reservar 25.200m³/h/ano poço 2 05°05'26" S e 42°45'34" W a reservar 36.000m³/h/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Difusa Médio Parnaíba consumo industrial.

JOEL RAFAEL DE BARROS, inscrito no CPF sob nº 522.421.454-87, RG Nº 21.974.625-2 – SSP-RJ, com endereço Av. Beira Mar, nº 3.958 apart. 203 CM 01, 1º Andar, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP. 60.000-000, vem mui respeitosamente à presença de V.Sa., requerer a expedição da Licença Prévia, para o Complexo Solar FV Ribeiro Gonçalves, composto de 4 usinas fotovoltaicas (UFV), sendo a potência pico de 67,8 MWp e 62,14 MW de potência nominal cada, totalizando 248,56 MW de potência, em uma área de aproximadamente 600 hectares, localizado na Fazenda Olho D'água, zona rural, município de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí.

P. P. 22956

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ
EDITAL N.º 03/2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Piauí, convoca, para o dia 17 de março de 2018, a eleição para a renovação da composição do CRO-PI. Até às 17 horas do dia 15/02/2018 serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas. O edital completo encontra-se afixado na sede do CRO-PI.

Teresina, 12 de dezembro de 2017.

LEONARDO SÁ DOS GUIMARÃES GONÇALVES, CD
Presidente do CRO-PI

P. P. 22956



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação -LO**, referente ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Lagoa Alegre – PI.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2017

Emanuel do Bonfim Veloso Filho
Diretor-Presidente

Of. 1630



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – UGP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP
UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO SAMPAIO

ERRATA – ACESSO

01. DECRETO S/Nº DE 30/03/93, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 78 DE 28/04/93.

- MARIA DO SOCORRO SANTOS - 076974-6

Onde se Le – Professor (a) Classe “A” p/ Professor(a) Classe “B”
Leia-se – Professor (a) Pedagógico p/ Professor(a) Classe “B”

- MARIA MOURA DA SILVA – 077198-8

Onde se Le – Professor (a) Classe “A” p/ Professor(a) Classe “B”
Leia-se – Professor (a) Pedagógico p/ Professor(a) Classe “B”

02. DECRETO S/N DE 15/10/2003, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 200 DE 17/10/2003.

- FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA SOUSA – 078610-1

Onde se Le – Professor (a) Pedagógico p/ Professor(a) Classe “B”
Leia-se – Professor (a) Classe “A” p/ Professor(a) Classe “B”

ENQUADRAMENTO

01. DECRETO Nº 12.606 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.

- FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO - 070436-9

Onde se Le – Professor(a) Classe “B” Nível “IV”
Leia-se – Professor(a) Classe “B” Nível “III”

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (PI), 07 de novembro de 2017.

Of. 415



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

EDITAL FAPEPI N. 012/2017 – PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISA FAPEPI/CEPRO

RESULTADO FINAL

1 - PROPOSTAS APROVADAS:

MODALIDADE (AT-PD)

CPF
304.852.903-91

MODALIDADE (AT-PM)

CPF
517.509.293-68
038.670.253-55

MODALIDADE (AT-PGM)

CPF
045.492.483-60
034.438.183-82
062.676.993-07
046.201.573-41
043.247.123-52

2- PROPOSTAS CLASSIFICADAS

MODALIDADE (AT-PGM)

CPF
013.424.503-29

3 - PROPOSTAS NÃO APROVADAS

MODALIDADE (AT-PGM)

CPF
040.068.133-17

Teresina, 07 de dezembro de 2017.

Of. 350



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS REFERENTE À HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO PARA FINS DE RECEBIMENTO DO ICMS ECOLÓGICO 2017

CERTIFICAÇÃO DO SELO AMBIENTAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Considerando o julgamento dos pedidos de recurso pelo CONSEMA, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí divulga a Classificação Final referente à Habilitação e Postulação dos municípios piauienses, para adesão ao ICMS Ecológico / Selo Ambiental, obedecendo aos preceitos da Lei nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008 e das alterações conforme a Lei Estadual nº 6581 de 23 Setembro 2014, e do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, conforme o seguinte:

PROCESSO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	PADRÕES ADQUIRIDOS	PONTUAÇÃO
5151/2017	ÁGUA BRANCA	Recurso provido /reexame CERTIFICAÇÃO "SELO AMBIENTAL Categoria C"	E. Proteção de Mananciais de Abastecimento Público G. Edificações Irregulares I. Política Municipal de Meio Ambiente	111 pontos
5177/2017	ALTOS	CERTIFICAÇÃO "SELO AMBIENTAL Categoria A"	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; D. Redução do risco de queimadas e Conservação de recursos ambientais; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente	178 pontos
5152/2017	ANTONIO ALMEIDA	NÃO HABILITADO Município não atendeu as condições mínimas de habilitação	Nenhum	00 pontos
5153/2017	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	INELEGÍVEL Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento	Nenhum	37 pontos
5181/2017	BOCAINA	INELEGÍVEL Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento; RECURSO NEGADO	Nenhum	45 pontos
5163/2017	BOM JESUS	NÃO HABILITADO Município não atendeu as	Nenhum	00 pontos

		condições mínimas de habilitação		
5175/2017	CAMPO MAIOR	CERTIFICAÇÃO "SELO AMBIENTAL Categoria A"	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; E. Proteção de Manancial de Abastecimento Público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente	136 pontos
5158/2017	CANTO DO BURITI	NÃO HABILITADO Município não atendeu as condições mínimas de habilitação	Nenhum	00 pontos
5176/2017	CASTELO DO PIAUÍ	INELEGÍVEL Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento; RECURSO NEGADO	Nenhum	54 pontos
5154/2017	COCAL	NÃO HABILITADO Município não atendeu as condições mínimas de habilitação	Nenhum	00 pontos
5470/2017	COCAL DE TELHA	NÃO HABILITADO Município não atendeu as condições mínimas de habilitação	Nenhum	00 pontos
5160/2017	CORRENTE	CERTIFICAÇÃO "SELO AMBIENTAL Categoria C"	C. Recuperação de Áreas Degradadas; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente	101 pontos
5167/2017	DEMERVAL LOBÃO	INELEGÍVEL Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento	Nenhum	12 pontos
5171/2017	JACOBINA	INELEGÍVEL Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento; RECURSO NEGADO	C. Recuperação de Áreas Degradadas	31 pontos
5136/2017	JOSÉ DE FREITAS	INELEGÍVEL Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento; RECURSO NEGADO	I. Política Municipal de Meio Ambiente	56 pontos
5168/2017	LAGOA DO PIAUÍ	NÃO HABILITADO Município não atendeu as condições mínimas de habilitação	Nenhum	00 pontos

5148/2017	NOVO ORIENTE	NÃO HABILITADO Município não atendeu as condições mínimas de habilitação	Nenhum	00 pontos
5121/2017	OEIRAS	CERTIFICAÇÃO "SELO AMBIENTAL B"	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental C. Recuperação de Áreas Degradadas; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente	125 pontos
5203/2017	PARNAÍBA	Recurso provido /reexame INELEGÍVEL Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento	G. Edificações Irregulares	64 pontos
5256/2017	PEDRO II	NÃO HABILITADO Município não atendeu as condições mínimas de habilitação	Nenhum	00 pontos
5203/2017	PICOS	PEDIDO IMPUGNADO Impugnação por vício de formalidade; Não cumpriu apresentação exigida no edital, ausência do questionário digitalizado; possibilidade de recurso; RECURSO NEGADO	xx	xx
5471/2017	PIRACURUCA	INELEGÍVEL Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento	Nenhum	27 pontos
5138/2017	PIRIPIRI	CERTIFICAÇÃO "SELO AMBIENTAL C"; RECURSO NEGADO	B. Educação Ambiental G. Edificações Irregulares I. Política Municipal de Meio Ambiente	84 pontos
5161/2017	RIBEIRO GONÇALVES	INELEGÍVEL Município não elegível por não atingir pontuação mínima a adquirir padrões de desenvolvimento	Nenhum	54 pontos
5155/2017	SEBASTIÃO LEAL	INELEGÍVEL Município não elegível por não atingir pontuação mínima a adquirir padrões de desenvolvimento	C. Recuperação de Áreas Degradadas	54 pontos
5163/2017	TERESINA	CERTIFICAÇÃO "SELO AMBIENTAL Categoria A" RECURSO NEGADO	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; D. Redução do risco de queimadas e Conservação de recursos ambientais; E. Proteção de Mananciais de Abastecimento Público; F. Identificação de Fontes de	212 pontos



			Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	
5159/2017	URUCUI	INELEGÍVEL Município não elegível por não atingir pontuação mínima a adquirir padrões de desenvolvimento	Nenhum	57 pontos
5147/2017	VALENÇA	INELEGÍVEL Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento; RECURSO NEGADO	C. Recuperação de Áreas Degradadas G. Edificações Irregulares	94 pontos

CERTIFICAÇÃO FINAL

CATEGORIA	MUNICÍPIO	PADRÕES ADQUIRIDOS	PONTUAÇÃO
SELO A	TERESINA	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; D. Redução do risco de queimadas e Conservação de recursos ambientais; E. Proteção de Mananciais de Abastecimento Público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente	212 pontos
	ALTOS	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; D. Redução do risco de queimadas e Conservação de recursos ambientais; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente	178 pontos
	CAMPO MAIOR	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; E. Proteção de Mananciais de Abastecimento Público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente	136 pontos
SELO B	OEIRAS	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental C. Recuperação de Áreas Degradadas; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente	125 pontos
SELO C	PIRIPIRI	B. Educação Ambiental G. Edificações Irregulares I. Política Municipal de Meio Ambiente	84 pontos
	CORRENTE	C. Recuperação de Áreas Degradadas; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente	101 pontos
	ÁGUA BRANCA	E. Proteção de Mananciais de Abastecimento Público G. Edificações Irregulares I. Política Municipal de Meio Ambiente	111 pontos

Segue para publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí e comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2017.

LUIZ HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 925



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna público a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base no art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de peso) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração de Trânsito enviada via Correios para apresentação de Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P.	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	04/10/2017	04/11/2017	SD00011263	CORRENTE - PI	Autuação	125672901
2	04/10/2017	04/11/2017	SB00000711	FLORIANO - PI	Autuação	125672760
3	04/10/2017	04/11/2017	SD00011258	FLORIANO - PI	Autuação	125672858
4	04/10/2017	04/11/2017	SD00011298	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	Autuação	125673252
5	04/10/2017	04/11/2017	SD00011259	FLORIANO - PI	Autuação	125672861
6	04/10/2017	04/11/2017	SD00011274	GILBUES - PI	Autuação	125673014
7	04/10/2017	04/11/2017	SD00011289	GILBUES - PI	Autuação	125673164
8	04/10/2017	04/11/2017	SD00011290	GILBUES - PI	Autuação	125673178
9	04/10/2017	04/11/2017	SD00011291	FLORIANO - PI	Autuação	125673181
10	04/10/2017	04/11/2017	SD00011292	TERESINA - PI	Autuação	125673195
11	04/10/2017	04/11/2017	SD00011293	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125673204
12	04/10/2017	04/11/2017	SD00011312	SANTA FILOMENA - PI	Autuação	125673399
13	04/10/2017	04/11/2017	SD00011296	FLORIANO - PI	Autuação	125673235
14	04/10/2017	04/11/2017	SD00011297	FLORIANO - PI	Autuação	125673249
15	04/10/2017	04/11/2017	SC00000243	OEIRAS - PI	Autuação	125672795
16	04/10/2017	04/11/2017	SC00000245	OEIRAS - PI	Autuação	125672813
17	04/10/2017	04/11/2017	SB00000712	TERESINA - PI	Autuação	125672835
18	04/10/2017	04/11/2017	SB00000713	TERESINA - PI	Autuação	125672844
19	04/10/2017	04/11/2017	SD00011262	URUCUI - PI	Autuação	125672892
20	04/10/2017	04/11/2017	SD00011264	FLORIANO - PI	Autuação	125672915
21	04/10/2017	04/11/2017	SD00011265	PICOS - PI	Autuação	125672929
22	04/10/2017	04/11/2017	SD00011266	TERESINA - PI	Autuação	125672932
23	04/10/2017	04/11/2017	SD00011268	CORRENTE - PI	Autuação	125672950
24	04/10/2017	04/11/2017	SD00011269	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125672963
25	04/10/2017	04/11/2017	SD00011270	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125672977
26	04/10/2017	04/11/2017	SD00011272	FLORIANO - PI	Autuação	125672994
27	04/10/2017	04/11/2017	SD00011279	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125673062
28	04/10/2017	04/11/2017	SD00011282	FLORIANO - PI	Autuação	125673093
29	04/10/2017	04/11/2017	SD00011284	PALMEIRA DO PIAUÍ - PI	Autuação	125673116
30	04/10/2017	04/11/2017	SD00011285	CORRENTE - PI	Autuação	125673120
31	04/10/2017	04/11/2017	SD00011286	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	Autuação	125673133
32	04/10/2017	04/11/2017	SD00011287	PICOS - PI	Autuação	125673147
33	04/10/2017	04/11/2017	SD00011301	CURRAIS - PI	Autuação	125673283
34	04/10/2017	04/11/2017	SD00011309	URUCUI - PI	Autuação	125673368
35	04/10/2017	04/11/2017	SD00011310	NAZARE DO PIAUÍ - PI	Autuação	125673371
36	04/10/2017	04/11/2017	SD00011314	FLORIANO - PI	Autuação	125673411
37	04/10/2017	04/11/2017	SD00011316	TERESINA - PI	Autuação	125673439
38	04/10/2017	04/11/2017	SD00011323	URUCUI - PI	Autuação	125673495

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

51

39	04/10/2017	04/11/2017	SD00011333	OEIRAS - PI	Autuação	125673592	85	04/10/2017	04/11/2017	SD00011244	URUCUI - PI	Autuação	125672623
40	04/10/2017	04/11/2017	SA00000561	TERESINA - PI	Autuação	125671720	86	04/10/2017	04/11/2017	SD00011246	URUCUI - PI	Autuação	125672645
41	04/10/2017	04/11/2017	SD00011155	FLORIANO - PI	Autuação	125671733	87	04/10/2017	04/11/2017	SD00011256	URUCUI - PI	Autuação	125672742
42	04/10/2017	04/11/2017	SD00011157	FLORIANO - PI	Autuação	125671755	88	04/10/2017	04/11/2017	SC00000242	OEIRAS - PI	Autuação	125672773
43	04/10/2017	04/11/2017	SD00011158	FLORIANO - PI	Autuação	125671764	89	04/10/2017	04/11/2017	SB00000710	SAO LUIS - MA	Autuação	125672756
44	04/10/2017	04/11/2017	SD00011161	FLORIANO - PI	Autuação	125671795	90	04/10/2017	04/11/2017	SD00011311	ROLANDIA - PR	Autuação	125673385
45	04/10/2017	04/11/2017	SD00011162	TERESINA - PI	Autuação	125671804	91	04/10/2017	04/11/2017	SD00011275	UNAI - MG	Autuação	125673028
46	04/10/2017	04/11/2017	SD00011163	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125671818	92	04/10/2017	04/11/2017	SD00011160	FORTALEZA - CE	Autuação	125671781
47	04/10/2017	04/11/2017	SD00011165	LAGO DO PIAUI - PI	Autuação	125671835	93	04/10/2017	04/11/2017	SD00011294	BRASILIA - DF	Autuação	125673218
48	04/10/2017	04/11/2017	SD00011166	GUADALUPE - PI	Autuação	125671849	94	04/10/2017	04/11/2017	SD00011295	JUAZEIRO - BA	Autuação	125673221
49	04/10/2017	04/11/2017	SD00011167	FLORIANO - PI	Autuação	125671852	95	04/10/2017	04/11/2017	SA00000562	SAO BERNARDO - MA	Autuação	125672787
50	04/10/2017	04/11/2017	SD00011168	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	Autuação	125671866	96	04/10/2017	04/11/2017	SC00000244	IMPERATRIZ - MA	Autuação	125672800
51	04/10/2017	04/11/2017	SD00011169	TERESINA - PI	Autuação	125671870	97	04/10/2017	04/11/2017	SC00000246	BARRA DO MENDES - BA	Autuação	125672827
52	04/10/2017	04/11/2017	SD00011173	BARREIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	125671910	98	04/10/2017	04/11/2017	SD00011260	QUIXERE - CE	Autuação	125672875
53	04/10/2017	04/11/2017	SD00011176	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	Autuação	125671945	99	04/10/2017	04/11/2017	SD00011261	GUANAMBI - BA	Autuação	125672889
54	04/10/2017	04/11/2017	SD00011180	URUCUI - PI	Autuação	125671985	100	04/10/2017	04/11/2017	SD00011267	ACARAU - CE	Autuação	125672946
55	04/10/2017	04/11/2017	SD00011181	FLORIANO - PI	Autuação	125671999	101	04/10/2017	04/11/2017	SD00011271	IPUBI - PE	Autuação	125672985
56	04/10/2017	04/11/2017	SD00011183	BOM JESUS - PI	Autuação	125672019	102	04/10/2017	04/11/2017	SD00011273	AREIA BRANCA - RN	Autuação	125673005
57	04/10/2017	04/11/2017	SD00011185	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	Autuação	125672036	103	04/10/2017	04/11/2017	SD00011276	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125673031
58	04/10/2017	04/11/2017	SD00011190	TERESINA - PI	Autuação	125672084	104	04/10/2017	04/11/2017	SD00011277	SANTA CRUZ DE GOIAS - GO	Autuação	125673045
59	04/10/2017	04/11/2017	SD00011193	GUADALUPE - PI	Autuação	125672115	105	04/10/2017	04/11/2017	SD00011278	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125673059
60	04/10/2017	04/11/2017	SD00011194	URUCUI - PI	Autuação	125672124	106	04/10/2017	04/11/2017	SD00011280	FORTALEZA - CE	Autuação	125673076
61	04/10/2017	04/11/2017	SD00011196	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125672141	107	04/10/2017	04/11/2017	SD00011281	ARAPONGAS - PR	Autuação	125673080
62	04/10/2017	04/11/2017	SD00011197	FLORIANO - PI	Autuação	125672155	108	04/10/2017	04/11/2017	SD00011283	CRISTALINA - GO	Autuação	125673102
63	04/10/2017	04/11/2017	SD00011198	FLORIANO - PI	Autuação	125672169	109	04/10/2017	04/11/2017	SD00011288	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125673155
64	04/10/2017	04/11/2017	SD00011199	FLORIANO - PI	Autuação	125672172	110	04/10/2017	04/11/2017	SD00011299	SAO LUIS - MA	Autuação	125673266
65	04/10/2017	04/11/2017	SD00011203	CORRENTE - PI	Autuação	125672212	111	04/10/2017	04/11/2017	SD00011300	SAO LUIS - MA	Autuação	125673270
66	04/10/2017	04/11/2017	SD00011206	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	Autuação	125672243	112	04/10/2017	04/11/2017	SD00011302	SAO DESIDERIO - BA	Autuação	125673297
67	04/10/2017	04/11/2017	SD00011210	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	Autuação	125672288	113	04/10/2017	04/11/2017	SD00011303	MARINGA - PR	Autuação	125673306
68	04/10/2017	04/11/2017	SD00011211	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	Autuação	125672291	114	04/10/2017	04/11/2017	SD00011304	BAURU - SP	Autuação	125673310
69	04/10/2017	04/11/2017	SD00011216	FLORIANO - PI	Autuação	125672345	115	04/10/2017	04/11/2017	SD00011305	QUIXERE - CE	Autuação	125673323
70	04/10/2017	04/11/2017	SD00011217	FLORIANO - PI	Autuação	125672359	116	04/10/2017	04/11/2017	SD00011306	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125673337
71	04/10/2017	04/11/2017	SD00011218	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125672362	117	04/10/2017	04/11/2017	SD00011307	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125673345
72	04/10/2017	04/11/2017	SD00011221	TERESINA - PI	Autuação	125672393	118	04/10/2017	04/11/2017	SD00011308	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125673354
73	04/10/2017	04/11/2017	SD00011222	SANTA FILOMENA - PI	Autuação	125672402	119	04/10/2017	04/11/2017	SD00011313	NOVA IPIXUNA - PA	Autuação	125673408
74	04/10/2017	04/11/2017	SD00011223	ANTONIO ALMEIDA - PI	Autuação	125672416	120	04/10/2017	04/11/2017	SD00011315	ARAUCARIA - PR	Autuação	125673425
75	04/10/2017	04/11/2017	SD00011224	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	Autuação	125672420	121	04/10/2017	04/11/2017	SD00011317	AREIA BRANCA - RN	Autuação	125673442
76	04/10/2017	04/11/2017	SD00011225	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	Autuação	125672433	122	04/10/2017	04/11/2017	SD00011318	SAO PAULO - SP	Autuação	125673456
77	04/10/2017	04/11/2017	SD00011226	FLORIANO - PI	Autuação	125672447	123	04/10/2017	04/11/2017	SD00011320	MOSSORO - RN	Autuação	125673460
78	04/10/2017	04/11/2017	SD00011228	FLORIANO - PI	Autuação	125672464	124	04/10/2017	04/11/2017	SD00011321	ALTO PARNAIBA - MA	Autuação	125673473
79	04/10/2017	04/11/2017	SD00011230	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	Autuação	125672481	125	04/10/2017	04/11/2017	SD00011322	ALTO PARNAIBA - MA	Autuação	125673487
80	04/10/2017	04/11/2017	SD00011231	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	Autuação	125672495	126	04/10/2017	04/11/2017	SD00011324	ALTO SANTO - CE	Autuação	125673500
81	04/10/2017	04/11/2017	SD00011232	TERESINA - PI	Autuação	125672504	127	04/10/2017	04/11/2017	SD00011325	MOSSORO - RN	Autuação	125673513
82	04/10/2017	04/11/2017	SD00011235	FLORIANO - PI	Autuação	125672535	128	04/10/2017	04/11/2017	SD00011326	AREIA BRANCA - RN	Autuação	125673527
83	04/10/2017	04/11/2017	SD00011236	PICOS - PI	Autuação	125672549	129	04/10/2017	04/11/2017	SD00011327	SAO LUIS - MA	Autuação	125673535
84	04/10/2017	04/11/2017	SD00011240	URUCUI - PI	Autuação	125672583	130	04/10/2017	04/11/2017	SD00011328	CRISTALINA - GO	Autuação	125673544

Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

131	04/10/2017	04/11/2017	SD00011329	GROSSOS - RN	Autuação	125673558
132	04/10/2017	04/11/2017	SD00011330	MANDAGUACU - PR	Autuação	125673561
133	04/10/2017	04/11/2017	SD00011331	ITAICABA - CE	Autuação	125673575
134	04/10/2017	04/11/2017	SD00011332	IPUBI - PE	Autuação	125673589
135	04/10/2017	04/11/2017	SD00011156	SAO LUIS - MA	Autuação	125671747
136	04/10/2017	04/11/2017	SD00011159	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125671778
137	04/10/2017	04/11/2017	SD00011164	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125671821
138	04/10/2017	04/11/2017	SD00011170	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125671883
139	04/10/2017	04/11/2017	SD00011171	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125671897
140	04/10/2017	04/11/2017	SD00011172	AMPARO - SP	Autuação	125671906
141	04/10/2017	04/11/2017	SD00011174	SORRISO - MT	Autuação	125671923
142	04/10/2017	04/11/2017	SD00011175	SAO FELIX DE BALSAS - MA	Autuação	125671937
143	04/10/2017	04/11/2017	SD00011177	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125671954
144	04/10/2017	04/11/2017	SD00011178	IPUBI - PE	Autuação	125671968
145	04/10/2017	04/11/2017	SD00011179	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125671971
146	04/10/2017	04/11/2017	SD00011182	SAO PAULO - SP	Autuação	125672005
147	04/10/2017	04/11/2017	SD00011184	CAUCAIA - CE	Autuação	125672022
148	04/10/2017	04/11/2017	SD00011186	CAUCAIA - CE	Autuação	125672040
149	04/10/2017	04/11/2017	SD00011187	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125672053
150	04/10/2017	04/11/2017	SD00011188	ARARIPINA - PE	Autuação	125672067
151	04/10/2017	04/11/2017	SD00011189	CRISTALINA - GO	Autuação	125672075
152	04/10/2017	04/11/2017	SD00011191	VACARIA - RS	Autuação	125672098
153	04/10/2017	04/11/2017	SD00011192	FORMOSA DO RIO PRETO - BA	Autuação	125672107
154	04/10/2017	04/11/2017	SD00011195	COLINAS - MA	Autuação	125672138
155	04/10/2017	04/11/2017	SD00011200	IPUBI - PE	Autuação	125672186
156	04/10/2017	04/11/2017	SD00011201	MARACANAU - CE	Autuação	125672190
157	04/10/2017	04/11/2017	SD00011202	QUIXERE - CE	Autuação	125672209
158	04/10/2017	04/11/2017	SD00011204	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125672226
159	04/10/2017	04/11/2017	SD00011205	CASA NOVA - BA	Autuação	125672230
160	04/10/2017	04/11/2017	SD00011207	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125672257
161	04/10/2017	04/11/2017	SD00011208	GROSSOS - RN	Autuação	125672265
162	04/10/2017	04/11/2017	SD00011209	IPUBI - PE	Autuação	125672274
163	04/10/2017	04/11/2017	SD00011212	COCOS - BA	Autuação	125672305
164	04/10/2017	04/11/2017	SD00011213	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125672314
165	04/10/2017	04/11/2017	SD00011214	CRISTALINA - GO	Autuação	125672328
166	04/10/2017	04/11/2017	SD00011215	MARINGA - PR	Autuação	125672331
167	04/10/2017	04/11/2017	SD00011219	DEODAPOLIS - MS	Autuação	125672376
168	04/10/2017	04/11/2017	SD00011220	SAO LUIS - MA	Autuação	125672380
169	04/10/2017	04/11/2017	SD00011227	SAO GONCALO DO AMARANTE - CE	Autuação	125672455
170	04/10/2017	04/11/2017	SD00011229	OURICURI - PE	Autuação	125672478
171	04/10/2017	04/11/2017	SD00011233	ANAPOLIS - GO	Autuação	125672518
172	04/10/2017	04/11/2017	SD00011234	SAO SIMAO - GO	Autuação	125672521
173	04/10/2017	04/11/2017	SD00011237	BARREIRAS - BA	Autuação	125672552
174	04/10/2017	04/11/2017	SD00011238	BARREIRAS - BA	Autuação	125672566
175	04/10/2017	04/11/2017	SD00011239	EUSEBIO - CE	Autuação	125672570
176	04/10/2017	04/11/2017	SD00011241	SIMOES FILHO - BA	Autuação	125672597

177	04/10/2017	04/11/2017	SD00011242	MOSSORO - RN	Autuação	125672606
178	04/10/2017	04/11/2017	SD00011243	AREIA BRANCA - RN	Autuação	125672610
179	04/10/2017	04/11/2017	SD00011245	CRISTALINA - GO	Autuação	125672637
180	04/10/2017	04/11/2017	SD00011247	MAMANGUAPE - PB	Autuação	125672654
181	04/10/2017	04/11/2017	SD00011248	CRISTALINA - GO	Autuação	125672668
182	04/10/2017	04/11/2017	SD00011249	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125672671
183	04/10/2017	04/11/2017	SD00011250	OURICURI - PE	Autuação	125672685
184	04/10/2017	04/11/2017	SD00011251	GOIANIA - GO	Autuação	125672699
185	04/10/2017	04/11/2017	SD00011252	SAO DESIDERIO - BA	Autuação	125672708
186	04/10/2017	04/11/2017	SD00011253	APARECIDA DE GOIANIA - GO	Autuação	125672711
187	04/10/2017	04/11/2017	SD00011254	IPUBI - PE	Autuação	125672725
188	04/10/2017	04/11/2017	SD00011255	SANTA JULIANA - MG	Autuação	125672739

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna público a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base no art. 218 do CTB (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração de Trânsito enviada via Correios para apresentação de Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	05/10/2017	05/11/2017	RV00026423	TERESINA - PI	Autuação	125677529
2	05/10/2017	05/11/2017	RV00026408	TERESINA - PI	Autuação	125677373
3	05/10/2017	05/11/2017	RV00026402	TERESINA - PI	Autuação	125677311
4	05/10/2017	05/11/2017	RV00026403	TERESINA - PI	Autuação	125677325
5	05/10/2017	05/11/2017	RV00026431	TERESINA - PI	Autuação	125677603
6	05/10/2017	05/11/2017	RV00026441	TERESINA - PI	Autuação	125677988
7	05/10/2017	05/11/2017	RV00026448	TERESINA - PI	Autuação	125678056
8	05/10/2017	05/11/2017	RV00026476	TERESINA - PI	Autuação	125678317
9	05/10/2017	05/11/2017	RV00026469	TERESINA - PI	Autuação	125678246
10	05/10/2017	05/11/2017	RV00026477	TERESINA - PI	Autuação	125678325
11	05/10/2017	05/11/2017	RV00026487	TERESINA - PI	Autuação	125678405
12	05/10/2017	05/11/2017	RV00026488	TERESINA - PI	Autuação	125678419
13	05/10/2017	05/11/2017	RV00026484	TERESINA - PI	Autuação	125678379
14	05/10/2017	05/11/2017	RV00026495	TERESINA - PI	Autuação	125678484
15	05/10/2017	05/11/2017	RV00026490	TERESINA - PI	Autuação	125678436
16	05/10/2017	05/11/2017	RV00026489	TERESINA - PI	Autuação	125678422
17	05/10/2017	05/11/2017	RV00026533	TERESINA - PI	Autuação	125678847
18	05/10/2017	05/11/2017	RV00026528	TERESINA - PI	Autuação	125678793
19	05/10/2017	05/11/2017	RV00026555	TERESINA - PI	Autuação	125679051
20	05/10/2017	05/11/2017	RV00026607	TERESINA - PI	Autuação	125679555
21	05/10/2017	05/11/2017	RV00026604	TERESINA - PI	Autuação	125679520
22	05/10/2017	05/11/2017	RV00026065	TERESINA - PI	Autuação	125674417

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

53

23	05/10/2017	05/11/2017	RV00026067	TERESINA - PI	Autuação	125674434	69	05/10/2017	05/11/2017	RV00026068	TERESINA - PI	Autuação	125674448
24	05/10/2017	05/11/2017	RV00026066	TERESINA - PI	Autuação	125674425	70	05/10/2017	05/11/2017	RV00026160	TERESINA - PI	Autuação	125675341
25	05/10/2017	05/11/2017	RV00026070	TERESINA - PI	Autuação	125674465	71	05/10/2017	05/11/2017	RV00026121	TERESINA - PI	Autuação	125674964
26	05/10/2017	05/11/2017	RV00026088	TERESINA - PI	Autuação	125674638	72	05/10/2017	05/11/2017	RV00025668	TERESINA - PI	Autuação	125674023
27	05/10/2017	05/11/2017	RV00026079	TERESINA - PI	Autuação	125674553	73	05/10/2017	05/11/2017	RV00026192	TERESINA - PI	Autuação	125675655
28	05/10/2017	05/11/2017	RV00026089	TERESINA - PI	Autuação	125674641	74	05/10/2017	05/11/2017	RV00026187	TERESINA - PI	Autuação	125675602
29	05/10/2017	05/11/2017	RV00026125	TERESINA - PI	Autuação	125674995	75	05/10/2017	05/11/2017	RV00025658	TERESINA - PI	Autuação	125673924
30	05/10/2017	05/11/2017	RV00026141	TERESINA - PI	Autuação	125675151	76	05/10/2017	05/11/2017	RV00026208	TERESINA - PI	Autuação	125675797
31	05/10/2017	05/11/2017	RV00026137	TERESINA - PI	Autuação	125675117	77	05/10/2017	05/11/2017	RV00026445	TERESINA - PI	Autuação	125678025
32	05/10/2017	05/11/2017	RV00026154	TERESINA - PI	Autuação	125675284	78	05/10/2017	05/11/2017	RV00026592	TERESINA - PI	Autuação	125679414
33	05/10/2017	05/11/2017	RV00026193	TERESINA - PI	Autuação	125675664	79	05/10/2017	05/11/2017	RV00026531	TERESINA - PI	Autuação	125678820
34	05/10/2017	05/11/2017	RV00026198	TERESINA - PI	Autuação	125675704	80	05/10/2017	05/11/2017	RV00026146	TERESINA - PI	Autuação	125675205
35	05/10/2017	05/11/2017	RV00026209	TERESINA - PI	Autuação	125675806	81	05/10/2017	05/11/2017	RV00026546	TERESINA - PI	Autuação	125678966
36	05/10/2017	05/11/2017	RV00026262	TERESINA - PI	Autuação	125676293	82	05/10/2017	05/11/2017	RV00026544	TERESINA - PI	Autuação	125678949
37	05/10/2017	05/11/2017	RV00026255	TERESINA - PI	Autuação	125676228	83	05/10/2017	05/11/2017	RV00025637	PICOS - PI	Autuação	125673725
38	05/10/2017	05/11/2017	RV00026273	TERESINA - PI	Autuação	125676404	84	05/10/2017	05/11/2017	RV00026287	TERESINA - PI	Autuação	125676523
39	05/10/2017	05/11/2017	RV00026294	TERESINA - PI	Autuação	125676599	85	05/10/2017	05/11/2017	RV00026217	TERESINA - PI	Autuação	125675868
40	05/10/2017	05/11/2017	RV00026302	TERESINA - PI	Autuação	125676673	86	05/10/2017	05/11/2017	RV00026351	TERESINA - PI	Autuação	125677121
41	05/10/2017	05/11/2017	RV00026296	TERESINA - PI	Autuação	125676611	87	05/10/2017	05/11/2017	RV00026537	TERESINA - PI	Autuação	125678881
42	05/10/2017	05/11/2017	RV00026356	TERESINA - PI	Autuação	125677166	88	05/10/2017	05/11/2017	RV00026124	TERESINA - PI	Autuação	125674981
43	05/10/2017	05/11/2017	RV00025672	TERESINA - PI	Autuação	125674068	89	05/10/2017	05/11/2017	RV00025647	TERESINA - PI	Autuação	125673819
44	05/10/2017	05/11/2017	RV00025679	TERESINA - PI	Autuação	125674139	90	05/10/2017	05/11/2017	RV00026591	TERESINA - PI	Autuação	125679405
45	05/10/2017	05/11/2017	RV00025651	TERESINA - PI	Autuação	125673853	91	05/10/2017	05/11/2017	RV00026505	TERESINA - PI	Autuação	125678586
46	05/10/2017	05/11/2017	RV00026370	TERESINA - PI	Autuação	125677815	92	05/10/2017	05/11/2017	RV00026216	TERESINA - PI	Autuação	125675854
47	05/10/2017	05/11/2017	RV00025684	TERESINA - PI	Autuação	125674187	93	05/10/2017	05/11/2017	RV00026413	TERESINA - PI	Autuação	125677427
48	05/10/2017	05/11/2017	RV00026110	TERESINA - PI	Autuação	125674859	94	05/10/2017	05/11/2017	RV00026236	TERESINA - PI	Autuação	125676038
49	05/10/2017	05/11/2017	RV00026267	ALTOS - PI	Autuação	125676347	95	05/10/2017	05/11/2017	RV00026512	TERESINA - PI	Autuação	125678657
50	05/10/2017	05/11/2017	RV00025648	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125673822	96	05/10/2017	05/11/2017	RV00026291	TERESINA - PI	Autuação	125676568
51	05/10/2017	05/11/2017	RV00026197	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125675695	97	05/10/2017	05/11/2017	RV00026560	TERESINA - PI	Autuação	125679105
52	05/10/2017	05/11/2017	RV00026589	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125679388	98	05/10/2017	05/11/2017	RV00026409	TERESINA - PI	Autuação	125677387
53	05/10/2017	05/11/2017	RV00026427	LUZILANDIA - PI	Autuação	125677563	99	05/10/2017	05/11/2017	RV00026395	TERESINA - PI	Autuação	125677254
54	05/10/2017	05/11/2017	RV00026443	TERESINA - PI	Autuação	125678008	100	05/10/2017	05/11/2017	RV00026238	TERESINA - PI	Autuação	125676055
55	05/10/2017	05/11/2017	RV00026329	PARNAIBA - PI	Autuação	125676903	101	05/10/2017	05/11/2017	RV00025655	TERESINA - PI	Autuação	125673898
56	05/10/2017	05/11/2017	RV00025627	TERESINA - PI	Autuação	125673629	102	05/10/2017	05/11/2017	RV00026269	TERESINA - PI	Autuação	125676364
57	05/10/2017	05/11/2017	RV00026324	TERESINA - PI	Autuação	125676877	103	05/10/2017	05/11/2017	RV00026116	TERESINA - PI	Autuação	125674916
58	05/10/2017	05/11/2017	RV00026542	TERESINA - PI	Autuação	125678921	104	05/10/2017	05/11/2017	RV00026286	TERESINA - PI	Autuação	125676510
59	05/10/2017	05/11/2017	RV00025663	TERESINA - PI	Autuação	125673972	105	05/10/2017	05/11/2017	RV00026062	TERESINA - PI	Autuação	125674385
60	05/10/2017	05/11/2017	RV00026059	TERESINA - PI	Autuação	125674350	106	05/10/2017	05/11/2017	RV00026166	TERESINA - PI	Autuação	125675409
61	05/10/2017	05/11/2017	RV00026185	TERESINA - PI	Autuação	125675580	107	05/10/2017	05/11/2017	RV00025638	TERESINA - PI	Autuação	125673734
62	05/10/2017	05/11/2017	RV00026321	PARNAIBA - PI	Autuação	125676850	108	05/10/2017	05/11/2017	RV00025669	TERESINA - PI	Autuação	125674037
63	05/10/2017	05/11/2017	RV00025667	TERESINA - PI	Autuação	125674010	109	05/10/2017	05/11/2017	RV00026597	TERESINA - PI	Autuação	125679462
64	05/10/2017	05/11/2017	RV00026378	PICOS - PI	Autuação	125677890	110	05/10/2017	05/11/2017	RV00026480	TERESINA - PI	Autuação	125678348
65	05/10/2017	05/11/2017	RV00026552	TERESINA - PI	Autuação	125679025	111	05/10/2017	05/11/2017	RV00026176	TERESINA - PI	Autuação	125675505
66	05/10/2017	05/11/2017	RV00026485	TERESINA - PI	Autuação	125678382	112	05/10/2017	05/11/2017	RV00026155	TERESINA - PI	Autuação	125675298
67	05/10/2017	05/11/2017	RV00026545	TERESINA - PI	Autuação	125678952	113	05/10/2017	05/11/2017	RV00025681	TERESINA - PI	Autuação	125674156
68	05/10/2017	05/11/2017	RV00026243	TERESINA - PI	Autuação	125676109	114	05/10/2017	05/11/2017	RV00026549	TERESINA - PI	Autuação	125678997

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

115	05/10/2017	05/11/2017	RV00026467	TERESINA - PI	Autuação	125678229	161	05/10/2017	05/11/2017	RV00026572	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125679224
116	05/10/2017	05/11/2017	RV00026410	TERESINA - PI	Autuação	125677395	162	05/10/2017	05/11/2017	RV00026579	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125679290
117	05/10/2017	05/11/2017	RV00026474	TERESINA - PI	Autuação	125678294	163	05/10/2017	05/11/2017	RV00026509	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125678626
118	05/10/2017	05/11/2017	RV00026180	TERESINA - PI	Autuação	125675545	164	05/10/2017	05/11/2017	RV00026135	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125675094
119	05/10/2017	05/11/2017	RV00026234	TERESINA - PI	Autuação	125676015	165	05/10/2017	05/11/2017	RV00026578	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125679286
120	05/10/2017	05/11/2017	RV00026240	TERESINA - PI	Autuação	125676072	166	05/10/2017	05/11/2017	RV00026311	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125676758
121	05/10/2017	05/11/2017	RV00026569	TERESINA - PI	Autuação	125673938	167	05/10/2017	05/11/2017	RV00026331	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125676925
122	05/10/2017	05/11/2017	RV00026415	TERESINA - PI	Autuação	125677444	168	05/10/2017	05/11/2017	RV00026561	LUZILANDIA - PI	Autuação	125679119
123	05/10/2017	05/11/2017	RV00026596	TERESINA - PI	Autuação	125679459	169	05/10/2017	05/11/2017	RV00026133	PIRACURUCA - PI	Autuação	125675077
124	05/10/2017	05/11/2017	RV00026518	TERESINA - PI	Autuação	125678705	170	05/10/2017	05/11/2017	RV00026045	PIRIPIRI - PI	Autuação	125674227
125	05/10/2017	05/11/2017	RV00026541	TERESINA - PI	Autuação	125678918	171	05/10/2017	05/11/2017	RV00026384	SANTA LUZ - PI	Autuação	125677957
126	05/10/2017	05/11/2017	RV00026360	TERESINA - PI	Autuação	125677719	172	05/10/2017	05/11/2017	RV00026532	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI	Autuação	125673677
127	05/10/2017	05/11/2017	RV00026595	TERESINA - PI	Autuação	125679445	173	05/10/2017	05/11/2017	RV00026345	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	Autuação	125677064
128	05/10/2017	05/11/2017	RV00026167	TERESINA - PI	Autuação	125675412	174	05/10/2017	05/11/2017	RV00026440	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125677679
129	05/10/2017	05/11/2017	RV00026266	TERESINA - PI	Autuação	125676333	175	05/10/2017	05/11/2017	RV00026568	UNIAO - PI	Autuação	125679184
130	05/10/2017	05/11/2017	RV00026598	TERESINA - PI	Autuação	125679476	176	05/10/2017	05/11/2017	RV00026058	UNIAO - PI	Autuação	125674346
131	05/10/2017	05/11/2017	RV00026280	TERESINA - PI	Autuação	125676466	177	05/10/2017	05/11/2017	RV00026060	UNIAO - PI	Autuação	125674363
132	05/10/2017	05/11/2017	RV00026348	TERESINA - PI	Autuação	125677095	178	05/10/2017	05/11/2017	RV00026262	VALENCA DO PIAUI - PI	Autuação	125673615
133	05/10/2017	05/11/2017	RV00026172	TERESINA - PI	Autuação	125675465	179	05/10/2017	05/11/2017	RV00026581	TERESINA - PI	Autuação	125679312
134	05/10/2017	05/11/2017	RV00026585	TERESINA - PI	Autuação	125674195	180	05/10/2017	05/11/2017	RV00026528	TERESINA - PI	Autuação	125673632
135	05/10/2017	05/11/2017	RV00026136	TERESINA - PI	Autuação	125675103	181	05/10/2017	05/11/2017	RV00026420	TERESINA - PI	Autuação	125677492
136	05/10/2017	05/11/2017	RV00026221	TERESINA - PI	Autuação	125675908	182	05/10/2017	05/11/2017	RV00026435	TERESINA - PI	Autuação	125677634
137	05/10/2017	05/11/2017	RV00026475	TERESINA - PI	Autuação	125678303	183	05/10/2017	05/11/2017	RV00026438	TERESINA - PI	Autuação	125677665
138	05/10/2017	05/11/2017	RV00026421	TERESINA - PI	Autuação	125677501	184	05/10/2017	05/11/2017	RV00026452	TERESINA - PI	Autuação	125678095
139	05/10/2017	05/11/2017	RV00026586	TERESINA - PI	Autuação	125674200	185	05/10/2017	05/11/2017	RV00026454	TERESINA - PI	Autuação	125678113
140	05/10/2017	05/11/2017	RV00026109	TERESINA - PI	Autuação	125674845	186	05/10/2017	05/11/2017	RV00026450	TERESINA - PI	Autuação	125678073
141	05/10/2017	05/11/2017	RV00026527	TERESINA - PI	Autuação	125678780	187	05/10/2017	05/11/2017	RV00026457	TERESINA - PI	Autuação	125678144
142	05/10/2017	05/11/2017	RV00026093	ALTOS - PI	Autuação	125674686	188	05/10/2017	05/11/2017	RV00026456	TERESINA - PI	Autuação	125678135
143	05/10/2017	05/11/2017	RV00026381	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125677926	189	05/10/2017	05/11/2017	RV00026502	TERESINA - PI	Autuação	125678555
144	05/10/2017	05/11/2017	RV00026336	CRISTINO CASTRO - PI	Autuação	125676979	190	05/10/2017	05/11/2017	RV00026501	TERESINA - PI	Autuação	125678541
145	05/10/2017	05/11/2017	RV00026507	ESPERANTINA - PI	Autuação	125678609	191	05/10/2017	05/11/2017	RV00026554	TERESINA - PI	Autuação	125679048
146	05/10/2017	05/11/2017	RV00026097	ESPERANTINA - PI	Autuação	125674726	192	05/10/2017	05/11/2017	RV00026571	TERESINA - PI	Autuação	125679215
147	05/10/2017	05/11/2017	RV00026156	ESPERANTINA - PI	Autuação	125675307	193	05/10/2017	05/11/2017	RV00026582	TERESINA - PI	Autuação	125679326
148	05/10/2017	05/11/2017	RV00026052	FLORIANO - PI	Autuação	125674292	194	05/10/2017	05/11/2017	RV00026584	TERESINA - PI	Autuação	125679343
149	05/10/2017	05/11/2017	RV00026338	FLORIANO - PI	Autuação	125676996	195	05/10/2017	05/11/2017	RV00026600	TERESINA - PI	Autuação	125679493
150	05/10/2017	05/11/2017	RV00026340	FLORIANO - PI	Autuação	125677016	196	05/10/2017	05/11/2017	RV00026609	TERESINA - PI	Autuação	125679578
151	05/10/2017	05/11/2017	RV00026341	FLORIANO - PI	Autuação	125677020	197	05/10/2017	05/11/2017	RV00026086	TERESINA - PI	Autuação	125674615
152	05/10/2017	05/11/2017	RV00026342	FLORIANO - PI	Autuação	125677033	198	05/10/2017	05/11/2017	RV00026127	TERESINA - PI	Autuação	125675015
153	05/10/2017	05/11/2017	RV00026343	FLORIANO - PI	Autuação	125677047	199	05/10/2017	05/11/2017	RV00026140	TERESINA - PI	Autuação	125675148
154	05/10/2017	05/11/2017	RV00026044	ITAUEIRA - PI	Autuação	125674213	200	05/10/2017	05/11/2017	RV00026158	TERESINA - PI	Autuação	125675324
155	05/10/2017	05/11/2017	RV00026540	ITAUEIRA - PI	Autuação	125673751	201	05/10/2017	05/11/2017	RV00026159	TERESINA - PI	Autuação	125675338
156	05/10/2017	05/11/2017	RV00026049	ANTONIO ALMEIDA - PI	Autuação	125674261	202	05/10/2017	05/11/2017	RV00026169	TERESINA - PI	Autuação	125675430
157	05/10/2017	05/11/2017	RV00026129	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125675032	203	05/10/2017	05/11/2017	RV00026184	TERESINA - PI	Autuação	125675576
158	05/10/2017	05/11/2017	RV00026161	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125675355	204	05/10/2017	05/11/2017	RV00026200	TERESINA - PI	Autuação	125675721
159	05/10/2017	05/11/2017	RV00026461	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125678161	205	05/10/2017	05/11/2017	RV00026259	TERESINA - PI	Autuação	125676262
160	05/10/2017	05/11/2017	RV00026500	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125678538	206	05/10/2017	05/11/2017	RV00026257	TERESINA - PI	Autuação	125676245

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

55

207	05/10/2017	05/11/2017	RV00026318	TERESINA - PI	Autuação	125676829	253	05/10/2017	05/11/2017	RV00026567	TERESINA - PI	Autuação	125679175
208	05/10/2017	05/11/2017	RV00026347	TERESINA - PI	Autuação	125677081	254	05/10/2017	05/11/2017	RV00026205	TERESINA - PI	Autuação	125675770
209	05/10/2017	05/11/2017	RV00026539	TERESINA - PI	Autuação	125673748	255	05/10/2017	05/11/2017	RV00026525	TERESINA - PI	Autuação	125678762
210	05/10/2017	05/11/2017	RV00026570	TERESINA - PI	Autuação	125679207	256	05/10/2017	05/11/2017	RV00026422	TERESINA - PI	Autuação	125677515
211	05/10/2017	05/11/2017	RV00026576	TERESINA - PI	Autuação	125679269	257	05/10/2017	05/11/2017	RV00026077	TERESINA - PI	Autuação	125674536
212	05/10/2017	05/11/2017	RV00026102	TERESINA - PI	Autuação	125674774	258	05/10/2017	05/11/2017	RV00026164	TERESINA - PI	Autuação	125675386
213	05/10/2017	05/11/2017	RV00026126	TERESINA - PI	Autuação	125675001	259	05/10/2017	05/11/2017	RV00026276	TERESINA - PI	Autuação	125676435
214	05/10/2017	05/11/2017	RV00026181	TERESINA - PI	Autuação	125675559	260	05/10/2017	05/11/2017	RV00026114	TERESINA - PI	Autuação	125674893
215	05/10/2017	05/11/2017	RV00026556	TERESINA - PI	Autuação	125679065	261	05/10/2017	05/11/2017	RV00026573	TERESINA - PI	Autuação	125679238
216	05/10/2017	05/11/2017	RV00026529	TERESINA - PI	Autuação	125673646	262	05/10/2017	05/11/2017	RV00026449	TERESINA - PI	Autuação	125678060
217	05/10/2017	05/11/2017	RV00026434	TERESINA - PI	Autuação	125677625	263	05/10/2017	05/11/2017	RV00026310	PARNAlBA - PI	Autuação	125676744
218	05/10/2017	05/11/2017	RV00026463	TERESINA - PI	Autuação	125678189	264	05/10/2017	05/11/2017	RV00026399	TERESINA - PI	Autuação	125677285
219	05/10/2017	05/11/2017	RV00026603	TERESINA - PI	Autuação	125679516	265	05/10/2017	05/11/2017	RV00026083	TERESINA - PI	Autuação	125674598
220	05/10/2017	05/11/2017	RV00026453	TERESINA - PI	Autuação	125678100	266	05/10/2017	05/11/2017	RV00026147	TERESINA - PI	Autuação	125675219
221	05/10/2017	05/11/2017	RV00026532	TERESINA - PI	Autuação	125678833	267	05/10/2017	05/11/2017	RV00026608	TERESINA - PI	Autuação	125679564
222	05/10/2017	05/11/2017	RV00026430	TERESINA - PI	Autuação	125677594	268	05/10/2017	05/11/2017	RV00026143	TERESINA - PI	Autuação	125675179
223	05/10/2017	05/11/2017	RV00026054	TERESINA - PI	Autuação	125674315	269	05/10/2017	05/11/2017	RV00026103	TERESINA - PI	Autuação	125674788
224	05/10/2017	05/11/2017	RV00026250	TERESINA - PI	Autuação	125676174	270	05/10/2017	05/11/2017	RV00026466	TERESINA - PI	Autuação	125678215
225	05/10/2017	05/11/2017	RV00026075	TERESINA - PI	Autuação	125674519	271	05/10/2017	05/11/2017	RV00026587	TERESINA - PI	Autuação	125679365
226	05/10/2017	05/11/2017	RV00026333	TERESINA - PI	Autuação	125676948	272	05/10/2017	05/11/2017	RV00026605	TERESINA - PI	Autuação	125679533
227	05/10/2017	05/11/2017	RV00026503	TERESINA - PI	Autuação	125678569	273	05/10/2017	05/11/2017	RV00026451	TERESINA - PI	Autuação	125678087
228	05/10/2017	05/11/2017	RV00026405	TERESINA - PI	Autuação	125677342	274	05/10/2017	05/11/2017	RV00026285	TERESINA - PI	Autuação	125676506
229	05/10/2017	05/11/2017	RV00026134	TERESINA - PI	Autuação	125675085	275	05/10/2017	05/11/2017	RV00026574	TERESINA - PI	Autuação	125679241
230	05/10/2017	05/11/2017	RV00026586	TERESINA - PI	Autuação	125679357	276	05/10/2017	05/11/2017	RV00026098	TERESINA - PI	Autuação	125674730
231	05/10/2017	05/11/2017	RV00026426	TERESINA - PI	Autuação	125677550	277	05/10/2017	05/11/2017	RV00026191	TERESINA - PI	Autuação	125675647
232	05/10/2017	05/11/2017	RV00026464	TERESINA - PI	Autuação	125678192	278	05/10/2017	05/11/2017	RV00026190	TERESINA - PI	Autuação	125675633
233	05/10/2017	05/11/2017	RV00026304	PARNAlBA - PI	Autuação	125676695	279	05/10/2017	05/11/2017	RV00026113	TERESINA - PI	Autuação	125674880
234	05/10/2017	05/11/2017	RV00026308	PARNAlBA - PI	Autuação	125676727	280	05/10/2017	05/11/2017	RV00026080	TERESINA - PI	Autuação	125674567
235	05/10/2017	05/11/2017	RV00026566	TERESINA - PI	Autuação	125679167	281	05/10/2017	05/11/2017	RV00025671	TERESINA - PI	Autuação	125674054
236	05/10/2017	05/11/2017	RV00026265	TERESINA - PI	Autuação	125676320	282	05/10/2017	05/11/2017	RV00026056	TERESINA - PI	Autuação	125674332
237	05/10/2017	05/11/2017	RV00026562	TERESINA - PI	Autuação	125679122	283	05/10/2017	05/11/2017	RV00026094	TERESINA - PI	Autuação	125674690
238	05/10/2017	05/11/2017	RV00026096	TERESINA - PI	Autuação	125674712	284	05/10/2017	05/11/2017	RV00026099	TERESINA - PI	Autuação	125674743
239	05/10/2017	05/11/2017	RV00026081	TERESINA - PI	Autuação	125674575	285	05/10/2017	05/11/2017	RV00026107	TERESINA - PI	Autuação	125674828
240	05/10/2017	05/11/2017	RV00026494	TERESINA - PI	Autuação	125678475	286	05/10/2017	05/11/2017	RV00026111	TERESINA - PI	Autuação	125674862
241	05/10/2017	05/11/2017	RV00026251	TERESINA - PI	Autuação	125676188	287	05/10/2017	05/11/2017	RV00026131	TERESINA - PI	Autuação	125675050
242	05/10/2017	05/11/2017	RV00026271	TERESINA - PI	Autuação	125676381	288	05/10/2017	05/11/2017	RV00026144	TERESINA - PI	Autuação	125675182
243	05/10/2017	05/11/2017	RV00026173	TERESINA - PI	Autuação	125675474	289	05/10/2017	05/11/2017	RV00026090	TERESINA - PI	Autuação	125674655
244	05/10/2017	05/11/2017	RV00026270	TERESINA - PI	Autuação	125676378	290	05/10/2017	05/11/2017	RV00025673	TERESINA - PI	Autuação	125674071
245	05/10/2017	05/11/2017	RV00026168	TERESINA - PI	Autuação	125675426	291	05/10/2017	05/11/2017	RV00026073	TERESINA - PI	Autuação	125674496
246	05/10/2017	05/11/2017	RV00026211	TERESINA - PI	Autuação	125675810	292	05/10/2017	05/11/2017	RV00025646	TERESINA - PI	Autuação	125673805
247	05/10/2017	05/11/2017	RV00026194	TERESINA - PI	Autuação	125675678	293	05/10/2017	05/11/2017	RV00026610	TERESINA - PI	Autuação	125679581
248	05/10/2017	05/11/2017	RV00026214	TERESINA - PI	Autuação	125675845	294	05/10/2017	05/11/2017	RV00026162	TERESINA - PI	Autuação	125675369
249	05/10/2017	05/11/2017	RV00026301	TERESINA - PI	Autuação	125676660	295	05/10/2017	05/11/2017	RV00026061	TERESINA - PI	Autuação	125674377
250	05/10/2017	05/11/2017	RV00026101	TERESINA - PI	Autuação	125674765	296	05/10/2017	05/11/2017	RV00026460	TERESINA - PI	Autuação	125678158
251	05/10/2017	05/11/2017	RV00026186	TERESINA - PI	Autuação	125675593	297	05/10/2017	05/11/2017	RV00026424	TERESINA - PI	Autuação	125677532
252	05/10/2017	05/11/2017	RV00026569	TERESINA - PI	Autuação	125679198	298	05/10/2017	05/11/2017	RV00026417	TERESINA - PI	Autuação	125677461

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

299	05/10/2017	05/11/2017	RV00026401	TERESINA - PI	Autuação	125677308	345	05/10/2017	05/11/2017	RV00025644	TERESINA - PI	Autuação	125673782
300	05/10/2017	05/11/2017	RV00026165	TERESINA - PI	Autuação	125675390	346	05/10/2017	05/11/2017	RV00026583	TERESINA - PI	Autuação	125679330
301	05/10/2017	05/11/2017	RV00026535	TERESINA - PI	Autuação	125678864	347	05/10/2017	05/11/2017	RV00026256	TERESINA - PI	Autuação	125676231
302	05/10/2017	05/11/2017	RV00026246	TERESINA - PI	Autuação	125676130	348	05/10/2017	05/11/2017	RV00026279	TERESINA - PI	Autuação	125676452
303	05/10/2017	05/11/2017	RV00026293	TERESINA - PI	Autuação	125676585	349	05/10/2017	05/11/2017	RV00026076	TERESINA - PI	Autuação	125674522
304	05/10/2017	05/11/2017	RV00026245	TERESINA - PI	Autuação	125676126	350	05/10/2017	05/11/2017	RV00026263	TERESINA - PI	Autuação	125676302
305	05/10/2017	05/11/2017	RV00026047	TERESINA - PI	Autuação	125674244	351	05/10/2017	05/11/2017	RV00026074	TERESINA - PI	Autuação	125674505
306	05/10/2017	05/11/2017	RV00026335	TERESINA - PI	Autuação	125676965	352	05/10/2017	05/11/2017	RV00026559	TERESINA - PI	Autuação	125679096
307	05/10/2017	05/11/2017	RV00025643	TERESINA - PI	Autuação	125673779	353	05/10/2017	05/11/2017	RV00026491	TERESINA - PI	Autuação	125678440
308	05/10/2017	05/11/2017	RV00026428	TERESINA - PI	Autuação	125677577	354	05/10/2017	05/11/2017	RV00026492	TERESINA - PI	Autuação	125678453
309	05/10/2017	05/11/2017	RV00026108	TERESINA - PI	Autuação	125674831	355	05/10/2017	05/11/2017	RV00026553	TERESINA - PI	Autuação	125679034
310	05/10/2017	05/11/2017	RV00026462	TERESINA - PI	Autuação	125678175	356	05/10/2017	05/11/2017	RV00026436	TERESINA - PI	Autuação	125677648
311	05/10/2017	05/11/2017	RV00026400	TERESINA - PI	Autuação	125677299	357	05/10/2017	05/11/2017	RV00026222	TERESINA - PI	Autuação	125675911
312	05/10/2017	05/11/2017	RV00026563	TERESINA - PI	Autuação	125679136	358	05/10/2017	05/11/2017	RV00026242	TERESINA - PI	Autuação	125676090
313	05/10/2017	05/11/2017	RV00026508	TERESINA - PI	Autuação	125678612	359	05/10/2017	05/11/2017	RV00026132	TERESINA - PI	Autuação	125675063
314	05/10/2017	05/11/2017	RV00026506	TERESINA - PI	Autuação	125678590	360	05/10/2017	05/11/2017	RV00026551	TERESINA - PI	Autuação	125679017
315	05/10/2017	05/11/2017	RV00026588	TERESINA - PI	Autuação	125679374	361	05/10/2017	05/11/2017	RV00026288	TERESINA - PI	Autuação	125676537
316	05/10/2017	05/11/2017	RV00026139	TERESINA - PI	Autuação	125675134	362	05/10/2017	05/11/2017	RV00026203	TERESINA - PI	Autuação	125675752
317	05/10/2017	05/11/2017	RV00026320	TERESINA - PI	Autuação	125676846	363	05/10/2017	05/11/2017	RV00026387	TERESINA - PI	Autuação	125677170
318	05/10/2017	05/11/2017	RV00026465	TERESINA - PI	Autuação	125678201	364	05/10/2017	05/11/2017	RV00026389	TERESINA - PI	Autuação	125677197
319	05/10/2017	05/11/2017	RV00026314	PARNAIBA - PI	Autuação	125676789	365	05/10/2017	05/11/2017	RV00026390	TERESINA - PI	Autuação	125677206
320	05/10/2017	05/11/2017	RV00026332	PARNAIBA - PI	Autuação	125676934	366	05/10/2017	05/11/2017	RV00026391	TERESINA - PI	Autuação	125677210
321	05/10/2017	05/11/2017	RV00026316	PARNAIBA - PI	Autuação	125676801	367	05/10/2017	05/11/2017	RV00026388	TERESINA - PI	Autuação	125677183
322	05/10/2017	05/11/2017	RV00026157	PARNAIBA - PI	Autuação	125675315	368	05/10/2017	05/11/2017	RV00026393	TERESINA - PI	Autuação	125677237
323	05/10/2017	05/11/2017	RV00026337	TERESINA - PI	Autuação	125676982	369	05/10/2017	05/11/2017	RV00026394	TERESINA - PI	Autuação	125677245
324	05/10/2017	05/11/2017	RV00026275	TERESINA - PI	Autuação	125676421	370	05/10/2017	05/11/2017	RV00026392	PARNAIBA - PI	Autuação	125677223
325	05/10/2017	05/11/2017	RV00026249	TERESINA - PI	Autuação	125676165	371	05/10/2017	05/11/2017	RV00025657	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125673915
326	05/10/2017	05/11/2017	RV00026247	TERESINA - PI	Autuação	125676143	372	05/10/2017	05/11/2017	RV00025656	UNIAO - PI	Autuação	125673907
327	05/10/2017	05/11/2017	RV00026046	TERESINA - PI	Autuação	125674235	373	05/10/2017	05/11/2017	RV00026120	TERESINA - PI	Autuação	125674955
328	05/10/2017	05/11/2017	RV00026219	TERESINA - PI	Autuação	125675885	374	05/10/2017	05/11/2017	RV00026119	TERESINA - PI	Autuação	125674947
329	05/10/2017	05/11/2017	RV00026564	TERESINA - PI	Autuação	125679140	375	05/10/2017	05/11/2017	RV00026122	TERESINA - PI	Autuação	125674978
330	05/10/2017	05/11/2017	RV00026437	TERESINA - PI	Autuação	125677651	376	05/10/2017	05/11/2017	RV00025625	FLORIANO - PI	Autuação	125673601
331	05/10/2017	05/11/2017	RV00026087	TERESINA - PI	Autuação	125674624	377	05/10/2017	05/11/2017	RV00026396	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI	Autuação	125677268
332	05/10/2017	05/11/2017	RV00025662	TERESINA - PI	Autuação	125673969	378	05/10/2017	05/11/2017	RV00026416	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125677458
333	05/10/2017	05/11/2017	RV00026218	TERESINA - PI	Autuação	125675871	379	05/10/2017	05/11/2017	RV00026407	TERESINA - PI	Autuação	125677360
334	05/10/2017	05/11/2017	RV00026326	TERESINA - PI	Autuação	125676885	380	05/10/2017	05/11/2017	RV00026412	TERESINA - PI	Autuação	125677413
335	05/10/2017	05/11/2017	RV00026055	TERESINA - PI	Autuação	125674329	381	05/10/2017	05/11/2017	RV00026411	TERESINA - PI	Autuação	125677400
336	05/10/2017	05/11/2017	RV00026248	TERESINA - PI	Autuação	125676157	382	05/10/2017	05/11/2017	RV00026414	TERESINA - PI	Autuação	125677435
337	05/10/2017	05/11/2017	RV00026455	TERESINA - PI	Autuação	125678127	383	05/10/2017	05/11/2017	RV00026425	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	125677546
338	05/10/2017	05/11/2017	RV00026104	TERESINA - PI	Autuação	125674791	384	05/10/2017	05/11/2017	RV00026418	TERESINA - PI	Autuação	125677475
339	05/10/2017	05/11/2017	RV00026178	TERESINA - PI	Autuação	125675528	385	05/10/2017	05/11/2017	RV00026429	TERESINA - PI	Autuação	125677585
340	05/10/2017	05/11/2017	RV00026100	TERESINA - PI	Autuação	125674757	386	05/10/2017	05/11/2017	RV00026433	TERESINA - PI	Autuação	125677617
341	05/10/2017	05/11/2017	RV00026312	TERESINA - PI	Autuação	125676761	387	05/10/2017	05/11/2017	RV00026359	FLORIANO - PI	Autuação	125677705
342	05/10/2017	05/11/2017	RV00026298	TERESINA - PI	Autuação	125676639	388	05/10/2017	05/11/2017	RV00026361	FLORIANO - PI	Autuação	125677722
343	05/10/2017	05/11/2017	RV00026526	TERESINA - PI	Autuação	125678776	389	05/10/2017	05/11/2017	RV00026369	ELISEU MARTINS - PI	Autuação	125677807
344	05/10/2017	05/11/2017	RV00026220	TERESINA - PI	Autuação	125675899	390	05/10/2017	05/11/2017	RV00026367	FLORIANO - PI	Autuação	125677784

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

57

391	05/10/2017	05/11/2017	RV00026365	TERESINA - PI	Autuação	125677767	437	05/10/2017	05/11/2017	RV00026082	TERESINA - PI	Autuação	125674584
392	05/10/2017	05/11/2017	RV00026385	FLORIANO - PI	Autuação	125677965	438	05/10/2017	05/11/2017	RV00026106	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125674814
393	05/10/2017	05/11/2017	RV00026447	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125678042	439	05/10/2017	05/11/2017	RV00026105	TERESINA - PI	Autuação	125674805
394	05/10/2017	05/11/2017	RV00026442	TERESINA - PI	Autuação	125677991	440	05/10/2017	05/11/2017	RV00026117	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125674920
395	05/10/2017	05/11/2017	RV00026446	TERESINA - PI	Autuação	125678039	441	05/10/2017	05/11/2017	RV00026118	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125674933
396	05/10/2017	05/11/2017	RV00026471	BARRAS - PI	Autuação	125678263	442	05/10/2017	05/11/2017	RV00026115	TERESINA - PI	Autuação	125674902
397	05/10/2017	05/11/2017	RV00026470	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	125678250	443	05/10/2017	05/11/2017	RV00026130	BATALHA - PI	Autuação	125675046
398	05/10/2017	05/11/2017	RV00026473	TERESINA - PI	Autuação	125678285	444	05/10/2017	05/11/2017	RV00026142	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125675165
399	05/10/2017	05/11/2017	RV00026472	TERESINA - PI	Autuação	125678277	445	05/10/2017	05/11/2017	RV00026145	TERESINA - PI	Autuação	125675196
400	05/10/2017	05/11/2017	RV00026486	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125678396	446	05/10/2017	05/11/2017	RV00026138	TERESINA - PI	Autuação	125675125
401	05/10/2017	05/11/2017	RV00026479	UNIAO - PI	Autuação	125678334	447	05/10/2017	05/11/2017	RV00026153	BARRAS - PI	Autuação	125675275
402	05/10/2017	05/11/2017	RV00026493	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125678467	448	05/10/2017	05/11/2017	RV00026149	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125675236
403	05/10/2017	05/11/2017	RV00026496	TERESINA - PI	Autuação	125678498	449	05/10/2017	05/11/2017	RV00026152	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125675267
404	05/10/2017	05/11/2017	RV00026499	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	125678524	450	05/10/2017	05/11/2017	RV00026148	TERESINA - PI	Autuação	125675222
405	05/10/2017	05/11/2017	RV00026517	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	125678691	451	05/10/2017	05/11/2017	RV00026163	BARRAS - PI	Autuação	125675372
406	05/10/2017	05/11/2017	RV00026510	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125678630	452	05/10/2017	05/11/2017	RV00026171	BARRAS - PI	Autuação	125675457
407	05/10/2017	05/11/2017	RV00026513	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125678665	453	05/10/2017	05/11/2017	RV00026174	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125675488
408	05/10/2017	05/11/2017	RV00026519	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125678714	454	05/10/2017	05/11/2017	RV00026177	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125675514
409	05/10/2017	05/11/2017	RV00026522	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125678731	455	05/10/2017	05/11/2017	RV00026179	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125675531
410	05/10/2017	05/11/2017	RV00026523	TERESINA - PI	Autuação	125678745	456	05/10/2017	05/11/2017	RV00026182	NAZARIA - PI	Autuação	125675562
411	05/10/2017	05/11/2017	RV00026529	BARRAS - PI	Autuação	125678802	457	05/10/2017	05/11/2017	RV00026188	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125675616
412	05/10/2017	05/11/2017	RV00026534	TERESINA - PI	Autuação	125678855	458	05/10/2017	05/11/2017	RV00026189	TERESINA - PI	Autuação	125675620
413	05/10/2017	05/11/2017	RV00026536	TERESINA - PI	Autuação	125678878	459	05/10/2017	05/11/2017	RV00026195	TERESINA - PI	Autuação	125675681
414	05/10/2017	05/11/2017	RV00026539	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125678895	460	05/10/2017	05/11/2017	RV00026202	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125675749
415	05/10/2017	05/11/2017	RV00026540	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125678904	461	05/10/2017	05/11/2017	RV00026201	TERESINA - PI	Autuação	125675735
416	05/10/2017	05/11/2017	RV00026543	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125678935	462	05/10/2017	05/11/2017	RV00026212	TERESINA - PI	Autuação	125675823
417	05/10/2017	05/11/2017	RV00026548	TERESINA - PI	Autuação	125678983	463	05/10/2017	05/11/2017	RV00026213	TERESINA - PI	Autuação	125675837
418	05/10/2017	05/11/2017	RV00026547	TERESINA - PI	Autuação	125678970	464	05/10/2017	05/11/2017	RV00026206	TERESINA - PI	Autuação	125675783
419	05/10/2017	05/11/2017	RV00026550	TERESINA - PI	Autuação	125679003	465	05/10/2017	05/11/2017	RV00026223	ALTOS - PI	Autuação	125675925
420	05/10/2017	05/11/2017	RV00026558	TERESINA - PI	Autuação	125679082	466	05/10/2017	05/11/2017	RV00026225	NAZARIA - PI	Autuação	125675942
421	05/10/2017	05/11/2017	RV00026557	TERESINA - PI	Autuação	125679079	467	05/10/2017	05/11/2017	RV00026224	TERESINA - PI	Autuação	125675939
422	05/10/2017	05/11/2017	RV00026565	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125679153	468	05/10/2017	05/11/2017	RV00026228	AGUA BRANCA - PI	Autuação	125675960
423	05/10/2017	05/11/2017	RV00026577	ALTOS - PI	Autuação	125679272	469	05/10/2017	05/11/2017	RV00026231	NAZARIA - PI	Autuação	125675995
424	05/10/2017	05/11/2017	RV00026593	TERESINA - PI	Autuação	125679428	470	05/10/2017	05/11/2017	RV00026229	TERESINA - PI	Autuação	125675973
425	05/10/2017	05/11/2017	RV00026594	TERESINA - PI	Autuação	125679431	471	05/10/2017	05/11/2017	RV00026237	NAZARIA - PI	Autuação	125676041
426	05/10/2017	05/11/2017	RV00026599	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125679480	472	05/10/2017	05/11/2017	RV00026244	TERESINA - PI	Autuação	125676112
427	05/10/2017	05/11/2017	RV00026602	TERESINA - PI	Autuação	125679502	473	05/10/2017	05/11/2017	RV00026241	TERESINA - PI	Autuação	125676086
428	05/10/2017	05/11/2017	RV00026611	TERESINA - PI	Autuação	125679595	474	05/10/2017	05/11/2017	RV00026260	UNIAO - PI	Autuação	125676276
429	05/10/2017	05/11/2017	RV00026048	FLORIANO - PI	Autuação	125674258	475	05/10/2017	05/11/2017	RV00026261	UNIAO - PI	Autuação	125676280
430	05/10/2017	05/11/2017	RV00026050	FLORIANO - PI	Autuação	125674275	476	05/10/2017	05/11/2017	RV00026258	TERESINA - PI	Autuação	125676259
431	05/10/2017	05/11/2017	RV00026071	UNIAO - PI	Autuação	125674479	477	05/10/2017	05/11/2017	RV00026268	TERESINA - PI	Autuação	125676355
432	05/10/2017	05/11/2017	RV00026063	TERESINA - PI	Autuação	125674394	478	05/10/2017	05/11/2017	RV00026272	TERESINA - PI	Autuação	125676395
433	05/10/2017	05/11/2017	RV00026069	TERESINA - PI	Autuação	125674451	479	05/10/2017	05/11/2017	RV00026274	TERESINA - PI	Autuação	125676418
434	05/10/2017	05/11/2017	RV00026064	TERESINA - PI	Autuação	125674403	480	05/10/2017	05/11/2017	RV00026281	UNIAO - PI	Autuação	125676470
435	05/10/2017	05/11/2017	RV00026072	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125674482	481	05/10/2017	05/11/2017	RV00026283	TERESINA - PI	Autuação	125676483
436	05/10/2017	05/11/2017	RV00026091	LUZILANDIA - PI	Autuação	125674669	482	05/10/2017	05/11/2017	RV00026290	TERESINA - PI	Autuação	125676554

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

483	05/10/2017	05/11/2017	RV00026292	TERESINA - PI	Autuação	125676571	529	05/10/2017	05/11/2017	RV00026380	IPU - CE	Autuação	125677912
484	05/10/2017	05/11/2017	RV00026289	TERESINA - PI	Autuação	125676545	530	05/10/2017	05/11/2017	RV00026053	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125674301
485	05/10/2017	05/11/2017	RV00026295	TERESINA - PI	Autuação	125676608	531	05/10/2017	05/11/2017	RV00026313	POCO VERDE - SE	Autuação	125676775
486	05/10/2017	05/11/2017	RV00026299	AMARANTE - PI	Autuação	125676642	532	05/10/2017	05/11/2017	RV00026339	SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA	Autuação	125677002
487	05/10/2017	05/11/2017	RV00026303	TERESINA - PI	Autuação	125676687	533	05/10/2017	05/11/2017	RV00025635	SAO SIMAO - GO	Autuação	125673703
488	05/10/2017	05/11/2017	RV00026319	ALTOS - PI	Autuação	125676832	534	05/10/2017	05/11/2017	RV00026334	TIANGUA - CE	Autuação	125676951
489	05/10/2017	05/11/2017	RV00026323	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125676863	535	05/10/2017	05/11/2017	RV00026078	FORTEALEZA - CE	Autuação	125674540
490	05/10/2017	05/11/2017	RV00026330	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125676917	536	05/10/2017	05/11/2017	RV00026521	SITIO NOVO - MA	Autuação	125678728
491	05/10/2017	05/11/2017	RV00026344	BOM JESUS - PI	Autuação	125677055	537	05/10/2017	05/11/2017	RV00026346	SALVADOR - BA	Autuação	125677078
492	05/10/2017	05/11/2017	RV00026350	NAZARIA - PI	Autuação	125677118	538	05/10/2017	05/11/2017	RV00026580	FORTEALEZA - CE	Autuação	125679309
493	05/10/2017	05/11/2017	RV00026349	TERESINA - PI	Autuação	125677104	539	05/10/2017	05/11/2017	RV00026468	BRASILIA - DF	Autuação	125678232
494	05/10/2017	05/11/2017	RV00026355	TERESINA - PI	Autuação	125677152	540	05/10/2017	05/11/2017	RV00026497	BRASILIA - DF	Autuação	125678507
495	05/10/2017	05/11/2017	RV00026670	BARRAS - PI	Autuação	125674045	541	05/10/2017	05/11/2017	RV00026515	BRASILIA - DF	Autuação	125678688
496	05/10/2017	05/11/2017	RV00026676	BARRAS - PI	Autuação	125674108	542	05/10/2017	05/11/2017	RV00026328	BRASILIA - DF	Autuação	125676894
497	05/10/2017	05/11/2017	RV00026683	PIRIPIRI - PI	Autuação	125674173	543	05/10/2017	05/11/2017	RV00025631	BRASILIA - DF	Autuação	125673663
498	05/10/2017	05/11/2017	RV00026680	TERESINA - PI	Autuação	125674142	544	05/10/2017	05/11/2017	RV00026204	BRASILIA - DF	Autuação	125675766
499	05/10/2017	05/11/2017	RV00026630	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	125673650	545	05/10/2017	05/11/2017	RV00026362	BRASILIA - DF	Autuação	125677736
500	05/10/2017	05/11/2017	RV00026633	FLORIANO - PI	Autuação	125673685	546	05/10/2017	05/11/2017	RV00026095	BRASILIA - DF	Autuação	125674709
501	05/10/2017	05/11/2017	RV00026636	FLORIANO - PI	Autuação	125673717	547	05/10/2017	05/11/2017	RV00026511	BRASILIA - DF	Autuação	125678643
502	05/10/2017	05/11/2017	RV00026642	FLORIANO - PI	Autuação	125673765	548	05/10/2017	05/11/2017	RV00026530	BRASILIA - DF	Autuação	125678816
503	05/10/2017	05/11/2017	RV00026653	TERESINA - PI	Autuação	125673875	549	05/10/2017	05/11/2017	RV00026051	BRASILIA - DF	Autuação	125674289
504	05/10/2017	05/11/2017	RV00026649	TERESINA - PI	Autuação	125673836	550	05/10/2017	05/11/2017	RV00026252	GOIANIA - GO	Autuação	125676191
505	05/10/2017	05/11/2017	RV00026661	UNIAO - PI	Autuação	125673955	551	05/10/2017	05/11/2017	RV00026254	SAO LUIS - MA	Autuação	125676214
506	05/10/2017	05/11/2017	RV00026665	UNIAO - PI	Autuação	125673990	552	05/10/2017	05/11/2017	RV00025677	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125674111
507	05/10/2017	05/11/2017	RV00026664	TERESINA - PI	Autuação	125673986	553	05/10/2017	05/11/2017	RV00026406	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	Autuação	125677356
508	05/10/2017	05/11/2017	RV00026660	TERESINA - PI	Autuação	125673941	554	05/10/2017	05/11/2017	RV00026199	RECIFE - PE	Autuação	125675718
509	05/10/2017	05/11/2017	RV00026357	BARAO DE GRAJAU - MA	Autuação	125677682	555	05/10/2017	05/11/2017	RV00025634	OSASCO - SP	Autuação	125673694
510	05/10/2017	05/11/2017	RV00026307	TIMON - MA	Autuação	125676713	556	05/10/2017	05/11/2017	RV00026372	SAO PAULO - SP	Autuação	125677838
511	05/10/2017	05/11/2017	RV00026297	CAXIAS - MA	Autuação	125676625	557	05/10/2017	05/11/2017	RV00025645	RIBEIRAO PRETO - SP	Autuação	125673796
512	05/10/2017	05/11/2017	RV00026524	TIMON - MA	Autuação	125678759	558	05/10/2017	05/11/2017	RV00026368	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	Autuação	125677798
513	05/10/2017	05/11/2017	RV00026300	MACEIO - AL	Autuação	125676656	559	05/10/2017	05/11/2017	RV00026379	CARAPICUIBA - SP	Autuação	125677909
514	05/10/2017	05/11/2017	RV00026514	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125678674	560	05/10/2017	05/11/2017	RV00026371	SOROCABA - SP	Autuação	125677824
515	05/10/2017	05/11/2017	RV00026364	PATOS DE MINAS - MG	Autuação	125677753	561	05/10/2017	05/11/2017	RV00026374	SANTO ANDRE - SP	Autuação	125677855
516	05/10/2017	05/11/2017	RV00026575	CASTANHAL - PA	Autuação	125679255	562	05/10/2017	05/11/2017	RV00026444	SAO PAULO - SP	Autuação	125678011
517	05/10/2017	05/11/2017	RV00026112	SOUSA - PB	Autuação	125674876	563	05/10/2017	05/11/2017	RV00025675	SAO PAULO - SP	Autuação	125674099
518	05/10/2017	05/11/2017	RV00026264	RECIFE - PE	Autuação	125676316	564	05/10/2017	05/11/2017	RV00026150	SAO PAULO - SP	Autuação	125675240
519	05/10/2017	05/11/2017	RV00026481	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	Autuação	125678351	565	05/10/2017	05/11/2017	RV00025654	ARAGUAINA - TO	Autuação	125673884
520	05/10/2017	05/11/2017	RV00026366	ARAGUAINA - TO	Autuação	125677775	566	05/10/2017	05/11/2017	RV00026092	MACEIO - AL	Autuação	125674672
521	05/10/2017	05/11/2017	RV00026151	CAXIAS - MA	Autuação	125675253	567	05/10/2017	05/11/2017	RV00026419	FORTEALEZA - CE	Autuação	125677489
522	05/10/2017	05/11/2017	RV00026128	IMPERATRIZ - MA	Autuação	125675029	568	05/10/2017	05/11/2017	RV00026386	FORTEALEZA - CE	Autuação	125677974
523	05/10/2017	05/11/2017	RV00026354	TIMON - MA	Autuação	125677149	569	05/10/2017	05/11/2017	RV00026175	BRASILIA - DF	Autuação	125675491
524	05/10/2017	05/11/2017	RV00026233	TIMON - MA	Autuação	125676007	570	05/10/2017	05/11/2017	RV00026277	CARIACICA - ES	Autuação	125676449
525	05/10/2017	05/11/2017	RV00026235	TIMON - MA	Autuação	125676024	571	05/10/2017	05/11/2017	RV00026363	GOIANIA - GO	Autuação	125677740
526	05/10/2017	05/11/2017	RV00026377	CAMPO FORMOSO - BA	Autuação	125677886	572	05/10/2017	05/11/2017	RV00026085	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125674607
527	05/10/2017	05/11/2017	RV00026309	CARNAUBAL - CE	Autuação	125676735	573	05/10/2017	05/11/2017	RV00026606	UBERLANDIA - MG	Autuação	125679547
528	05/10/2017	05/11/2017	RV00026373	IBIAPINA - CE	Autuação	125677841	574	05/10/2017	05/11/2017	RV00026230	MARABA - PA	Autuação	125675987

575	05/10/2017	05/11/2017	RV00026382	MARINGA - PR	Autuação	125677930
576	05/10/2017	05/11/2017	RV00026358	CARAPICUIBA - SP	Autuação	125677696
577	05/10/2017	05/11/2017	RV00026239	CAXIAS - MA	Autuação	125676069
578	05/10/2017	05/11/2017	RV00026376	BRASILIA - DF	Autuação	125677872
579	05/10/2017	05/11/2017	RV00026375	PORTO VELHO - RO	Autuação	125677869
580	05/10/2017	05/11/2017	RV00026315	SAO LUIS - MA	Autuação	125676792
581	05/10/2017	05/11/2017	RV00025650	SAO LUIS - MA	Autuação	125673840
582	05/10/2017	05/11/2017	RV00026317	SAO LUIS - MA	Autuação	125676815
583	05/10/2017	05/11/2017	RV00026404	MIRADOR - MA	Autuação	125677339
584	05/10/2017	05/11/2017	RV00026398	SAO LUIS - MA	Autuação	125677271
585	05/10/2017	05/11/2017	RV00026383	BEBERIBE - CE	Autuação	125677943
586	05/10/2017	05/11/2017	RV00026483	ARAPIRACA - AL	Autuação	125678365
587	05/10/2017	05/11/2017	RV00026498	FORTALEZA - CE	Autuação	125678515
588	05/10/2017	05/11/2017	RV00026504	FEIRA DE SANTANA - BA	Autuação	125678572
589	05/10/2017	05/11/2017	RV00026590	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125679391
590	05/10/2017	05/11/2017	RV00026170	PENALVA - MA	Autuação	125675443
591	05/10/2017	05/11/2017	RV00026226	DOM ELISEU - PA	Autuação	125675956
592	05/10/2017	05/11/2017	RV00026253	ESTREITO - MA	Autuação	125676205
593	05/10/2017	05/11/2017	RV00026284	BACABAL - MA	Autuação	125676497
594	05/10/2017	05/11/2017	RV00026306	BRASILIA - DF	Autuação	125676700
595	05/10/2017	05/11/2017	RV00026352	SALVADOR - BA	Autuação	125677135
596	05/10/2017	05/11/2017	RV00025666	CARUARU - PE	Autuação	125674006
597	05/10/2017	05/11/2017	RV00025674	SAO BENEDITO - CE	Autuação	125674085
598	05/10/2017	05/11/2017	RV00025682	CAJUEIRO - AL	Autuação	125674160
599	05/10/2017	05/11/2017	RV00025678	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125674125
600	05/10/2017	05/11/2017	RV00025652	CAUCAIA - CE	Autuação	125673867

9	05/10/2017	05/11/2017	RV00027310	TERESINA - PI	Autuação	125683365
10	05/10/2017	05/11/2017	RV00027346	TERESINA - PI	Autuação	125683691
11	05/10/2017	05/11/2017	RV00027373	TERESINA - PI	Autuação	125683966
12	05/10/2017	05/11/2017	RV00027374	TERESINA - PI	Autuação	125683970
13	05/10/2017	05/11/2017	RV00027377	TERESINA - PI	Autuação	125684003
14	05/10/2017	05/11/2017	RV00027415	TERESINA - PI	Autuação	125684388
15	05/10/2017	05/11/2017	RV00027402	TERESINA - PI	Autuação	125684255
16	05/10/2017	05/11/2017	RV00027422	TERESINA - PI	Autuação	125684445
17	05/10/2017	05/11/2017	RV00027434	TERESINA - PI	Autuação	125684564
18	05/10/2017	05/11/2017	RV00027446	TERESINA - PI	Autuação	125684670
19	05/10/2017	05/11/2017	RV00027447	TERESINA - PI	Autuação	125684683
20	05/10/2017	05/11/2017	RV00027467	TERESINA - PI	Autuação	125684887
21	05/10/2017	05/11/2017	RV00027512	TERESINA - PI	Autuação	125685321
22	05/10/2017	05/11/2017	RV00027514	TERESINA - PI	Autuação	125685349
23	05/10/2017	05/11/2017	RV00026628	TERESINA - PI	Autuação	125679723
24	05/10/2017	05/11/2017	RV00026634	TERESINA - PI	Autuação	125679785
25	05/10/2017	05/11/2017	RV00026632	TERESINA - PI	Autuação	125679768
26	05/10/2017	05/11/2017	RV00026649	TERESINA - PI	Autuação	125679913
27	05/10/2017	05/11/2017	RV00026650	TERESINA - PI	Autuação	125679927
28	05/10/2017	05/11/2017	RV00026665	TERESINA - PI	Autuação	125680063
29	05/10/2017	05/11/2017	RV00026682	TERESINA - PI	Autuação	125680222
30	05/10/2017	05/11/2017	RV00026705	TERESINA - PI	Autuação	125680430
31	05/10/2017	05/11/2017	RV00026700	TERESINA - PI	Autuação	125680390
32	05/10/2017	05/11/2017	RV00026738	TERESINA - PI	Autuação	125680766
33	05/10/2017	05/11/2017	RV00026739	TERESINA - PI	Autuação	125680770
34	05/10/2017	05/11/2017	RV00027525	TERESINA - PI	Autuação	125685454
35	05/10/2017	05/11/2017	RV00027316	TERESINA - PI	Autuação	125683419
36	05/10/2017	05/11/2017	RV00026922	TERESINA - PI	Autuação	125682532
37	05/10/2017	05/11/2017	RV00026919	TERESINA - PI	Autuação	125682501
38	05/10/2017	05/11/2017	RV00027362	TERESINA - PI	Autuação	125683855
39	05/10/2017	05/11/2017	RV00026937	BARRAS - PI	Autuação	125682679
40	05/10/2017	05/11/2017	RV00026793	FLORIANO - PI	Autuação	125681302
41	05/10/2017	05/11/2017	RV00026939	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125682696
42	05/10/2017	05/11/2017	RV00027343	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125683674
43	05/10/2017	05/11/2017	RV00027426	LUZILANDIA - PI	Autuação	125684480
44	05/10/2017	05/11/2017	RV00027469	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125684900
45	05/10/2017	05/11/2017	RV00027277	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI	Autuação	125683042
46	05/10/2017	05/11/2017	RV00026830	UNIAO - PI	Autuação	125681656
47	05/10/2017	05/11/2017	RV00027484	TERESINA - PI	Autuação	125685043
48	05/10/2017	05/11/2017	RV00027399	TERESINA - PI	Autuação	125684224
49	05/10/2017	05/11/2017	RV00026773	PARNAIBA - PI	Autuação	125681109
50	05/10/2017	05/11/2017	RV00027475	TERESINA - PI	Autuação	125684961
51	05/10/2017	05/11/2017	RV00026675	TERESINA - PI	Autuação	125680151
52	05/10/2017	05/11/2017	RV00027526	TERESINA - PI	Autuação	125685468
53	05/10/2017	05/11/2017	RV00027319	TERESINA - PI	Autuação	125683440
54	05/10/2017	05/11/2017	RV00026742	TERESINA - PI	Autuação	125680806

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna público a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base no art. 218 do CTB (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração de Trânsito enviada via Correios para apresentação de Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	05/10/2017	05/11/2017	RV00026808	TERESINA - PI	Autuação	125681435
2	05/10/2017	05/11/2017	RV00026866	TERESINA - PI	Autuação	125681982
3	05/10/2017	05/11/2017	RV00026867	TERESINA - PI	Autuação	125681996
4	05/10/2017	05/11/2017	RV00026858	TERESINA - PI	Autuação	125681934
5	05/10/2017	05/11/2017	RV00026909	TERESINA - PI	Autuação	125682400
6	05/10/2017	05/11/2017	RV00026918	TERESINA - PI	Autuação	125682492
7	05/10/2017	05/11/2017	RV00026950	TERESINA - PI	Autuação	125682798
8	05/10/2017	05/11/2017	RV00026940	TERESINA - PI	Autuação	125682705

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

55	05/10/2017	05/11/2017	RV00026630	TERESINA - PI	Autuação	125679745	101	05/10/2017	05/11/2017	RV00027503	TERESINA - PI	Autuação	125685233
56	05/10/2017	05/11/2017	RV00026838	TERESINA - PI	Autuação	125681735	102	05/10/2017	05/11/2017	RV00027501	TERESINA - PI	Autuação	125685216
57	05/10/2017	05/11/2017	RV00026803	TERESINA - PI	Autuação	125681381	103	05/10/2017	05/11/2017	RV00027507	TERESINA - PI	Autuação	125685278
58	05/10/2017	05/11/2017	RV00026785	PICOS - PI	Autuação	125681228	104	05/10/2017	05/11/2017	RV00026934	TERESINA - PI	Autuação	125682648
59	05/10/2017	05/11/2017	RV00026720	PARNAIBA - PI	Autuação	125680580	105	05/10/2017	05/11/2017	RV00027302	TERESINA - PI	Autuação	125683285
60	05/10/2017	05/11/2017	RV00026797	TERESINA - PI	Autuação	125681333	106	05/10/2017	05/11/2017	RV00027376	TERESINA - PI	Autuação	125683997
61	05/10/2017	05/11/2017	RV00027531	TERESINA - PI	Autuação	125685511	107	05/10/2017	05/11/2017	RV00026710	TERESINA - PI	Autuação	125680488
62	05/10/2017	05/11/2017	RV00026872	TERESINA - PI	Autuação	125682047	108	05/10/2017	05/11/2017	RV00027522	TERESINA - PI	Autuação	125685423
63	05/10/2017	05/11/2017	RV00027347	TERESINA - PI	Autuação	125683705	109	05/10/2017	05/11/2017	RV00026827	TERESINA - PI	Autuação	125681625
64	05/10/2017	05/11/2017	RV00027517	TERESINA - PI	Autuação	125685370	110	05/10/2017	05/11/2017	RV00027262	TERESINA - PI	Autuação	125682890
65	05/10/2017	05/11/2017	RV00027350	TERESINA - PI	Autuação	125683731	111	05/10/2017	05/11/2017	RV00027271	TERESINA - PI	Autuação	125682988
66	05/10/2017	05/11/2017	RV00027337	TERESINA - PI	Autuação	125683612	112	05/10/2017	05/11/2017	RV00026948	TERESINA - PI	Autuação	125682775
67	05/10/2017	05/11/2017	RV00026891	TERESINA - PI	Autuação	125682237	113	05/10/2017	05/11/2017	RV00027282	TERESINA - PI	Autuação	125683087
68	05/10/2017	05/11/2017	RV00027396	TERESINA - PI	Autuação	125684198	114	05/10/2017	05/11/2017	RV00027303	TERESINA - PI	Autuação	125683294
69	05/10/2017	05/11/2017	RV00027326	TERESINA - PI	Autuação	125683515	115	05/10/2017	05/11/2017	RV00026883	TERESINA - PI	Autuação	125682152
70	05/10/2017	05/11/2017	RV00026717	TERESINA - PI	Autuação	125680559	116	05/10/2017	05/11/2017	RV00026788	TERESINA - PI	Autuação	125681259
71	05/10/2017	05/11/2017	RV00026874	TERESINA - PI	Autuação	125682064	117	05/10/2017	05/11/2017	RV00026869	TERESINA - PI	Autuação	125682016
72	05/10/2017	05/11/2017	RV00026664	TERESINA - PI	Autuação	125680050	118	05/10/2017	05/11/2017	RV00027502	TERESINA - PI	Autuação	125685220
73	05/10/2017	05/11/2017	RV00026701	TERESINA - PI	Autuação	125680409	119	05/10/2017	05/11/2017	RV00027509	TERESINA - PI	Autuação	125685295
74	05/10/2017	05/11/2017	RV00027417	TERESINA - PI	Autuação	125684405	120	05/10/2017	05/11/2017	RV00026907	TERESINA - PI	Autuação	125682387
75	05/10/2017	05/11/2017	RV00026768	TERESINA - PI	Autuação	125681055	121	05/10/2017	05/11/2017	RV00026927	TERESINA - PI	Autuação	125682577
76	05/10/2017	05/11/2017	RV00026800	TERESINA - PI	Autuação	125681364	122	05/10/2017	05/11/2017	RV00027425	TERESINA - PI	Autuação	125684476
77	05/10/2017	05/11/2017	RV00026656	TERESINA - PI	Autuação	125679989	123	05/10/2017	05/11/2017	RV00027403	TERESINA - PI	Autuação	125684269
78	05/10/2017	05/11/2017	RV00026756	PARNAIBA - PI	Autuação	125680939	124	05/10/2017	05/11/2017	RV00026876	TERESINA - PI	Autuação	125682081
79	05/10/2017	05/11/2017	RV00026769	PARNAIBA - PI	Autuação	125681069	125	05/10/2017	05/11/2017	RV00027301	TERESINA - PI	Autuação	125683277
80	05/10/2017	05/11/2017	RV00026764	PARNAIBA - PI	Autuação	125681015	126	05/10/2017	05/11/2017	RV00026618	TERESINA - PI	Autuação	125679649
81	05/10/2017	05/11/2017	RV00026805	PARNAIBA - PI	Autuação	125681404	127	05/10/2017	05/11/2017	RV00027499	TERESINA - PI	Autuação	125685193
82	05/10/2017	05/11/2017	RV00027257	PICOS - PI	Autuação	125682841	128	05/10/2017	05/11/2017	RV00027457	TERESINA - PI	Autuação	125684785
83	05/10/2017	05/11/2017	RV00026817	PICOS - PI	Autuação	125681523	129	05/10/2017	05/11/2017	RV00027451	TERESINA - PI	Autuação	125684723
84	05/10/2017	05/11/2017	RV00026722	TERESINA - PI	Autuação	125680602	130	05/10/2017	05/11/2017	RV00026698	TERESINA - PI	Autuação	125680372
85	05/10/2017	05/11/2017	RV00026697	TERESINA - PI	Autuação	125680369	131	05/10/2017	05/11/2017	RV00027342	TERESINA - PI	Autuação	125683665
86	05/10/2017	05/11/2017	RV00026832	TERESINA - PI	Autuação	125681673	132	05/10/2017	05/11/2017	RV00027406	TERESINA - PI	Autuação	125684290
87	05/10/2017	05/11/2017	RV00026861	TERESINA - PI	Autuação	125681951	133	05/10/2017	05/11/2017	RV00026920	TERESINA - PI	Autuação	125682515
88	05/10/2017	05/11/2017	RV00027435	TERESINA - PI	Autuação	125684578	134	05/10/2017	05/11/2017	RV00026732	TERESINA - PI	Autuação	125680704
89	05/10/2017	05/11/2017	RV00027430	TERESINA - PI	Autuação	125684520	135	05/10/2017	05/11/2017	RV00026848	TERESINA - PI	Autuação	125681832
90	05/10/2017	05/11/2017	RV00026932	TERESINA - PI	Autuação	125682625	136	05/10/2017	05/11/2017	RV00027284	TERESINA - PI	Autuação	125683100
91	05/10/2017	05/11/2017	RV00027336	TERESINA - PI	Autuação	125683609	137	05/10/2017	05/11/2017	RV00026941	TERESINA - PI	Autuação	125682719
92	05/10/2017	05/11/2017	RV00027488	TERESINA - PI	Autuação	125685088	138	05/10/2017	05/11/2017	RV00026915	TERESINA - PI	Autuação	125682461
93	05/10/2017	05/11/2017	RV00027483	TERESINA - PI	Autuação	125685030	139	05/10/2017	05/11/2017	RV00026859	TERESINA - PI	Autuação	125681948
94	05/10/2017	05/11/2017	RV00027490	TERESINA - PI	Autuação	125685105	140	05/10/2017	05/11/2017	RV00027290	TERESINA - PI	Autuação	125683161
95	05/10/2017	05/11/2017	RV00026638	TERESINA - PI	Autuação	125679811	141	05/10/2017	05/11/2017	RV00027449	TERESINA - PI	Autuação	125684706
96	05/10/2017	05/11/2017	RV00027448	TERESINA - PI	Autuação	125684697	142	05/10/2017	05/11/2017	RV00026853	TERESINA - PI	Autuação	125681885
97	05/10/2017	05/11/2017	RV00027351	TERESINA - PI	Autuação	125683745	143	05/10/2017	05/11/2017	RV00027317	TERESINA - PI	Autuação	125683422
98	05/10/2017	05/11/2017	RV00027508	TERESINA - PI	Autuação	125685281	144	05/10/2017	05/11/2017	RV00027331	TERESINA - PI	Autuação	125683555
99	05/10/2017	05/11/2017	RV00026692	TERESINA - PI	Autuação	125680315	145	05/10/2017	05/11/2017	RV00026631	TERESINA - PI	Autuação	125679754
100	05/10/2017	05/11/2017	RV00026614	TERESINA - PI	Autuação	125679621	146	05/10/2017	05/11/2017	RV00027473	TERESINA - PI	Autuação	125684944

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

61

147	05/10/2017	05/11/2017	RV00026685	TERESINA - PI	Autuação	125680253	193	05/10/2017	05/11/2017	RV00027285	UNIAO - PI	Autuação	125683113
148	05/10/2017	05/11/2017	RV00027276	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125683039	194	05/10/2017	05/11/2017	RV00026737	UNIAO - PI	Autuação	125680752
149	05/10/2017	05/11/2017	RV00026679	DEMerval LOBAO - PI	Autuação	125680196	195	05/10/2017	05/11/2017	RV00027269	URUCUI - PI	Autuação	125682965
150	05/10/2017	05/11/2017	RV00026821	FLORIANO - PI	Autuação	125681568	196	05/10/2017	05/11/2017	RV00026844	TERESINA - PI	Autuação	125681792
151	05/10/2017	05/11/2017	RV00026783	FLORIANO - PI	Autuação	125681205	197	05/10/2017	05/11/2017	RV00026843	TERESINA - PI	Autuação	125681789
152	05/10/2017	05/11/2017	RV00026787	FLORIANO - PI	Autuação	125681245	198	05/10/2017	05/11/2017	RV00026849	TERESINA - PI	Autuação	125681846
153	05/10/2017	05/11/2017	RV00026789	FLORIANO - PI	Autuação	125681262	199	05/10/2017	05/11/2017	RV00026846	TERESINA - PI	Autuação	125681815
154	05/10/2017	05/11/2017	RV00026845	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125681801	200	05/10/2017	05/11/2017	RV00026855	TERESINA - PI	Autuação	125681903
155	05/10/2017	05/11/2017	RV00026886	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125682183	201	05/10/2017	05/11/2017	RV00026895	TERESINA - PI	Autuação	125682271
156	05/10/2017	05/11/2017	RV00026899	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125682311	202	05/10/2017	05/11/2017	RV00026888	TERESINA - PI	Autuação	125682206
157	05/10/2017	05/11/2017	RV00026903	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125682342	203	05/10/2017	05/11/2017	RV00026885	TERESINA - PI	Autuação	125682170
158	05/10/2017	05/11/2017	RV00026904	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125682356	204	05/10/2017	05/11/2017	RV00026901	TERESINA - PI	Autuação	125682325
159	05/10/2017	05/11/2017	RV00026910	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125682413	205	05/10/2017	05/11/2017	RV00027283	TERESINA - PI	Autuação	125683095
160	05/10/2017	05/11/2017	RV00026912	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125682435	206	05/10/2017	05/11/2017	RV00027292	TERESINA - PI	Autuação	125683189
161	05/10/2017	05/11/2017	RV00026914	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125682458	207	05/10/2017	05/11/2017	RV00027294	TERESINA - PI	Autuação	125683201
162	05/10/2017	05/11/2017	RV00027358	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125683816	208	05/10/2017	05/11/2017	RV00027304	TERESINA - PI	Autuação	125683303
163	05/10/2017	05/11/2017	RV00027360	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125683833	209	05/10/2017	05/11/2017	RV00027308	TERESINA - PI	Autuação	125683348
164	05/10/2017	05/11/2017	RV00027383	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125684065	210	05/10/2017	05/11/2017	RV00027348	TERESINA - PI	Autuação	125683714
165	05/10/2017	05/11/2017	RV00027385	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125684082	211	05/10/2017	05/11/2017	RV00027413	TERESINA - PI	Autuação	125684365
166	05/10/2017	05/11/2017	RV00027386	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125684096	212	05/10/2017	05/11/2017	RV00027411	TERESINA - PI	Autuação	125684343
167	05/10/2017	05/11/2017	RV00027397	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125684207	213	05/10/2017	05/11/2017	RV00027409	TERESINA - PI	Autuação	125684326
168	05/10/2017	05/11/2017	RV00027463	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125684842	214	05/10/2017	05/11/2017	RV00027414	TERESINA - PI	Autuação	125684374
169	05/10/2017	05/11/2017	RV00027465	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125684860	215	05/10/2017	05/11/2017	RV00027427	TERESINA - PI	Autuação	125684493
170	05/10/2017	05/11/2017	RV00027388	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125684119	216	05/10/2017	05/11/2017	RV00027443	TERESINA - PI	Autuação	125684649
171	05/10/2017	05/11/2017	RV00027419	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125684428	217	05/10/2017	05/11/2017	RV00027442	TERESINA - PI	Autuação	125684635
172	05/10/2017	05/11/2017	RV00026807	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125681421	218	05/10/2017	05/11/2017	RV00027485	TERESINA - PI	Autuação	125685057
173	05/10/2017	05/11/2017	RV00026809	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125681449	219	05/10/2017	05/11/2017	RV00027533	TERESINA - PI	Autuação	125685539
174	05/10/2017	05/11/2017	RV00026761	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125680987	220	05/10/2017	05/11/2017	RV00027538	TERESINA - PI	Autuação	125685587
175	05/10/2017	05/11/2017	RV00026766	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125681038	221	05/10/2017	05/11/2017	RV00026640	TERESINA - PI	Autuação	125679839
176	05/10/2017	05/11/2017	RV00026772	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125681090	222	05/10/2017	05/11/2017	RV00026660	TERESINA - PI	Autuação	125680015
177	05/10/2017	05/11/2017	RV00027464	LUZILANDIA - PI	Autuação	125684856	223	05/10/2017	05/11/2017	RV00026684	TERESINA - PI	Autuação	125680240
178	05/10/2017	05/11/2017	RV00027365	MADEIRO - PI	Autuação	125683881	224	05/10/2017	05/11/2017	RV00026687	TERESINA - PI	Autuação	125680275
179	05/10/2017	05/11/2017	RV00027258	MANOEL EMIDIO - PI	Autuação	125682855	225	05/10/2017	05/11/2017	RV00026723	TERESINA - PI	Autuação	125680616
180	05/10/2017	05/11/2017	RV00026826	MATIAS OLIMPIO - PI	Autuação	125681611	226	05/10/2017	05/11/2017	RV00026740	TERESINA - PI	Autuação	125680783
181	05/10/2017	05/11/2017	RV00027456	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	Autuação	125684771	227	05/10/2017	05/11/2017	RV00026744	TERESINA - PI	Autuação	125680823
182	05/10/2017	05/11/2017	RV00026798	NAZARIA - PI	Autuação	125681347	228	05/10/2017	05/11/2017	RV00026757	TERESINA - PI	Autuação	125680942
183	05/10/2017	05/11/2017	RV00026804	NAZARIA - PI	Autuação	125681395	229	05/10/2017	05/11/2017	RV00026801	TERESINA - PI	Autuação	125681378
184	05/10/2017	05/11/2017	RV00026765	PADRE MARCOS - PI	Autuação	125681024	230	05/10/2017	05/11/2017	RV00026951	TERESINA - PI	Autuação	125682807
185	05/10/2017	05/11/2017	RV00026795	PAJEU DO PIAUI - PI	Autuação	125681316	231	05/10/2017	05/11/2017	RV00026622	TERESINA - PI	Autuação	125679670
186	05/10/2017	05/11/2017	RV00027389	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI - PI	Autuação	125684122	232	05/10/2017	05/11/2017	RV00026667	TERESINA - PI	Autuação	125680085
187	05/10/2017	05/11/2017	RV00026786	PAVUSSU - PI	Autuação	125681231	233	05/10/2017	05/11/2017	RV00027394	TERESINA - PI	Autuação	125684175
188	05/10/2017	05/11/2017	RV00026905	PIRIPIRI - PI	Autuação	125682360	234	05/10/2017	05/11/2017	RV00026677	TERESINA - PI	Autuação	125680179
189	05/10/2017	05/11/2017	RV00026776	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	125681130	235	05/10/2017	05/11/2017	RV00027312	TERESINA - PI	Autuação	125683382
190	05/10/2017	05/11/2017	RV00027468	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI	Autuação	125684895	236	05/10/2017	05/11/2017	RV00027408	UNIAO - PI	Autuação	125684312
191	05/10/2017	05/11/2017	RV00026824	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125681599	237	05/10/2017	05/11/2017	RV00027390	TERESINA - PI	Autuação	125684136
192	05/10/2017	05/11/2017	RV00027268	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125682957	238	05/10/2017	05/11/2017	RV00026831	TERESINA - PI	Autuação	125681660

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

239	05/10/2017	05/11/2017	RV00027412	TERESINA - PI	Autuação	125684357	285	05/10/2017	05/11/2017	RV00027480	TERESINA - PI	Autuação	125685012
240	05/10/2017	05/11/2017	RV00026829	TERESINA - PI	Autuação	125681642	286	05/10/2017	05/11/2017	RV00027261	TERESINA - PI	Autuação	125682886
241	05/10/2017	05/11/2017	RV00026847	TERESINA - PI	Autuação	125681829	287	05/10/2017	05/11/2017	RV00027272	TERESINA - PI	Autuação	125682991
242	05/10/2017	05/11/2017	RV00026833	TERESINA - PI	Autuação	125681687	288	05/10/2017	05/11/2017	RV00027352	TERESINA - PI	Autuação	125683759
243	05/10/2017	05/11/2017	RV00026627	TERESINA - PI	Autuação	125679710	289	05/10/2017	05/11/2017	RV00027382	TERESINA - PI	Autuação	125684051
244	05/10/2017	05/11/2017	RV00026678	TERESINA - PI	Autuação	125680182	290	05/10/2017	05/11/2017	RV00026933	TERESINA - PI	Autuação	125682634
245	05/10/2017	05/11/2017	RV00027528	TERESINA - PI	Autuação	125685485	291	05/10/2017	05/11/2017	RV00027459	TERESINA - PI	Autuação	125684808
246	05/10/2017	05/11/2017	RV00026902	TERESINA - PI	Autuação	125682339	292	05/10/2017	05/11/2017	RV00027491	TERESINA - PI	Autuação	125685114
247	05/10/2017	05/11/2017	RV00027537	TERESINA - PI	Autuação	125685573	293	05/10/2017	05/11/2017	RV00027439	TERESINA - PI	Autuação	125684604
248	05/10/2017	05/11/2017	RV00027391	TERESINA - PI	Autuação	125684140	294	05/10/2017	05/11/2017	RV00026836	TERESINA - PI	Autuação	125681713
249	05/10/2017	05/11/2017	RV00027307	TERESINA - PI	Autuação	125683334	295	05/10/2017	05/11/2017	RV00027363	TERESINA - PI	Autuação	125683864
250	05/10/2017	05/11/2017	RV00026691	TERESINA - PI	Autuação	125680307	296	05/10/2017	05/11/2017	RV00027309	TERESINA - PI	Autuação	125683351
251	05/10/2017	05/11/2017	RV00027536	TERESINA - PI	Autuação	125685560	297	05/10/2017	05/11/2017	RV00026779	TERESINA - PI	Autuação	125681165
252	05/10/2017	05/11/2017	RV00026695	TERESINA - PI	Autuação	125680341	298	05/10/2017	05/11/2017	RV00027291	TERESINA - PI	Autuação	125683175
253	05/10/2017	05/11/2017	RV00027497	TERESINA - PI	Autuação	125685176	299	05/10/2017	05/11/2017	RV00027259	TERESINA - PI	Autuação	125682869
254	05/10/2017	05/11/2017	RV00027493	TERESINA - PI	Autuação	125685131	300	05/10/2017	05/11/2017	RV00026825	TERESINA - PI	Autuação	125681608
255	05/10/2017	05/11/2017	RV00027429	TERESINA - PI	Autuação	125684516	301	05/10/2017	05/11/2017	RV00026850	TERESINA - PI	Autuação	125681850
256	05/10/2017	05/11/2017	RV00027454	TERESINA - PI	Autuação	125684754	302	05/10/2017	05/11/2017	RV00027295	TERESINA - PI	Autuação	125683215
257	05/10/2017	05/11/2017	RV00027460	TERESINA - PI	Autuação	125684811	303	05/10/2017	05/11/2017	RV00026894	TERESINA - PI	Autuação	125682268
258	05/10/2017	05/11/2017	RV00026806	TERESINA - PI	Autuação	125681418	304	05/10/2017	05/11/2017	RV00027481	TERESINA - PI	Autuação	125685026
259	05/10/2017	05/11/2017	RV00027338	TERESINA - PI	Autuação	125683626	305	05/10/2017	05/11/2017	RV00026621	TERESINA - PI	Autuação	125679666
260	05/10/2017	05/11/2017	RV00026620	TERESINA - PI	Autuação	125679652	306	05/10/2017	05/11/2017	RV00026641	TERESINA - PI	Autuação	125679842
261	05/10/2017	05/11/2017	RV00027496	TERESINA - PI	Autuação	125685162	307	05/10/2017	05/11/2017	RV00026681	TERESINA - PI	Autuação	125680219
262	05/10/2017	05/11/2017	RV00027498	TERESINA - PI	Autuação	125685180	308	05/10/2017	05/11/2017	RV00027535	TERESINA - PI	Autuação	125685556
263	05/10/2017	05/11/2017	RV00026721	TERESINA - PI	Autuação	125680593	309	05/10/2017	05/11/2017	RV00026841	TERESINA - PI	Autuação	125681761
264	05/10/2017	05/11/2017	RV00027479	TERESINA - PI	Autuação	125685009	310	05/10/2017	05/11/2017	RV00027384	TERESINA - PI	Autuação	125684079
265	05/10/2017	05/11/2017	RV00026625	TERESINA - PI	Autuação	125679706	311	05/10/2017	05/11/2017	RV00026814	TERESINA - PI	Autuação	125681497
266	05/10/2017	05/11/2017	RV00026708	TERESINA - PI	Autuação	125680465	312	05/10/2017	05/11/2017	RV00027288	TERESINA - PI	Autuação	125683144
267	05/10/2017	05/11/2017	RV00026707	TERESINA - PI	Autuação	125680457	313	05/10/2017	05/11/2017	RV00027387	TERESINA - PI	Autuação	125684105
268	05/10/2017	05/11/2017	RV00026752	TERESINA - PI	Autuação	125680899	314	05/10/2017	05/11/2017	RV00026663	TERESINA - PI	Autuação	125680046
269	05/10/2017	05/11/2017	RV00027318	TERESINA - PI	Autuação	125683436	315	05/10/2017	05/11/2017	RV00026702	TERESINA - PI	Autuação	125680412
270	05/10/2017	05/11/2017	RV00026718	TERESINA - PI	Autuação	125680562	316	05/10/2017	05/11/2017	RV00027255	TERESINA - PI	Autuação	125682824
271	05/10/2017	05/11/2017	RV00027519	TERESINA - PI	Autuação	125685397	317	05/10/2017	05/11/2017	RV00027405	TERESINA - PI	Autuação	125684286
272	05/10/2017	05/11/2017	RV00026879	TERESINA - PI	Autuação	125682118	318	05/10/2017	05/11/2017	RV00026837	TERESINA - PI	Autuação	125681727
273	05/10/2017	05/11/2017	RV00027256	TERESINA - PI	Autuação	125682838	319	05/10/2017	05/11/2017	RV00027433	TERESINA - PI	Autuação	125684555
274	05/10/2017	05/11/2017	RV00026796	TERESINA - PI	Autuação	125681320	320	05/10/2017	05/11/2017	RV00027370	TERESINA - PI	Autuação	125683935
275	05/10/2017	05/11/2017	RV00027314	TERESINA - PI	Autuação	125683396	321	05/10/2017	05/11/2017	RV00027355	TERESINA - PI	Autuação	125683780
276	05/10/2017	05/11/2017	RV00027364	TERESINA - PI	Autuação	125683878	322	05/10/2017	05/11/2017	RV00027431	TERESINA - PI	Autuação	125684533
277	05/10/2017	05/11/2017	RV00027523	TERESINA - PI	Autuação	125685437	323	05/10/2017	05/11/2017	RV00026892	TERESINA - PI	Autuação	125682245
278	05/10/2017	05/11/2017	RV00026696	TERESINA - PI	Autuação	125680355	324	05/10/2017	05/11/2017	RV00027372	TERESINA - PI	Autuação	125683952
279	05/10/2017	05/11/2017	RV00027334	TERESINA - PI	Autuação	125683586	325	05/10/2017	05/11/2017	RV00027335	TERESINA - PI	Autuação	125683590
280	05/10/2017	05/11/2017	RV00026725	TERESINA - PI	Autuação	125680633	326	05/10/2017	05/11/2017	RV00026929	TERESINA - PI	Autuação	125682594
281	05/10/2017	05/11/2017	RV00026755	PARNAIBA - PI	Autuação	125680925	327	05/10/2017	05/11/2017	RV00027472	TERESINA - PI	Autuação	125684935
282	05/10/2017	05/11/2017	RV00026716	TERESINA - PI	Autuação	125680545	328	05/10/2017	05/11/2017	RV00027393	TERESINA - PI	Autuação	125684167
283	05/10/2017	05/11/2017	RV00026612	TERESINA - PI	Autuação	125679604	329	05/10/2017	05/11/2017	RV00027354	TERESINA - PI	Autuação	125683776
284	05/10/2017	05/11/2017	RV00026856	TERESINA - PI	Autuação	125681917	330	05/10/2017	05/11/2017	RV00026871	TERESINA - PI	Autuação	125682033

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

63

331	05/10/2017	05/11/2017	RV00026771	PARNAIBA - PI	Autuação	125681086	377	05/10/2017	05/11/2017	RV00026820	FLORIANO - PI	Autuação	125681554
332	05/10/2017	05/11/2017	RV00026759	PARNAIBA - PI	Autuação	125680960	378	05/10/2017	05/11/2017	RV00026834	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125681695
333	05/10/2017	05/11/2017	RV00026882	TERESINA - PI	Autuação	125682149	379	05/10/2017	05/11/2017	RV00026835	UNIAO - PI	Autuação	125681700
334	05/10/2017	05/11/2017	RV00026916	TERESINA - PI	Autuação	125682475	380	05/10/2017	05/11/2017	RV00026842	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125681775
335	05/10/2017	05/11/2017	RV00026952	TERESINA - PI	Autuação	125682815	381	05/10/2017	05/11/2017	RV00026851	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125681863
336	05/10/2017	05/11/2017	RV00026654	TERESINA - PI	Autuação	125679961	382	05/10/2017	05/11/2017	RV00026852	TERESINA - PI	Autuação	125681877
337	05/10/2017	05/11/2017	RV00026893	TERESINA - PI	Autuação	125682254	383	05/10/2017	05/11/2017	RV00026864	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125681979
338	05/10/2017	05/11/2017	RV00027458	TERESINA - PI	Autuação	125684799	384	05/10/2017	05/11/2017	RV00026857	TERESINA - PI	Autuação	125681925
339	05/10/2017	05/11/2017	RV00027529	TERESINA - PI	Autuação	125685499	385	05/10/2017	05/11/2017	RV00026863	TERESINA - PI	Autuação	125681965
340	05/10/2017	05/11/2017	RV00026662	TERESINA - PI	Autuação	125680032	386	05/10/2017	05/11/2017	RV00026875	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125682078
341	05/10/2017	05/11/2017	RV00026727	TERESINA - PI	Autuação	125680655	387	05/10/2017	05/11/2017	RV00026870	TERESINA - PI	Autuação	125682020
342	05/10/2017	05/11/2017	RV00027494	TERESINA - PI	Autuação	125685145	388	05/10/2017	05/11/2017	RV00026877	TERESINA - PI	Autuação	125682095
343	05/10/2017	05/11/2017	RV00026644	TERESINA - PI	Autuação	125679860	389	05/10/2017	05/11/2017	RV00026873	TERESINA - PI	Autuação	125682055
344	05/10/2017	05/11/2017	RV00026647	TERESINA - PI	Autuação	125679895	390	05/10/2017	05/11/2017	RV00026880	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125682121
345	05/10/2017	05/11/2017	RV00026715	TERESINA - PI	Autuação	125680531	391	05/10/2017	05/11/2017	RV00026890	AGUA BRANCA - PI	Autuação	125682223
346	05/10/2017	05/11/2017	RV00026746	TERESINA - PI	Autuação	125680837	392	05/10/2017	05/11/2017	RV00026906	BARRAS - PI	Autuação	125682373
347	05/10/2017	05/11/2017	RV00026881	TERESINA - PI	Autuação	125682135	393	05/10/2017	05/11/2017	RV00026898	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125682308
348	05/10/2017	05/11/2017	RV00026868	TERESINA - PI	Autuação	125682002	394	05/10/2017	05/11/2017	RV00026913	ESPERANTINA - PI	Autuação	125682444
349	05/10/2017	05/11/2017	RV00026840	TERESINA - PI	Autuação	125681758	395	05/10/2017	05/11/2017	RV00026908	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125682395
350	05/10/2017	05/11/2017	RV00027263	TERESINA - PI	Autuação	125682909	396	05/10/2017	05/11/2017	RV00026926	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125682563
351	05/10/2017	05/11/2017	RV00027366	TERESINA - PI	Autuação	125683895	397	05/10/2017	05/11/2017	RV00026925	TERESINA - PI	Autuação	125682550
352	05/10/2017	05/11/2017	RV00026770	TERESINA - PI	Autuação	125681072	398	05/10/2017	05/11/2017	RV00026924	TERESINA - PI	Autuação	125682546
353	05/10/2017	05/11/2017	RV00026712	TERESINA - PI	Autuação	125680505	399	05/10/2017	05/11/2017	RV00026921	TERESINA - PI	Autuação	125682529
354	05/10/2017	05/11/2017	RV00026735	TERESINA - PI	Autuação	125680735	400	05/10/2017	05/11/2017	RV00026935	LUZILANDIA - PI	Autuação	125682651
355	05/10/2017	05/11/2017	RV00026854	TERESINA - PI	Autuação	125681894	401	05/10/2017	05/11/2017	RV00026931	TERESINA - PI	Autuação	125682617
356	05/10/2017	05/11/2017	RV00027289	TERESINA - PI	Autuação	125683158	402	05/10/2017	05/11/2017	RV00026947	TERESINA - PI	Autuação	125682767
357	05/10/2017	05/11/2017	RV00026749	TERESINA - PI	Autuação	125680868	403	05/10/2017	05/11/2017	RV00026942	TERESINA - PI	Autuação	125682722
358	05/10/2017	05/11/2017	RV00026917	TERESINA - PI	Autuação	125682489	404	05/10/2017	05/11/2017	RV00026945	TERESINA - PI	Autuação	125682740
359	05/10/2017	05/11/2017	RV00026887	TERESINA - PI	Autuação	125682197	405	05/10/2017	05/11/2017	RV00026938	TERESINA - PI	Autuação	125682682
360	05/10/2017	05/11/2017	RV00026897	TERESINA - PI	Autuação	125682299	406	05/10/2017	05/11/2017	RV00026946	TERESINA - PI	Autuação	125682753
361	05/10/2017	05/11/2017	RV00027323	TERESINA - PI	Autuação	125683484	407	05/10/2017	05/11/2017	RV00026949	TERESINA - PI	Autuação	125682784
362	05/10/2017	05/11/2017	RV00026699	TERESINA - PI	Autuação	125680386	408	05/10/2017	05/11/2017	RV00027264	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	125682912
363	05/10/2017	05/11/2017	RV00027437	TERESINA - PI	Autuação	125684581	409	05/10/2017	05/11/2017	RV00027260	FLORIANO - PI	Autuação	125682872
364	05/10/2017	05/11/2017	RV00026810	TERESINA - PI	Autuação	125681452	410	05/10/2017	05/11/2017	RV00027266	FLORIANO - PI	Autuação	125682930
365	05/10/2017	05/11/2017	RV00027298	TERESINA - PI	Autuação	125683246	411	05/10/2017	05/11/2017	RV00027279	FRANCISCO AYRES - PI	Autuação	125683060
366	05/10/2017	05/11/2017	RV00027357	TERESINA - PI	Autuação	125683802	412	05/10/2017	05/11/2017	RV00027286	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125683127
367	05/10/2017	05/11/2017	RV00026930	TERESINA - PI	Autuação	125682603	413	05/10/2017	05/11/2017	RV00027293	COCAL - PI	Autuação	125683192
368	05/10/2017	05/11/2017	RV00026669	TERESINA - PI	Autuação	125680103	414	05/10/2017	05/11/2017	RV00027287	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125683135
369	05/10/2017	05/11/2017	RV00026884	TERESINA - PI	Autuação	125682166	415	05/10/2017	05/11/2017	RV00027299	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125683250
370	05/10/2017	05/11/2017	RV00026750	TERESINA - PI	Autuação	125680871	416	05/10/2017	05/11/2017	RV00027306	UNIAO - PI	Autuação	125683325
371	05/10/2017	05/11/2017	RV00026652	TERESINA - PI	Autuação	125679944	417	05/10/2017	05/11/2017	RV00027297	TERESINA - PI	Autuação	125683232
372	05/10/2017	05/11/2017	RV00026670	TERESINA - PI	Autuação	125680117	418	05/10/2017	05/11/2017	RV00027300	TERESINA - PI	Autuação	125683263
373	05/10/2017	05/11/2017	RV00026666	TERESINA - PI	Autuação	125680077	419	05/10/2017	05/11/2017	RV00027311	DEMERVAL LOBAO - PI	Autuação	125683379
374	05/10/2017	05/11/2017	RV00027407	TERESINA - PI	Autuação	125684309	420	05/10/2017	05/11/2017	RV00027315	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125683405
375	05/10/2017	05/11/2017	RV00027267	TERESINA - PI	Autuação	125682943	421	05/10/2017	05/11/2017	RV00027325	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125683507
376	05/10/2017	05/11/2017	RV00026812	BOM JESUS - PI	Autuação	125681470	422	05/10/2017	05/11/2017	RV00027321	TERESINA - PI	Autuação	125683467

Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

423	05/10/2017	05/11/2017	RV00027328	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125683538	469	05/10/2017	05/11/2017	RV00026635	TERESINA - PI	Autuação	125679799
424	05/10/2017	05/11/2017	RV00027327	ESPERANTINA - PI	Autuação	125683524	470	05/10/2017	05/11/2017	RV00026646	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125679887
425	05/10/2017	05/11/2017	RV00027332	TERESINA - PI	Autuação	125683569	471	05/10/2017	05/11/2017	RV00026658	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125679992
426	05/10/2017	05/11/2017	RV00027333	TERESINA - PI	Autuação	125683572	472	05/10/2017	05/11/2017	RV00026653	TERESINA - PI	Autuação	125679958
427	05/10/2017	05/11/2017	RV00027344	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI	Autuação	125683688	473	05/10/2017	05/11/2017	RV00026651	TERESINA - PI	Autuação	125679935
428	05/10/2017	05/11/2017	RV00027340	TERESINA - PI	Autuação	125683643	474	05/10/2017	05/11/2017	RV00026668	NAZARIA - PI	Autuação	125680094
429	05/10/2017	05/11/2017	RV00027341	TERESINA - PI	Autuação	125683657	475	05/10/2017	05/11/2017	RV00026672	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125680134
430	05/10/2017	05/11/2017	RV00027339	TERESINA - PI	Autuação	125683630	476	05/10/2017	05/11/2017	RV00026686	FLORIANO - PI	Autuação	125680267
431	05/10/2017	05/11/2017	RV00027349	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125683728	477	05/10/2017	05/11/2017	RV00026689	TERESINA - PI	Autuação	125680284
432	05/10/2017	05/11/2017	RV00027353	TERESINA - PI	Autuação	125683762	478	05/10/2017	05/11/2017	RV00026690	PALMEIRAIS - PI	Autuação	125680298
433	05/10/2017	05/11/2017	RV00027367	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	125683904	479	05/10/2017	05/11/2017	RV00026693	UNIAO - PI	Autuação	125680324
434	05/10/2017	05/11/2017	RV00027369	FLORIANO - PI	Autuação	125683921	480	05/10/2017	05/11/2017	RV00026694	TERESINA - PI	Autuação	125680338
435	05/10/2017	05/11/2017	RV00027368	TERESINA - PI	Autuação	125683918	481	05/10/2017	05/11/2017	RV00026706	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125680443
436	05/10/2017	05/11/2017	RV00027375	TERESINA - PI	Autuação	125683983	482	05/10/2017	05/11/2017	RV00026713	ALTOS - PI	Autuação	125680514
437	05/10/2017	05/11/2017	RV00027379	BARRAS - PI	Autuação	125684025	483	05/10/2017	05/11/2017	RV00026711	TERESINA - PI	Autuação	125680491
438	05/10/2017	05/11/2017	RV00027395	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125684184	484	05/10/2017	05/11/2017	RV00026714	TERESINA - PI	Autuação	125680528
439	05/10/2017	05/11/2017	RV00027404	BARRAS - PI	Autuação	125684272	485	05/10/2017	05/11/2017	RV00026729	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI	Autuação	125680678
440	05/10/2017	05/11/2017	RV00027401	OEIRAS - PI	Autuação	125684241	486	05/10/2017	05/11/2017	RV00026724	UNIAO - PI	Autuação	125680620
441	05/10/2017	05/11/2017	RV00027398	TERESINA - PI	Autuação	125684215	487	05/10/2017	05/11/2017	RV00026730	ALTOS - PI	Autuação	125680681
442	05/10/2017	05/11/2017	RV00027410	BATALHA - PI	Autuação	125684330	488	05/10/2017	05/11/2017	RV00026731	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125680695
443	05/10/2017	05/11/2017	RV00027416	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125684391	489	05/10/2017	05/11/2017	RV00026733	PORTO - PI	Autuação	125680718
444	05/10/2017	05/11/2017	RV00027424	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125684462	490	05/10/2017	05/11/2017	RV00026743	ALTOS - PI	Autuação	125680810
445	05/10/2017	05/11/2017	RV00027432	ALTOS - PI	Autuação	125684547	491	05/10/2017	05/11/2017	RV00026751	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125680885
446	05/10/2017	05/11/2017	RV00027438	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125684595	492	05/10/2017	05/11/2017	RV00026753	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125680908
447	05/10/2017	05/11/2017	RV00027440	ESPERANTINA - PI	Autuação	125684618	493	05/10/2017	05/11/2017	RV00026760	BURITI DOS LOPES - PI	Autuação	125680973
448	05/10/2017	05/11/2017	RV00027445	ESPERANTINA - PI	Autuação	125684666	494	05/10/2017	05/11/2017	RV00026767	BURITI DOS LOPES - PI	Autuação	125681041
449	05/10/2017	05/11/2017	RV00027444	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125684652	495	05/10/2017	05/11/2017	RV00026777	FLORIANO - PI	Autuação	125681143
450	05/10/2017	05/11/2017	RV00027453	BARRAS - PI	Autuação	125684745	496	05/10/2017	05/11/2017	RV00026778	FLORIANO - PI	Autuação	125681157
451	05/10/2017	05/11/2017	RV00027455	BARRAS - PI	Autuação	125684768	497	05/10/2017	05/11/2017	RV00026780	FLORIANO - PI	Autuação	125681174
452	05/10/2017	05/11/2017	RV00027450	BATALHA - PI	Autuação	125684710	498	05/10/2017	05/11/2017	RV00026781	FLORIANO - PI	Autuação	125681188
453	05/10/2017	05/11/2017	RV00027476	BARRAS - PI	Autuação	125684975	499	05/10/2017	05/11/2017	RV00026782	FLORIANO - PI	Autuação	125681191
454	05/10/2017	05/11/2017	RV00027474	ESPERANTINA - PI	Autuação	125684958	500	05/10/2017	05/11/2017	RV00026790	FLORIANO - PI	Autuação	125681276
455	05/10/2017	05/11/2017	RV00027478	TERESINA - PI	Autuação	125684992	501	05/10/2017	05/11/2017	RV00026792	FLORIANO - PI	Autuação	125681293
456	05/10/2017	05/11/2017	RV00027470	TERESINA - PI	Autuação	125684913	502	05/10/2017	05/11/2017	RV00026774	BARAO DE GRAJAU - MA	Autuação	125681112
457	05/10/2017	05/11/2017	RV00027504	NAZARIA - PI	Autuação	125685247	503	05/10/2017	05/11/2017	RV00026736	BARREIRAS - BA	Autuação	125680749
458	05/10/2017	05/11/2017	RV00027506	TERESINA - PI	Autuação	125685264	504	05/10/2017	05/11/2017	RV00026784	FORTALEZA - CE	Autuação	125681214
459	05/10/2017	05/11/2017	RV00027515	PALMEIRAIS - PI	Autuação	125685352	505	05/10/2017	05/11/2017	RV00027330	VITORIA - ES	Autuação	125683541
460	05/10/2017	05/11/2017	RV00027513	PICOS - PI	Autuação	125685335	506	05/10/2017	05/11/2017	RV00027320	FORTALEZA - CE	Autuação	125683453
461	05/10/2017	05/11/2017	RV00027516	TERESINA - PI	Autuação	125685366	507	05/10/2017	05/11/2017	RV00027296	JUAZEIRO DO NORTE - CE	Autuação	125683229
462	05/10/2017	05/11/2017	RV00027520	NAZARIA - PI	Autuação	125685406	508	05/10/2017	05/11/2017	RV00027265	JUAZEIRO DO NORTE - CE	Autuação	125682926
463	05/10/2017	05/11/2017	RV00027530	ANGICAL DO PIAUI - PI	Autuação	125685508	509	05/10/2017	05/11/2017	RV00026813	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125681483
464	05/10/2017	05/11/2017	RV00027539	PALMEIRAIS - PI	Autuação	125685595	510	05/10/2017	05/11/2017	RV00026754	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125680911
465	05/10/2017	05/11/2017	RV00026629	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	Autuação	125679737	511	05/10/2017	05/11/2017	RV00026944	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125682736
466	05/10/2017	05/11/2017	RV00026623	TERESINA - PI	Autuação	125679683	512	05/10/2017	05/11/2017	RV00027305	CASTANHAL - PA	Autuação	125683317
467	05/10/2017	05/11/2017	RV00026637	TERESINA - PI	Autuação	125679808	513	05/10/2017	05/11/2017	RV00027518	RECIFE - PE	Autuação	125685383
468	05/10/2017	05/11/2017	RV00026633	TERESINA - PI	Autuação	125679771	514	05/10/2017	05/11/2017	RV00026728	RECIFE - PE	Autuação	125680664

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

65

515	05/10/2017	05/11/2017	RV00026741	SAO LUIS - MA	Autuação	125680797	561	05/10/2017	05/11/2017	RV00026775	CARAPICUIBA - SP	Autuação	125681126
516	05/10/2017	05/11/2017	RV00026683	TIMON - MA	Autuação	125680236	562	05/10/2017	05/11/2017	RV00027278	ITAPEVA - SP	Autuação	125683056
517	05/10/2017	05/11/2017	RV00027477	TIMON - MA	Autuação	125684989	563	05/10/2017	05/11/2017	RV00026822	OSASCO - SP	Autuação	125681571
518	05/10/2017	05/11/2017	RV00026719	TIMON - MA	Autuação	125680576	564	05/10/2017	05/11/2017	RV00027270	SAO PAULO - SP	Autuação	125682974
519	05/10/2017	05/11/2017	RV00026799	TIMON - MA	Autuação	125681355	565	05/10/2017	05/11/2017	RV00026896	SAO PAULO - SP	Autuação	125682285
520	05/10/2017	05/11/2017	RV00026639	TIMON - MA	Autuação	125679825	566	05/10/2017	05/11/2017	RV00026889	SAO PAULO - SP	Autuação	125682210
521	05/10/2017	05/11/2017	RV00026643	TIMON - MA	Autuação	125679856	567	05/10/2017	05/11/2017	RV00027471	SAO LUIS - MA	Autuação	125684927
522	05/10/2017	05/11/2017	RV00027381	TIMON - MA	Autuação	125684048	568	05/10/2017	05/11/2017	RV00027275	SAO LUIS - MA	Autuação	125683025
523	05/10/2017	05/11/2017	RV00026659	TIMON - MA	Autuação	125680001	569	05/10/2017	05/11/2017	RV00026816	ARARIPE - CE	Autuação	125681510
524	05/10/2017	05/11/2017	RV00026624	TIMON - MA	Autuação	125679697	570	05/10/2017	05/11/2017	RV00026828	BRASILIA - DF	Autuação	125681639
525	05/10/2017	05/11/2017	RV00027532	CHAPADINHA - MA	Autuação	125685525	571	05/10/2017	05/11/2017	RV00026936	BRASILIA - DF	Autuação	125682665
526	05/10/2017	05/11/2017	RV00027492	MATOES - MA	Autuação	125685128	572	05/10/2017	05/11/2017	RV00027274	ALDEIAS ALTAS - MA	Autuação	125683011
527	05/10/2017	05/11/2017	RV00027495	MATOES - MA	Autuação	125685159	573	05/10/2017	05/11/2017	RV00027281	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA	Autuação	125683073
528	05/10/2017	05/11/2017	RV00026839	PAUDALHO - PE	Autuação	125681744	574	05/10/2017	05/11/2017	RV00027324	RODEIRO - MG	Autuação	125683498
529	05/10/2017	05/11/2017	RV00027273	PORTO FRANCO - MA	Autuação	125683008	575	05/10/2017	05/11/2017	RV00027322	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125683475
530	05/10/2017	05/11/2017	RV00026878	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE	Autuação	125682104	576	05/10/2017	05/11/2017	RV00027371	BRASILIA - DF	Autuação	125683949
531	05/10/2017	05/11/2017	RV00027361	SAO BERNARDO - MA	Autuação	125683847	577	05/10/2017	05/11/2017	RV00027400	COLINAS - MA	Autuação	125684238
532	05/10/2017	05/11/2017	RV00026818	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA	Autuação	125681537	578	05/10/2017	05/11/2017	RV00027420	COLINAS - MA	Autuação	125684431
533	05/10/2017	05/11/2017	RV00026763	FORTALEZA - CE	Autuação	125681007	579	05/10/2017	05/11/2017	RV00027428	JUAZEIRO DO NORTE - CE	Autuação	125684502
534	05/10/2017	05/11/2017	RV00026758	BRASILIA - DF	Autuação	125680956	580	05/10/2017	05/11/2017	RV00027462	COLINAS - MA	Autuação	125684839
535	05/10/2017	05/11/2017	RV00026819	BRASILIA - DF	Autuação	125681545	581	05/10/2017	05/11/2017	RV00027486	BALSAS - MA	Autuação	125685065
536	05/10/2017	05/11/2017	RV00026815	BRASILIA - DF	Autuação	125681506	582	05/10/2017	05/11/2017	RV00027487	MATOES - MA	Autuação	125685074
537	05/10/2017	05/11/2017	RV00026648	BRASILIA - DF	Autuação	125679900	583	05/10/2017	05/11/2017	RV00027489	MATOES - MA	Autuação	125685091
538	05/10/2017	05/11/2017	RV00026671	BRASILIA - DF	Autuação	125680125	584	05/10/2017	05/11/2017	RV00027500	MATOES - MA	Autuação	125685202
539	05/10/2017	05/11/2017	RV00027418	BRASILIA - DF	Autuação	125684414	585	05/10/2017	05/11/2017	RV00027505	MATOES - MA	Autuação	125685255
540	05/10/2017	05/11/2017	RV00027461	BRASILIA - DF	Autuação	125684825	586	05/10/2017	05/11/2017	RV00027511	MATOES - MA	Autuação	125685318
541	05/10/2017	05/11/2017	RV00026655	JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	Autuação	125679975	587	05/10/2017	05/11/2017	RV00027510	SAO LUIS - MA	Autuação	125685304
542	05/10/2017	05/11/2017	RV00026676	JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	Autuação	125680165	588	05/10/2017	05/11/2017	RV00027521	MATOES - MA	Autuação	125685410
543	05/10/2017	05/11/2017	RV00027524	NATAL - RN	Autuação	125685445	589	05/10/2017	05/11/2017	RV00027527	PARNARAMA - MA	Autuação	125685471
544	05/10/2017	05/11/2017	RV00026811	OSASCO - SP	Autuação	125681466	590	05/10/2017	05/11/2017	RV00026616	SAO BERNARDO - MA	Autuação	125679635
545	05/10/2017	05/11/2017	RV00027441	VOTORANTIM - SP	Autuação	125684621	591	05/10/2017	05/11/2017	RV00026645	MATOES - MA	Autuação	125679873
546	05/10/2017	05/11/2017	RV00026911	SAO PAULO - SP	Autuação	125682427	592	05/10/2017	05/11/2017	RV00026661	MATOES - MA	Autuação	125680029
547	05/10/2017	05/11/2017	RV00027392	SAO PAULO - SP	Autuação	125684153	593	05/10/2017	05/11/2017	RV00026680	TIANGUA - CE	Autuação	125680205
548	05/10/2017	05/11/2017	RV00027423	SAO PAULO - SP	Autuação	125684459	594	05/10/2017	05/11/2017	RV00026703	GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA	Autuação	125680426
549	05/10/2017	05/11/2017	RV00027452	SAO PAULO - SP	Autuação	125684737	595	05/10/2017	05/11/2017	RV00026709	ITABAIANA - PB	Autuação	125680474
550	05/10/2017	05/11/2017	RV00027466	SAO PAULO - SP	Autuação	125684873	596	05/10/2017	05/11/2017	RV00026726	GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA	Autuação	125680647
551	05/10/2017	05/11/2017	RV00026613	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA	Autuação	125679618	597	05/10/2017	05/11/2017	RV00026734	GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA	Autuação	125680721
552	05/10/2017	05/11/2017	RV00027356	FORTALEZA - CE	Autuação	125683793	598	05/10/2017	05/11/2017	RV00026747	MATOES - MA	Autuação	125680845
553	05/10/2017	05/11/2017	RV00027380	FORTALEZA - CE	Autuação	125684034	599	05/10/2017	05/11/2017	RV00026748	PESQUEIRA - PE	Autuação	125680854
554	05/10/2017	05/11/2017	RV00026674	FORTALEZA - CE	Autuação	125680148	600	05/10/2017	05/11/2017	RV00026762	CAMOCIM - CE	Autuação	125680095
555	05/10/2017	05/11/2017	RV00026791	JUAZEIRO DO NORTE - CE	Autuação	125681280							
556	05/10/2017	05/11/2017	RV00027534	SOBRAL - CE	Autuação	125685542							
557	05/10/2017	05/11/2017	RV00027378	BRASILIA - DF	Autuação	125684017							
558	05/10/2017	05/11/2017	RV00026823	BRASILIA - DF	Autuação	125681585							
559	05/10/2017	05/11/2017	RV00027359	BRASILIA - DF	Autuação	125683820							
560	05/10/2017	05/11/2017	RV00026928	RIO DE JANEIRO - RJ	Autuação	125682585							

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí



NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna público a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base no art. 218 do CTB (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração de Trânsito enviada via Correios para apresentação de Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	05/10/2017	05/11/2017	RV00027543	TERESINA - PI	Autuação	125685635
2	05/10/2017	05/11/2017	RV00027590	TERESINA - PI	Autuação	125686106
3	05/10/2017	05/11/2017	RV00027685	TERESINA - PI	Autuação	125687035
4	05/10/2017	05/11/2017	RV00027683	TERESINA - PI	Autuação	125687013
5	05/10/2017	05/11/2017	RV00027698	TERESINA - PI	Autuação	125687163
6	05/10/2017	05/11/2017	RV00027708	TERESINA - PI	Autuação	125687251
7	05/10/2017	05/11/2017	RV00027710	TERESINA - PI	Autuação	125687279
8	05/10/2017	05/11/2017	RV00027732	TERESINA - PI	Autuação	125687490
9	05/10/2017	05/11/2017	RV00027754	TERESINA - PI	Autuação	125687693
10	05/10/2017	05/11/2017	RV00027783	TERESINA - PI	Autuação	125687985
11	05/10/2017	05/11/2017	RV00027788	TERESINA - PI	Autuação	125688036
12	05/10/2017	05/11/2017	RV00027790	TERESINA - PI	Autuação	125688053
13	05/10/2017	05/11/2017	RV00027815	TERESINA - PI	Autuação	125688305
14	05/10/2017	05/11/2017	RV00027823	TERESINA - PI	Autuação	125688376
15	05/10/2017	05/11/2017	RV00027843	TERESINA - PI	Autuação	125688570
16	05/10/2017	05/11/2017	RV00027860	TERESINA - PI	Autuação	125688742
17	05/10/2017	05/11/2017	RV00027872	TERESINA - PI	Autuação	125688861
18	05/10/2017	05/11/2017	RV00027947	TERESINA - PI	Autuação	125689592
19	05/10/2017	05/11/2017	RV00028013	TERESINA - PI	Autuação	125690193
20	05/10/2017	05/11/2017	RV00028014	TERESINA - PI	Autuação	125690202
21	05/10/2017	05/11/2017	RV00028018	TERESINA - PI	Autuação	125690247
22	05/10/2017	05/11/2017	RV00028033	TERESINA - PI	Autuação	125690370
23	05/10/2017	05/11/2017	RV00028039	TERESINA - PI	Autuação	125690437
24	05/10/2017	05/11/2017	RV00028043	TERESINA - PI	Autuação	125690471
25	05/10/2017	05/11/2017	RV00028048	TERESINA - PI	Autuação	125690525
26	05/10/2017	05/11/2017	RV00028083	TERESINA - PI	Autuação	125690865
27	05/10/2017	05/11/2017	RV00028112	TERESINA - PI	Autuação	125691137
28	05/10/2017	05/11/2017	RV00028110	TERESINA - PI	Autuação	125691110
29	05/10/2017	05/11/2017	RV00028107	TERESINA - PI	Autuação	125691083
30	05/10/2017	05/11/2017	RV00028104	TERESINA - PI	Autuação	125691066
31	05/10/2017	05/11/2017	RV00028115	TERESINA - PI	Autuação	125691168
32	05/10/2017	05/11/2017	RV00028114	TERESINA - PI	Autuação	125691154
33	05/10/2017	05/11/2017	RV00028133	TERESINA - PI	Autuação	125691344
34	05/10/2017	05/11/2017	RV00028158	TERESINA - PI	Autuação	125691579
35	05/10/2017	05/11/2017	RV00027873	TERESINA - PI	Autuação	125688875
36	05/10/2017	05/11/2017	RV00027880	TERESINA - PI	Autuação	125688946
37	05/10/2017	05/11/2017	RV00027891	TERESINA - PI	Autuação	125689059
38	05/10/2017	05/11/2017	RV00027567	TERESINA - PI	Autuação	125685879

39	05/10/2017	05/11/2017	RV00028072	TERESINA - PI	Autuação	125690750
40	05/10/2017	05/11/2017	RV00028065	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125690689
41	05/10/2017	05/11/2017	RV00027826	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125688402
42	05/10/2017	05/11/2017	RV00027809	LUZILANDIA - PI	Autuação	125688243
43	05/10/2017	05/11/2017	RV00027797	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125688124
44	05/10/2017	05/11/2017	RV00028088	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125690905
45	05/10/2017	05/11/2017	RV00027961	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI	Autuação	125689725
46	05/10/2017	05/11/2017	RV00027805	TERESINA - PI	Autuação	125688209
47	05/10/2017	05/11/2017	RV00028031	TERESINA - PI	Autuação	125690352
48	05/10/2017	05/11/2017	RV00027918	TERESINA - PI	Autuação	125689310
49	05/10/2017	05/11/2017	RV00027749	TERESINA - PI	Autuação	125687645
50	05/10/2017	05/11/2017	RV00027554	TERESINA - PI	Autuação	125685746
51	05/10/2017	05/11/2017	RV00027782	TERESINA - PI	Autuação	125687971
52	05/10/2017	05/11/2017	RV00027832	TERESINA - PI	Autuação	125688464
53	05/10/2017	05/11/2017	RV00028096	TERESINA - PI	Autuação	125690984
54	05/10/2017	05/11/2017	RV00027935	PARNAIBA - PI	Autuação	125689487
55	05/10/2017	05/11/2017	RV00027700	TERESINA - PI	Autuação	125687185
56	05/10/2017	05/11/2017	RV00027717	TERESINA - PI	Autuação	125687340
57	05/10/2017	05/11/2017	RV00027582	PARNAIBA - PI	Autuação	125686021
58	05/10/2017	05/11/2017	RV00027584	PARNAIBA - PI	Autuação	125686049
59	05/10/2017	05/11/2017	RV00028084	TERESINA - PI	Autuação	125690879
60	05/10/2017	05/11/2017	RV00027629	PARNAIBA - PI	Autuação	125686477
61	05/10/2017	05/11/2017	RV00027632	PARNAIBA - PI	Autuação	125686503
62	05/10/2017	05/11/2017	RV00027771	TERESINA - PI	Autuação	125687866
63	05/10/2017	05/11/2017	RV00028108	TERESINA - PI	Autuação	125691097
64	05/10/2017	05/11/2017	RV00027677	TERESINA - PI	Autuação	125686959
65	05/10/2017	05/11/2017	RV00028140	TERESINA - PI	Autuação	125691401
66	05/10/2017	05/11/2017	RV00027833	TERESINA - PI	Autuação	125688478
67	05/10/2017	05/11/2017	RV00027905	TERESINA - PI	Autuação	125689181
68	05/10/2017	05/11/2017	RV00027937	PARNAIBA - PI	Autuação	125689500
69	05/10/2017	05/11/2017	RV00027726	TERESINA - PI	Autuação	125687438
70	05/10/2017	05/11/2017	RV00027585	TERESINA - PI	Autuação	125686052
71	05/10/2017	05/11/2017	RV00028143	TERESINA - PI	Autuação	125691432
72	05/10/2017	05/11/2017	RV00028045	TERESINA - PI	Autuação	125690499
73	05/10/2017	05/11/2017	RV00027813	TERESINA - PI	Autuação	125688288
74	05/10/2017	05/11/2017	RV00028125	TERESINA - PI	Autuação	125691260
75	05/10/2017	05/11/2017	RV00027722	TERESINA - PI	Autuação	125687398
76	05/10/2017	05/11/2017	RV00028156	TERESINA - PI	Autuação	125691551
77	05/10/2017	05/11/2017	RV00027802	TERESINA - PI	Autuação	125688172
78	05/10/2017	05/11/2017	RV00027932	PARNAIBA - PI	Autuação	125689456
79	05/10/2017	05/11/2017	RV00027620	PARNAIBA - PI	Autuação	125686389
80	05/10/2017	05/11/2017	RV00027611	PARNAIBA - PI	Autuação	125686295
81	05/10/2017	05/11/2017	RV00027933	PARNAIBA - PI	Autuação	125689460
82	05/10/2017	05/11/2017	RV00027931	PARNAIBA - PI	Autuação	125689442
83	05/10/2017	05/11/2017	RV00027600	PARNAIBA - PI	Autuação	125686185
84	05/10/2017	05/11/2017	RV00027627	PARNAIBA - PI	Autuação	125686450

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

67

85	05/10/2017	05/11/2017	RV00027593	PARNAIBA - PI	Autuação	125686137	131	05/10/2017	05/11/2017	RV00028052	TERESINA - PI	Autuação	125690556
86	05/10/2017	05/11/2017	RV00027607	PARNAIBA - PI	Autuação	125686256	132	05/10/2017	05/11/2017	RV00027793	TERESINA - PI	Autuação	125688084
87	05/10/2017	05/11/2017	RV00027844	TERESINA - PI	Autuação	125688583	133	05/10/2017	05/11/2017	RV00027878	TERESINA - PI	Autuação	125688929
88	05/10/2017	05/11/2017	RV00027975	TERESINA - PI	Autuação	125689853	134	05/10/2017	05/11/2017	RV00028058	TERESINA - PI	Autuação	125690613
89	05/10/2017	05/11/2017	RV00027986	TERESINA - PI	Autuação	125689955	135	05/10/2017	05/11/2017	RV00027774	TERESINA - PI	Autuação	125687897
90	05/10/2017	05/11/2017	RV00027898	TERESINA - PI	Autuação	125689116	136	05/10/2017	05/11/2017	RV00028093	TERESINA - PI	Autuação	125690953
91	05/10/2017	05/11/2017	RV00027950	TERESINA - PI	Autuação	125689629	137	05/10/2017	05/11/2017	RV00027785	TERESINA - PI	Autuação	125688005
92	05/10/2017	05/11/2017	RV00028037	TERESINA - PI	Autuação	125690410	138	05/10/2017	05/11/2017	RV00028061	TERESINA - PI	Autuação	125690644
93	05/10/2017	05/11/2017	RV00027746	TERESINA - PI	Autuação	125687614	139	05/10/2017	05/11/2017	RV00028049	TERESINA - PI	Autuação	125690539
94	05/10/2017	05/11/2017	RV00027858	TERESINA - PI	Autuação	125688725	140	05/10/2017	05/11/2017	RV00027764	TERESINA - PI	Autuação	125687795
95	05/10/2017	05/11/2017	RV00027846	TERESINA - PI	Autuação	125688606	141	05/10/2017	05/11/2017	RV00027887	TERESINA - PI	Autuação	125689014
96	05/10/2017	05/11/2017	RV00027857	TERESINA - PI	Autuação	125688711	142	05/10/2017	05/11/2017	RV00027875	TERESINA - PI	Autuação	125688892
97	05/10/2017	05/11/2017	RV00027811	TERESINA - PI	Autuação	125688265	143	05/10/2017	05/11/2017	RV00027814	TERESINA - PI	Autuação	125688291
98	05/10/2017	05/11/2017	RV00028132	TERESINA - PI	Autuação	125691335	144	05/10/2017	05/11/2017	RV00027761	BARRAS - PI	Autuação	125687764
99	05/10/2017	05/11/2017	RV00028109	TERESINA - PI	Autuação	125691106	145	05/10/2017	05/11/2017	RV00027660	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125686786
100	05/10/2017	05/11/2017	RV00028066	TERESINA - PI	Autuação	125690692	146	05/10/2017	05/11/2017	RV00027959	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125689703
101	05/10/2017	05/11/2017	RV00027865	TERESINA - PI	Autuação	125688795	147	05/10/2017	05/11/2017	RV00027661	COLONIA DO GURGUEIA - PI	Autuação	125686790
102	05/10/2017	05/11/2017	RV00027871	TERESINA - PI	Autuação	125688858	148	05/10/2017	05/11/2017	RV00027709	ESPERANTINA - PI	Autuação	125687265
103	05/10/2017	05/11/2017	RV00027862	TERESINA - PI	Autuação	125688760	149	05/10/2017	05/11/2017	RV00027759	ESPERANTINA - PI	Autuação	125687747
104	05/10/2017	05/11/2017	RV00027800	TERESINA - PI	Autuação	125688155	150	05/10/2017	05/11/2017	RV00027664	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	125686826
105	05/10/2017	05/11/2017	RV00028025	TERESINA - PI	Autuação	125690304	151	05/10/2017	05/11/2017	RV00028008	FLORIANO - PI	Autuação	125690145
106	05/10/2017	05/11/2017	RV00028063	TERESINA - PI	Autuação	125690661	152	05/10/2017	05/11/2017	RV00028011	FLORIANO - PI	Autuação	125690176
107	05/10/2017	05/11/2017	RV00027724	TERESINA - PI	Autuação	125687415	153	05/10/2017	05/11/2017	RV00027647	FLORIANO - PI	Autuação	125686653
108	05/10/2017	05/11/2017	RV00028146	TERESINA - PI	Autuação	125691463	154	05/10/2017	05/11/2017	RV00027654	FLORIANO - PI	Autuação	125686724
109	05/10/2017	05/11/2017	RV00028149	TERESINA - PI	Autuação	125691494	155	05/10/2017	05/11/2017	RV00027656	FLORIANO - PI	Autuação	125686741
110	05/10/2017	05/11/2017	RV00028059	TERESINA - PI	Autuação	125690627	156	05/10/2017	05/11/2017	RV00027657	FLORIANO - PI	Autuação	125686755
111	05/10/2017	05/11/2017	RV00027669	TERESINA - PI	Autuação	125686874	157	05/10/2017	05/11/2017	RV00027665	FLORIANO - PI	Autuação	125686830
112	05/10/2017	05/11/2017	RV00027835	TERESINA - PI	Autuação	125688495	158	05/10/2017	05/11/2017	RV00027955	FLORIANO - PI	Autuação	125689677
113	05/10/2017	05/11/2017	RV00027841	TERESINA - PI	Autuação	125688552	159	05/10/2017	05/11/2017	RV00027958	FLORIANO - PI	Autuação	125689694
114	05/10/2017	05/11/2017	RV00027854	TERESINA - PI	Autuação	125688685	160	05/10/2017	05/11/2017	RV00027962	FLORIANO - PI	Autuação	125689734
115	05/10/2017	05/11/2017	RV00028130	TERESINA - PI	Autuação	125691313	161	05/10/2017	05/11/2017	RV00027965	FLORIANO - PI	Autuação	125689765
116	05/10/2017	05/11/2017	RV00027956	TERESINA - PI	Autuação	125689685	162	05/10/2017	05/11/2017	RV00027967	FLORIANO - PI	Autuação	125689782
117	05/10/2017	05/11/2017	RV00027971	TERESINA - PI	Autuação	125689822	163	05/10/2017	05/11/2017	RV00027652	ITAUEIRA - PI	Autuação	125686707
118	05/10/2017	05/11/2017	RV00027675	TERESINA - PI	Autuação	125686931	164	05/10/2017	05/11/2017	RV00028080	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125690834
119	05/10/2017	05/11/2017	RV00027556	TERESINA - PI	Autuação	125685763	165	05/10/2017	05/11/2017	RV00028082	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125690851
120	05/10/2017	05/11/2017	RV00027828	TERESINA - PI	Autuação	125688420	166	05/10/2017	05/11/2017	RV00028155	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125691548
121	05/10/2017	05/11/2017	RV00027977	TERESINA - PI	Autuação	125689867	167	05/10/2017	05/11/2017	RV00028159	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125691582
122	05/10/2017	05/11/2017	RV00027544	TERESINA - PI	Autuação	125685644	168	05/10/2017	05/11/2017	RV00027753	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125687680
123	05/10/2017	05/11/2017	RV00027644	TERESINA - PI	Autuação	125686622	169	05/10/2017	05/11/2017	RV00027760	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125687755
124	05/10/2017	05/11/2017	RV00027772	TERESINA - PI	Autuação	125687870	170	05/10/2017	05/11/2017	RV00027777	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125687923
125	05/10/2017	05/11/2017	RV00027827	TERESINA - PI	Autuação	125688416	171	05/10/2017	05/11/2017	RV00027707	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125687248
126	05/10/2017	05/11/2017	RV00028099	TERESINA - PI	Autuação	125691018	172	05/10/2017	05/11/2017	RV00027712	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125687296
127	05/10/2017	05/11/2017	RV00028120	TERESINA - PI	Autuação	125691211	173	05/10/2017	05/11/2017	RV00027608	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125686260
128	05/10/2017	05/11/2017	RV00027916	TERESINA - PI	Autuação	125689297	174	05/10/2017	05/11/2017	RV00027618	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125686361
129	05/10/2017	05/11/2017	RV00028126	TERESINA - PI	Autuação	125691273	175	05/10/2017	05/11/2017	RV00027635	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125686534
130	05/10/2017	05/11/2017	RV00027733	TERESINA - PI	Autuação	125687509	176	05/10/2017	05/11/2017	RV00027638	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125686565

Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

177	05/10/2017	05/11/2017	RV00028153	LUZILANDIA - PI	Autuação	125691525	223	05/10/2017	05/11/2017	RV00028036	TERESINA - PI	Autuação	125690406
178	05/10/2017	05/11/2017	RV00027649	NAZARE DO PIAUI - PI	Autuação	125686675	224	05/10/2017	05/11/2017	RV00028064	TERESINA - PI	Autuação	125690675
179	05/10/2017	05/11/2017	RV00027966	NAZARE DO PIAUI - PI	Autuação	125689779	225	05/10/2017	05/11/2017	RV00028074	TERESINA - PI	Autuação	125690777
180	05/10/2017	05/11/2017	RV00027575	NAZARIA - PI	Autuação	125685953	226	05/10/2017	05/11/2017	RV00028077	TERESINA - PI	Autuação	125690803
181	05/10/2017	05/11/2017	RV00027954	OEIRAS - PI	Autuação	125689663	227	05/10/2017	05/11/2017	RV00028089	TERESINA - PI	Autuação	125690919
182	05/10/2017	05/11/2017	RV00027979	PALMEIRAIS - PI	Autuação	125689884	228	05/10/2017	05/11/2017	RV00027637	TERESINA - PI	Autuação	125686551
183	05/10/2017	05/11/2017	RV00027559	PEDRO II - PI	Autuação	125685794	229	05/10/2017	05/11/2017	RV00027882	TERESINA - PI	Autuação	125688963
184	05/10/2017	05/11/2017	RV00028078	PIMENTEIRAS - PI	Autuação	125690817	230	05/10/2017	05/11/2017	RV00027547	TERESINA - PI	Autuação	125685675
185	05/10/2017	05/11/2017	RV00027926	PIRIPIRI - PI	Autuação	125689399	231	05/10/2017	05/11/2017	RV00028134	TERESINA - PI	Autuação	125691358
186	05/10/2017	05/11/2017	RV00028076	PIRIPIRI - PI	Autuação	125690794	232	05/10/2017	05/11/2017	RV00027576	TERESINA - PI	Autuação	125685967
187	05/10/2017	05/11/2017	RV00027650	RIBEIRO GONCALVES - PI	Autuação	125686684	233	05/10/2017	05/11/2017	RV00028019	TERESINA - PI	Autuação	125690255
188	05/10/2017	05/11/2017	RV00027655	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	125686738	234	05/10/2017	05/11/2017	RV00027807	TERESINA - PI	Autuação	125688226
189	05/10/2017	05/11/2017	RV00027643	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Autuação	125686619	235	05/10/2017	05/11/2017	RV00028116	TERESINA - PI	Autuação	125691171
190	05/10/2017	05/11/2017	RV00027642	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125686605	236	05/10/2017	05/11/2017	RV00027776	TERESINA - PI	Autuação	125687910
191	05/10/2017	05/11/2017	RV00027666	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125686843	237	05/10/2017	05/11/2017	RV00027633	PARNAIBA - PI	Autuação	125686517
192	05/10/2017	05/11/2017	RV00027566	UNIAO - PI	Autuação	125685865	238	05/10/2017	05/11/2017	RV00028136	TERESINA - PI	Autuação	125691375
193	05/10/2017	05/11/2017	RV00027748	UNIAO - PI	Autuação	125687631	239	05/10/2017	05/11/2017	RV00027896	TERESINA - PI	Autuação	125689093
194	05/10/2017	05/11/2017	RV00027542	TERESINA - PI	Autuação	125685627	240	05/10/2017	05/11/2017	RV00027762	TERESINA - PI	Autuação	125687778
195	05/10/2017	05/11/2017	RV00027551	TERESINA - PI	Autuação	125685715	241	05/10/2017	05/11/2017	RV00027941	PARNAIBA - PI	Autuação	125689544
196	05/10/2017	05/11/2017	RV00027557	TERESINA - PI	Autuação	125685777	242	05/10/2017	05/11/2017	RV00027906	PARNAIBA - PI	Autuação	125689195
197	05/10/2017	05/11/2017	RV00027574	TERESINA - PI	Autuação	125685940	243	05/10/2017	05/11/2017	RV00028000	TERESINA - PI	Autuação	125690065
198	05/10/2017	05/11/2017	RV00027601	TERESINA - PI	Autuação	125686199	244	05/10/2017	05/11/2017	RV00027663	TERESINA - PI	Autuação	125686812
199	05/10/2017	05/11/2017	RV00027609	TERESINA - PI	Autuação	125686273	245	05/10/2017	05/11/2017	RV00027653	TERESINA - PI	Autuação	125686715
200	05/10/2017	05/11/2017	RV00027610	TERESINA - PI	Autuação	125686287	246	05/10/2017	05/11/2017	RV00027861	TERESINA - PI	Autuação	125688756
201	05/10/2017	05/11/2017	RV00027636	TERESINA - PI	Autuação	125686548	247	05/10/2017	05/11/2017	RV00027756	TERESINA - PI	Autuação	125687716
202	05/10/2017	05/11/2017	RV00027662	TERESINA - PI	Autuação	125686809	248	05/10/2017	05/11/2017	RV00027982	TERESINA - PI	Autuação	125689915
203	05/10/2017	05/11/2017	RV00027750	TERESINA - PI	Autuação	125687659	249	05/10/2017	05/11/2017	RV00028119	TERESINA - PI	Autuação	125691208
204	05/10/2017	05/11/2017	RV00027758	TERESINA - PI	Autuação	125687733	250	05/10/2017	05/11/2017	RV00028038	TERESINA - PI	Autuação	125690423
205	05/10/2017	05/11/2017	RV00027765	TERESINA - PI	Autuação	125687804	251	05/10/2017	05/11/2017	RV00027855	TERESINA - PI	Autuação	125688699
206	05/10/2017	05/11/2017	RV00027804	TERESINA - PI	Autuação	125688190	252	05/10/2017	05/11/2017	RV00027981	TERESINA - PI	Autuação	125689907
207	05/10/2017	05/11/2017	RV00027900	TERESINA - PI	Autuação	125689133	253	05/10/2017	05/11/2017	RV00027869	TERESINA - PI	Autuação	125688835
208	05/10/2017	05/11/2017	RV00027895	TERESINA - PI	Autuação	125689080	254	05/10/2017	05/11/2017	RV00028027	TERESINA - PI	Autuação	125690321
209	05/10/2017	05/11/2017	RV00027888	TERESINA - PI	Autuação	125689028	255	05/10/2017	05/11/2017	RV00028154	TERESINA - PI	Autuação	125691534
210	05/10/2017	05/11/2017	RV00027911	TERESINA - PI	Autuação	125689249	256	05/10/2017	05/11/2017	RV00027974	PARNAIBA - PI	Autuação	125689840
211	05/10/2017	05/11/2017	RV00027901	TERESINA - PI	Autuação	125689147	257	05/10/2017	05/11/2017	RV00027679	PARNAIBA - PI	Autuação	125686976
212	05/10/2017	05/11/2017	RV00027902	TERESINA - PI	Autuação	125689155	258	05/10/2017	05/11/2017	RV00027964	TERESINA - PI	Autuação	125689751
213	05/10/2017	05/11/2017	RV00027910	TERESINA - PI	Autuação	125689235	259	05/10/2017	05/11/2017	RV00027803	TERESINA - PI	Autuação	125688186
214	05/10/2017	05/11/2017	RV00027927	TERESINA - PI	Autuação	125689408	260	05/10/2017	05/11/2017	RV00027646	TERESINA - PI	Autuação	125686640
215	05/10/2017	05/11/2017	RV00027919	TERESINA - PI	Autuação	125689323	261	05/10/2017	05/11/2017	RV00027614	TERESINA - PI	Autuação	125686327
216	05/10/2017	05/11/2017	RV00027942	TERESINA - PI	Autuação	125689558	262	05/10/2017	05/11/2017	RV00027634	PARNAIBA - PI	Autuação	125686525
217	05/10/2017	05/11/2017	RV00027985	TERESINA - PI	Autuação	125689941	263	05/10/2017	05/11/2017	RV00027621	PARNAIBA - PI	Autuação	125686392
218	05/10/2017	05/11/2017	RV00027983	TERESINA - PI	Autuação	125689924	264	05/10/2017	05/11/2017	RV00027757	TERESINA - PI	Autuação	125687720
219	05/10/2017	05/11/2017	RV00027987	TERESINA - PI	Autuação	125689969	265	05/10/2017	05/11/2017	RV00028098	TERESINA - PI	Autuação	125691004
220	05/10/2017	05/11/2017	RV00027988	TERESINA - PI	Autuação	125689972	266	05/10/2017	05/11/2017	RV00027562	TERESINA - PI	Autuação	125685825
221	05/10/2017	05/11/2017	RV00028022	TERESINA - PI	Autuação	125690278	267	05/10/2017	05/11/2017	RV00027908	PARNAIBA - PI	Autuação	125689218
222	05/10/2017	05/11/2017	RV00028029	TERESINA - PI	Autuação	125690349	268	05/10/2017	05/11/2017	RV00027617	TERESINA - PI	Autuação	125686358

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

69

269	05/10/2017	05/11/2017	RV00027581	PARNAIBA - PI	Autuação	125686018	315	05/10/2017	05/11/2017	RV00027938	TERESINA - PI	Autuação	125689513
270	05/10/2017	05/11/2017	RV00027903	TERESINA - PI	Autuação	125689164	316	05/10/2017	05/11/2017	RV00027565	TERESINA - PI	Autuação	125685851
271	05/10/2017	05/11/2017	RV00028157	TERESINA - PI	Autuação	125691565	317	05/10/2017	05/11/2017	RV00027773	TERESINA - PI	Autuação	125687883
272	05/10/2017	05/11/2017	RV00027991	TERESINA - PI	Autuação	125689990	318	05/10/2017	05/11/2017	RV00027922	PARNAIBA - PI	Autuação	125689354
273	05/10/2017	05/11/2017	RV00028071	TERESINA - PI	Autuação	125690746	319	05/10/2017	05/11/2017	RV00027578	PARNAIBA - PI	Autuação	125685984
274	05/10/2017	05/11/2017	RV00028081	TERESINA - PI	Autuação	125690848	320	05/10/2017	05/11/2017	RV00027640	PARNAIBA - PI	Autuação	125686582
275	05/10/2017	05/11/2017	RV00027984	TERESINA - PI	Autuação	125689938	321	05/10/2017	05/11/2017	RV00027626	PARNAIBA - PI	Autuação	125686446
276	05/10/2017	05/11/2017	RV00028034	TERESINA - PI	Autuação	125690383	322	05/10/2017	05/11/2017	RV00027597	PARNAIBA - PI	Autuação	125686154
277	05/10/2017	05/11/2017	RV00027718	TERESINA - PI	Autuação	125687353	323	05/10/2017	05/11/2017	RV00027606	PARNAIBA - PI	Autuação	125686242
278	05/10/2017	05/11/2017	RV00028160	TERESINA - PI	Autuação	125691596	324	05/10/2017	05/11/2017	RV00027704	ALTOS - PI	Autuação	125687217
279	05/10/2017	05/11/2017	RV00027915	TERESINA - PI	Autuação	125689283	325	05/10/2017	05/11/2017	RV00027705	TERESINA - PI	Autuação	125687225
280	05/10/2017	05/11/2017	RV00027588	TERESINA - PI	Autuação	125686083	326	05/10/2017	05/11/2017	RV00027598	PARNAIBA - PI	Autuação	125686168
281	05/10/2017	05/11/2017	RV00027691	TERESINA - PI	Autuação	125687092	327	05/10/2017	05/11/2017	RV00028095	TERESINA - PI	Autuação	125690975
282	05/10/2017	05/11/2017	RV00027563	TERESINA - PI	Autuação	125685834	328	05/10/2017	05/11/2017	RV00027912	TERESINA - PI	Autuação	125689252
283	05/10/2017	05/11/2017	RV00027602	TERESINA - PI	Autuação	125686208	329	05/10/2017	05/11/2017	RV00028118	TERESINA - PI	Autuação	125691199
284	05/10/2017	05/11/2017	RV00028079	TERESINA - PI	Autuação	125690825	330	05/10/2017	05/11/2017	RV00027623	TERESINA - PI	Autuação	125686415
285	05/10/2017	05/11/2017	RV00027972	TERESINA - PI	Autuação	125689836	331	05/10/2017	05/11/2017	RV00027944	TERESINA - PI	Autuação	125689561
286	05/10/2017	05/11/2017	RV00027745	TERESINA - PI	Autuação	125687605	332	05/10/2017	05/11/2017	RV00027980	TERESINA - PI	Autuação	125689898
287	05/10/2017	05/11/2017	RV00027605	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125686239	333	05/10/2017	05/11/2017	RV00027856	TERESINA - PI	Autuação	125688708
288	05/10/2017	05/11/2017	RV00027913	TERESINA - PI	Autuação	125689266	334	05/10/2017	05/11/2017	RV00027572	TERESINA - PI	Autuação	125685922
289	05/10/2017	05/11/2017	RV00027743	TERESINA - PI	Autuação	125687588	335	05/10/2017	05/11/2017	RV00028026	TERESINA - PI	Autuação	125690318
290	05/10/2017	05/11/2017	RV00027747	TERESINA - PI	Autuação	125687628	336	05/10/2017	05/11/2017	RV00027688	TERESINA - PI	Autuação	125687061
291	05/10/2017	05/11/2017	RV00027616	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125686344	337	05/10/2017	05/11/2017	RV00028032	TERESINA - PI	Autuação	125690366
292	05/10/2017	05/11/2017	RV00027603	TERESINA - PI	Autuação	125686211	338	05/10/2017	05/11/2017	RV00027751	TERESINA - PI	Autuação	125687662
293	05/10/2017	05/11/2017	RV00027842	TERESINA - PI	Autuação	125688566	339	05/10/2017	05/11/2017	RV00027867	TERESINA - PI	Autuação	125688813
294	05/10/2017	05/11/2017	RV00028017	TERESINA - PI	Autuação	125690233	340	05/10/2017	05/11/2017	RV00027870	TERESINA - PI	Autuação	125688844
295	05/10/2017	05/11/2017	RV00027907	TERESINA - PI	Autuação	125689204	341	05/10/2017	05/11/2017	RV00027948	TERESINA - PI	Autuação	125689601
296	05/10/2017	05/11/2017	RV00027577	TERESINA - PI	Autuação	125685975	342	05/10/2017	05/11/2017	RV00027850	TERESINA - PI	Autuação	125688645
297	05/10/2017	05/11/2017	RV00027781	TERESINA - PI	Autuação	125687968	343	05/10/2017	05/11/2017	RV00027940	TERESINA - PI	Autuação	125689535
298	05/10/2017	05/11/2017	RV00027795	TERESINA - PI	Autuação	125688107	344	05/10/2017	05/11/2017	RV00027923	TERESINA - PI	Autuação	125689368
299	05/10/2017	05/11/2017	RV00027667	TERESINA - PI	Autuação	125686857	345	05/10/2017	05/11/2017	RV00028041	TERESINA - PI	Autuação	125690454
300	05/10/2017	05/11/2017	RV00027558	TERESINA - PI	Autuação	125685785	346	05/10/2017	05/11/2017	RV00028145	TERESINA - PI	Autuação	125691450
301	05/10/2017	05/11/2017	RV00027801	TERESINA - PI	Autuação	125688169	347	05/10/2017	05/11/2017	RV00027659	TERESINA - PI	Autuação	125686772
302	05/10/2017	05/11/2017	RV00027648	TERESINA - PI	Autuação	125686667	348	05/10/2017	05/11/2017	RV00027848	TERESINA - PI	Autuação	125688623
303	05/10/2017	05/11/2017	RV00027763	TERESINA - PI	Autuação	125687781	349	05/10/2017	05/11/2017	RV00027716	TERESINA - PI	Autuação	125687336
304	05/10/2017	05/11/2017	RV00028055	TERESINA - PI	Autuação	125690587	350	05/10/2017	05/11/2017	RV00028103	TERESINA - PI	Autuação	125691052
305	05/10/2017	05/11/2017	RV00027767	TERESINA - PI	Autuação	125687821	351	05/10/2017	05/11/2017	RV00027651	TERESINA - PI	Autuação	125686698
306	05/10/2017	05/11/2017	RV00028020	TERESINA - PI	Autuação	125690264	352	05/10/2017	05/11/2017	RV00027990	TERESINA - PI	Autuação	125689986
307	05/10/2017	05/11/2017	RV00027924	TERESINA - PI	Autuação	125689371	353	05/10/2017	05/11/2017	RV00028141	TERESINA - PI	Autuação	125691415
308	05/10/2017	05/11/2017	RV00027993	TERESINA - PI	Autuação	125690012	354	05/10/2017	05/11/2017	RV00028051	TERESINA - PI	Autuação	125690542
309	05/10/2017	05/11/2017	RV00027628	TERESINA - PI	Autuação	125686463	355	05/10/2017	05/11/2017	RV00027894	TERESINA - PI	Autuação	125689076
310	05/10/2017	05/11/2017	RV00027622	TERESINA - PI	Autuação	125686401	356	05/10/2017	05/11/2017	RV00028068	TERESINA - PI	Autuação	125690715
311	05/10/2017	05/11/2017	RV00027744	TERESINA - PI	Autuação	125687591	357	05/10/2017	05/11/2017	RV00027847	TERESINA - PI	Autuação	125688610
312	05/10/2017	05/11/2017	RV00027884	TERESINA - PI	Autuação	125688985	358	05/10/2017	05/11/2017	RV00027548	TERESINA - PI	Autuação	125685689
313	05/10/2017	05/11/2017	RV00027706	TERESINA - PI	Autuação	125687234	359	05/10/2017	05/11/2017	RV00027890	TERESINA - PI	Autuação	125689045
314	05/10/2017	05/11/2017	RV00027721	TERESINA - PI	Autuação	125687384	360	05/10/2017	05/11/2017	RV00028122	TERESINA - PI	Autuação	125691239

Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

361	05/10/2017	05/11/2017	RV00027553	TERESINA - PI	Autuação	125685732
362	05/10/2017	05/11/2017	RV00028016	TERESINA - PI	Autuação	125690220
363	05/10/2017	05/11/2017	RV00028054	TERESINA - PI	Autuação	125690573
364	05/10/2017	05/11/2017	RV00027831	TERESINA - PI	Autuação	125688455
365	05/10/2017	05/11/2017	RV00027682	TERESINA - PI	Autuação	125687000
366	05/10/2017	05/11/2017	RV00027830	TERESINA - PI	Autuação	125688447
367	05/10/2017	05/11/2017	RV00027612	TERESINA - PI	Autuação	125686300
368	05/10/2017	05/11/2017	RV00027570	TERESINA - PI	Autuação	125685905
369	05/10/2017	05/11/2017	RV00027740	TERESINA - PI	Autuação	125687557
370	05/10/2017	05/11/2017	RV00027996	TERESINA - PI	Autuação	125690030
371	05/10/2017	05/11/2017	RV00027995	TERESINA - PI	Autuação	125690026
372	05/10/2017	05/11/2017	RV00028129	TERESINA - PI	Autuação	125691300
373	05/10/2017	05/11/2017	RV00028003	FLORIANO - PI	Autuação	125690091
374	05/10/2017	05/11/2017	RV00028004	OEIRAS - PI	Autuação	125690105
375	05/10/2017	05/11/2017	RV00028092	TERESINA - PI	Autuação	125690940
376	05/10/2017	05/11/2017	RV00028091	TERESINA - PI	Autuação	125690936
377	05/10/2017	05/11/2017	RV00027549	AMARANTE - PI	Autuação	125685692
378	05/10/2017	05/11/2017	RV00027550	BOM JESUS - PI	Autuação	125685701
379	05/10/2017	05/11/2017	RV00027552	PEDRO II - PI	Autuação	125685729
380	05/10/2017	05/11/2017	RV00027561	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125685817
381	05/10/2017	05/11/2017	RV00027564	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125685848
382	05/10/2017	05/11/2017	RV00027569	AMARANTE - PI	Autuação	125685896
383	05/10/2017	05/11/2017	RV00027579	BOM JESUS - PI	Autuação	125685998
384	05/10/2017	05/11/2017	RV00027586	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125686066
385	05/10/2017	05/11/2017	RV00027580	TERESINA - PI	Autuação	125686004
386	05/10/2017	05/11/2017	RV00027591	BURITI DOS LOPES - PI	Autuação	125686110
387	05/10/2017	05/11/2017	RV00027589	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125686097
388	05/10/2017	05/11/2017	RV00027594	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125686145
389	05/10/2017	05/11/2017	RV00027599	BARRAS - PI	Autuação	125686171
390	05/10/2017	05/11/2017	RV00027604	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125686225
391	05/10/2017	05/11/2017	RV00027619	BURITI DOS LOPES - PI	Autuação	125686375
392	05/10/2017	05/11/2017	RV00027613	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125686313
393	05/10/2017	05/11/2017	RV00027624	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125686429
394	05/10/2017	05/11/2017	RV00027625	TERESINA - PI	Autuação	125686432
395	05/10/2017	05/11/2017	RV00027645	FLORIANO - PI	Autuação	125686636
396	05/10/2017	05/11/2017	RV00027671	BONFIM DO PIAUI - PI	Autuação	125686891
397	05/10/2017	05/11/2017	RV00027670	CURIMATA - PI	Autuação	125686888
398	05/10/2017	05/11/2017	RV00027681	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	125686993
399	05/10/2017	05/11/2017	RV00027674	PAVUSSU - PI	Autuação	125686928
400	05/10/2017	05/11/2017	RV00027673	TERESINA - PI	Autuação	125686914
401	05/10/2017	05/11/2017	RV00027684	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125687027
402	05/10/2017	05/11/2017	RV00027686	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125687044
403	05/10/2017	05/11/2017	RV00027692	TERESINA - PI	Autuação	125687101
404	05/10/2017	05/11/2017	RV00027695	TERESINA - PI	Autuação	125687132
405	05/10/2017	05/11/2017	RV00027702	PALMEIRAIS - PI	Autuação	125687194
406	05/10/2017	05/11/2017	RV00027697	TERESINA - PI	Autuação	125687150

407	05/10/2017	05/11/2017	RV00027699	TERESINA - PI	Autuação	125687177
408	05/10/2017	05/11/2017	RV00027696	TERESINA - PI	Autuação	125687146
409	05/10/2017	05/11/2017	RV00027711	ALTOS - PI	Autuação	125687282
410	05/10/2017	05/11/2017	RV00027713	TERESINA - PI	Autuação	125687305
411	05/10/2017	05/11/2017	RV00027719	TERESINA - PI	Autuação	125687367
412	05/10/2017	05/11/2017	RV00027714	TERESINA - PI	Autuação	125687319
413	05/10/2017	05/11/2017	RV00027723	BARRAS - PI	Autuação	125687407
414	05/10/2017	05/11/2017	RV00027727	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125687441
415	05/10/2017	05/11/2017	RV00027728	TERESINA - PI	Autuação	125687455
416	05/10/2017	05/11/2017	RV00027730	TERESINA - PI	Autuação	125687472
417	05/10/2017	05/11/2017	RV00027729	TERESINA - PI	Autuação	125687469
418	05/10/2017	05/11/2017	RV00027734	TERESINA - PI	Autuação	125687512
419	05/10/2017	05/11/2017	RV00027742	TERESINA - PI	Autuação	125687574
420	05/10/2017	05/11/2017	RV00027752	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125687676
421	05/10/2017	05/11/2017	RV00027766	ALTOS - PI	Autuação	125687818
422	05/10/2017	05/11/2017	RV00027769	BARRAS - PI	Autuação	125687849
423	05/10/2017	05/11/2017	RV00027784	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125687999
424	05/10/2017	05/11/2017	RV00027778	PIRIPIRI - PI	Autuação	125687937
425	05/10/2017	05/11/2017	RV00027796	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125688115
426	05/10/2017	05/11/2017	RV00027791	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125688067
427	05/10/2017	05/11/2017	RV00027789	TERESINA - PI	Autuação	125688040
428	05/10/2017	05/11/2017	RV00027799	BARRAS - PI	Autuação	125688141
429	05/10/2017	05/11/2017	RV00027806	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI	Autuação	125688212
430	05/10/2017	05/11/2017	RV00027798	TERESINA - PI	Autuação	125688138
431	05/10/2017	05/11/2017	RV00027816	JOAQUIM PIRES - PI	Autuação	125688314
432	05/10/2017	05/11/2017	RV00027817	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125688328
433	05/10/2017	05/11/2017	RV00027810	LUZILANDIA - PI	Autuação	125688257
434	05/10/2017	05/11/2017	RV00027812	TERESINA - PI	Autuação	125688274
435	05/10/2017	05/11/2017	RV00027808	TERESINA - PI	Autuação	125688230
436	05/10/2017	05/11/2017	RV00027818	BARRAS - PI	Autuação	125688331
437	05/10/2017	05/11/2017	RV00027824	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125688380
438	05/10/2017	05/11/2017	RV00027819	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125688345
439	05/10/2017	05/11/2017	RV00027825	TERESINA - PI	Autuação	125688393
440	05/10/2017	05/11/2017	RV00027834	TERESINA - PI	Autuação	125688481
441	05/10/2017	05/11/2017	RV00027829	TERESINA - PI	Autuação	125688433
442	05/10/2017	05/11/2017	RV00027836	TERESINA - PI	Autuação	125688504
443	05/10/2017	05/11/2017	RV00027837	TERESINA - PI	Autuação	125688518
444	05/10/2017	05/11/2017	RV00027845	LUZILANDIA - PI	Autuação	125688597
445	05/10/2017	05/11/2017	RV00027840	TERESINA - PI	Autuação	125688549
446	05/10/2017	05/11/2017	RV00027838	TERESINA - PI	Autuação	125688521
447	05/10/2017	05/11/2017	RV00027849	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125688637
448	05/10/2017	05/11/2017	RV00027851	TERESINA - PI	Autuação	125688654
449	05/10/2017	05/11/2017	RV00027852	TERESINA - PI	Autuação	125688668
450	05/10/2017	05/11/2017	RV00027866	CRISTINO CASTRO - PI	Autuação	125688800
451	05/10/2017	05/11/2017	RV00027863	VALENCIA DO PIAUI - PI	Autuação	125688773
452	05/10/2017	05/11/2017	RV00027864	TERESINA - PI	Autuação	125688787

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

71

453	05/10/2017	05/11/2017	RV00027876	TERESINA - PI	Autuação	125688901	499	05/10/2017	05/11/2017	RV00028101	TERESINA - PI	Autuação	125691035
454	05/10/2017	05/11/2017	RV00027868	TERESINA - PI	Autuação	125688827	500	05/10/2017	05/11/2017	RV00028113	TERESINA - PI	Autuação	125691145
455	05/10/2017	05/11/2017	RV00027874	TERESINA - PI	Autuação	125688889	501	05/10/2017	05/11/2017	RV00028106	TERESINA - PI	Autuação	125691070
456	05/10/2017	05/11/2017	RV00027883	AGUA BRANCA - PI	Autuação	125688977	502	05/10/2017	05/11/2017	RV00028117	TERESINA - PI	Autuação	125691185
457	05/10/2017	05/11/2017	RV00027886	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	Autuação	125689005	503	05/10/2017	05/11/2017	RV00028123	TERESINA - PI	Autuação	125691242
458	05/10/2017	05/11/2017	RV00027879	FLORIANO - PI	Autuação	125688932	504	05/10/2017	05/11/2017	RV00028137	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125691389
459	05/10/2017	05/11/2017	RV00027897	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125689102	505	05/10/2017	05/11/2017	RV00028139	TERESINA - PI	Autuação	125691392
460	05/10/2017	05/11/2017	RV00027893	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125689062	506	05/10/2017	05/11/2017	RV00028148	BATALHA - PI	Autuação	125691485
461	05/10/2017	05/11/2017	RV00027904	PALMEIRAIS - PI	Autuação	125689178	507	05/10/2017	05/11/2017	RV00028142	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125691429
462	05/10/2017	05/11/2017	RV00027914	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125689270	508	05/10/2017	05/11/2017	RV00028144	TERESINA - PI	Autuação	125691446
463	05/10/2017	05/11/2017	RV00027917	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125689306	509	05/10/2017	05/11/2017	RV00028147	TERESINA - PI	Autuação	125691477
464	05/10/2017	05/11/2017	RV00027925	PIRIPIRI - PI	Autuação	125689385	510	05/10/2017	05/11/2017	RV00028151	DOM EXPEDITO LOPES - PI	Autuação	125691517
465	05/10/2017	05/11/2017	RV00027929	PARNAIWA - PI	Autuação	125689425	511	05/10/2017	05/11/2017	RV00028150	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125691503
466	05/10/2017	05/11/2017	RV00027934	TERESINA - PI	Autuação	125689473	512	05/10/2017	05/11/2017	RV00028010	CONCORDIA - SC	Autuação	125690162
467	05/10/2017	05/11/2017	RV00027939	TERESINA - PI	Autuação	125689527	513	05/10/2017	05/11/2017	RV00027693	SAO JOAO DO CARU - MA	Autuação	125687115
468	05/10/2017	05/11/2017	RV00027952	FLORIANO - PI	Autuação	125689646	514	05/10/2017	05/11/2017	RV00027881	FORTALEZA - CE	Autuação	125688950
469	05/10/2017	05/11/2017	RV00027968	FLORIANO - PI	Autuação	125689796	515	05/10/2017	05/11/2017	RV00027668	JUAZEIRO DO NORTE - CE	Autuação	125686865
470	05/10/2017	05/11/2017	RV00027970	FLORIANO - PI	Autuação	125689819	516	05/10/2017	05/11/2017	RV00027690	IMPERATRIZ - MA	Autuação	125687089
471	05/10/2017	05/11/2017	RV00027978	NAZARIA - PI	Autuação	125689875	517	05/10/2017	05/11/2017	RV00028100	PALMEIRA DOS INDIOS - AL	Autuação	125691021
472	05/10/2017	05/11/2017	RV00028005	FLORIANO - PI	Autuação	125690114	518	05/10/2017	05/11/2017	RV00027560	RIO VERDE - GO	Autuação	125685803
473	05/10/2017	05/11/2017	RV00028006	FLORIANO - PI	Autuação	125690128	519	05/10/2017	05/11/2017	RV00028090	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125690922
474	05/10/2017	05/11/2017	RV00028007	FLORIANO - PI	Autuação	125690131	520	05/10/2017	05/11/2017	RV00027583	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125686035
475	05/10/2017	05/11/2017	RV00028015	FLORIANO - PI	Autuação	125690216	521	05/10/2017	05/11/2017	RV00027821	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125688359
476	05/10/2017	05/11/2017	RV00028023	UNIAO - PI	Autuação	125690281	522	05/10/2017	05/11/2017	RV00027573	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125685936
477	05/10/2017	05/11/2017	RV00028028	UNIAO - PI	Autuação	125690335	523	05/10/2017	05/11/2017	RV00027909	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125689221
478	05/10/2017	05/11/2017	RV00028024	TERESINA - PI	Autuação	125690295	524	05/10/2017	05/11/2017	RV00027725	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125687424
479	05/10/2017	05/11/2017	RV00028035	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	125690397	525	05/10/2017	05/11/2017	RV00027731	ARCOVERDE - PE	Autuação	125687486
480	05/10/2017	05/11/2017	RV00028042	UNIAO - PI	Autuação	125690468	526	05/10/2017	05/11/2017	RV00027680	GARANHUNS - PE	Autuação	125686980
481	05/10/2017	05/11/2017	RV00028040	TERESINA - PI	Autuação	125690445	527	05/10/2017	05/11/2017	RV00027555	RECIFE - PE	Autuação	125685750
482	05/10/2017	05/11/2017	RV00028053	TERESINA - PI	Autuação	125690560	528	05/10/2017	05/11/2017	RV00027676	ARAGUAINA - TO	Autuação	125686945
483	05/10/2017	05/11/2017	RV00028044	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125690485	529	05/10/2017	05/11/2017	RV00027780	CAXIAS - MA	Autuação	125687954
484	05/10/2017	05/11/2017	RV00028046	TERESINA - PI	Autuação	125690508	530	05/10/2017	05/11/2017	RV00027687	TIMON - MA	Autuação	125687058
485	05/10/2017	05/11/2017	RV00028047	TERESINA - PI	Autuação	125690511	531	05/10/2017	05/11/2017	RV00027715	TIMON - MA	Autuação	125687322
486	05/10/2017	05/11/2017	RV00028062	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125690658	532	05/10/2017	05/11/2017	RV00027540	TIMON - MA	Autuação	125685600
487	05/10/2017	05/11/2017	RV00028056	TERESINA - PI	Autuação	125690595	533	05/10/2017	05/11/2017	RV00027694	TIMON - MA	Autuação	125687129
488	05/10/2017	05/11/2017	RV00028060	TERESINA - PI	Autuação	125690635	534	05/10/2017	05/11/2017	RV00027592	TIMON - MA	Autuação	125686123
489	05/10/2017	05/11/2017	RV00028057	TERESINA - PI	Autuação	125690600	535	05/10/2017	05/11/2017	RV00027853	TIMON - MA	Autuação	125688671
490	05/10/2017	05/11/2017	RV00028067	CAXINGO - PI	Autuação	125690701	536	05/10/2017	05/11/2017	RV00027889	TIMON - MA	Autuação	125689031
491	05/10/2017	05/11/2017	RV00028069	ESPERANTINA - PI	Autuação	125690729	537	05/10/2017	05/11/2017	RV00027658	ALDEIAS ALTAS - MA	Autuação	125686769
492	05/10/2017	05/11/2017	RV00028073	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125690763	538	05/10/2017	05/11/2017	RV00027639	JIJOCA DE JERICOACOARA - CE	Autuação	125686579
493	05/10/2017	05/11/2017	RV00028075	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125690785	539	05/10/2017	05/11/2017	RV00027999	LAGOA DO MATO - MA	Autuação	125690057
494	05/10/2017	05/11/2017	RV00028087	DOM EXPEDITO LOPES - PI	Autuação	125690896	540	05/10/2017	05/11/2017	RV00027571	SENHOR DO BONFIM - BA	Autuação	125685919
495	05/10/2017	05/11/2017	RV00028085	TERESINA - PI	Autuação	125690882	541	05/10/2017	05/11/2017	RV00027672	TRIZIDELA DO VALE - MA	Autuação	125686905
496	05/10/2017	05/11/2017	RV00028094	TERESINA - PI	Autuação	125690967	542	05/10/2017	05/11/2017	RV00027949	TUCUMA - PA	Autuação	125689615
497	05/10/2017	05/11/2017	RV00028097	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125690998	543	05/10/2017	05/11/2017	RV00027545	VARZEA ALEGRE - CE	Autuação	125685658
498	05/10/2017	05/11/2017	RV00028102	TERESINA - PI	Autuação	125691049	544	05/10/2017	05/11/2017	RV00028012	JUAZEIRO DO NORTE - CE	Autuação	125690180

Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

545	05/10/2017	05/11/2017	RV00027945	FORTALEZA - CE	Autuação	125689575
546	05/10/2017	05/11/2017	RV00027951	BRASILIA - DF	Autuação	125689632
547	05/10/2017	05/11/2017	RV00027920	BRASILIA - DF	Autuação	125689337
548	05/10/2017	05/11/2017	RV00028009	BRASILIA - DF	Autuação	125690159
549	05/10/2017	05/11/2017	RV00027963	BRASILIA - DF	Autuação	125689748
550	05/10/2017	05/11/2017	RV00027641	BRASILIA - DF	Autuação	125686596
551	05/10/2017	05/11/2017	RV00027786	BRASILIA - DF	Autuação	125688019
552	05/10/2017	05/11/2017	RV00027775	BRASILIA - DF	Autuação	125687906
553	05/10/2017	05/11/2017	RV00027615	CHAVAL - CE	Autuação	125686335
554	05/10/2017	05/11/2017	RV00027741	TUBARAO - SC	Autuação	125687565
555	05/10/2017	05/11/2017	RV00028131	SAO PAULO - SP	Autuação	125691327
556	05/10/2017	05/11/2017	RV00027946	LEME - SP	Autuação	125689589
557	05/10/2017	05/11/2017	RV00028135	SAO PAULO - SP	Autuação	125691361
558	05/10/2017	05/11/2017	RV00028124	SAO PAULO - SP	Autuação	125691256
559	05/10/2017	05/11/2017	RV00027720	SAO PAULO - SP	Autuação	125687375
560	05/10/2017	05/11/2017	RV00027794	SAO PAULO - SP	Autuação	125688098
561	05/10/2017	05/11/2017	RV00027631	FORTALEZA - CE	Autuação	125686494
562	05/10/2017	05/11/2017	RV00027969	BRASILIA - DF	Autuação	125689805
563	05/10/2017	05/11/2017	RV00028121	BRASILIA - DF	Autuação	125691225
564	05/10/2017	05/11/2017	RV00027921	UBERLANDIA - MG	Autuação	125689345
565	05/10/2017	05/11/2017	RV00027953	RIO DE JANEIRO - RJ	Autuação	125689650
566	05/10/2017	05/11/2017	RV00027992	PALMAS - TO	Autuação	125690009
567	05/10/2017	05/11/2017	RV00028070	SAO LUIS - MA	Autuação	125690732
568	05/10/2017	05/11/2017	RV00027568	SAO LUIS - MA	Autuação	125685882
569	05/10/2017	05/11/2017	RV00027736	IMPERATRIZ - MA	Autuação	125687526
570	05/10/2017	05/11/2017	RV00027737	BEBERIBE - CE	Autuação	125687530
571	05/10/2017	05/11/2017	RV00027738	BRASILIA - DF	Autuação	125687543
572	05/10/2017	05/11/2017	RV00027997	SAO LUIS - MA	Autuação	125690043
573	05/10/2017	05/11/2017	RV00028127	TIMON - MA	Autuação	125691287
574	05/10/2017	05/11/2017	RV00028128	FORTALEZA - CE	Autuação	125691295
575	05/10/2017	05/11/2017	RV00028002	MARACANAU - CE	Autuação	125690088
576	05/10/2017	05/11/2017	RV00028001	BRASILIA - DF	Autuação	125690074
577	05/10/2017	05/11/2017	RV00027541	PARAIPABA - CE	Autuação	125685613
578	05/10/2017	05/11/2017	RV00027546	MATOES - MA	Autuação	125685661
579	05/10/2017	05/11/2017	RV00027587	BRASILIA - DF	Autuação	125686070
580	05/10/2017	05/11/2017	RV00027630	BRASILIA - DF	Autuação	125686485
581	05/10/2017	05/11/2017	RV00027678	BEBERIBE - CE	Autuação	125686962
582	05/10/2017	05/11/2017	RV00027689	MATOES - MA	Autuação	125687075
583	05/10/2017	05/11/2017	RV00027703	MATOES - MA	Autuação	125687203
584	05/10/2017	05/11/2017	RV00027755	COLINAS - MA	Autuação	125687702
585	05/10/2017	05/11/2017	RV00027770	BOM DESPACHO - MG	Autuação	125687852
586	05/10/2017	05/11/2017	RV00027768	IMBUIA - SC	Autuação	125687835
587	05/10/2017	05/11/2017	RV00027779	COLINAS - MA	Autuação	125687945
588	05/10/2017	05/11/2017	RV00027787	PACAIA - PA	Autuação	125688022
589	05/10/2017	05/11/2017	RV00027792	COLINAS - MA	Autuação	125688075
590	05/10/2017	05/11/2017	RV00027822	RIO DE JANEIRO - RJ	Autuação	125688362

591	05/10/2017	05/11/2017	RV00027839	CANINDE - CE	Autuação	125688535
592	05/10/2017	05/11/2017	RV00027859	SAO FRANCISCO DO MARANHÃO - MA	Autuação	125688739
593	05/10/2017	05/11/2017	RV00027877	PARAIPABA - CE	Autuação	125688915
594	05/10/2017	05/11/2017	RV00027885	CARNAIBA - PE	Autuação	125688994
595	05/10/2017	05/11/2017	RV00027899	PAULISTA - PB	Autuação	125689120
596	05/10/2017	05/11/2017	RV00027930	CAMOCIM - CE	Autuação	125689439
597	05/10/2017	05/11/2017	RV00027936	BRASILIA - DF	Autuação	125689495
598	05/10/2017	05/11/2017	RV00027928	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125689411
599	05/10/2017	05/11/2017	RV00027960	ALDEIAS ALTAS - MA	Autuação	125689717
600	05/10/2017	05/11/2017	RV00028111	ALDEIAS ALTAS - MA	Autuação	125691123

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna público a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base no art. 218 do CTB (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração de Trânsito enviada via Correios para apresentação de Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	05/10/2017	05/11/2017	RV00028377	TERESINA - PI	Autuação	125692627
2	05/10/2017	05/11/2017	RV00028451	TERESINA - PI	Autuação	125696995
3	05/10/2017	05/11/2017	RV00028374	TERESINA - PI	Autuação	125692626
4	05/10/2017	05/11/2017	RV00028376	TERESINA - PI	Autuação	125692623
5	05/10/2017	05/11/2017	RV00028394	TERESINA - PI	Autuação	125696430
6	05/10/2017	05/11/2017	RV00028402	TERESINA - PI	Autuação	125696514
7	05/10/2017	05/11/2017	RV00028414	TERESINA - PI	Autuação	125696620
8	05/10/2017	05/11/2017	RV00028434	TERESINA - PI	Autuação	125696823
9	05/10/2017	05/11/2017	RV00028429	TERESINA - PI	Autuação	125696770
10	05/10/2017	05/11/2017	RV00028448	TERESINA - PI	Autuação	125696960
11	05/10/2017	05/11/2017	RV00028464	TERESINA - PI	Autuação	125697112
12	05/10/2017	05/11/2017	RV00028452	TERESINA - PI	Autuação	125697007
13	05/10/2017	05/11/2017	RV00028454	TERESINA - PI	Autuação	125697024
14	05/10/2017	05/11/2017	RV00028459	TERESINA - PI	Autuação	125697072
15	05/10/2017	05/11/2017	RV00028455	TERESINA - PI	Autuação	125697038
16	05/10/2017	05/11/2017	RV00028478	TERESINA - PI	Autuação	125697259
17	05/10/2017	05/11/2017	RV00028465	TERESINA - PI	Autuação	125697126
18	05/10/2017	05/11/2017	RV00028481	TERESINA - PI	Autuação	125697280
19	05/10/2017	05/11/2017	RV00028494	TERESINA - PI	Autuação	125697404
20	05/10/2017	05/11/2017	RV00028498	TERESINA - PI	Autuação	125697449
21	05/10/2017	05/11/2017	RV00027116	TERESINA - PI	Autuação	125692818
22	05/10/2017	05/11/2017	RV00027122	TERESINA - PI	Autuação	125692870
23	05/10/2017	05/11/2017	RV00027127	TERESINA - PI	Autuação	125692923
24	05/10/2017	05/11/2017	RV00027148	TERESINA - PI	Autuação	125693115

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

73

25	05/10/2017	05/11/2017	RV00027170	TERESINA - PI	Autuação	125693331	71	05/10/2017	05/11/2017	RV00025958	TERESINA - PI	Autuação	125691931
26	05/10/2017	05/11/2017	RV00027174	TERESINA - PI	Autuação	125693376	72	05/10/2017	05/11/2017	RV00025965	PARNAIBA - PI	Autuação	125692000
27	05/10/2017	05/11/2017	RV00027249	TERESINA - PI	Autuação	125694102	73	05/10/2017	05/11/2017	RV00028226	PARNAIBA - PI	Autuação	125694782
28	05/10/2017	05/11/2017	RV00028505	TERESINA - PI	Autuação	125697510	74	05/10/2017	05/11/2017	RV00028242	PARNAIBA - PI	Autuação	125694938
29	05/10/2017	05/11/2017	RV00028512	TERESINA - PI	Autuação	125697571	75	05/10/2017	05/11/2017	RV00026043	TERESINA - PI	Autuação	125692747
30	05/10/2017	05/11/2017	RV00025928	TERESINA - PI	Autuação	125691653	76	05/10/2017	05/11/2017	RV00027125	PARNAIBA - PI	Autuação	125692906
31	05/10/2017	05/11/2017	RV00025926	TERESINA - PI	Autuação	125691636	77	05/10/2017	05/11/2017	RV00027219	PARNAIBA - PI	Autuação	125693813
32	05/10/2017	05/11/2017	RV00025930	TERESINA - PI	Autuação	125691675	78	05/10/2017	05/11/2017	RV00028469	TERESINA - PI	Autuação	125697165
33	05/10/2017	05/11/2017	RV00025961	TERESINA - PI	Autuação	125691962	79	05/10/2017	05/11/2017	RV00028422	TERESINA - PI	Autuação	125696704
34	05/10/2017	05/11/2017	RV00026007	TERESINA - PI	Autuação	125692415	80	05/10/2017	05/11/2017	RV00026021	TERESINA - PI	Autuação	125692557
35	05/10/2017	05/11/2017	RV00026037	TERESINA - PI	Autuação	125692680	81	05/10/2017	05/11/2017	RV00027252	TERESINA - PI	Autuação	125694120
36	05/10/2017	05/11/2017	RV00028208	TERESINA - PI	Autuação	125694629	82	05/10/2017	05/11/2017	RV00028365	TERESINA - PI	Autuação	125696151
37	05/10/2017	05/11/2017	RV00028258	TERESINA - PI	Autuação	125695099	83	05/10/2017	05/11/2017	RV00028249	PARNAIBA - PI	Autuação	125695006
38	05/10/2017	05/11/2017	RV00028274	TERESINA - PI	Autuação	125695258	84	05/10/2017	05/11/2017	RV00028487	TERESINA - PI	Autuação	125697347
39	05/10/2017	05/11/2017	RV00028286	TERESINA - PI	Autuação	125695377	85	05/10/2017	05/11/2017	RV00025955	TERESINA - PI	Autuação	125691905
40	05/10/2017	05/11/2017	RV00028370	TERESINA - PI	Autuação	125696205	86	05/10/2017	05/11/2017	RV00028463	TERESINA - PI	Autuação	125697109
41	05/10/2017	05/11/2017	RV00028213	TERESINA - PI	Autuação	125694663	87	05/10/2017	05/11/2017	RV00028398	TERESINA - PI	Autuação	125696474
42	05/10/2017	05/11/2017	RV00028199	TERESINA - PI	Autuação	125694535	88	05/10/2017	05/11/2017	RV00028420	TERESINA - PI	Autuação	125696681
43	05/10/2017	05/11/2017	RV00025951	TERESINA - PI	Autuação	125691874	89	05/10/2017	05/11/2017	RV00028499	TERESINA - PI	Autuação	125697452
44	05/10/2017	05/11/2017	RV00028484	AGUA BRANCA - PI	Autuação	125697316	90	05/10/2017	05/11/2017	RV00028483	TERESINA - PI	Autuação	125697302
45	05/10/2017	05/11/2017	RV00025932	ALTOS - PI	Autuação	125691698	91	05/10/2017	05/11/2017	RV00028490	TERESINA - PI	Autuação	125697378
46	05/10/2017	05/11/2017	RV00025949	ALTOS - PI	Autuação	125691857	92	05/10/2017	05/11/2017	RV00028346	TERESINA - PI	Autuação	125695964
47	05/10/2017	05/11/2017	RV00028358	BARRAS - PI	Autuação	125696085	93	05/10/2017	05/11/2017	RV00028294	PARNAIBA - PI	Autuação	125695451
48	05/10/2017	05/11/2017	RV00028412	BARRAS - PI	Autuação	125696602	94	05/10/2017	05/11/2017	RV00028189	TERESINA - PI	Autuação	125694439
49	05/10/2017	05/11/2017	RV00028426	BARRAS - PI	Autuação	125696749	95	05/10/2017	05/11/2017	RV00028445	TERESINA - PI	Autuação	125696939
50	05/10/2017	05/11/2017	RV00026010	FLORIANO - PI	Autuação	125692441	96	05/10/2017	05/11/2017	RV00026028	TERESINA - PI	Autuação	125692605
51	05/10/2017	05/11/2017	RV00027110	ILHA GRANDE - PI	Autuação	125692755	97	05/10/2017	05/11/2017	RV00028331	TERESINA - PI	Autuação	125695828
52	05/10/2017	05/11/2017	RV00028417	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI	Autuação	125696655	98	05/10/2017	05/11/2017	RV00028356	TERESINA - PI	Autuação	125696063
53	05/10/2017	05/11/2017	RV00027230	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125693929	99	05/10/2017	05/11/2017	RV00028405	TERESINA - PI	Autuação	125696531
54	05/10/2017	05/11/2017	RV00028378	TERESINA - PI	Autuação	125696275	100	05/10/2017	05/11/2017	RV00028418	TERESINA - PI	Autuação	125696664
55	05/10/2017	05/11/2017	RV00028355	TERESINA - PI	Autuação	125696050	101	05/10/2017	05/11/2017	RV00028486	TERESINA - PI	Autuação	125697333
56	05/10/2017	05/11/2017	RV00028184	TERESINA - PI	Autuação	125694385	102	05/10/2017	05/11/2017	RV00027200	TERESINA - PI	Autuação	125693637
57	05/10/2017	05/11/2017	RV00028285	TERESINA - PI	Autuação	125695363	103	05/10/2017	05/11/2017	RV00028207	TERESINA - PI	Autuação	125694615
58	05/10/2017	05/11/2017	RV00027194	PARNAIBA - PI	Autuação	125693570	104	05/10/2017	05/11/2017	RV00028201	TERESINA - PI	Autuação	125694558
59	05/10/2017	05/11/2017	RV00027113	TERESINA - PI	Autuação	125692781	105	05/10/2017	05/11/2017	RV00028388	TERESINA - PI	Autuação	125696372
60	05/10/2017	05/11/2017	RV00025973	TERESINA - PI	Autuação	125692089	106	05/10/2017	05/11/2017	RV00026031	TERESINA - PI	Autuação	125692628
61	05/10/2017	05/11/2017	RV00028266	TERESINA - PI	Autuação	125695173	107	05/10/2017	05/11/2017	RV00026033	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	Autuação	125692645
62	05/10/2017	05/11/2017	RV00028197	TERESINA - PI	Autuação	125694513	108	05/10/2017	05/11/2017	RV00027168	PARNAIBA - PI	Autuação	125693314
63	05/10/2017	05/11/2017	RV00028225	PARNAIBA - PI	Autuação	125694779	109	05/10/2017	05/11/2017	RV00027154	PARNAIBA - PI	Autuação	125693172
64	05/10/2017	05/11/2017	RV00028254	PARNAIBA - PI	Autuação	125695054	110	05/10/2017	05/11/2017	RV00027144	PARNAIBA - PI	Autuação	125693075
65	05/10/2017	05/11/2017	RV00026040	TERESINA - PI	Autuação	125692716	111	05/10/2017	05/11/2017	RV00028241	PARNAIBA - PI	Autuação	125694924
66	05/10/2017	05/11/2017	RV00027133	PARNAIBA - PI	Autuação	125692985	112	05/10/2017	05/11/2017	RV00028246	PARNAIBA - PI	Autuação	125694972
67	05/10/2017	05/11/2017	RV00027153	PARNAIBA - PI	Autuação	125693169	113	05/10/2017	05/11/2017	RV00028227	PARNAIBA - PI	Autuação	125694796
68	05/10/2017	05/11/2017	RV00027162	TERESINA - PI	Autuação	125693257	114	05/10/2017	05/11/2017	RV00027172	PARNAIBA - PI	Autuação	125693359
69	05/10/2017	05/11/2017	RV00028431	TERESINA - PI	Autuação	125696797	115	05/10/2017	05/11/2017	RV00027155	PARNAIBA - PI	Autuação	125693186
70	05/10/2017	05/11/2017	RV00028162	TERESINA - PI	Autuação	125694164	116	05/10/2017	05/11/2017	RV00027130	PARNAIBA - PI	Autuação	125692954

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

75

209	05/10/2017	05/11/2017	RV00026001	TERESINA - PI	Autuação	125692367	255	05/10/2017	05/11/2017	RV00025938	TERESINA - PI	Autuação	125691741
210	05/10/2017	05/11/2017	RV00026030	TERESINA - PI	Autuação	125692614	256	05/10/2017	05/11/2017	RV00025946	TERESINA - PI	Autuação	125691826
211	05/10/2017	05/11/2017	RV00028211	TERESINA - PI	Autuação	125694646	257	05/10/2017	05/11/2017	RV00028364	TERESINA - PI	Autuação	125696148
212	05/10/2017	05/11/2017	RV00028216	TERESINA - PI	Autuação	125694694	258	05/10/2017	05/11/2017	RV00028163	TERESINA - PI	Autuação	125694178
213	05/10/2017	05/11/2017	RV00028264	TERESINA - PI	Autuação	125695156	259	05/10/2017	05/11/2017	RV00027188	PARNAIBA - PI	Autuação	125693518
214	05/10/2017	05/11/2017	RV00027213	TERESINA - PI	Autuação	125693756	260	05/10/2017	05/11/2017	RV00028167	TERESINA - PI	Autuação	125694218
215	05/10/2017	05/11/2017	RV00028410	TERESINA - PI	Autuação	125696580	261	05/10/2017	05/11/2017	RV00028210	TERESINA - PI	Autuação	125694632
216	05/10/2017	05/11/2017	RV00025976	TERESINA - PI	Autuação	125692115	262	05/10/2017	05/11/2017	RV00026022	TERESINA - PI	Autuação	125692565
217	05/10/2017	05/11/2017	RV00028304	PARNAIBA - PI	Autuação	125695553	263	05/10/2017	05/11/2017	RV00025939	TERESINA - PI	Autuação	125691755
218	05/10/2017	05/11/2017	RV00028236	PARNAIBA - PI	Autuação	125694884	264	05/10/2017	05/11/2017	RV00025948	TERESINA - PI	Autuação	125691843
219	05/10/2017	05/11/2017	RV00028303	PARNAIBA - PI	Autuação	125695540	265	05/10/2017	05/11/2017	RV00027193	PARNAIBA - PI	Autuação	125693566
220	05/10/2017	05/11/2017	RV00028511	PARNAIBA - PI	Autuação	125697568	266	05/10/2017	05/11/2017	RV00028280	PARNAIBA - PI	Autuação	125695315
221	05/10/2017	05/11/2017	RV00028509	PARNAIBA - PI	Autuação	125697545	267	05/10/2017	05/11/2017	RV00028309	PARNAIBA - PI	Autuação	125695607
222	05/10/2017	05/11/2017	RV00025985	TERESINA - PI	Autuação	125692203	268	05/10/2017	05/11/2017	RV00028427	TERESINA - PI	Autuação	125696752
223	05/10/2017	05/11/2017	RV00028350	TERESINA - PI	Autuação	125696001	269	05/10/2017	05/11/2017	RV00028237	PARNAIBA - PI	Autuação	125694898
224	05/10/2017	05/11/2017	RV00025967	PARNAIBA - PI	Autuação	125692027	270	05/10/2017	05/11/2017	RV00025993	TERESINA - PI	Autuação	125692282
225	05/10/2017	05/11/2017	RV00025942	TERESINA - PI	Autuação	125691786	271	05/10/2017	05/11/2017	RV00026019	TERESINA - PI	Autuação	125692530
226	05/10/2017	05/11/2017	RV00027209	TERESINA - PI	Autuação	125693711	272	05/10/2017	05/11/2017	RV00028407	TERESINA - PI	Autuação	125696559
227	05/10/2017	05/11/2017	RV00028347	TERESINA - PI	Autuação	125695978	273	05/10/2017	05/11/2017	RV00027124	TERESINA - PI	Autuação	125692897
228	05/10/2017	05/11/2017	RV00028514	PARNAIBA - PI	Autuação	125697599	274	05/10/2017	05/11/2017	RV00027190	TERESINA - PI	Autuação	125693535
229	05/10/2017	05/11/2017	RV00028363	TERESINA - PI	Autuação	125696134	275	05/10/2017	05/11/2017	RV00025978	TERESINA - PI	Autuação	125692132
230	05/10/2017	05/11/2017	RV00027208	PARNAIBA - PI	Autuação	125693708	276	05/10/2017	05/11/2017	RV00026039	TERESINA - PI	Autuação	125692702
231	05/10/2017	05/11/2017	RV00028349	TERESINA - PI	Autuação	125695995	277	05/10/2017	05/11/2017	RV00026041	TERESINA - PI	Autuação	125692720
232	05/10/2017	05/11/2017	RV00025989	TERESINA - PI	Autuação	125692248	278	05/10/2017	05/11/2017	RV00027119	TERESINA - PI	Autuação	125692849
233	05/10/2017	05/11/2017	RV00027196	TERESINA - PI	Autuação	125693597	279	05/10/2017	05/11/2017	RV00025984	TERESINA - PI	Autuação	125692194
234	05/10/2017	05/11/2017	RV00025971	TERESINA - PI	Autuação	125692061	280	05/10/2017	05/11/2017	RV00028510	TERESINA - PI	Autuação	125697554
235	05/10/2017	05/11/2017	RV00028324	TERESINA - PI	Autuação	125695757	281	05/10/2017	05/11/2017	RV00027178	TERESINA - PI	Autuação	125693416
236	05/10/2017	05/11/2017	RV00025941	TERESINA - PI	Autuação	125691772	282	05/10/2017	05/11/2017	RV00027182	TERESINA - PI	Autuação	125693455
237	05/10/2017	05/11/2017	RV00025937	TERESINA - PI	Autuação	125691738	283	05/10/2017	05/11/2017	RV00028306	TERESINA - PI	Autuação	125695575
238	05/10/2017	05/11/2017	RV00025991	PARNAIBA - PI	Autuação	125692265	284	05/10/2017	05/11/2017	RV00028235	TERESINA - PI	Autuação	125694875
239	05/10/2017	05/11/2017	RV00028311	PARNAIBA - PI	Autuação	125695624	285	05/10/2017	05/11/2017	RV00027187	TERESINA - PI	Autuação	125693504
240	05/10/2017	05/11/2017	RV00027216	TERESINA - PI	Autuação	125693787	286	05/10/2017	05/11/2017	RV00028166	TERESINA - PI	Autuação	125694204
241	05/10/2017	05/11/2017	RV00028408	TERESINA - PI	Autuação	125696562	287	05/10/2017	05/11/2017	RV00026008	TERESINA - PI	Autuação	125692424
242	05/10/2017	05/11/2017	RV00027183	PARNAIBA - PI	Autuação	125693464	288	05/10/2017	05/11/2017	RV00028411	TERESINA - PI	Autuação	125696593
243	05/10/2017	05/11/2017	RV00026032	TERESINA - PI	Autuação	125692631	289	05/10/2017	05/11/2017	RV00028281	TERESINA - PI	Autuação	125695329
244	05/10/2017	05/11/2017	RV00028310	TERESINA - PI	Autuação	125695615	290	05/10/2017	05/11/2017	RV00025933	TERESINA - PI	Autuação	125691707
245	05/10/2017	05/11/2017	RV00026015	TERESINA - PI	Autuação	125692490	291	05/10/2017	05/11/2017	RV00028326	TERESINA - PI	Autuação	125695774
246	05/10/2017	05/11/2017	RV00027205	TERESINA - PI	Autuação	125693671	292	05/10/2017	05/11/2017	RV00027245	TERESINA - PI	Autuação	125694062
247	05/10/2017	05/11/2017	RV00027165	TERESINA - PI	Autuação	125693288	293	05/10/2017	05/11/2017	RV00025975	TERESINA - PI	Autuação	125692101
248	05/10/2017	05/11/2017	RV00028185	TERESINA - PI	Autuação	125694399	294	05/10/2017	05/11/2017	RV00027189	TERESINA - PI	Autuação	125693521
249	05/10/2017	05/11/2017	RV00028327	PARNAIBA - PI	Autuação	125695788	295	05/10/2017	05/11/2017	RV00028392	TERESINA - PI	Autuação	125696412
250	05/10/2017	05/11/2017	RV00028433	TERESINA - PI	Autuação	125696810	296	05/10/2017	05/11/2017	RV00028325	TERESINA - PI	Autuação	125695765
251	05/10/2017	05/11/2017	RV00028428	TERESINA - PI	Autuação	125696766	297	05/10/2017	05/11/2017	RV00026042	TERESINA - PI	Autuação	125692733
252	05/10/2017	05/11/2017	RV00028513	TERESINA - PI	Autuação	125697585	298	05/10/2017	05/11/2017	RV00025986	TERESINA - PI	Autuação	125692217
253	05/10/2017	05/11/2017	RV00028332	TERESINA - PI	Autuação	125695831	299	05/10/2017	05/11/2017	RV00028473	TERESINA - PI	Autuação	125697205
254	05/10/2017	05/11/2017	RV00028217	TERESINA - PI	Autuação	125694703	300	05/10/2017	05/11/2017	RV00028462	TERESINA - PI	Autuação	125697090

Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

301	05/10/2017	05/11/2017	RV00028224	TERESINA - PI	Autuação	125694765	347	05/10/2017	05/11/2017	RV00027212	TERESINA - PI	Autuação	125693742
302	05/10/2017	05/11/2017	RV00028220	TERESINA - PI	Autuação	125694725	348	05/10/2017	05/11/2017	RV00028232	TERESINA - PI	Autuação	125694840
303	05/10/2017	05/11/2017	RV00028271	TERESINA - PI	Autuação	125695227	349	05/10/2017	05/11/2017	RV00026009	TERESINA - PI	Autuação	125692438
304	05/10/2017	05/11/2017	RV00025968	TERESINA - PI	Autuação	125692035	350	05/10/2017	05/11/2017	RV00027241	TERESINA - PI	Autuação	125694028
305	05/10/2017	05/11/2017	RV00027164	PICOS - PI	Autuação	125693274	351	05/10/2017	05/11/2017	RV00028190	TERESINA - PI	Autuação	125694442
306	05/10/2017	05/11/2017	RV00025988	PARNAIBA - PI	Autuação	125692234	352	05/10/2017	05/11/2017	RV00027163	TERESINA - PI	Autuação	125693265
307	05/10/2017	05/11/2017	RV00027152	PARNAIBA - PI	Autuação	125693155	353	05/10/2017	05/11/2017	RV00027136	TERESINA - PI	Autuação	125693005
308	05/10/2017	05/11/2017	RV00025966	PARNAIBA - PI	Autuação	125692013	354	05/10/2017	05/11/2017	RV00027180	TERESINA - PI	Autuação	125693433
309	05/10/2017	05/11/2017	RV00027211	PARNAIBA - PI	Autuação	125693739	355	05/10/2017	05/11/2017	RV00026038	TERESINA - PI	Autuação	125692693
310	05/10/2017	05/11/2017	RV00025977	PARNAIBA - PI	Autuação	125692129	356	05/10/2017	05/11/2017	RV00028361	TERESINA - PI	Autuação	125696117
311	05/10/2017	05/11/2017	RV00028312	PARNAIBA - PI	Autuação	125695638	357	05/10/2017	05/11/2017	RV00028337	TERESINA - PI	Autuação	125695876
312	05/10/2017	05/11/2017	RV00028298	PARNAIBA - PI	Autuação	125695496	358	05/10/2017	05/11/2017	RV00028366	TERESINA - PI	Autuação	125696165
313	05/10/2017	05/11/2017	RV00028230	PARNAIBA - PI	Autuação	125694822	359	05/10/2017	05/11/2017	RV00025987	TERESINA - PI	Autuação	125692225
314	05/10/2017	05/11/2017	RV00027118	PARNAIBA - PI	Autuação	125692835	360	05/10/2017	05/11/2017	RV00028195	TERESINA - PI	Autuação	125694495
315	05/10/2017	05/11/2017	RV00027149	PARNAIBA - PI	Autuação	125693124	361	05/10/2017	05/11/2017	RV00028198	TERESINA - PI	Autuação	125694527
316	05/10/2017	05/11/2017	RV00027237	PARNAIBA - PI	Autuação	125693994	362	05/10/2017	05/11/2017	RV00027254	TERESINA - PI	Autuação	125694147
317	05/10/2017	05/11/2017	RV00027142	PARNAIBA - PI	Autuação	125693053	363	05/10/2017	05/11/2017	RV00026026	TERESINA - PI	Autuação	125692588
318	05/10/2017	05/11/2017	RV00028289	PARNAIBA - PI	Autuação	125695403	364	05/10/2017	05/11/2017	RV00028336	TERESINA - PI	Autuação	125695862
319	05/10/2017	05/11/2017	RV00027123	PARNAIBA - PI	Autuação	125692883	365	05/10/2017	05/11/2017	RV00027186	TERESINA - PI	Autuação	125693495
320	05/10/2017	05/11/2017	RV00027202	PARNAIBA - PI	Autuação	125693654	366	05/10/2017	05/11/2017	RV00028437	TERESINA - PI	Autuação	125696854
321	05/10/2017	05/11/2017	RV00025979	PARNAIBA - PI	Autuação	125692146	367	05/10/2017	05/11/2017	RV00027201	TERESINA - PI	Autuação	125693645
322	05/10/2017	05/11/2017	RV00027207	PARNAIBA - PI	Autuação	125693699	368	05/10/2017	05/11/2017	RV00028383	TERESINA - PI	Autuação	125696324
323	05/10/2017	05/11/2017	RV00027134	PARNAIBA - PI	Autuação	125692999	369	05/10/2017	05/11/2017	RV00028482	TERESINA - PI	Autuação	125697293
324	05/10/2017	05/11/2017	RV00028282	PARNAIBA - PI	Autuação	125695332	370	05/10/2017	05/11/2017	RV00028315	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125695669
325	05/10/2017	05/11/2017	RV00028300	PICOS - PI	Autuação	125695519	371	05/10/2017	05/11/2017	RV00028323	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125695743
326	05/10/2017	05/11/2017	RV00028180	TERESINA - PI	Autuação	125694345	372	05/10/2017	05/11/2017	RV00028329	TERESINA - PI	Autuação	125695805
327	05/10/2017	05/11/2017	RV00027141	TERESINA - PI	Autuação	125693040	373	05/10/2017	05/11/2017	RV00028351	ALTOS - PI	Autuação	125696015
328	05/10/2017	05/11/2017	RV00027238	TERESINA - PI	Autuação	125694005	374	05/10/2017	05/11/2017	RV00028345	AVELINO LOPES - PI	Autuação	125695955
329	05/10/2017	05/11/2017	RV00028287	TERESINA - PI	Autuação	125695385	375	05/10/2017	05/11/2017	RV00028352	TERESINA - PI	Autuação	125696029
330	05/10/2017	05/11/2017	RV00028293	TERESINA - PI	Autuação	125695448	376	05/10/2017	05/11/2017	RV00028357	TERESINA - PI	Autuação	125696077
331	05/10/2017	05/11/2017	RV00028193	TERESINA - PI	Autuação	125694473	377	05/10/2017	05/11/2017	RV00028360	TERESINA - PI	Autuação	125696103
332	05/10/2017	05/11/2017	RV00028330	TERESINA - PI	Autuação	125695814	378	05/10/2017	05/11/2017	RV00028354	TERESINA - PI	Autuação	125696046
333	05/10/2017	05/11/2017	RV00025936	TERESINA - PI	Autuação	125691724	379	05/10/2017	05/11/2017	RV00028359	TERESINA - PI	Autuação	125696094
334	05/10/2017	05/11/2017	RV00028204	TERESINA - PI	Autuação	125694589	380	05/10/2017	05/11/2017	RV00028369	TERESINA - PI	Autuação	125696196
335	05/10/2017	05/11/2017	RV00028212	TERESINA - PI	Autuação	125694650	381	05/10/2017	05/11/2017	RV00028367	ESPERANTINA - PI	Autuação	125696179
336	05/10/2017	05/11/2017	RV00027248	TERESINA - PI	Autuação	125694093	382	05/10/2017	05/11/2017	RV00028381	CABEZEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	125696307
337	05/10/2017	05/11/2017	RV00028458	TERESINA - PI	Autuação	125697069	383	05/10/2017	05/11/2017	RV00028379	TERESINA - PI	Autuação	125696284
338	05/10/2017	05/11/2017	RV00028353	TERESINA - PI	Autuação	125696032	384	05/10/2017	05/11/2017	RV00028375	TERESINA - PI	Autuação	125696240
339	05/10/2017	05/11/2017	RV00027177	TERESINA - PI	Autuação	125693402	385	05/10/2017	05/11/2017	RV00028382	TERESINA - PI	Autuação	125696315
340	05/10/2017	05/11/2017	RV00028269	TERESINA - PI	Autuação	125695200	386	05/10/2017	05/11/2017	RV00028386	TERESINA - PI	Autuação	125696355
341	05/10/2017	05/11/2017	RV00028301	TERESINA - PI	Autuação	125695522	387	05/10/2017	05/11/2017	RV00028391	TERESINA - PI	Autuação	125696409
342	05/10/2017	05/11/2017	RV00028340	TERESINA - PI	Autuação	125695902	388	05/10/2017	05/11/2017	RV00028390	TERESINA - PI	Autuação	125696390
343	05/10/2017	05/11/2017	RV00025995	TERESINA - PI	Autuação	125692305	389	05/10/2017	05/11/2017	RV00028384	TERESINA - PI	Autuação	125696338
344	05/10/2017	05/11/2017	RV00027146	TERESINA - PI	Autuação	125693098	390	05/10/2017	05/11/2017	RV00028400	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125696491
345	05/10/2017	05/11/2017	RV00025992	TERESINA - PI	Autuação	125692279	391	05/10/2017	05/11/2017	RV00028393	TERESINA - PI	Autuação	125696426
346	05/10/2017	05/11/2017	RV00027159	TERESINA - PI	Autuação	125693226	392	05/10/2017	05/11/2017	RV00028395	TERESINA - PI	Autuação	125696443

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

77

393	05/10/2017	05/11/2017	RV00028401	TERESINA - PI	Autuação	125696505	439	05/10/2017	05/11/2017	RV00027150	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125693138
394	05/10/2017	05/11/2017	RV00028404	ESPERANTINA - PI	Autuação	125696528	440	05/10/2017	05/11/2017	RV00027151	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125693141
395	05/10/2017	05/11/2017	RV00028406	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125696545	441	05/10/2017	05/11/2017	RV00027166	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125693291
396	05/10/2017	05/11/2017	RV00028413	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125696616	442	05/10/2017	05/11/2017	RV00027169	BURITI DOS LOPES - PI	Autuação	125693328
397	05/10/2017	05/11/2017	RV00028415	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125696633	443	05/10/2017	05/11/2017	RV00027173	TERESINA - PI	Autuação	125693362
398	05/10/2017	05/11/2017	RV00028419	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125696678	444	05/10/2017	05/11/2017	RV00027175	TERESINA - PI	Autuação	125693380
399	05/10/2017	05/11/2017	RV00028421	TERESINA - PI	Autuação	125696695	445	05/10/2017	05/11/2017	RV00027197	PIRIPIRI - PI	Autuação	125693606
400	05/10/2017	05/11/2017	RV00028432	ALTOS - PI	Autuação	125696806	446	05/10/2017	05/11/2017	RV00027191	TERESINA - PI	Autuação	125693549
401	05/10/2017	05/11/2017	RV00028430	BARRAS - PI	Autuação	125696783	447	05/10/2017	05/11/2017	RV00027220	TERESINA - PI	Autuação	125693827
402	05/10/2017	05/11/2017	RV00028423	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125696718	448	05/10/2017	05/11/2017	RV00027222	PARNAIBA - PI	Autuação	125693844
403	05/10/2017	05/11/2017	RV00028424	TERESINA - PI	Autuação	125696721	449	05/10/2017	05/11/2017	RV00027224	PARNAIBA - PI	Autuação	125693861
404	05/10/2017	05/11/2017	RV00028439	AGUA BRANCA - PI	Autuação	125696871	450	05/10/2017	05/11/2017	RV00027221	PARNAIBA - PI	Autuação	125693835
405	05/10/2017	05/11/2017	RV00028442	ESPERANTINA - PI	Autuação	125696908	451	05/10/2017	05/11/2017	RV00027226	PARNAIBA - PI	Autuação	125693889
406	05/10/2017	05/11/2017	RV00028444	BARRAS - PI	Autuação	125696925	452	05/10/2017	05/11/2017	RV00027235	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI	Autuação	125693977
407	05/10/2017	05/11/2017	RV00028443	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125696911	453	05/10/2017	05/11/2017	RV00027234	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	125693963
408	05/10/2017	05/11/2017	RV00028446	TERESINA - PI	Autuação	125696942	454	05/10/2017	05/11/2017	RV00027244	RIBEIRO GONCALVES - PI	Autuação	125694059
409	05/10/2017	05/11/2017	RV00028449	TERESINA - PI	Autuação	125696973	455	05/10/2017	05/11/2017	RV00027253	FLORIANO - PI	Autuação	125694133
410	05/10/2017	05/11/2017	RV00028447	TERESINA - PI	Autuação	125696956	456	05/10/2017	05/11/2017	RV00028504	NAZARIA - PI	Autuação	125697506
411	05/10/2017	05/11/2017	RV00028453	ESPERANTINA - PI	Autuação	125697015	457	05/10/2017	05/11/2017	RV00028506	TERESINA - PI	Autuação	125697523
412	05/10/2017	05/11/2017	RV00028457	TERESINA - PI	Autuação	125697055	458	05/10/2017	05/11/2017	RV00027250	TERESINA - PI	Autuação	125694116
413	05/10/2017	05/11/2017	RV00028461	TERESINA - PI	Autuação	125697086	459	05/10/2017	05/11/2017	RV00025927	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125691640
414	05/10/2017	05/11/2017	RV00028456	TERESINA - PI	Autuação	125697041	460	05/10/2017	05/11/2017	RV00025931	TERESINA - PI	Autuação	125691684
415	05/10/2017	05/11/2017	RV00028472	TERESINA - PI	Autuação	125697191	461	05/10/2017	05/11/2017	RV00025929	TERESINA - PI	Autuação	125691667
416	05/10/2017	05/11/2017	RV00028470	TERESINA - PI	Autuação	125697174	462	05/10/2017	05/11/2017	RV00025944	UNIAO - PI	Autuação	125691809
417	05/10/2017	05/11/2017	RV00028468	TERESINA - PI	Autuação	125697157	463	05/10/2017	05/11/2017	RV00025945	TERESINA - PI	Autuação	125691812
418	05/10/2017	05/11/2017	RV00028476	TERESINA - PI	Autuação	125697231	464	05/10/2017	05/11/2017	RV00025947	TERESINA - PI	Autuação	125691830
419	05/10/2017	05/11/2017	RV00028474	TERESINA - PI	Autuação	125697214	465	05/10/2017	05/11/2017	RV00025952	TERESINA - PI	Autuação	125691888
420	05/10/2017	05/11/2017	RV00028475	TERESINA - PI	Autuação	125697228	466	05/10/2017	05/11/2017	RV00025954	TERESINA - PI	Autuação	125691891
421	05/10/2017	05/11/2017	RV00028477	TERESINA - PI	Autuação	125697245	467	05/10/2017	05/11/2017	RV00025960	TERESINA - PI	Autuação	125691959
422	05/10/2017	05/11/2017	RV00028491	VALENCA DO PIAUI - PI	Autuação	125697381	468	05/10/2017	05/11/2017	RV00025964	TERESINA - PI	Autuação	125691993
423	05/10/2017	05/11/2017	RV00028489	TERESINA - PI	Autuação	125697364	469	05/10/2017	05/11/2017	RV00025963	TERESINA - PI	Autuação	125691980
424	05/10/2017	05/11/2017	RV00028496	URUCUI - PI	Autuação	125697421	470	05/10/2017	05/11/2017	RV00025962	TERESINA - PI	Autuação	125691976
425	05/10/2017	05/11/2017	RV00028495	TERESINA - PI	Autuação	125697418	471	05/10/2017	05/11/2017	RV00025972	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125692075
426	05/10/2017	05/11/2017	RV00028501	TERESINA - PI	Autuação	125697470	472	05/10/2017	05/11/2017	RV00025970	TERESINA - PI	Autuação	125692058
427	05/10/2017	05/11/2017	RV00028497	TERESINA - PI	Autuação	125697435	473	05/10/2017	05/11/2017	RV00025996	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	125692319
428	05/10/2017	05/11/2017	RV00028500	TERESINA - PI	Autuação	125697466	474	05/10/2017	05/11/2017	RV00026006	EUSEBIO MARTINS - PI	Autuação	125692407
429	05/10/2017	05/11/2017	RV00027111	PARNAIBA - PI	Autuação	125692764	475	05/10/2017	05/11/2017	RV00026011	FLORIANO - PI	Autuação	125692455
430	05/10/2017	05/11/2017	RV00027117	PARNAIBA - PI	Autuação	125692821	476	05/10/2017	05/11/2017	RV00026016	FLORIANO - PI	Autuação	125692509
431	05/10/2017	05/11/2017	RV00027126	ILHA GRANDE - PI	Autuação	125692910	477	05/10/2017	05/11/2017	RV00026034	ITAIPOLIS - PI	Autuação	125692659
432	05/10/2017	05/11/2017	RV00027120	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125692852	478	05/10/2017	05/11/2017	RV00028164	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	125694181
433	05/10/2017	05/11/2017	RV00027121	SAO JOSE DO PIAUI - PI	Autuação	125692866	479	05/10/2017	05/11/2017	RV00028169	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125694235
434	05/10/2017	05/11/2017	RV00027129	PARNAIBA - PI	Autuação	125692945	480	05/10/2017	05/11/2017	RV00028165	OEIRAS - PI	Autuação	125694195
435	05/10/2017	05/11/2017	RV00027132	PARNAIBA - PI	Autuação	125692971	481	05/10/2017	05/11/2017	RV00028179	ESPERANTINA - PI	Autuação	125694337
436	05/10/2017	05/11/2017	RV00027128	PARNAIBA - PI	Autuação	125692937	482	05/10/2017	05/11/2017	RV00028170	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125694249
437	05/10/2017	05/11/2017	RV00027143	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	125693067	483	05/10/2017	05/11/2017	RV00028171	LUIZILANDIA - PI	Autuação	125694252
438	05/10/2017	05/11/2017	RV00027157	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125693209	484	05/10/2017	05/11/2017	RV00028174	TERESINA - PI	Autuação	125694283

Diário Oficial

78



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • N° 230

485	05/10/2017	05/11/2017	RV00028178	TERESINA - PI	Autuação	125694323
486	05/10/2017	05/11/2017	RV00028183	TERESINA - PI	Autuação	125694371
487	05/10/2017	05/11/2017	RV00028188	TERESINA - PI	Autuação	125694425
488	05/10/2017	05/11/2017	RV00028181	TERESINA - PI	Autuação	125694354
489	05/10/2017	05/11/2017	RV00028194	TERESINA - PI	Autuação	125694487
490	05/10/2017	05/11/2017	RV00028202	TERESINA - PI	Autuação	125694561
491	05/10/2017	05/11/2017	RV00028203	TERESINA - PI	Autuação	125694575
492	05/10/2017	05/11/2017	RV00028206	TERESINA - PI	Autuação	125694601
493	05/10/2017	05/11/2017	RV00028200	TERESINA - PI	Autuação	125694544
494	05/10/2017	05/11/2017	RV00028214	AGUA BRANCA - PI	Autuação	125694677
495	05/10/2017	05/11/2017	RV00028223	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125694751
496	05/10/2017	05/11/2017	RV00028229	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125694819
497	05/10/2017	05/11/2017	RV00028221	NAZARIA - PI	Autuação	125694734
498	05/10/2017	05/11/2017	RV00028231	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125694836
499	05/10/2017	05/11/2017	RV00028243	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125694941
500	05/10/2017	05/11/2017	RV00028244	PARNAIBA - PI	Autuação	125694955
501	05/10/2017	05/11/2017	RV00028248	PARNAIBA - PI	Autuação	125694990
502	05/10/2017	05/11/2017	RV00028257	TERESINA - PI	Autuação	125695085
503	05/10/2017	05/11/2017	RV00028251	TERESINA - PI	Autuação	125695023
504	05/10/2017	05/11/2017	RV00028259	TERESINA - PI	Autuação	125695108
505	05/10/2017	05/11/2017	RV00028261	ESPERANTINA - PI	Autuação	125695125
506	05/10/2017	05/11/2017	RV00028276	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125695275
507	05/10/2017	05/11/2017	RV00028279	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125695301
508	05/10/2017	05/11/2017	RV00028272	PARNAIBA - PI	Autuação	125695235
509	05/10/2017	05/11/2017	RV00028270	TERESINA - PI	Autuação	125695213
510	05/10/2017	05/11/2017	RV00028284	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125695350
511	05/10/2017	05/11/2017	RV00028288	TERESINA - PI	Autuação	125695394
512	05/10/2017	05/11/2017	RV00028299	TERESINA - PI	Autuação	125695505
513	05/10/2017	05/11/2017	RV00028291	TERESINA - PI	Autuação	125695425
514	05/10/2017	05/11/2017	RV00028290	TERESINA - PI	Autuação	125695417
515	05/10/2017	05/11/2017	RV00028278	BEBERIBE - CE	Autuação	125695292
516	05/10/2017	05/11/2017	RV00026020	SÃO JOÃO DO CARU - MA	Autuação	125692543
517	05/10/2017	05/11/2017	RV00028343	BARREIRAS - BA	Autuação	125695933
518	05/10/2017	05/11/2017	RV00027138	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA	Autuação	125693019
519	05/10/2017	05/11/2017	RV00027236	BRASILIA - DF	Autuação	125693985
520	05/10/2017	05/11/2017	RV00027112	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125692778
521	05/10/2017	05/11/2017	RV00028321	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125695726
522	05/10/2017	05/11/2017	RV00028205	CAPANEMA - PA	Autuação	125694592
523	05/10/2017	05/11/2017	RV00028493	CAPANEMA - PA	Autuação	125697395
524	05/10/2017	05/11/2017	RV00028503	CAPANEMA - PA	Autuação	125697497
525	05/10/2017	05/11/2017	RV00028479	CAPANEMA - PA	Autuação	125697262
526	05/10/2017	05/11/2017	RV00025956	RECIFE - PE	Autuação	125691914
527	05/10/2017	05/11/2017	RV00028399	IMPERATRIZ - MA	Autuação	125696488
528	05/10/2017	05/11/2017	RV00027247	TIMON - MA	Autuação	125694080
529	05/10/2017	05/11/2017	RV00028186	TIMON - MA	Autuação	125694408
530	05/10/2017	05/11/2017	RV00027114	TIMON - MA	Autuação	125692795

531	05/10/2017	05/11/2017	RV00028485	TIMON - MA	Autuação	125697320
532	05/10/2017	05/11/2017	RV00027229	TIMON - MA	Autuação	125693915
533	05/10/2017	05/11/2017	RV00025959	TIMON - MA	Autuação	125691945
534	05/10/2017	05/11/2017	RV00028488	TIMON - MA	Autuação	125697355
535	05/10/2017	05/11/2017	RV00028342	JUAZEIRO - BA	Autuação	125695920
536	05/10/2017	05/11/2017	RV00028508	CAPITAO POÇO - PA	Autuação	125697537
537	05/10/2017	05/11/2017	RV00026000	JACOBINA - BA	Autuação	125692353
538	05/10/2017	05/11/2017	RV00026018	PARNARAMA - MA	Autuação	125692526
539	05/10/2017	05/11/2017	RV00026035	PARNARAMA - MA	Autuação	125692662
540	05/10/2017	05/11/2017	RV00028238	SANTA QUIETRIA DO MARANHÃO - MA	Autuação	125694907
541	05/10/2017	05/11/2017	RV00025940	SÃO JOÃO DOS PATOS - MA	Autuação	125691769
542	05/10/2017	05/11/2017	RV00025925	TIANGUA - CE	Autuação	125691622
543	05/10/2017	05/11/2017	RV00028317	TIANGUA - CE	Autuação	125695686
544	05/10/2017	05/11/2017	RV00027198	TIANGUA - CE	Autuação	125693610
545	05/10/2017	05/11/2017	RV00028262	TIANGUA - CE	Autuação	125695139
546	05/10/2017	05/11/2017	RV00028440	TIMBIRAS - MA	Autuação	125696885
547	05/10/2017	05/11/2017	RV00028319	SOBRAL - CE	Autuação	125695709
548	05/10/2017	05/11/2017	RV00028368	FORTALEZA - CE	Autuação	125696182
549	05/10/2017	05/11/2017	RV00028215	FORTALEZA - CE	Autuação	125694685
550	05/10/2017	05/11/2017	RV00027233	FORTALEZA - CE	Autuação	125693950
551	05/10/2017	05/11/2017	RV00027199	BRASILIA - DF	Autuação	125693623
552	05/10/2017	05/11/2017	RV00027239	BRASILIA - DF	Autuação	125694014
553	05/10/2017	05/11/2017	RV00027242	BRASILIA - DF	Autuação	125694031
554	05/10/2017	05/11/2017	RV00028316	BRASILIA - DF	Autuação	125695672
555	05/10/2017	05/11/2017	RV00028314	BRASILIA - DF	Autuação	125695655
556	05/10/2017	05/11/2017	RV00025994	BRASILIA - DF	Autuação	125692296
557	05/10/2017	05/11/2017	RV00028308	BRASILIA - DF	Autuação	125695598
558	05/10/2017	05/11/2017	RV00028228	BRASILIA - DF	Autuação	125694805
559	05/10/2017	05/11/2017	RV00028260	BRASILIA - DF	Autuação	125695111
560	05/10/2017	05/11/2017	RV00028263	BRASILIA - DF	Autuação	125695142
561	05/10/2017	05/11/2017	RV00028283	BRASILIA - DF	Autuação	125695346
562	05/10/2017	05/11/2017	RV00025998	BRASILIA - DF	Autuação	125692336
563	05/10/2017	05/11/2017	RV00025997	BRASILIA - DF	Autuação	125692322
564	05/10/2017	05/11/2017	RV00027195	BRASILIA - DF	Autuação	125693583
565	05/10/2017	05/11/2017	RV00028302	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125695536
566	05/10/2017	05/11/2017	RV00027179	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125693420
567	05/10/2017	05/11/2017	RV00027160	CARUARU - PE	Autuação	125693230
568	05/10/2017	05/11/2017	RV00028320	CURITIBA - PR	Autuação	125695712
569	05/10/2017	05/11/2017	RV00025924	ARAGUAINA - TO	Autuação	125691619
570	05/10/2017	05/11/2017	RV00027176	FORTALEZA - CE	Autuação	125693393
571	05/10/2017	05/11/2017	RV00028338	BRASILIA - DF	Autuação	125695880
572	05/10/2017	05/11/2017	RV00028339	BRASILIA - DF	Autuação	125695893
573	05/10/2017	05/11/2017	RV00026014	SÃO PAULO - SP	Autuação	125692486
574	05/10/2017	05/11/2017	RV00027246	PALMAS - TO	Autuação	125694076
575	05/10/2017	05/11/2017	RV00028335	CAXIAS - MA	Autuação	125695859
576	05/10/2017	05/11/2017	RV00028341	PAU DOS FERROS - RN	Autuação	125695916

577	05/10/2017	05/11/2017	RV00028466	SANTA HELENA - MA	Autuação	125697130
578	05/10/2017	05/11/2017	RV00027131	FORTALEZA - CE	Autuação	125692968
579	05/10/2017	05/11/2017	RV00027139	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	Autuação	125693022
580	05/10/2017	05/11/2017	RV00027145	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	Autuação	125693084
581	05/10/2017	05/11/2017	RV00027156	EUSEBIO - CE	Autuação	125693190
582	05/10/2017	05/11/2017	RV00027158	VICOSA DO CEARA - CE	Autuação	125693212
583	05/10/2017	05/11/2017	RV00027171	TIANGUA - CE	Autuação	125693345
584	05/10/2017	05/11/2017	RV00027185	TIANGUA - CE	Autuação	125693481
585	05/10/2017	05/11/2017	RV00027206	MASSAPE - CE	Autuação	125693685
586	05/10/2017	05/11/2017	RV00027231	CHAVAL - CE	Autuação	125693932
587	05/10/2017	05/11/2017	RV00025923	CRATO - CE	Autuação	125691605
588	05/10/2017	05/11/2017	RV00026017	ARAPUA - PR	Autuação	125692512
589	05/10/2017	05/11/2017	RV00026027	IGARAPE GRANDE - MA	Autuação	125692591
590	05/10/2017	05/11/2017	RV00026036	PARNARAMA - MA	Autuação	125692676
591	05/10/2017	05/11/2017	RV00028187	IBIAPINA - CE	Autuação	125694411
592	05/10/2017	05/11/2017	RV00028191	PARNARAMA - MA	Autuação	125694456
593	05/10/2017	05/11/2017	RV00028192	SANTA HELENA - MA	Autuação	125694460
594	05/10/2017	05/11/2017	RV00028245	PIACABUCU - AL	Autuação	125694969
595	05/10/2017	05/11/2017	RV00028240	BRASILIA - DF	Autuação	125694915
596	05/10/2017	05/11/2017	RV00028255	CAMOCIM - CE	Autuação	125695068
597	05/10/2017	05/11/2017	RV00028253	TIANGUA - CE	Autuação	125695045
598	05/10/2017	05/11/2017	RV00028267	BARROQUINHA - CE	Autuação	125695187
599	05/10/2017	05/11/2017	RV00028273	BARREIRAS - BA	Autuação	125695244
600	05/10/2017	05/11/2017	RV00028297	FORTALEZA - CE	Autuação	125695482

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna público a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base no art. 218 do CTB (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração de Trânsito enviada via Correios para apresentação de Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	06/10/2017	06/11/2017	RV00025841	TERESINA - PI	Autuação	125699087
2	06/10/2017	06/11/2017	RV00026961	TERESINA - PI	Autuação	125699952
3	06/10/2017	06/11/2017	RV00027013	TERESINA - PI	Autuação	125700443
4	06/10/2017	06/11/2017	RV00027047	TERESINA - PI	Autuação	125700783
5	06/10/2017	06/11/2017	RV00027067	TERESINA - PI	Autuação	125700973
6	06/10/2017	06/11/2017	RV00027076	TERESINA - PI	Autuação	125701055
7	06/10/2017	06/11/2017	RV00027087	TERESINA - PI	Autuação	125701165
8	06/10/2017	06/11/2017	RV00028516	TERESINA - PI	Autuação	125701395
9	06/10/2017	06/11/2017	RV00025705	TERESINA - PI	Autuação	125697789

10	06/10/2017	06/11/2017	RV00025714	TERESINA - PI	Autuação	125697877
11	06/10/2017	06/11/2017	RV00025725	TERESINA - PI	Autuação	125697982
12	06/10/2017	06/11/2017	RV00025742	TERESINA - PI	Autuação	125698149
13	06/10/2017	06/11/2017	RV00025776	TERESINA - PI	Autuação	125698489
14	06/10/2017	06/11/2017	RV00025789	TERESINA - PI	Autuação	125698603
15	06/10/2017	06/11/2017	RV00025806	TERESINA - PI	Autuação	125698767
16	06/10/2017	06/11/2017	RV00025804	TERESINA - PI	Autuação	125698740
17	06/10/2017	06/11/2017	RV00025840	TERESINA - PI	Autuação	125699073
18	06/10/2017	06/11/2017	RV00025833	TERESINA - PI	Autuação	125699008
19	06/10/2017	06/11/2017	RV00025863	TERESINA - PI	Autuação	125699294
20	06/10/2017	06/11/2017	RV00025877	TERESINA - PI	Autuação	125699422
21	06/10/2017	06/11/2017	RV00025883	TERESINA - PI	Autuação	125699484
22	06/10/2017	06/11/2017	RV00025851	TERESINA - PI	Autuação	125699175
23	06/10/2017	06/11/2017	RV00027088	TERESINA - PI	Autuação	125701174
24	06/10/2017	06/11/2017	RV00025893	TERESINA - PI	Autuação	125699586
25	06/10/2017	06/11/2017	RV00027094	TERESINA - PI	Autuação	125701228
26	06/10/2017	06/11/2017	RV00027073	TERESINA - PI	Autuação	125701024
27	06/10/2017	06/11/2017	RV00025727	TERESINA - PI	Autuação	125698002
28	06/10/2017	06/11/2017	RV00025744	TERESINA - PI	Autuação	125698166
29	06/10/2017	06/11/2017	RV00027105	PARNAIBA - PI	Autuação	125701333
30	06/10/2017	06/11/2017	RV00027036	PARNAIBA - PI	Autuação	125700678
31	06/10/2017	06/11/2017	RV00025722	TERESINA - PI	Autuação	125697951
32	06/10/2017	06/11/2017	RV00025890	TERESINA - PI	Autuação	125699555
33	06/10/2017	06/11/2017	RV00028537	PARNAIBA - PI	Autuação	125701599
34	06/10/2017	06/11/2017	RV00025775	TERESINA - PI	Autuação	125698475
35	06/10/2017	06/11/2017	RV00025815	TERESINA - PI	Autuação	125698841
36	06/10/2017	06/11/2017	RV00025706	TERESINA - PI	Autuação	125697792
37	06/10/2017	06/11/2017	RV00026992	TERESINA - PI	Autuação	125700236
38	06/10/2017	06/11/2017	RV00025760	TERESINA - PI	Autuação	125698325
39	06/10/2017	06/11/2017	RV00026980	TERESINA - PI	Autuação	125700125
40	06/10/2017	06/11/2017	RV00026999	TERESINA - PI	Autuação	125700307
41	06/10/2017	06/11/2017	RV00025783	TERESINA - PI	Autuação	125698550
42	06/10/2017	06/11/2017	RV00025713	TERESINA - PI	Autuação	125697863
43	06/10/2017	06/11/2017	RV00025856	TERESINA - PI	Autuação	125699229
44	06/10/2017	06/11/2017	RV00025832	TERESINA - PI	Autuação	125698991
45	06/10/2017	06/11/2017	RV00025919	TERESINA - PI	Autuação	125699833
46	06/10/2017	06/11/2017	RV00025896	TERESINA - PI	Autuação	125699612
47	06/10/2017	06/11/2017	RV00027039	TERESINA - PI	Autuação	125700704
48	06/10/2017	06/11/2017	RV00025873	TERESINA - PI	Autuação	125699382
49	06/10/2017	06/11/2017	RV00027061	PARNAIBA - PI	Autuação	125700911
50	06/10/2017	06/11/2017	RV00027043	PARNAIBA - PI	Autuação	125700749
51	06/10/2017	06/11/2017	RV00028524	PARNAIBA - PI	Autuação	125701466
52	06/10/2017	06/11/2017	RV00027066	PARNAIBA - PI	Autuação	125700960
53	06/10/2017	06/11/2017	RV00028532	PARNAIBA - PI	Autuação	125701545
54	06/10/2017	06/11/2017	RV00027104	PARNAIBA - PI	Autuação	125701320
55	06/10/2017	06/11/2017	RV00027074	PARNAIBA - PI	Autuação	125701038

Diário Oficial

80



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

56	06/10/2017	06/11/2017	RV00028530	PARNABA - PI	Autuação	125701523
57	06/10/2017	06/11/2017	RV00027065	PARNABA - PI	Autuação	125700956
58	06/10/2017	06/11/2017	RV00027031	PARNABA - PI	Autuação	125700620
59	06/10/2017	06/11/2017	RV00028527	PARNABA - PI	Autuação	125701497
60	06/10/2017	06/11/2017	RV00028518	PARNABA - PI	Autuação	125701418
61	06/10/2017	06/11/2017	RV00026966	PICOS - PI	Autuação	125699997
62	06/10/2017	06/11/2017	RV00025887	TERESINA - PI	Autuação	125699524
63	06/10/2017	06/11/2017	RV00025691	TERESINA - PI	Autuação	125697642
64	06/10/2017	06/11/2017	RV00025687	TERESINA - PI	Autuação	125697608
65	06/10/2017	06/11/2017	RV00026978	TERESINA - PI	Autuação	125700103
66	06/10/2017	06/11/2017	RV00025874	TERESINA - PI	Autuação	125699396
67	06/10/2017	06/11/2017	RV00025867	TERESINA - PI	Autuação	125699325
68	06/10/2017	06/11/2017	RV00028549	TERESINA - PI	Autuação	125701713
69	06/10/2017	06/11/2017	RV00027010	TERESINA - PI	Autuação	125700412
70	06/10/2017	06/11/2017	RV00025808	TERESINA - PI	Autuação	125698775
71	06/10/2017	06/11/2017	RV00025794	TERESINA - PI	Autuação	125698651
72	06/10/2017	06/11/2017	RV00025761	TERESINA - PI	Autuação	125698339
73	06/10/2017	06/11/2017	RV00025741	TERESINA - PI	Autuação	125698135
74	06/10/2017	06/11/2017	RV00025857	TERESINA - PI	Autuação	125699232
75	06/10/2017	06/11/2017	RV00027015	TERESINA - PI	Autuação	125700465
76	06/10/2017	06/11/2017	RV00025850	TERESINA - PI	Autuação	125699161
77	06/10/2017	06/11/2017	RV00027014	TERESINA - PI	Autuação	125700457
78	06/10/2017	06/11/2017	RV00025818	TERESINA - PI	Autuação	125698872
79	06/10/2017	06/11/2017	RV00025767	TERESINA - PI	Autuação	125698395
80	06/10/2017	06/11/2017	RV00028519	TERESINA - PI	Autuação	125701421
81	06/10/2017	06/11/2017	RV00026964	TERESINA - PI	Autuação	125699970
82	06/10/2017	06/11/2017	RV00025869	TERESINA - PI	Autuação	125699348
83	06/10/2017	06/11/2017	RV00025882	TERESINA - PI	Autuação	125699475
84	06/10/2017	06/11/2017	RV00027008	TERESINA - PI	Autuação	125700390
85	06/10/2017	06/11/2017	RV00025693	TERESINA - PI	Autuação	125697660
86	06/10/2017	06/11/2017	RV00025694	TERESINA - PI	Autuação	125697673
87	06/10/2017	06/11/2017	RV00025701	TERESINA - PI	Autuação	125697744
88	06/10/2017	06/11/2017	RV00025711	TERESINA - PI	Autuação	125697846
89	06/10/2017	06/11/2017	RV00026979	TERESINA - PI	Autuação	125700117
90	06/10/2017	06/11/2017	RV00025872	TERESINA - PI	Autuação	125699379
91	06/10/2017	06/11/2017	RV00025736	BATALHA - PI	Autuação	125698095
92	06/10/2017	06/11/2017	RV00028535	ESPERANTINA - PI	Autuação	125701571
93	06/10/2017	06/11/2017	RV00028547	FLORIANO - PI	Autuação	125701695
94	06/10/2017	06/11/2017	RV00028548	ITAUEIRA - PI	Autuação	125701700
95	06/10/2017	06/11/2017	RV00025728	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125698016
96	06/10/2017	06/11/2017	RV00025729	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125698020
97	06/10/2017	06/11/2017	RV00025762	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125698342
98	06/10/2017	06/11/2017	RV00025828	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125698965
99	06/10/2017	06/11/2017	RV00027022	LAGOA DO PIAUI - PI	Autuação	125700531
100	06/10/2017	06/11/2017	RV00027038	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125700695
101	06/10/2017	06/11/2017	RV00027041	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125700721

102	06/10/2017	06/11/2017	RV00027045	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125700766
103	06/10/2017	06/11/2017	RV00027050	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125700810
104	06/10/2017	06/11/2017	RV00027055	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125700854
105	06/10/2017	06/11/2017	RV00027060	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125700908
106	06/10/2017	06/11/2017	RV00027100	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125701280
107	06/10/2017	06/11/2017	RV00028541	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125701639
108	06/10/2017	06/11/2017	RV00025735	MATIAS OLIMPIO - PI	Autuação	125698081
109	06/10/2017	06/11/2017	RV00028536	MURICI DOS PORTELAS - PI	Autuação	125701585
110	06/10/2017	06/11/2017	RV00027027	NAZARIA - PI	Autuação	125700580
111	06/10/2017	06/11/2017	RV00027097	PIRIPIRI - PI	Autuação	125701259
112	06/10/2017	06/11/2017	RV00026953	TERESINA - PI	Autuação	125699878
113	06/10/2017	06/11/2017	RV00027001	TERESINA - PI	Autuação	125700324
114	06/10/2017	06/11/2017	RV00025709	TERESINA - PI	Autuação	125697829
115	06/10/2017	06/11/2017	RV00025734	TERESINA - PI	Autuação	125698078
116	06/10/2017	06/11/2017	RV00025730	TERESINA - PI	Autuação	125698033
117	06/10/2017	06/11/2017	RV00025757	TERESINA - PI	Autuação	125698299
118	06/10/2017	06/11/2017	RV00025749	TERESINA - PI	Autuação	125698210
119	06/10/2017	06/11/2017	RV00025750	TERESINA - PI	Autuação	125698223
120	06/10/2017	06/11/2017	RV00025756	TERESINA - PI	Autuação	125698285
121	06/10/2017	06/11/2017	RV00025777	TERESINA - PI	Autuação	125698492
122	06/10/2017	06/11/2017	RV00025792	TERESINA - PI	Autuação	125698634
123	06/10/2017	06/11/2017	RV00025786	TERESINA - PI	Autuação	125698585
124	06/10/2017	06/11/2017	RV00025829	TERESINA - PI	Autuação	125698974
125	06/10/2017	06/11/2017	RV00025822	TERESINA - PI	Autuação	125698912
126	06/10/2017	06/11/2017	RV00025870	TERESINA - PI	Autuação	125699351
127	06/10/2017	06/11/2017	RV00025901	TERESINA - PI	Autuação	125699665
128	06/10/2017	06/11/2017	RV00025915	TERESINA - PI	Autuação	125699802
129	06/10/2017	06/11/2017	RV00027071	TERESINA - PI	Autuação	125701007
130	06/10/2017	06/11/2017	RV00025773	TERESINA - PI	Autuação	125698458
131	06/10/2017	06/11/2017	RV00025820	TERESINA - PI	Autuação	125698890
132	06/10/2017	06/11/2017	RV00026954	TERESINA - PI	Autuação	125699881
133	06/10/2017	06/11/2017	RV00027023	TERESINA - PI	Autuação	125700545
134	06/10/2017	06/11/2017	RV00026955	TERESINA - PI	Autuação	125698985
135	06/10/2017	06/11/2017	RV00025895	TERESINA - PI	Autuação	125699609
136	06/10/2017	06/11/2017	RV00025747	TERESINA - PI	Autuação	125698197
137	06/10/2017	06/11/2017	RV00025696	TERESINA - PI	Autuação	125697695
138	06/10/2017	06/11/2017	RV00025710	TERESINA - PI	Autuação	125697832
139	06/10/2017	06/11/2017	RV00027003	TERESINA - PI	Autuação	125700341
140	06/10/2017	06/11/2017	RV00025860	TERESINA - PI	Autuação	125699263
141	06/10/2017	06/11/2017	RV00027028	PARNABA - PI	Autuação	125700593
142	06/10/2017	06/11/2017	RV00025715	TERESINA - PI	Autuação	125697885
143	06/10/2017	06/11/2017	RV00025779	TERESINA - PI	Autuação	125698515
144	06/10/2017	06/11/2017	RV00025821	TERESINA - PI	Autuação	125698909
145	06/10/2017	06/11/2017	RV00025688	TERESINA - PI	Autuação	125697611
146	06/10/2017	06/11/2017	RV00027078	PARNABA - PI	Autuação	125701072
147	06/10/2017	06/11/2017	RV00028556	TERESINA - PI	Autuação	125701789

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

81

148	06/10/2017	06/11/2017	RV00025764	TERESINA - PI	Autuação	125698360	194	06/10/2017	06/11/2017	RV00028539	TERESINA - PI	Autuação	125701611
149	06/10/2017	06/11/2017	RV00025854	TERESINA - PI	Autuação	125699201	195	06/10/2017	06/11/2017	RV00025774	TERESINA - PI	Autuação	125698461
150	06/10/2017	06/11/2017	RV00025910	TERESINA - PI	Autuação	125699759	196	06/10/2017	06/11/2017	RV00025753	TERESINA - PI	Autuação	125698254
151	06/10/2017	06/11/2017	RV00026956	TERESINA - PI	Autuação	125699904	197	06/10/2017	06/11/2017	RV00025914	TERESINA - PI	Autuação	125699793
152	06/10/2017	06/11/2017	RV00027086	TERESINA - PI	Autuação	125701157	198	06/10/2017	06/11/2017	RV00025702	TERESINA - PI	Autuação	125697758
153	06/10/2017	06/11/2017	RV00025720	TERESINA - PI	Autuação	125697934	199	06/10/2017	06/11/2017	RV00027101	TERESINA - PI	Autuação	125701293
154	06/10/2017	06/11/2017	RV00025772	TERESINA - PI	Autuação	125698444	200	06/10/2017	06/11/2017	RV00025697	TERESINA - PI	Autuação	125697700
155	06/10/2017	06/11/2017	RV00025805	TERESINA - PI	Autuação	125698753	201	06/10/2017	06/11/2017	RV00027091	PARNAIBA - PI	Autuação	125701205
156	06/10/2017	06/11/2017	RV00028542	TERESINA - PI	Autuação	125701642	202	06/10/2017	06/11/2017	RV00028545	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	125701673
157	06/10/2017	06/11/2017	RV00025798	TERESINA - PI	Autuação	125698682	203	06/10/2017	06/11/2017	RV00028543	PARNAIBA - PI	Autuação	125701656
158	06/10/2017	06/11/2017	RV00028515	TERESINA - PI	Autuação	125701381	204	06/10/2017	06/11/2017	RV00028559	TERESINA - PI	Autuação	125701815
159	06/10/2017	06/11/2017	RV00026997	TERESINA - PI	Autuação	125700284	205	06/10/2017	06/11/2017	RV00028557	TERESINA - PI	Autuação	125701792
160	06/10/2017	06/11/2017	RV00025862	TERESINA - PI	Autuação	125699285	206	06/10/2017	06/11/2017	RV00027000	PARNAIBA - PI	Autuação	125700315
161	06/10/2017	06/11/2017	RV00027033	PARNAIBA - PI	Autuação	125700647	207	06/10/2017	06/11/2017	RV00027025	PARNAIBA - PI	Autuação	125700562
162	06/10/2017	06/11/2017	RV00025868	TERESINA - PI	Autuação	125699334	208	06/10/2017	06/11/2017	RV00028558	TERESINA - PI	Autuação	125701801
163	06/10/2017	06/11/2017	RV00028533	PARNAIBA - PI	Autuação	125701554	209	06/10/2017	06/11/2017	RV00026985	PARNAIBA - PI	Autuação	125700179
164	06/10/2017	06/11/2017	RV00025700	TERESINA - PI	Autuação	125697735	210	06/10/2017	06/11/2017	RV00027056	PARNAIBA - PI	Autuação	125700868
165	06/10/2017	06/11/2017	RV00026977	TERESINA - PI	Autuação	125700094	211	06/10/2017	06/11/2017	RV00028538	PARNAIBA - PI	Autuação	125701608
166	06/10/2017	06/11/2017	RV00025703	TERESINA - PI	Autuação	125697761	212	06/10/2017	06/11/2017	RV00027046	PARNAIBA - PI	Autuação	125700770
167	06/10/2017	06/11/2017	RV00026967	TERESINA - PI	Autuação	125700001	213	06/10/2017	06/11/2017	RV00027052	PARNAIBA - PI	Autuação	125700837
168	06/10/2017	06/11/2017	RV00026996	TERESINA - PI	Autuação	125700275	214	06/10/2017	06/11/2017	RV00027099	PARNAIBA - PI	Autuação	125701276
169	06/10/2017	06/11/2017	RV00025864	TERESINA - PI	Autuação	125699303	215	06/10/2017	06/11/2017	RV00027062	PARNAIBA - PI	Autuação	125700925
170	06/10/2017	06/11/2017	RV00028531	PARNAIBA - PI	Autuação	125701537	216	06/10/2017	06/11/2017	RV00027035	PARNAIBA - PI	Autuação	125700664
171	06/10/2017	06/11/2017	RV00025707	TERESINA - PI	Autuação	125697801	217	06/10/2017	06/11/2017	RV00028521	PARNAIBA - PI	Autuação	125701449
172	06/10/2017	06/11/2017	RV00027020	TERESINA - PI	Autuação	125700514	218	06/10/2017	06/11/2017	RV00027106	PARNAIBA - PI	Autuação	125701347
173	06/10/2017	06/11/2017	RV00027059	TERESINA - PI	Autuação	125700899	219	06/10/2017	06/11/2017	RV00027030	PARNAIBA - PI	Autuação	125700616
174	06/10/2017	06/11/2017	RV00025803	TERESINA - PI	Autuação	125698736	220	06/10/2017	06/11/2017	RV00027107	PARNAIBA - PI	Autuação	125701355
175	06/10/2017	06/11/2017	RV00028534	PARNAIBA - PI	Autuação	125701568	221	06/10/2017	06/11/2017	RV00025918	TERESINA - PI	Autuação	125699820
176	06/10/2017	06/11/2017	RV00025738	TERESINA - PI	Autuação	125698104	222	06/10/2017	06/11/2017	RV00027040	TERESINA - PI	Autuação	125700718
177	06/10/2017	06/11/2017	RV00025795	TERESINA - PI	Autuação	125698665	223	06/10/2017	06/11/2017	RV00025861	TERESINA - PI	Autuação	125699277
178	06/10/2017	06/11/2017	RV00025743	TERESINA - PI	Autuação	125698152	224	06/10/2017	06/11/2017	RV00026973	TERESINA - PI	Autuação	125700063
179	06/10/2017	06/11/2017	RV00025723	TERESINA - PI	Autuação	125697965	225	06/10/2017	06/11/2017	RV00026983	TERESINA - PI	Autuação	125700151
180	06/10/2017	06/11/2017	RV00025799	TERESINA - PI	Autuação	125698696	226	06/10/2017	06/11/2017	RV00026989	TERESINA - PI	Autuação	125700205
181	06/10/2017	06/11/2017	RV00025824	TERESINA - PI	Autuação	125698930	227	06/10/2017	06/11/2017	RV00025920	TERESINA - PI	Autuação	125699847
182	06/10/2017	06/11/2017	RV00025755	TERESINA - PI	Autuação	125698271	228	06/10/2017	06/11/2017	RV00025754	TERESINA - PI	Autuação	125698268
183	06/10/2017	06/11/2017	RV00027051	TERESINA - PI	Autuação	125700823	229	06/10/2017	06/11/2017	RV00028546	TERESINA - PI	Autuação	125701687
184	06/10/2017	06/11/2017	RV00025843	TERESINA - PI	Autuação	125699100	230	06/10/2017	06/11/2017	RV00027095	TERESINA - PI	Autuação	125701231
185	06/10/2017	06/11/2017	RV00025797	TERESINA - PI	Autuação	125698679	231	06/10/2017	06/11/2017	RV00025913	TERESINA - PI	Autuação	125699780
186	06/10/2017	06/11/2017	RV00025718	TERESINA - PI	Autuação	125697917	232	06/10/2017	06/11/2017	RV00027090	TERESINA - PI	Autuação	125701191
187	06/10/2017	06/11/2017	RV00025785	TERESINA - PI	Autuação	125698577	233	06/10/2017	06/11/2017	RV00025921	TERESINA - PI	Autuação	125699855
188	06/10/2017	06/11/2017	RV00025849	TERESINA - PI	Autuação	125699158	234	06/10/2017	06/11/2017	RV00026976	TERESINA - PI	Autuação	125700085
189	06/10/2017	06/11/2017	RV00026995	TERESINA - PI	Autuação	125700267	235	06/10/2017	06/11/2017	RV00025884	TERESINA - PI	Autuação	125699498
190	06/10/2017	06/11/2017	RV00027069	TERESINA - PI	Autuação	125700987	236	06/10/2017	06/11/2017	RV00025892	TERESINA - PI	Autuação	125699572
191	06/10/2017	06/11/2017	RV00026984	TERESINA - PI	Autuação	125700165	237	06/10/2017	06/11/2017	RV00027096	TERESINA - PI	Autuação	125701245
192	06/10/2017	06/11/2017	RV00026981	TERESINA - PI	Autuação	125700134	238	06/10/2017	06/11/2017	RV00027057	TERESINA - PI	Autuação	125700871
193	06/10/2017	06/11/2017	RV00025922	TERESINA - PI	Autuação	125699864	239	06/10/2017	06/11/2017	RV00025907	TERESINA - PI	Autuação	125699728

Diário Oficial

82



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

240	06/10/2017	06/11/2017	RV00026991	TERESINA - PI	Autuação	125700222	286	06/10/2017	06/11/2017	RV00027042	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125700735
241	06/10/2017	06/11/2017	RV00027004	TERESINA - PI	Autuação	125700355	287	06/10/2017	06/11/2017	RV00027058	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125700885
242	06/10/2017	06/11/2017	RV00025721	TERESINA - PI	Autuação	125697948	288	06/10/2017	06/11/2017	RV00027063	UNIAO - PI	Autuação	125700939
243	06/10/2017	06/11/2017	RV00026972	TERESINA - PI	Autuação	125700050	289	06/10/2017	06/11/2017	RV00027070	TERESINA - PI	Autuação	125700995
244	06/10/2017	06/11/2017	RV00025816	TERESINA - PI	Autuação	125698855	290	06/10/2017	06/11/2017	RV00027072	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125701015
245	06/10/2017	06/11/2017	RV00025812	TERESINA - PI	Autuação	125698815	291	06/10/2017	06/11/2017	RV00027079	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125701086
246	06/10/2017	06/11/2017	RV00025759	TERESINA - PI	Autuação	125698311	292	06/10/2017	06/11/2017	RV00027075	TERESINA - PI	Autuação	125701041
247	06/10/2017	06/11/2017	RV00026958	TERESINA - PI	Autuação	125699921	293	06/10/2017	06/11/2017	RV00027081	TERESINA - PI	Autuação	125701109
248	06/10/2017	06/11/2017	RV00025758	TERESINA - PI	Autuação	125698308	294	06/10/2017	06/11/2017	RV00027089	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125701188
249	06/10/2017	06/11/2017	RV00025800	TERESINA - PI	Autuação	125698705	295	06/10/2017	06/11/2017	RV00027083	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125701126
250	06/10/2017	06/11/2017	RV00025748	TERESINA - PI	Autuação	125698206	296	06/10/2017	06/11/2017	RV00027082	TERESINA - PI	Autuação	125701112
251	06/10/2017	06/11/2017	RV00026975	TERESINA - PI	Autuação	125700077	297	06/10/2017	06/11/2017	RV00027098	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125701262
252	06/10/2017	06/11/2017	RV00026982	TERESINA - PI	Autuação	125700148	298	06/10/2017	06/11/2017	RV00027103	GEMINIANO - PI	Autuação	125701316
253	06/10/2017	06/11/2017	RV00025886	TERESINA - PI	Autuação	125699515	299	06/10/2017	06/11/2017	RV00027109	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125701378
254	06/10/2017	06/11/2017	RV00025917	TERESINA - PI	Autuação	125699816	300	06/10/2017	06/11/2017	RV00027108	TERESINA - PI	Autuação	125701364
255	06/10/2017	06/11/2017	RV00025837	PICOS - PI	Autuação	125699042	301	06/10/2017	06/11/2017	RV00028517	FLORIANO - PI	Autuação	125701404
256	06/10/2017	06/11/2017	RV00027012	TERESINA - PI	Autuação	125700430	302	06/10/2017	06/11/2017	RV00028522	MURICI DOS PORTELAS - PI	Autuação	125701452
257	06/10/2017	06/11/2017	RV00027084	TERESINA - PI	Autuação	125701130	303	06/10/2017	06/11/2017	RV00028520	TERESINA - PI	Autuação	125701435
258	06/10/2017	06/11/2017	RV00027002	TERESINA - PI	Autuação	125700338	304	06/10/2017	06/11/2017	RV00028526	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125701483
259	06/10/2017	06/11/2017	RV00027080	TERESINA - PI	Autuação	125701090	305	06/10/2017	06/11/2017	RV00028528	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125701506
260	06/10/2017	06/11/2017	RV00025746	TERESINA - PI	Autuação	125698183	306	06/10/2017	06/11/2017	RV00028552	FLORIANO - PI	Autuação	125701744
261	06/10/2017	06/11/2017	RV00025906	TERESINA - PI	Autuação	125699714	307	06/10/2017	06/11/2017	RV00028555	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125701775
262	06/10/2017	06/11/2017	RV00027102	TERESINA - PI	Autuação	125701302	308	06/10/2017	06/11/2017	RV00025695	ESPERANTINA - PI	Autuação	125697687
263	06/10/2017	06/11/2017	RV00027026	TERESINA - PI	Autuação	125700576	309	06/10/2017	06/11/2017	RV00025698	BATALHA - PI	Autuação	125697713
264	06/10/2017	06/11/2017	RV00025811	TERESINA - PI	Autuação	125698807	310	06/10/2017	06/11/2017	RV00025699	TERESINA - PI	Autuação	125697727
265	06/10/2017	06/11/2017	RV00025763	TERESINA - PI	Autuação	125698356	311	06/10/2017	06/11/2017	RV00025704	TERESINA - PI	Autuação	125697775
266	06/10/2017	06/11/2017	RV00027007	TERESINA - PI	Autuação	125700386	312	06/10/2017	06/11/2017	RV00025712	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125697850
267	06/10/2017	06/11/2017	RV00026960	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125699949	313	06/10/2017	06/11/2017	RV00025716	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125697894
268	06/10/2017	06/11/2017	RV00026965	TERESINA - PI	Autuação	125699983	314	06/10/2017	06/11/2017	RV00025717	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125697903
269	06/10/2017	06/11/2017	RV00026963	TERESINA - PI	Autuação	125699966	315	06/10/2017	06/11/2017	RV00025724	BRASILEIRA - PI	Autuação	125697979
270	06/10/2017	06/11/2017	RV00026969	IPIRANGA DO PIAUI - PI	Autuação	125700029	316	06/10/2017	06/11/2017	RV00025726	TERESINA - PI	Autuação	125697996
271	06/10/2017	06/11/2017	RV00026970	SÃO JOÃO DA SERRA - PI	Autuação	125700032	317	06/10/2017	06/11/2017	RV00025719	TERESINA - PI	Autuação	125697925
272	06/10/2017	06/11/2017	RV00026986	TERESINA - PI	Autuação	125700182	318	06/10/2017	06/11/2017	RV00025739	TERESINA - PI	Autuação	125698118
273	06/10/2017	06/11/2017	RV00026994	LAGOINHA DO PIAUI - PI	Autuação	125700253	319	06/10/2017	06/11/2017	RV00025740	TERESINA - PI	Autuação	125698121
274	06/10/2017	06/11/2017	RV00026993	TERESINA - PI	Autuação	125700240	320	06/10/2017	06/11/2017	RV00025745	TERESINA - PI	Autuação	125698170
275	06/10/2017	06/11/2017	RV00027005	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125700369	321	06/10/2017	06/11/2017	RV00025751	LUZILANDIA - PI	Autuação	125698237
276	06/10/2017	06/11/2017	RV00027009	UNIAO - PI	Autuação	125700409	322	06/10/2017	06/11/2017	RV00025765	AGUA BRANCA - PI	Autuação	125698373
277	06/10/2017	06/11/2017	RV00027006	TERESINA - PI	Autuação	125700372	323	06/10/2017	06/11/2017	RV00025766	BARRAS - PI	Autuação	125698387
278	06/10/2017	06/11/2017	RV00027011	TERESINA - PI	Autuação	125700426	324	06/10/2017	06/11/2017	RV00025768	ESPERANTINA - PI	Autuação	125698400
279	06/10/2017	06/11/2017	RV00027016	TERESINA - PI	Autuação	125700474	325	06/10/2017	06/11/2017	RV00025770	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125698427
280	06/10/2017	06/11/2017	RV00027019	TERESINA - PI	Autuação	125700505	326	06/10/2017	06/11/2017	RV00025771	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125698435
281	06/10/2017	06/11/2017	RV00027018	PARNAIBA - PI	Autuação	125700491	327	06/10/2017	06/11/2017	RV00025782	BARRAS - PI	Autuação	125698546
282	06/10/2017	06/11/2017	RV00027029	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	125700602	328	06/10/2017	06/11/2017	RV00025784	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125698563
283	06/10/2017	06/11/2017	RV00027034	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125700655	329	06/10/2017	06/11/2017	RV00025781	SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI	Autuação	125698532
284	06/10/2017	06/11/2017	RV00027049	BOM PRINCÍPIO DO PIAUI - PI	Autuação	125700806	330	06/10/2017	06/11/2017	RV00025790	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125698617
285	06/10/2017	06/11/2017	RV00027044	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	125700752	331	06/10/2017	06/11/2017	RV00025809	AGUA BRANCA - PI	Autuação	125698784

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 • Nº 230

83

332	06/10/2017	06/11/2017	RV00025802	BARRAS - PI	Autuação	125698722	378	06/10/2017	06/11/2017	RV00025819	FORTALEZA - CE	Autuação	125698886
333	06/10/2017	06/11/2017	RV00025810	TERESINA - PI	Autuação	125698798	379	06/10/2017	06/11/2017	RV00025858	FORTALEZA - CE	Autuação	125699246
334	06/10/2017	06/11/2017	RV00025817	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125698869	380	06/10/2017	06/11/2017	RV00027085	BRASILIA - DF	Autuação	125701143
335	06/10/2017	06/11/2017	RV00025813	TERESINA - PI	Autuação	125698824	381	06/10/2017	06/11/2017	RV00027032	BRASILIA - DF	Autuação	125700633
336	06/10/2017	06/11/2017	RV00025826	BATALHA - PI	Autuação	125698957	382	06/10/2017	06/11/2017	RV00025778	BRASILIA - DF	Autuação	125698501
337	06/10/2017	06/11/2017	RV00025838	BRASILEIRA - PI	Autuação	125699056	383	06/10/2017	06/11/2017	RV00025787	BRASILIA - DF	Autuação	125698594
338	06/10/2017	06/11/2017	RV00025836	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125699039	384	06/10/2017	06/11/2017	RV00025793	BRASILIA - DF	Autuação	125698648
339	06/10/2017	06/11/2017	RV00025834	TERESINA - PI	Autuação	125699011	385	06/10/2017	06/11/2017	RV00025814	BRASILIA - DF	Autuação	125698838
340	06/10/2017	06/11/2017	RV00025835	TERESINA - PI	Autuação	125699025	386	06/10/2017	06/11/2017	RV00025830	BRASILIA - DF	Autuação	125698988
341	06/10/2017	06/11/2017	RV00025839	TERESINA - PI	Autuação	125699060	387	06/10/2017	06/11/2017	RV00027093	BRASILIA - DF	Autuação	125701214
342	06/10/2017	06/11/2017	RV00025845	BARRAS - PI	Autuação	125699127	388	06/10/2017	06/11/2017	RV00025801	BRASILIA - DF	Autuação	125698719
343	06/10/2017	06/11/2017	RV00025848	PIRIPIRI - PI	Autuação	125699144	389	06/10/2017	06/11/2017	RV00027054	BRASILIA - DF	Autuação	125700845
344	06/10/2017	06/11/2017	RV00025842	TERESINA - PI	Autuação	125699095	390	06/10/2017	06/11/2017	RV00028551	LUZIANIA - GO	Autuação	125701735
345	06/10/2017	06/11/2017	RV00025859	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	Autuação	125699250	391	06/10/2017	06/11/2017	RV00025708	GOIANIA - GO	Autuação	125697815
346	06/10/2017	06/11/2017	RV00025853	TERESINA - PI	Autuação	125699192	392	06/10/2017	06/11/2017	RV00025690	TIMON - MA	Autuação	125697639
347	06/10/2017	06/11/2017	RV00025871	TERESINA - PI	Autuação	125699365	393	06/10/2017	06/11/2017	RV00025847	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125699135
348	06/10/2017	06/11/2017	RV00025879	TERESINA - PI	Autuação	125699440	394	06/10/2017	06/11/2017	RV00027064	UBERLANDIA - MG	Autuação	125700942
349	06/10/2017	06/11/2017	RV00025880	TERESINA - PI	Autuação	125699453	395	06/10/2017	06/11/2017	RV00027077	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125701069
350	06/10/2017	06/11/2017	RV00025878	TERESINA - PI	Autuação	125699436	396	06/10/2017	06/11/2017	RV00025899	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125699643
351	06/10/2017	06/11/2017	RV00025875	TERESINA - PI	Autuação	125699405	397	06/10/2017	06/11/2017	RV00028529	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125701510
352	06/10/2017	06/11/2017	RV00025891	PALMEIRAIS - PI	Autuação	125699569	398	06/10/2017	06/11/2017	RV00028544	BRASILIA - DF	Autuação	125701660
353	06/10/2017	06/11/2017	RV00025888	TERESINA - PI	Autuação	125699538	399	06/10/2017	06/11/2017	RV00025731	CURITIBA - PR	Autuação	125698047
354	06/10/2017	06/11/2017	RV00025889	TERESINA - PI	Autuação	125699541	400	06/10/2017	06/11/2017	RV00026998	GUARULHOS - SP	Autuação	125700298
355	06/10/2017	06/11/2017	RV00025900	DEMERVAL LOBAO - PI	Autuação	125699657	401	06/10/2017	06/11/2017	RV00026971	JUNDIAI - SP	Autuação	125700046
356	06/10/2017	06/11/2017	RV00025898	NAZARIA - PI	Autuação	125699630	402	06/10/2017	06/11/2017	RV00025732	SAO PAULO - SP	Autuação	125698055
357	06/10/2017	06/11/2017	RV00025894	TERESINA - PI	Autuação	125699590	403	06/10/2017	06/11/2017	RV00025769	SAO PAULO - SP	Autuação	125698413
358	06/10/2017	06/11/2017	RV00025908	PALMEIRAIS - PI	Autuação	125699731	404	06/10/2017	06/11/2017	RV00027024	FORTALEZA - CE	Autuação	125700559
359	06/10/2017	06/11/2017	RV00025909	PALMEIRAIS - PI	Autuação	125699745	405	06/10/2017	06/11/2017	RV00025855	BRASILIA - DF	Autuação	125699215
360	06/10/2017	06/11/2017	RV00025905	TERESINA - PI	Autuação	125699705	406	06/10/2017	06/11/2017	RV00025903	ANANINDEUA - PA	Autuação	125699688
361	06/10/2017	06/11/2017	RV00026990	IMPERATRIZ - MA	Autuação	125700219	407	06/10/2017	06/11/2017	RV00025823	PIRACICABA - SP	Autuação	125698926
362	06/10/2017	06/11/2017	RV00025844	FORTALEZA - CE	Autuação	125699113	408	06/10/2017	06/11/2017	RV00026957	SAO PAULO - SP	Autuação	125699918
363	06/10/2017	06/11/2017	RV00026959	FORTALEZA - CE	Autuação	125699935	409	06/10/2017	06/11/2017	RV00025904	SAO LUIS - MA	Autuação	125699691
364	06/10/2017	06/11/2017	RV00027048	RECIFE - PE	Autuação	125700797	410	06/10/2017	06/11/2017	RV00026968	LAGO DO MATO - MA	Autuação	125700015
365	06/10/2017	06/11/2017	RV00025902	TIMON - MA	Autuação	125699674	411	06/10/2017	06/11/2017	RV00026987	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	Autuação	125700196
366	06/10/2017	06/11/2017	RV00027017	TIMON - MA	Autuação	125700488	412	06/10/2017	06/11/2017	RV00027021	FORTALEZA - CE	Autuação	125700528
367	06/10/2017	06/11/2017	RV00025881	TIMON - MA	Autuação	125699467	413	06/10/2017	06/11/2017	RV00027037	AREIA BRANCA - RN	Autuação	125700681
368	06/10/2017	06/11/2017	RV00025780	TIMON - MA	Autuação	125698529	414	06/10/2017	06/11/2017	RV00028525	SAO LUIS - MA	Autuação	125701470
369	06/10/2017	06/11/2017	RV00025897	TIMON - MA	Autuação	125699626	415	06/10/2017	06/11/2017	RV00028540	CAMOCIM - CE	Autuação	125701625
370	06/10/2017	06/11/2017	RV00025911	TIMON - MA	Autuação	125699762	416	06/10/2017	06/11/2017	RV00028554	SERRA TALHADA - PE	Autuação	125701761
371	06/10/2017	06/11/2017	RV00025752	TIMON - MA	Autuação	125698245	417	06/10/2017	06/11/2017	RV00025692	FORTALEZA - CE	Autuação	125697656
372	06/10/2017	06/11/2017	RV00025791	SANTA CRUZ DO XINGU - MT	Autuação	125698625	418	06/10/2017	06/11/2017	RV00025689	BRASILIA - DF	Autuação	125697625
373	06/10/2017	06/11/2017	RV00025825	SAO BENEDITO - CE	Autuação	125698943	419	06/10/2017	06/11/2017	RV00025865	PARNARAMA - MA	Autuação	125699317
374	06/10/2017	06/11/2017	RV00028550	TRIZIDELA DO VALE - MA	Autuação	125701727	420	06/10/2017	06/11/2017	RV00025876	PARNARAMA - MA	Autuação	125699419
375	06/10/2017	06/11/2017	RV00028553	TUCANO - BA	Autuação	125701758	421	06/10/2017	06/11/2017	RV00025885	PARNARAMA - MA	Autuação	125699507
376	06/10/2017	06/11/2017	RV00025852	FEIRA DE SANTANA - BA	Autuação	125699189	422	06/10/2017	06/11/2017	RV00025912	CARNAIBA - PE	Autuação	125699776
377	06/10/2017	06/11/2017	RV00025733	SALVADOR - BA	Autuação	125698064							

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 866



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE